



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS)
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

MARIA ADRIANA FARIAS RODRIGUES

**FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E OS DIREITOS SEXUAIS E
REPRODUTIVOS DAS MULHERES: Entre ativismos e silenciamentos**

Campina Grande - PB

2022

MARIA ADRIANA FARIAS RODRIGUES

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES: Entre ativismos e silenciamentos

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), como exigência para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador:

Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota

Campina Grande - PB

2022

R696f Rodrigues, Maria Adriana Farias.
Frente parlamentar evangélica e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: entre ativismos e silenciamentos / Maria Adriana Farias Rodrigues. – Campina Grande, 2022.
250 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2022.
"Orientação: Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota".
Referências.

1. Direitos Reprodutivos – Mulheres. 2. Direitos Sexuais – Mulheres. 3. Lutas Feministas – Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. 4. Política – Frente Parlamentar Evangélica – Ativismos e Silenciamentos. 5. Gênero e Sexualidade. – Ativismo Político. 6. Direitos Humanos. 7. Controle do Estado – Corpos Femininos. I. Villota, José Maria de Jesus Izquierdo. II. Título.

CDU 342.726-055.2(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

REGISTRO DE PRESENÇA E ASSINATURAS

ATA DA DEFESA PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

CANDIDATA: **Maria Adriana Farias Rodrigues**. COMISSÃO EXAMINADORA: José Maria de Jesus Izquierdo Villota, Doutor, PPGCS/UFCG, Presidente da Comissão e Orientador; Elizabeth Christina de Andrade Lima, Doutora, PPGCS/UFCG, Examinadora Interna e Luciana Maria Ribeiro de Oliveira, Doutora, PPGS/UFPB, Examinadora Externa. TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: *"FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS DAS MULHERES: uma análise desde a perspectiva sociológica"*. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia. HORA DE INÍCIO: 09h00 – LOCAL: Sala Virtual (Google Meet), em virtude da suspensão de atividades na UFCG decorrente do corona vírus. Em sessão pública, após exposição de cerca de 45 minutos, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo demonstrado suficiência de conhecimento e capacidade de sistematização no tema de sua dissertação, obtendo conceito APROVADA. Face à aprovação, declara o presidente da Comissão achar-se a examinada legalmente habilitada a receber o Grau de Mestre em Ciências Sociais, cabendo a Universidade Federal de Campina Grande, como de direito, providenciar a expedição do Diploma, a que a mesma faz jus. Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é assinada por mim, RINALDO RODRIGUES DA SILVA, e os membros da Comissão Examinadora. Campina Grande, 04 de Março de 2022.

Recomendações:

RINALDO RODRIGUES DA SILVA

Secretário

JOSÉ MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, Doutor, PPGCS/UFCG

Presidente da Comissão e Orientador

ELIZABETH CHRISTINA DE ANDRADE LIMA, Doutora, PPGCS/UFCG

Examinadora Interna

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Doutora, PPGS/UFPB

Examinadora Externa

MARIA ADRIANA FARIAS RODRIGUES

Candidata

2 - APROVAÇÃO

2.1. Segue a presente Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata **MARIA ADRIANA FARIAS RODRIGUES**, assinada eletronicamente pela Comissão Examinadora acima identificada.

2.2. No caso de examinadores externos que não possuam credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os examinadores internos signatários certificam que os examinadores externos acima identificados participaram da defesa da dissertação e tomaram conhecimento do teor deste documento.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Adriana Farias Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Ribeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **RINALDO RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO (A)**, em 04/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CHRISTINA DE ANDRADE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2148568** e o código CRC **4CF65FEF**.

AGRADECIMENTOS

A melhor parte da Dissertação começa com “os agradecimentos”. Sempre que começo a ler uma tese ou dissertação, começo por ler os agradecimentos. É nesse espaço em que é revelado um pouco da personalidade do autor. Eu gostaria de agradecer em primeiro lugar a Deus, mesmo com minhas imperfeições, ele nunca me abandona, mesmo em momentos difíceis como minhas duas últimas infecções da COVID-19, ele é presente. Agradeço aos espíritos de luz que me acompanharam até aqui. É um privilégio fazer parte da comunidade espiritual. Ao meu querido orientador, Prof. Dr. Jesus Izquierdo, meus mais sinceros agradecimentos, sem suas contribuições essa dissertação jamais seria a mesma. O Prof. Jesus me ensinou sobre a importância de escrever para o leitor. Um desafio que ainda é difícil para mim, mas a cada dia tento escrever pensando em quem vai ler meus textos.

Agradeço à minha família: minha mãe Andreia, meu pai João e ao meu irmão Adriano. Meus pais foram muito importantes nessa trajetória do Mestrado. Eles caminharam comigo me apoiando do “jeitinho” deles. Agradeço à minha querida “vovozinha” branca e ao meu amado e inesquecível avó José dos Santos, agradeço à minha querida tia Cleonilda pelo seu amor e afeto. Não tenho dúvida que sem eles eu jamais teria chegado tão longe. Agradeço imensamente a Rebeca Noemi por ser a melhor amiga que alguém poderia desejar ter, obrigada pelo carinho, apoio e amizade.

Agradeço profundamente às muitas mulheres que me fortaleceram com seu exemplo de vida e renovaram minha força de vontade, sem essa força essa dissertação jamais seria possível. Recordo-me de quantas vezes chorei de dor na coluna escrevendo sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Quantas noites fui deitar com a coluna dormente e fiquei impossibilitada de andar no outro dia. Escrever sobre esse tema me trouxe muitas felicidades e nenhuma tristeza até o presente momento. Mesmo sofrendo com problemas físicos, sempre foi um prazer imenso escrever e discutir sobre essa dimensão da realidade social. Agradeço a UFCG por todo conhecimento já construído, aos professores do PPGCS e aos meus amados professores da UFCG – Sumé. Foi na UACIS que minha vocação à vida acadêmica começou. Agradeço também a minha melhor amiga, a querida Rebeca Noemi, sempre me apoiando e ajudando da melhor forma possível. Agradeço a todas mulheres que participaram da minha pesquisa, vocês foram e são cruciais. Agradeço às mulheres teóricas que li, vocês me inspiram

a cada dia, obrigada por não desistir da ciência brasileira. Agradeço a ciência brasileira, que mesmo sucateada “Resiste”.

[A mordança]

Afasto-me do objeto como um inseto foge da aranha.

Reviro noites costurando minhas vestes de neutralidade

Acordo todos os dias com a sensação de fracasso

Busco a imparcialidade da musa impassível de Francisca Júlia

Sempre tenho que escolher: Mulher pesquisadora ou pesquisadora

Mulher?

Atravessada por tantas teias sociais e silenciada pelo academicismo

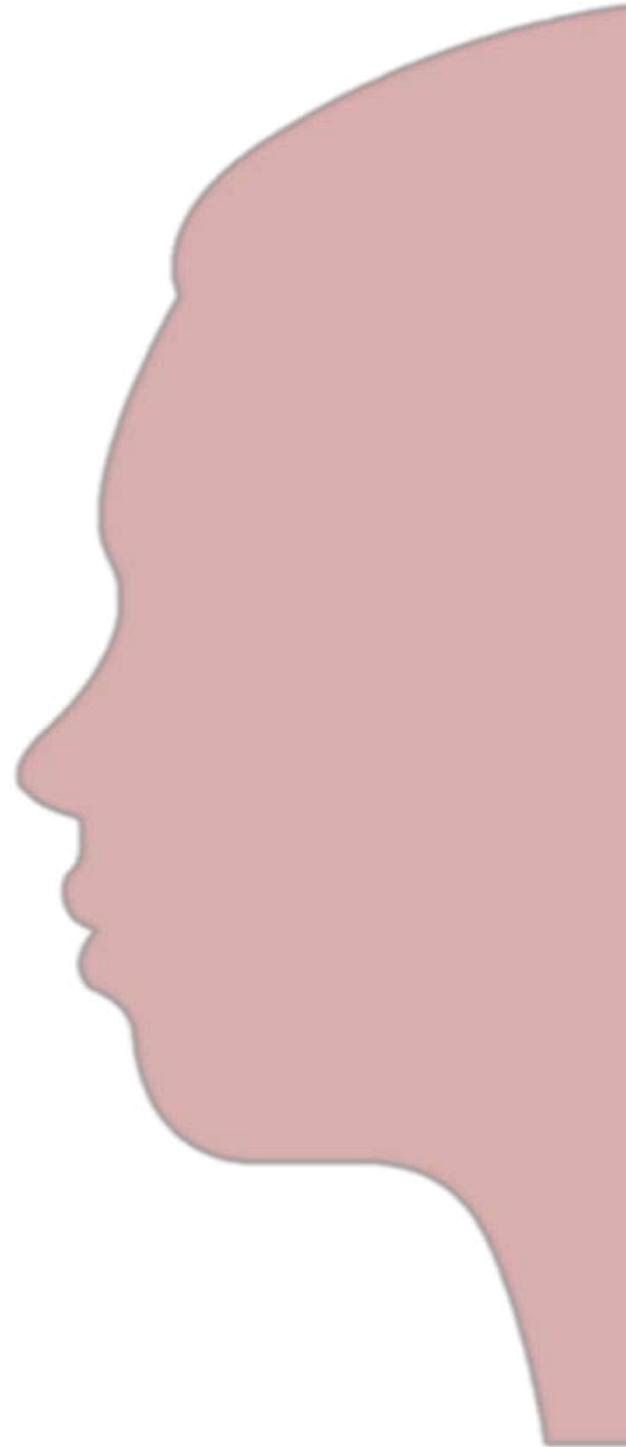
Às vezes sinto que a escrita é tão vazia, que me pergunto quando virei

pedra

Ah, sinto saudade daquela liberdade da caneta entre meus dedos

Pena que a minha arte é citar mortos e suprimir a vida que há

em mim¹



¹ Autoral. (Depoimento)

Deus é o poeta. A música é de Satanás, jovem maestro de muito futuro, que aprendeu no conservatório do céu. Rival de Miguel, Raiael e Gabriel, não tolerava a precedência que eles tinham na distribuição dos prêmios. Pode ser também que a música em demasia doce e mística daqueles outros condiscípulos fosse aborrecível ao seu gênio essencialmente trágico. Tramou uma rebelião que foi descoberta a tempo, e ele expulso do conservatório. Tudo se teria passa do sem mais nada, se Deus não houvesse escrito um libreto de ópera do qual abrira mão, por entender que tal gênero de recreio era impróprio da sua eternidade. Satanás levou o manuscrito consigo para o inferno. Com o fim de mostrar que valia mais que os outros, e acaso para reconciliar-se com o céu, - compôs a partitura, e logo que a acabou foi levá-la ao Padre Eterno (Machado de Assis, Dom Casmurro, p. 2019).

RESUMO

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres foram construídos a partir de lutas feministas, que reivindicavam a autodeterminação dos corpos das mulheres. Historicamente, a concreção desses direitos é obstaculizada pela forte influência de diversas confissões religiosas advindas da tradição cristã. O presente texto pretende abordar a produção dos discursos pela Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (FPE) no que tange aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Através desses discursos visualizaremos as representações sociais que são construídas em torno das funções reprodutivas e sexuais. O primeiro capítulo está subdividido em dois momentos. O primeiro momento tem como finalidade descrever o percurso histórico de consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, na cultura ocidental, e com maior ênfase no Brasil. Em seguida apresentamos as discussões mais relevantes realizadas sobre estes direitos, os quais visam garantir a saúde integral da mulher. Da mesma forma registramos as dificuldades de construção dos debates em plena ditadura militar e a influência da religião nesse processo. O segundo momento do primeiro capítulo traz uma discussão teórica sobre a Teoria das Representações Sociais a partir das leituras de Serge Moscovici e Jodelet. No segundo capítulo é realizado um levantamento de Projetos de Lei (PL), Projeto de Decreto Legislativo (PDL) e Proposta de Emenda à Constituição (PEC), propostos por deputados e senadores da FPE e de outras duas frentes, a Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida e a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, o teor central dos documentos catalogados são propostas legislativas sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Verificamos três categorias centrais em que os documentos analisados podem ser divididos: a perspectiva abortista (propostas que são contra o aborto e tentam proibir em quaisquer circunstâncias ou dificultar o acesso ao aborto legal), a abordagem eugenista (propostas de esterilização compulsória da população mais pobre através de flexibilização da esterilização) e as propostas negacionistas e conspiratórias (que negam evidências científicas baseadas em falsas percepções, alegam que alguns métodos contraceptivos são abortivos, além de trazer elementos conspiratórios de diminuição da população mundial). Essas três categorias mostram o forte controle biopolítico exercido nessas propostas de lei e emendas pelos deputados e senadores evangélicos. A metodologia utilizada é de ordenamento qualitativo, as técnicas usadas são: levantamento documental das propostas legislativas a partir de dados oficiais da Câmara dos deputados e entrevistas estruturadas com mulheres da sociedade civil. Com o auxílio do software Maxqda analisamos os dados coletados nas entrevistas. De acordo com os resultados prévios alcançados, observamos que a FPE tem realizado um insistente ativismo político e religioso sobre as funções reprodutivas e sexuais das mulheres, apresentando um forte controle biopolítico por parte do Estado. As mulheres entrevistadas também perceberam que partes dessas propostas dos parlamentares evangélicos apresentam ações que podem ser consideradas como ilegítimas e violentas. A temática abordada é pertinente, pois dialoga com os estudos sobre religião e política, trazendo os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, enquanto medidas para consolidação dos Direitos Humanos. Acreditamos que nosso estudo pode contribuir para os debates em torno das categorias gênero e sexualidade, trazendo reflexões sobre o ativismo político e o controle do estado sobre os corpos femininos.

Palavras-Chaves: Direitos Reprodutivos. Direitos Sexuais. Gênero. Evangélicos. Política.

ABSTRACT

The Sexual and Reproductive Rights of women were built from feminist struggles, which claimed self-determination of women's bodies. Historically, the realization of these rights has been hindered by the strong influence of various religious denominations derived from the Christian tradition. The present text intends to approach the production of discourses by the Evangelical Parliamentary Front of the National Congress (FPE) regarding Women's Sexual and Reproductive Rights. Through these discourses we will visualize the social representations that are constructed around reproductive and sexual functions. The first chapter is subdivided into two moments. The first moment has the purpose of describing the historical path of consolidation of Women's Sexual and Reproductive Rights in Western culture, and with greater emphasis in Brazil. We then present the most relevant discussions held about these rights, which aim to guarantee women's integral health. In the same way we register the difficulties in the construction of the debates during the military dictatorship and the influence of religion in this process. The second moment of the first chapter brings a theoretical discussion about the Theory of Social Representations based on readings by Serge Moscovici and Jodelet. In the second chapter, a survey is carried out on Bills of Law (PL), Legislative Decree Bill (PDL) and Proposal of Amendment to the Constitution (PEC), proposed by deputies and senators of the FPE and two other fronts, the Parliamentary Mixed Front Against Abortion and in Defense of Life and the Parliamentary Front in Defense of Life and Family. We verified three central categories into which the analyzed documents can be divided: the abortionist perspective (proposals that are against abortion and try to prohibit it under any circumstances or make access to legal abortion more difficult), the eugenicist approach (proposals for compulsory sterilization of the poorest population by making sterilization more flexible) and the denialist and conspiratorial proposals (which deny scientific evidence based on false perceptions, claim that some contraceptive methods are abortifacients, and bring conspiratorial elements of world population decrease). These three categories show the strong biopolitical control exercised on these bills and amendments by evangelical deputies and senators. The methodology used is qualitative, the techniques used are: documental survey of the legislative proposals based on official data from the House of Representatives and structured interviews with women from civil society. With the help of Maxqda software we analyze the data collected in the interviews. According to the previous results achieved, we observed that the FPE has carried out an insistent political and religious activism on the reproductive and sexual functions of women, presenting a strong biopolitical control by the state. The women interviewed also perceived that parts of these proposals by the Evangelical parliamentarians present actions that can be considered illegitimate and violent. The approached theme is pertinent, since it dialogues with studies on religion and politics, bringing up the Sexual and Reproductive Rights of women, as measures for the consolidation of Human Rights. We believe that our study can contribute to the debates around the categories of gender and sexuality, bringing reflections on political activism and state control over female bodies.

Keywords: Reproductive Rights. Sexual Rights. Gender. Evangelicals. Policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.....	30
Figura 2. Organização da legenda ao final.	45
Figura 3. Movimento feminista em ciclos	56
Figura 4. As três ondas do pentecostalismo.	75
Figura 5. Alianças entre frentes parlamentares.	103
Figura 6. Pilares de governos fascistas.	110
Figura 7. Enquadramentos e discussões.	126
Figura 8. Nuvem de palavra.	146
Figura 9. Palavras interativas.....	146
Figura 10. Controle Biopolítico e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.	153
Figura 11. Estatuto do Nascituro.	160

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Mapeamento das congregações religiosas e representantes da frente parlamentar evangélica.	90
Tabela 2. A religião dos Deputados.	101
Tabela 3. Iniciativas conservadoras propostos por membros ou simpatizantes da Frente Parlamentar Evangélica: Controle Biopolítico e sacralização dos corpos femininos.	113

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Direitos Sexuais e Reprodutivos através do tempo.	33
Quadro 2. Direitos Humanos e Direitos Reprodutivos e Sexuais.....	39
Quadro 3. Comparando os planos	43
Quadro 4. Perfil dos participantes.	140

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1. A tríade de observação da teoria de Moscovici: O diferencial na análise..... 62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Censo 2000.....	64
Gráfico 2. Censo 2010.....	77
Gráfico 3. Variação.....	77
Gráfico 4. Mudança religiosa brasileira.	79
Gráfico 5. Representantes do movimento pentecostal no Brasil.	82
Gráfico 6. Aumento da Frente Parlamentar entre 2006-2018.	93
Gráfico 7. FPE nas Legislaturas.	94
Gráfico 8. Levantamento sobre as eleições de 2018.	95
Gráfico 9. Crescimento das religiões brasileiras.	99
Gráfico 10. Propostas sobre o aborto em debate.	127
Gráfico 11. Comparando Projetos de Lei sobre Aborto entre 2020 e 2021.	130
Gráfico 12. Votação do PL 343/2021.....	134
Gráfico 13. Religião das participantes.....	141
Gráfico 14. Crescimento das Igrejas Evangélicas por região.....	142
Gráfico 15. Lei de Planejamento Familiar.....	149
Gráfico 16. Índice de códigos analisados.....	152

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAMTRA	Fundação Casa da Mulher Trabalhadora
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CIPD +5	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
DIU	Dispositivo Intrauterino
DSRM	Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
HIV	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IST's	Infecções Sexualmente Transmissíveis
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PNAISM	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNDH I	Programa Nacional de Direitos Humanos 1
PNDH II	Programa Nacional de Direitos Humanos 2
PNDH III	Programa Nacional de Direitos Humanos 3
PSMI	Programa de Saúde Materno Infantil
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PSL	Partido Social Liberal
TRS	Teoria das Representações Sociais

GLOSSÁRIO

Asceticismo: O conceito de Moral ascética é aquele baseado na moralização da vida, ou seja, quando o indivíduo abdica dos prazeres mundanos para viver na santidade, conforme a doutrina escolhida.

Ativismo político: Ativismo é essencialmente algo feito conjuntamente por muitas pessoas, mas deve-se ter cuidado com o senso de grupo ou de coletivo que se é empregado aqui. (...) Deve existir um sentimento de identidade compartilhada, a qual pode ser melhor compreendida pelo reconhecimento da raiva, medo, esperança e outras emoções sentidas no processo de transgressão social. Solidariedade e transgressão, coletividade e ação, são os gêmeos do ativismo. O que separa o ativismo de multidões saindo do cinema, ou grupos reunidos, é que os ativistas reconhecem uns nos outros o desejo de transformar a maneira pela qual suas vidas são vividas (JORDAN, 2002, p.12)

Eugenia: A Eugenia defende que existe “raças superiores” e, portanto, deve haver uma seleção das melhores características para que as pessoas possuidoras de “genes inferiores” não se reproduzam. Essa perspectiva pode ser encontrada facilmente nos projetos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, principalmente na década de 1980-1990, pelas iniciativas de esterilizar compulsoriamente a população mais pobre, adotando assim, um critério eugenista e racista.

Fake News: São notícias falsas espalhadas em mídias sociais, como Facebook, Instagram, WhatsApp, etc.

Glossalalia: A prática de falar em línguas estranhas, prática comum em igrejas pentecostais, por exemplo, a Assembleia de Deus.

Homeschooling: A prática de ensino realizado de forma domiciliar pelos pais ou tutores-professores. No Brasil essa questão começou ser pontuada após o movimento escola sem partido, como uma alternativa para inibir a “doutrinação marxista e gênero” nas escolas, isso conforme seus defensores.

Ideologia de Gênero: A ideologia de gênero, enquanto conceito sociológico diz respeito à: “Cabe, porém, observar que, antes de eclodirem as polêmicas e os enfrentamentos aqui abordados, o conceito sociológico de ideologia de gênero já tinha sido elaborado, visando identificar, compreender e criticar os processos de naturalização das relações de gênero”. (JUNQUEIRA, 2018, p.453). Nas assimetrias conservadoras e fundamentalistas, esse conceito é: “uma invenção católica cuja configuração e emergência se deram entre meados dos anos 1990 e início da década seguinte, ao longo de articulações que envolveram episcopados, o associacionismo pró-vida e pró-família, e organizações terapêuticas de reorientação sexual, sob os desígnios do Pontifício Conselho para a Família⁵³ e com o apoio de vários dicastérios da Santa Sé, como a Congregação para a Doutrina da Fé”. (JUNQUEIRA, 2018, p. 463).

AI-5 processo ditatorial: Considerado o decreto institucional mais rígido durante o período ditatorial, o AI-5 suspendia inúmeros direitos necessários para a construção de um país democrático. A ditadura militar brasileira de iniciou na década de 1960 e teve seu final decretado em 1980 com a presente constituição Federal de 1988. Durante o período da ditadura, inúmeros grupos minoritários foram massacrados, como comunidades indígenas, todos aqueles contrários ao movimento foram silenciados e exilados de seu país. A ex-presidenta Dilma Russel foi torturada durante a ditadura, pois fazia parte dos movimentos de resistência. Na íntegra, os principais artigos do AI-5:

Art. 5º - A suspensão dos direitos políticos, com base neste Ato, importa, simultaneamente, em: [\(Vide Ato Institucional nº 6, de 1969\)](#)

- I - cessação de privilégio de foro por prerrogativa de função;
- II - suspensão do direito de votar e de ser votado nas eleições sindicais;
- III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;
- IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:
 - a) liberdade vigiada;
 - b) proibição de freqüentar determinados lugares;²

Pietismo Alemão: O pietismo é um movimento influenciado pelo luteranismo, que tem um enfoque nas práticas religiosas do crente de forma individualizadas

Interseccionalidade: A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária- entre outras-são inter-relacionadas (COLLINS e BILGE, p.8, 2021)

Pseudociência: Conjunto de crenças e percepções atribuídas enquanto verdades científicas, todavia, sem embasamento e rigor científico, tornando-se assim, informações sem confiabilidade e descreditadas na comunidade científica.

Movimento Queer: Em primeiro lugar, a Teoria Queer oferece uma forma de abordar a sexualidade para além de qualquer rótulo que denote desvio ou normalidade. O uso sedutor do termo Queer proliferou desde então devido ao seu poder disruptivo. Embora para vários intelectuais esse termo tenha se tornado quase imediatamente uma categoria conceitualmente vazia da indústria editorial, cooptada pelas instituições que procurou dismantlar, a Queer Theory mostra um ritmo de produção estranhamente acelerado e desordenado que se tornou independente de sua intenção inicial. mais ligada a uma provocação do que a uma posição

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em 21/12/2021.

teórica consistente. Assim, a Teoria Queer parece configurar-se como uma oposição radical à norma, uma forma de resistência à homogeneização cultural que permite contrariar os discursos dominantes através de outras construções (p. 625)³.

Gênero: gênero como um conceito que, mais do que qualquer fixidez, nos oferece instabilidade e fluidez, que melhor representam as relações sociais que atravessam o tempo e chegam à atualidade. Tendo emergido desde o início sob rasura e tensão, com as reivindicações intrínsecas ao início dos anos 1980 sobre questões envolvendo raça, etnia, classe e outras possíveis intersecções sociais, gênero mostra-se ainda útil como categoria de análise, passando por adaptações às necessidades de cada grupo que a reivindica, incluindo historiadoras e historiadores, que buscam situar sua trajetória teórica e política, constituída e reelaborada ao longo das últimas três décadas. (p. 330).

Teoria das Representações Sociais: A teoria das representações sociais diz respeito como os indivíduos representam socialmente a realidade.

³ Tradução nossa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
JUSTIFICATIVA: ISENTA, EU? JAMAIS!	24
CAPÍTULO 1 OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES ANALISADOS DESDE UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	28
1.1 Conceituando direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: contextualização histórica e debates de gênero.....	29
1.2 Direitos sexuais e reprodutivos no Brasil: uma questão ainda em debate.....	35
1.3 Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em uma perspectiva de gênero.....	47
1.4 Movimento antifeminista e antigênero: trajetória histórica do movimento antifeminista.....	55
1.5 Apontamentos sobre a teoria das representações sociais (TRS): apresentando o autor.....	59
1.5.1 Serge Moscovici: Uma teoria que entrelaça o microcosmo e o macrocosmo das relações sociais	63
1.5.2 Aplicações da Teoria das Representações Sociais (TRS): As representações e o mundo	67
CAPÍTULO 2 A INFLUÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA NA POLÍTICA NACIONAL	72
2.1 Discussões sobre religião: o sagrado na política brasileira.....	74
2.2 I onda do movimento pentecostal: contextualização histórica e características.....	80
2.3 Movimento neopentecostal: a terceira onda e suas especificidades.....	84
2.4 Evangélicos na política.....	88
CAPÍTULO 3 PROJETOS DE LEI SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES	97
3.1 Direitos sexuais e reprodutivos em pauta: retrocessos e discontinuidades.....	97
3.2 Analisando propostas de integrantes da fpe sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.....	112
CAPÍTULO 4 DISCUTINDO OS PROJETOS DE LEI SOB A PERSPECTIVA DAS ENTREVISTADAS	139
4.1 Conhecendo as participantes.....	140
4.2 Analisando entrevistas: o que as mulheres pensam sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres?	143
4.3 Debatendo o PL 261/2019 de Márcio Lebre e o PL 478/2007 de Luiz Bassuma: “O corpo da mulher é propriedade dela e não do Estado”	150
CAPÍTULO 5	163
5.1 Propostas pedagógicas sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.....	163

6	METODOLOGIA	180
6.1	Desenho de pesquisa.....	180
6.2	Minicurso enquanto ferramenta de coleta de dados.....	181
6.3	Entrevistas Estruturada.....	182
6.4	Codificação.....	183
6.5	Análise documental.....	185
6.6	Procedimentos éticos da pesquisa.....	187
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
	REFERÊNCIAS	193
	ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	204
	ANEXO B – QUESTIONÁRIO ONLINE (GOOGLE FORMULÁRIO)	205
	APÊNDICE A - ANÁLISE DAS ENTREVISTAS ESTRUTURADAS	211
	APÊNDICE B	221
	APÊNDICE C	229
	APÊNDICE D - FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DO CONGRESSO NACIONAL (FPE)	235
	APÊNDICE E	251

INTRODUÇÃO

Nossa dissertação de Mestrado, intitulada: “Frente Parlamentar Evangélica e os Direitos Reprodutivos das Mulheres: Entre ativismos e silenciamentos”, busca, em um primeiro momento, realizar uma discussão sobre produção e a recepção dos discursos, no que tange aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres (DSRM), pela FPE como sugerido no começo deste texto, a proposta desta Dissertação é discutir, investigar e analisar a participação da Frente Parlamentar Evangélica, na formulação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, fato que evidencia o forte impacto que a religião tem na sociedade. Em um segundo momento, desde uma perspectiva empírica, procuraremos identificar a força de coerção dessas representações na vivência da sexualidade das mulheres crentes, engajadas nas confissões religiosas que os parlamentares evangélicos lideram.

A relação discurso/religião/sexualidade tornou-se um desafio para nossa imaginação sociológica. Cada vez mais observamos que a ação política, no Estado Moderno, procura se consolidar através da racionalização que emana do discurso. No entanto, como bem nos lembra Weber (1991), o domínio da racionalização e da intelectualização não consegue solapar o império do irracional. Com seus discursos inflamados sobre as vivências da sexualidade, com esses discursos de arranjos racionalizantes, a FPE, nos permite entrever como em pleno século XXI, o irracional se serve do racional e se reforça com bastante intensidade. Em decorrência dos avanços da ciência e da técnica, as quais fornecem elementos de previsibilidade e controle da ação intencional, o exercício da sexualidade se apresenta como essa dimensão humana líquida, escorregadia, que para controlá-la não basta à força da razão ou dos ditames da ciência, é preciso apelar à força coercitiva dos valores ou das crenças, ao campo da religião.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres são constituídos através de debates que emergiram com intensidade após o período entre guerras. A discussão sobre a liberdade feminina no tocante a vivência plena de sexualidade, assim como questões reprodutivas, sempre esteve à mercê dos julgamentos, visto que os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, não eram pautas importantes e emergenciais para a sociedade brasileira.

Conforme Corrêa e Petchesky (1996), os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres estão edificados em dois princípios, a integridade corporal e autonomia sobre o próprio corpo. O campo de consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos percorre diversos momentos históricos, conferências internacionais e acordos mundiais, no tocante a saúde reprodutiva e a liberdade de plena vivência da sexualidade feminina.

Por sua vez, desde a perspectiva de Ventura (2009), Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres deveriam ser compreendidos dentro da dimensão dos Direitos Humanos, haja vista que o livre exercício da sexualidade e as escolhas reprodutivas de cada indivíduo, devem existir sem quaisquer formas de coerção social. Desse modo, o conjunto de leis que rege cada sociedade, deve assumir o compromisso de garantir o acesso e a vivência dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, não apenas mediante as leis e normas estabelecidas, mas também na prática social cotidiana.

O uso do termo **Direitos Reprodutivos** surge nos Estados Unidos em 1979, na Campanha Internacional pelo Direito ao Aborto, movimento liderado por feministas que faziam parte da Rede Nacional de Direitos Reprodutivos (CORRÊA, PETCHESKY, 1996). Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres no Brasil, tiveram efervescentes debates nas décadas de 1970 e 1980, sofreram com os acontecimentos da Ditadura Militar. No processo de abertura democrática do Brasil essa era uma pauta relevante na militância feminista, mas deixada de lado no campo da representação parlamentar.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, segundo Ávila (1993), não podem ser compreendidos dentro de uma perspectiva universal, haja vista que a construção histórica de cada país influencia, de maneira decisiva, a percepção social acerca dos Direitos Reprodutivos e Sexuais. Neste sentido, cada nacionalidade detém suas especificidades e problemas centrais, que são pautados como importantes em dado momento histórico.

Ballestrin (2020) realiza uma reflexão sobre o feminismo decolonial, que questiona a observação da história do feminismo. Para este autor, enquanto esse movimento promoveu conquistas em termos de direitos civis, políticos e sociais, a partir de uma perspectiva ocidental, focalizando países em específicos. A abordagem decolonial envereda uma discussão sobre a historicidade presente em cada contexto regional, nacional e local, permitindo observar as diferentes trajetórias do feminismo.

Na visão Oliveira e Campos (2009), essa abordagem é necessária quando se analisa o contexto histórico dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, levando em consideração o processo de colonização latino-americano, no tocante à violação dos corpos femininos, há respingos históricos que se reverbera na atualidade, principalmente no acesso à saúde pública, direcionada às mulheres. Outro aspecto importante, é que o corpo das mulheres traz à tona, uma ramificação de significados, inerentes ao lugar, aspectos sociais, dentro do prisma público e privado. As várias dimensões do corpo são mediadas por várias instituições sociais, Estado,

política, religião, comunidade e família, exercem através do poder, formas de coerção sobre os corpos femininos, impossibilitando que haja a autonomia e liberdade reprodutiva e sexual⁴.

Desde minha perspectiva pessoal, optar por estudar aspectos relativos aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres é uma decisão tranquila, reconfortante, dado que sempre tive proximidade com os estudos de gênero e religião, desde uma perspectiva emancipadora da condição de subsidiariedade da mulher na sociedade contemporânea. Optar por um objeto de estudo, como o aqui descrito significa, para mim, ter a oportunidade de debruçar meu olhar sobre o mundo das mulheres e suas lutas cotidianas. Analisar a relação gênero/religião é sempre uma tarefa que exige muito do pesquisador (a), mais ainda, quando as tramas estudadas se assemelham com as dificuldades enfrentadas no dia a dia. Refletir sobre o universo feminino e sobre as crenças, ideologias e valores condensados nos discursos religiosos torna a pesquisa mais instigante e desafiadora. Investigar uma temática como essa, além de sua relevância acadêmica, representa também uma oportunidade de vivenciar um processo de tomada de consciência da minha condição política de mulher.

Por definição, a prática científica só se aplica a aquilo que existe. É sobre os fragmentos que nossa razão extrai da realidade que a ciência se aplica. Por outras palavras, o desafio da ciência é o de explicar o que existe. Esses fragmentos da realidade, que tomamos como objeto de estudo, os identificamos, segundo Max Weber (1991), a partir dos nossos valores. São nossos valores os que nos orientam na escolha do que nos propomos estudar. Esses valores dependem da nossa sensibilidade, das nossas vivências e das nossas vontades. São eles os que nos movem a indagar a realidade. Os valores estratificam os fragmentos da realidade que observamos e é pela sua influência que optamos intencionalmente por estudar o fenômeno A e não o fenômeno B.

O recorte do nosso objeto de pesquisa é influenciado sim pelos nossos valores. Mas, tal ato não significa que seja fácil. Escolher uma temática de pesquisa é sempre uma tarefa que envolve muitas dificuldades. Primeiramente, o tema escolhido deve ter alguma relação, por mais mínima que seja com o autor, é difícil escrever sobre algo que não se tem apreço. Sinto-me motivada a discutir sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, dentro de uma

⁴ Complementando a discussão, no Manifesto por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos (2006, p. 6, Grifo nosso): Nada mais pessoal que o corpo e tampouco nada mais político. O corpo político se situa não só atado ao privado ou ao ser individual, mas também vinculado integralmente ao lugar, ao local, ao social, ao espaço público. **Sobre o corpo atuam o Estado, a comunidade, a família, a religião, o mercado, as forças fundamentalistas.** “É através de uma grande quantidade de controles patriarcais que estas forças e instituições transformam os corpos das mulheres em expressões de relações de poder. Dessa maneira, os corpos das mulheres e as diversidades sexuais estão no centro de projetos autoritários ou democráticos”. E muitas vezes a linha divisória entre ‘democrático’ e ‘autoritário’ se desvanece quando se trata do corpo.

perspectiva de gênero, que traga à tona o debate entre religião, política e gênero. Essa motivação surge a partir de diversas experiências. Fazia meses que vinha acompanhando os debates, os eventos sobre o tema e assistindo séries, que sempre discutiam a condição da mulher na sociedade. Em certa medida, todas essas vivências são a continuação da orientação acadêmica que sigo desde minha graduação em Ciências Sociais. Desde minha iniciação científica já realizava estudos sobre a Frente Parlamentar Evangélica. Percebia que discutir esses aspectos da realidade iriam acrescentar conhecimentos empíricos e teóricos da pesquisa, assim como também iriam iluminar meu itinerário de empoderamento da minha condição de mulher nordestina.

Outro momento decisivo na escolha do tema foi o período pandêmico, o qual começou no Brasil na primeira semana do mês de março de 2020. As restrições sociais impostas pelo avanço da pandemia me permitiram vivenciar momentos de sofrimento e de angústia. O isolamento social me fez perceber o quanto é difícil ser mulher em uma sociedade alicerçada em valores patriarcais. Em momentos de crises as diferenças entre os gêneros ficam mais escancaradas. Diversos depoimentos me levaram a perceber as dificuldades de acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. No período de pandemia essas dificuldades eram uma realidade angustiante, enfrentada principalmente por mulheres pobres e periféricas. Em razão desse fato, resolvi ter como objeto de pesquisa um tema que ainda necessita de discussões na sociedade. Durante meses visualizei a necessidade de discutir, analisar e construir debates acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil.

O campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres no Brasil é uma temática debatida desde a década de 1980, grandes autoras e autores brasileiros se fizeram presentes no debate em torno dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. O interesse por explorar esse campo de pesquisa se justifica pela necessidade de proporcionar às mulheres, sem distinção de raça, idade, gênero ou orientação sexual, o acesso aos direitos básicos, no que tange a saúde reprodutiva e a liberdade sexual.

Cabe enaltecer o caráter acadêmico e pertinência deste tema para as Ciências Sociais. A escolha de estudar Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres ocorre em detrimento do escopo ser muito geral e englobar diferentes grupos sociais, por isso a necessidade de definir e afunilar a temática para apenas um grupo de pessoas, no caso as mulheres.

Do ponto de vista acadêmico, Almeida (2017) realiza um estudo chamado: Onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. Em este trabalho há evidências que os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres estão sendo uma das pautas discutidas pela Frente

Parlamentar Evangélica. Tal discussão é realizada dentro de uma perspectiva conservadora, levando em consideração preceitos teológicos e morais, infligindo assim às individualidades e necessidades reprodutivas e sexuais das mulheres. Em trabalhos recentes realizados por mim, verifiquei que entre os anos de 2003 e 2019, a FPE propôs um número significativo de Projetos de Lei (PL), Medida Provisória (MP) e Proposta de Emenda à Constituição (PEC), cujas temáticas principais estão ligadas à saúde reprodutiva. Esses projetos não estão interessados em ampliar o acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Pelo contrário, eles têm por finalidade cercear os direitos que já existem, como é no caso do aborto, permitido por lei em casos de estupro ou quando a mãe está sob risco de vida.

O trabalho que pretendemos realizar se diferencia dos estudos realizados por Almeida (2017), Dantas (2011), Baptista (1999) e Mariano (2005a, 2010b). Nosso enfoque principal não está em mapear a Frente Parlamentar Evangélica, tampouco em discutir o conceito de laicidade como Almeida realiza. Em nosso trabalho não temos a pretensão de analisar o papel da Ideologia religiosa na política, como faz Dantas. Nosso interesse central é mapear os Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Propostas de Emendas à Constituição (PEC), no que concerne aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Esperamos que essa estratégia nos permita investigar a produção dos discursos e a forma como estes são recepcionados pelas mulheres crentes. No entanto, nada nos impede de trazer dados atualizados da FPE ou discorrer sobre a questão da laicidade e ideologia, porém esse não é nosso foco central, teremos conceitos e pautas que circundam os estudos de gênero e a Teoria das Representações Sociais.

A metodologia utilizada nesta dissertação será conduzida através de um *Bricoleur*, que conforme Denzin e Lincoln (2006) é um conjunto de técnicas que auxiliam na construção metodológica da pesquisa. No momento de qualificação, iremos demonstrar alguns dados coletados na pesquisa. A primeira técnica utilizada nesta pesquisa se circunscreve na análise documental das propostas parlamentares da FPE. A segunda se situa nas entrevistas estruturadas coletadas através do Google Formulário, devido a pandemia do Covid-19. É importante salientar que ainda será acrescentado na dissertação final, dados atualizados da FPE e material pedagógico que visa auxiliar professores e profissionais na disseminação do conhecimento acerca dos DSRM.

A pesquisa será dividida em cinco capítulos. **No primeiro capítulo** será realizada uma abordagem dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, a partir de uma perspectiva de gênero, trazendo o histórico da construção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

No **segundo capítulo** haverá uma breve apresentação do crescimento das igrejas evangélicas, bem como suas diferenças doutrinárias no cenário brasileiro. Esse capítulo permite visualizar o cenário de uma forma panorâmica, promovendo que o leitor esteja atento as informações e saberes expostos no terceiro capítulo.

O **terceiro capítulo** consiste em analisar documentos oficiais, tais como: Projetos de Lei (PL), Medida Provisória (MP), Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Decreto Legislativo de representantes da Frente Parlamentar sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, evidenciando a relação entre política, religião e sexualidade.

O **quarto** tem por finalidade averiguar a recepção por parte de mulheres, no tocante as propostas parlamentares apresentadas por deputados e senadores da FPE sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Para tanto, desde uma perspectiva qualitativa, serão realizadas entrevistas estruturadas e semiestruturadas com mulheres. O **último capítulo** é de cunho pedagógico, apresentando materiais que podem ser utilizado por professores e organizações da sociedade civil acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

JUSTIFICATIVA: ISENTA, EU? JAMAIS!

Esteja convidada (o) a ler este minicapítulo, porém não espere de mim isenção nesta parte da minha Dissertação, a linguagem é mediada por um conjunto de poderes, apesar de alguns se dizer “acadêmicos neutros”, isso não existe, em cada linha ou palavra dita existem aspirações teóricas e ideológica, nossos pensamentos são constelações de quem somos e as palavras sintetizam isso. Portanto, este é o espaço que me posiciono, este é o lugar que falo, não na posição de pesquisadora, mas enquanto mulher. Sim, antes de ser pesquisadora, sou mulher, e este é um dos maiores motivos pelos quais resolvi escrever sobre este tema. Afasto-me do academicismo que ainda tenta silenciar as mulheres, coloco-me diante de mim mesma, despida de qualquer medo, por muito tempo senti medo de falar sobre este tema, mas eu percebi que ter medo é algo constante na vida de uma mulher e, portanto, não falar só me fazia me sentir mais sozinha. Após esse breve alerta, sintá-se bem-vinda (o).

Ao Som de stand up, da cantora Cynthia Erivo, eu escrevo:

Meu corpo é mediado por um conjunto de poderes, nem quando era criança pude me esquecer que o meu corpo dizia palavras, mesmo que não fossem ditas em voz alta, eu sabia que viver seria um ato de resistência. Ao crescer isso ficou mais evidente, os corpos falam e nem sempre as coisas que dizem são amigáveis. Eu percebi desde muito cedo que seria difícil viver sendo mulher, porque somos um corpo cuja existência só pode ser contemplada se for em silêncio. Sim, somos silenciadas, diminuídas, quando não conseguem silenciar nossas bocas, silenciam nossos corpos.

Eu tenho memórias lúcidas do dia que resolvi escrever sobre este tema, era uma quinta-feira de Agosto de 2020, eu já tinha perdido as contas das crises tocofóbicas, todas as noites eu acordava em pânico, eu sentia que o Mestrado já não fazia mais sentido, as leituras não me atravessavam mais, apesar de assistir todas as aulas, realizar as atividades, eu sentia como se não houvesse motivos suficientes para continuar, em uma noite eu estava deitada extremamente desanimada, comecei a fazer pesquisas na internet sobre conservadorismo e Direitos Sexuais e Reprodutivos, li um dossiê do CAMTRA, casa da mulher trabalhadora do Rio de Janeiro e desde daquele dia eu encontrei o “porquê”. Realizar uma pós-graduação no Brasil não tem sido uma tarefa fácil para nenhuma pesquisadora (o), as vezes isso parece algo “impossível”, apesar da romantização em torno de títulos de Mestrado e Doutorado, a realidade se apresenta muito distante, os Mestrandos e Doutorandos, sobrevivem com uma bolsa que basicamente é para subsistência, é praticamente impossível investir em sua pesquisa, através de softwares, pois não

há recursos para isso. Mesmo assim, alguns pesquisadores persistem neste caminho repleto de pedras e dificuldades, assim como meus colegas, eu resolvi enfrentar esse cenário desanimador, fazer ciência no Brasil é dolorido, mais ainda quando nosso tema não tem nada a ver conosco.

Porque estudar mulheres e gênero?

Eu me fiz essa pergunta várias vezes e com certeza a resposta não foi encontrada tão facilmente, eu ouvi em uma seleção de Doutorado que “estudar gênero e mulher tá na moda, né”, senti um tom jocoso e de deboche, era como se o meu tema fosse apenas um “assunto da moda”, um modismo banal e desvinculado de questionamentos sociais, na verdade, os estudos sobre mulher tem se intensificado, principalmente na área da violência doméstica, como aponta (Correa, 2020), mas isso não confere dizer que o campo de estudo está esgotado, pois milhares de mulheres ainda são mortas e violentadas pelos seus companheiros no Brasil. Sendo assim, esse ainda é um problema teórico relevante, pois está presente em vários ambientes sociais. Eu não estava propondo um trabalho sobre violência doméstica, mesmo assim meu tema foi dado como “modinha”, pergunto-me, neste momento, a quem interessa silenciar o debate sobre gênero e sexualidade na arena científica brasileira?

Pois bem, não tenho uma resposta definitiva para isto, porém há apontamentos que iluminam minhas ideias.

1. Uma narrativa pautada na não-discussão sobre gênero, porque gênero é um tema compreendido de forma errônea pela sociedade brasileira, muitas vezes entendido como uma discussão de assuntos “adultos e pornográficos”. Além disso, o próprio mundo acadêmico, por vezes, tende a entender gênero meramente enquanto “estudos de mulher”, sendo que esse conceito é polissêmico e está em constante transformação;
2. Uma visão equivocada da pluralidade dos estudos de gênero e sexualidade, da deficiência na existência de programas que foquem seus esforços em analisar estudos feministas e de gênero, do incipiente processo de letramento científico e internacionalização das pesquisas;
3. A ocupação do patriarcado em todos os espaços sociais, indistintamente, corporificado nas ações e falas. Apesar do título de Doutor atribuir um certo rigor metodológico e científico, nada impede que o mesmo reproduzam óticas patriarcais.

Desse modo, compreendo as engrenagens do poder que circula o meu corpo e, portanto, os corpos de todas as mulheres. É necessário pontuar as interseccionalidades existentes, as clivagens de raça, gênero, classe e nacionalidade, as estruturas interseccionais se cruzam no mundo social, permitindo que alguns indivíduos sintam de forma mais evidente o patriarcado e seu caráter de imposição. A presença do patriarcado está corporificado nas entranhas de nossas ações, o patriarcado se reproduz através das nossas falas, modos de agir e pensar. Sua influência é tamanha que promove a criação de antíteses incompreensíveis no mundo teórico e real, o patriarcado traz uma segurança tão grande que as mulheres preferem entregar seus destinos nas mãos de “homens de família”, guiados pelo saber de Deus, invés de reivindicar a existência do Eu. O patriarcado cria aberrações teóricas e empíricas, como é caso do Movimento Antifeminista. O movimento antifeminista é de fato, em primeiro plano, repleto de fascínio, aqueles que o admiram de perto, se afogam no mundo imaginário, em que homens e mulheres tem oportunidades iguais de trabalho, mergulham nas mais profundas ilusões que nos foram dadas – Afinal de contas, quem nunca sonhou com contos de fadas?

Às vezes fico refletindo como seria esse mundo antifeminista. Mundo este em que os movimentos feministas são “unificados”, em que as mulheres não veem o casamento como opção, não desejam serem mães e abortam como se estivessem escolhendo uma nova peça de roupa. Se isso de fato fosse real, eu também seria antifeminista, afinal isso é abominável. Movimentos essencialistas são excludentes, preconceituosos e em certa medida “agressivos”.

Eu termino essa breve introdução com um poema que descreve meus sentimento com afinco em relação a minha dissertação e ao cenário político brasileiro atual

*Movimentos são feitos por pessoas reais
Feitas de sangue, de ossos e dor
Não são alhures de um mundo mágico
Corporificado em uma farsa medíocre
Novos “heróis” se erguem
Mas, sua gramática é chula
Representam apenas as antíteses
De um mundo prestes a agonizar
O velho mundo vai cair
Porque os que nascem
Tem consigo uma liberdade
Diferente no olhar
Já nascem sangrando e gritando
Reivindicam espaços que os hipócritas ignoram
Não aceitam mais piadas e comentários maldosos
Esse novo mundo sou EU
Esse novo mundo, SOMOS NÓS*

Gays, Lébsicas, trans, indígenas, negros, pardos e mulheres...

CAPÍTULO 1

OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES ANALISADOS DESDE UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR



3.2 CONCEITUANDO DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E DEBATES DE GÊNERO

O corpo do segundo sexo

O silencioso corpo é repleto de marcas
Engavetadas em pergaminhos empoeirados
Deixadas a mercê das discussões judiciais
Sempre suprimidas e arremessadas à sorte da vida
Os corpos do segundo sexo gritam
Mas, sempre são amordaçados...
Seus direitos sempre estão em segundo plano
Terceiro, quarto, quinto, sexto...⁵

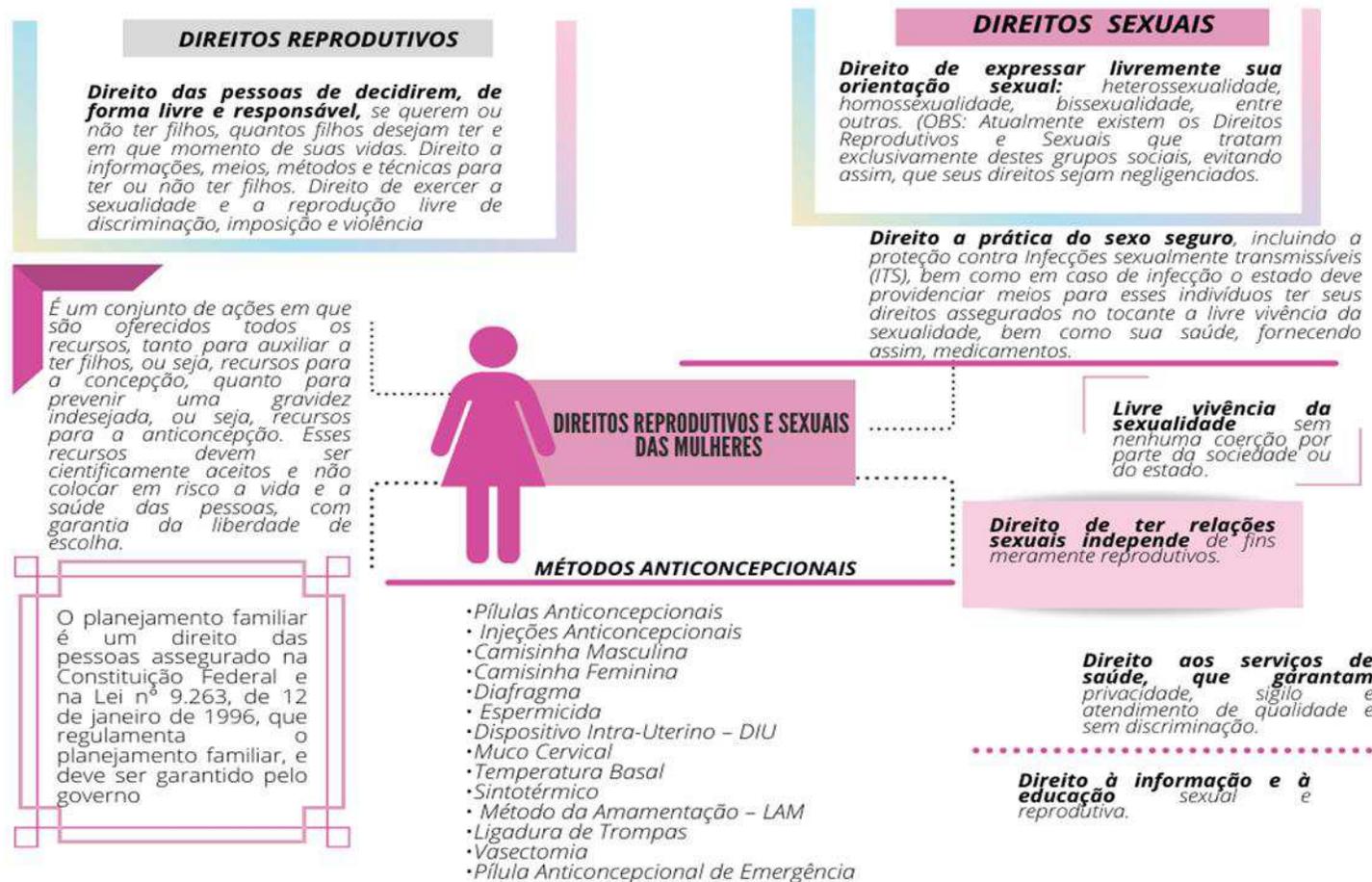
Conforme Corrêa e Ávila (2003), as reivindicações feministas no âmbito da Reprodução e Sexualidade, podem ser datadas historicamente a partir do século XVII, no Ocidente. Entretanto, os conceitos acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, é uma discussão eminentemente contemporânea, no Brasil o debate tem início entre os anos de 1970 e 1980.

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos são representados em suas principais fontes, a partir de Leis Nacionais e Internacionais⁶, que visam formular um conjunto de políticas públicas centralizadas em assuntos como: Educação, Saúde, Segurança, Trabalho, entre outras. Ainda há as formulações que atendem diretamente as minorias, como é o caso dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres das Mulheres são divididos em dois grupos, como demonstrado na figura 01 na íntegra, a seguir:

⁵ Esse é um poema que resume o quanto os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres estão no campo de uma luta contínua por dignidade humana e o quanto ainda é cerceado por governos, grupos sociais e lideranças.

⁶ É necessário ressaltar que Ávila (1993), defende a concepção que não se podem admitir os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, a partir de uma ótica universal, isso ocorre em detrimento do conceito ter sido forjado por grupos de feministas estadunidenses, visando Políticas Públicas no tocante a Saúde Reprodutiva das Mulheres. Sendo assim, havia condições sociais e históricas que influenciaram na construção do termo. Compreende-se, neste sentido, que cada país apresenta um panorama diferente no que tange os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, isso configura dizer que há modificações na construção teórica e prática, que são condicionadas por aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos de cada nação.

Figura 1. Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres⁷



⁷ Fonte: Autorial, 2021, a partir Caderno nº 2 e 3 sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos do Ministério da Saúde (2005, 2010).

De acordo com Toneli (2004)⁸, a discussão acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, recebeu maior ênfase discursiva por parte de entidades Internacionais, após os episódios fatalísticos da I e II Guerra Mundial. O termo Direitos Reprodutivos surgiu em 1979, com a criação da Rede Mundial pela Defesa dos Direitos Reprodutivos das Mulheres. A partir do século XX, intensificaram-se os debates e lutas feministas em torno dos direitos individuais no que tange a reprodução humana. No ano de 1968, na I Conferência Mundial de Direitos Reprodutivos, ocorrida em Teerã, foi reconhecido que os indivíduos têm direito de escolha sobre as questões de reprodução.

Em linhas gerais, segundo Ventura (2009, p.19), Direitos Reprodutivos são:

Constituídos por princípios e normas de direitos humanos que garantem o exercício individual, livre e responsável, da sexualidade e reprodução humana. **É, portanto, o direito subjetivo de toda pessoa decidir sobre o número de filhos e os intervalos entre seus nascimentos**, e ter acesso aos meios necessários para o exercício livre de sua autonomia reprodutiva, sem sofrer discriminação, coerção, violência ou restrição de qualquer natureza. (Grifo nosso).⁹

Desse modo, uma das principais dificuldades enfrentadas pela institucionalização dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, se apresenta no tocante aos entraves quanto à sua efetivação. Sua concretude é exercida quando existe o respeito à autonomia e autodeterminação das funções reprodutivas, estabelecidas através dos Pactos, Convenções dos Direitos Humanos e na Lei Constitucional brasileira. No entanto, como indicam os dados da nossa pesquisa, no Brasil há um grande distanciamento entre as orientações institucionais e as práticas sociais.

Um dos fatores desse distanciamento pode ser visualizado a partir da ótica de desigualdade social no Brasil. A equidade não deve ser apenas um princípio formal, mas como um fato concreto, real. A reivindicação de acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, atravessa o crivo da igualdade social. Não apenas perante a lei positivada, configurada como igualdade formal, mas no que se diz respeito à igualdade material,

⁸ Segundo Toneli (2004, p. 155): segundo a definição adotada pela Organização Mundial de Saúde, os direitos sexuais seguem os direitos humanos que já são reconhecidos pelas leis e documentos internacionais consensuais. Eles incluem o direito de todas as pessoas e repudiam qualquer forma de coerção, discriminação ou violência, devendo ser protegidos e respeitados.

⁹ Os Direitos Reprodutivos envolvem ainda uma série de direitos relativos à: à vida e à sobrevivência, à saúde sexual e reprodutiva, inclusive, aos benefícios ao progresso científico, à liberdade e à segurança, à não-discriminação e o respeito às escolhas, À informação e à educação para tomada de decisão, à autodeterminação e livre escolha da maternidade e paternidade, Ao casamento, à filiação, à constituição de uma família, À proteção social à maternidade, paternidade e à família, inclusive no trabalho (VENTURA, 2009, p.19).

caracterizada pela acessibilidade a condições de bem-estar dos grupos sociais que se encontram em estado de vulnerabilidade.

Em Lemos (2014), os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres e estão ligados diretamente com os Direitos Humanos. Essa visão concorda com as premissas defendidas por Toneli (2004) e Ventura (2009), pois o fundamento base que sustenta essa observação é o livre direito de vivenciar a sexualidade e a reprodução humana sem constrangimentos ou imposições por parte do Estado.¹⁰

Segundo Oliveira e Campos (2009), são necessários também circunscrever o debate sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, dentro de uma análise histórica e política, nos contornos civilizatórios da história latino-americana e caribenha, compreendendo os desdobramentos do período da escravidão e da expropriação dos corpos das mulheres. Analisando assim, os respingos históricos sobre os Direitos Reprodutivos e Sexuais. No que se diz respeito ao processo histórico, o Manifesto por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos, assinala que:

Uma história que começa com uma ampla variedade de civilizações em que o lugar da mulher, o número e a forma dos gêneros, as práticas sexuais aceitas e as condenadas eram tão diversas como as línguas, os sistemas sociais e os cultos. **E continua com a violência da conquista que, a sangue, fogo e Bíblia, instaurou a ordem judaico-cristã. Nossa história é também a do genocídio dos escravos e das escravas; a dos idiomas, das identidades de gênero, das formas de desejar e de parir (ou não) que ficaram para sempre nos porões dos navios.** É a violência que fundou nossos Estados à ponta de espada, e nossa mestiçagem à ponta de violação. A tutela exercida sobre as raças, os sexos, as idades, os desejos e os corpos “inferiores”, com a lei, com o bastão e com a cruz. Nossa história é violência e tutela, mas também resistência (2006, p. 6, grifo nosso).

Essa passagem traz reflexões sobre a violência vivenciada pelas mulheres no processo de colonização, expressando a partir de uma tonalidade fúnebre, os acontecimentos arbitrários e revoltantes sobre os corpos das mulheres.

O processo de aceitação do conceito de Saúde Reprodutiva atravessou um grande trajeto, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Na íntegra,

¹⁰ No tocante aos Direitos Sexuais e Reprodutivos e sua proximidade com os Direitos Humanos, temos uma frase que ilustra a importância dessa junção, segundo Diaz, Cabral e Santos (2004, p. 7): Parafrazeando María Ladi Lodoño (1996), podemos dizer que os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres são os mais humanos de todos os direitos, que precisam não somente ser reconhecidos, mas vividos e transcendidos pela humanidade. Essa frase demonstra de forma explícita os debates que estão sendo realizados ao decorrer do texto, pode-se assumir que todos os autores referenciados, assumem uma postura positiva na percepção da necessidade e importância dos Direitos Humanos, na consolidação da construção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, enquanto um indispensável campo de estudo e prática social.

estão expostos alguns momentos cruciais na discussão em torno dos Direitos Reprodutivos das Mulheres numa perspectiva internacional:

Quadro 1. Direitos Sexuais e Reprodutivos através do tempo.

Percorrendo a história dos Direitos Reprodutivos das Mulheres no mundo		
Ano	Discussão central	Avanços
1919	Organização Internacional do Trabalho – OIT regulamentou a proteção à maternidade, impondo limites ao trabalho das mulheres grávidas. Posteriormente, a OIT passou a integrar o sistema ONU como uma de suas agências, responsável pela promoção da justiça social e internacionalização dos direitos humanos relativos ao trabalho.	Os avanços quanto à regulação da proteção à maternidade são vastos, principalmente pelas condições insalubres que as mulheres estavam sujeitas nos ambientes de trabalho. Além disso, o direito à licença maternidade atua na proteção, segurança e saúde reprodutiva da mulher.
1948	A Declaração Universal dos Direitos Humanos garantiu que ninguém estará sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar (art. XII) e que homens e mulheres têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família, sem qualquer resistência, exceto uma idade mínima para contraí-lo (art. XVI);	A Declaração Universal dos Direitos Humanos trouxe inúmeros avanços na luta pela igualdade entre homens e mulheres, principalmente quando se considera a formação do matrimônio e que o Estado não deve intervir nas decisões individuais.
1965	A Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial garantiu o direito à liberdade (artigo 5, letra b), à igualdade no acesso à saúde (artigo 5, letra e, n. IV); à igualdade no casamento e na constituição da família (artigo 5, letra d, IV);	Essa convenção avançou na igualdade racial entre os indivíduos. Uma das maiores contribuições foi assegurar que mulheres negras pudessem disfrutar sem quaisquer formas de discriminação do sistema de saúde.
1966	O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos garantiu o direito à vida e à liberdade (artigo 6); à privacidade (artigo 17); ao casamento e à constituição de família, à proteção da honra e da reputação (artigo 23); à igualdade entre homens e mulheres (artigo 3);	Esse é um importante marco que inspirou a Lei de Planejamento Familiar de 1988 no Brasil, reafirmando mais uma vez a importância da igualdade entre homens e mulheres.
1984	A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, reiterou o princípio da igualdade entre os sexos e a obrigatoriedade de adotar ações afirmativas para assegurar essa igualdade.	A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher reiterou a necessidade dos Estados-Nações adotarem medidas para mitigar a desigualdade de gênero. Além disso, busca assegurar que as mulheres tenham algum tipo de auxílio nessa empreitada, entre as pautas debatidas o planejamento familiar recebe destaque nesse momento e direitos na área da saúde reprodutiva.
1989	A Convenção sobre os Direitos da Criança reconheceu que crianças e adolescentes de ambos os sexos são sujeitos sociais, portadores plenos de direito e garantias próprias, independentes de seus pais e/ou familiares e do próprio Estado, respeitada sua peculiar condição de desenvolvimento.	A Convenção sobre os Direitos da Criança é composta por aproximadamente 54 artigos, fundados na proteção a Criança, essa convenção assegura direitos sociais, políticos, culturais, econômicos e civis. Reitera também a necessidade defender o direito a vida, sobrevivência com dignidade, na infância e adolescência, essa convenção também estabelece que cabe a família, o Estado e a Sociedade prover o conjunto de direitos supracitados. É importante elucidar que na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileiras), a educação é visualizada como um direito social,

Fonte: (VENTURA, 2009, p. 23-25, Adaptação e complementação pela autora).

		cabendo ao Estado, à família e sociedade promover educação de qualidade.
2006	A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Representa um avanço significativo foi a referência expressa à saúde sexual e reprodutiva, no art. 25 letra “a” e “b”, quando afirma que os países devam oferecer às pessoas com deficiência programas e atenção à saúde, inclusive na área de saúde sexual e reprodutiva, propiciando que as pessoas com deficiência tenham acesso aos serviços e insumos que necessitam especificamente por causa de sua deficiência, inclusive diagnóstico e intervenção precoces.	Além de promover os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres para os indivíduos deficientes, assume também a prerrogativa que as Pessoas com deficiências (PcD) devem usufruir dos seus Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres como qualquer outra, sem qualquer forma de discriminação. Essa convenção também representou avanços no que concerne aos direitos sociais e políticos. Ainda é importante ressaltar que a convenção também reivindicou atenção especializada para esse grupo social e afirmou a necessidade de recursos financeiros para promover o acesso.

O quadro 01 traz um conjunto de eventos e acordos internacionais, que promoveram a constituição do campo de estudos e práticas sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, ao decorrer dos séculos, evidenciando os avanços conquistados. É indispensável destacar que os Direitos Reprodutivos eram visualizados antes da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), em 1994, na cidade de Cairo, de forma separada dos Direitos Sexuais, todavia, a partir desta Conferência houve a junção, formando apenas um campo. Ventura (2009) e Ávila (1993) apresentam apontamentos sobre os possíveis retrocessos que isso sucede para o campo de estudos sobre saúde reprodutiva e liberdade sexual no Brasil.

Segundo Villela e Arilha (2003) enquanto o campo dos Direitos Reprodutivos tem um percurso jurídico consolidado, os direitos sexuais ainda enfrentam entraves, principalmente quando se considera a liberdade sexual, as mulheres eram privadas de vivenciar e explorar sua sexualidade, sendo um ato imoral, por exemplo, o orgasmo feminino, essa visão promoveu retrocessos, no que concerne aos Direitos Sexuais, pois os discursos construídos sobre esse tema ainda estão alicerçados sobre perspectivas conservadoras.

Endossando essa discussão Villela e Arilha (2003, 103), ressaltam que:

A importância da reprodução como finalidade última da relação sexual vai sendo construída não apenas pela constituição de discursos sobre a mulher, como também de discursos sobre o sexo. O eixo básico dessa discursividade é a restrição às relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, o silenciamento sobre o orgasmo feminino tido até então como necessário, e ainda a restrição ao exercício da sexualidade pelas mulheres fora do casamento. De fato, qualquer expressão sexual ligada à obtenção de prazer, e não à reprodução, passa a ser rechaçada. As operações simbólicas e no campo das mentalidades que transformam a reprodução na finalidade última e mais nobre do sexo incluem a desqualificação do erotismo e a produção de uma certa hierarquia moral dos atos sexuais, que coloca no topo a penetração vaginal, sendo a ejaculação masculina o modelo de clímax. Nos patamares mais baixos, e com uma conotação moral negativa, estariam às relações sexuais entre mulheres e o prazer masculino com penetração anal.

Outra questão importante trazida à tona por Diaz, Cabral e Santos (2004), se refere ao apoio no âmbito de pesquisas sobre saúde sexual, configurando que esse ambiente é incipiente no que tange a produção científica. Apesar das evoluções nos estudos sobre a sexualidade humana, um problema apontado desde 1970 é o conservadorismo religioso como entrave na consolidação de campo jurídico, científico e político que avance no tocante à sexualidade dos indivíduos.¹¹

Trazendo essas questões para o campo político brasileiro, segundo evidencia Ventura (2009), o Estado brasileiro, deve propor políticas públicas consistentes, que atravessem os muros da desigualdade econômica no país. Sendo assim, essas medidas devem ter caráter prioritário, no atendimento, esclarecimento e diálogo com mulheres em situação de vulnerabilidade social. Essas ações não devem ser caracterizadas em um princípio de intervenção na vida sexual dos indivíduos, haja vista que essa ação é de caráter anticonstitucional, conforme previsto na Lei de Planejamento Familiar Nº 9. 263/1996, mas dentro de um viés de proteção, segurança e provisão de recursos necessários para promover a efetividade desses direitos. As instituições devem respeitar os direitos individuais, principalmente aqueles associados à reprodução humana, agindo com responsabilidade social, permitindo o estado de bem estar liberdade para todos os cidadãos.

3.3 DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NO BRASIL: UMA QUESTÃO AINDA EM DEBATE

A conquista

Lanço meu olhar sobre o amanhã
Acordo lúcida das minhas batalhas
Tenho imenso apreço no agora
Reverencio o passado
Como uma dama corteja um par
A vida é dialética
Efervescente é ser mulher
Em cada passo dado, uma vitória.¹²

¹¹ A questão da inexistência de consolidação de campo de Direitos Sexuais consolidados, afeta principalmente a comunidade LGBTQ+, isso ocorre em detrimento da escassez de políticas públicas no âmbito da saúde direcionadas para esse grupo, é um dos fatores disso, é a junção dos Direitos Reprodutivos com os Sexuais, dificultando o acesso dos indivíduos que não tem a intenção meramente reprodutiva. Essa discussão se edifica com mais afinco em Corrêa e Parker (2011).

¹² Esse poema enaltece o caráter das lutas enfrentadas pelas mulheres no dia a dia, ser mulher é um ato político na concepção deste poema escrito por mim, pois não apenas temos que lutar pelos nossos direitos, mas nossa vida em si é um ato de resistência.

A discussão sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil tem início nas décadas de 1970 e 1980, marcadas pelos acontecimentos da Ditadura Militar. Esse momento histórico impulsionou inúmeros debates, os Direitos Sexuais e Reprodutivos também estavam em pauta, juntamente com as demandas pelo reestabelecimento do regime democrático.¹³

No Brasil, a partir de 1984, o conceito de Direitos Sexuais e Reprodutivos passou a ser utilizado para caracterizar assuntos relacionados à saúde reprodutiva da mulher. Durante o processo de redemocratização essa discussão sempre esteve dialogando com as reformas que estavam em amadurecimento, no tocante ao sistema de saúde, que foram consagradas durante a Constituição Federal de 1988.¹⁴

A partir de um estudo etnográfico realizado por Duarte (2012) no Congresso Nacional, a autora percebeu que FPE agencia articulações para a sacralização¹⁵ do espaço político, os discursos dos parlamentares são construídos na tentativa de elaborar uma narrativa de politização do sagrado, ou seja, a partir de uma perspectiva teológica. Quando analisamos essa engrenagem no tocante aos direitos reprodutivos e sexuais, compreendemos que, apesar destes direitos ter prerrogativas jurídicas que os protegem perante a sociedade, a FPE busca sacralizar os espaços políticos, trazendo as doutrinas religiosas para o centro de debate, não reivindicam apenas propostas para os evangélicos, mas sim visam construir uma narrativa única sobre diferentes temas, entre eles os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres das mulheres.

Neste sentido, há uma tentativa de sacralizar os corpos femininos, atribuindo-lhes um conjunto de características e funções pré-determinadas, partindo de uma visão fálica e religiosa e, portanto, constroem uma agenda política pautada nisso, em um duelo discursivo sobre as representações sociais em torno das funções sexuais e reprodutivas. A laicidade e as políticas públicas reivindicadas ao decorrer dos anos, ficam à mercê da influência de deputados e senadores que usam o estado como mecanismo de controle.

Além disso, a temática sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos no país sempre esteve marcada e alicerçada dentro de um debate religioso, isso configura dizer que os avanços nesse campo sempre estiveram à mercê da aprovação de grupos religiosos dominantes, em 1980, a Igreja Católica representava uma instituição capaz de provocar avanços ou retrocessos,

¹³ Várias mulheres feministas lideraram a pauta de Direitos Reprodutivos no Brasil, como Elza Berquó, Sonia Correa, Bertha Lutz.

¹⁴ Ventura (2009, p.20).

¹⁵ Segundo Bohn (2004, p. 290):” Interpretações que enfatizam a existência de uma onda de ressacralização da existência – ou de “reencantamento do mundo” – são claramente insuficientes para apreender esse aumento da adesão à fé evangélica, uma vez que sua ocorrência é simultânea a um grande crescimento (absoluto e relativo) do número de brasileiros sem quaisquer vínculos religiosos”. A autora menciona que esse movimento de ressacralização não é por si só suficiente para aumentar o número do crescimento dos evangélicos no Brasil. Evidencia-se que esse conceito de sacralização é utilizado em contextos teóricos diferentes pelos autores.

principalmente no tocante a reprodução artificial, visto que estava em desacordo com as crenças dos líderes religiosos (Corrêa e Ávila, 2003, p. 27).

Discorrendo sobre marcos legislativo no tocante ao percurso trilhado pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres no Brasil, nota-se o Código Penal de 1916 afirmava que a mulher deveria assumir uma posição de submissão perante o homem, isso acarretava problemas, por exemplo, na guarda legal dos filhos, haja vista que apenas mulheres “honestas” poderiam assumir a postura de educar os filhos. Convém ressaltar que diante do Código Penal de 1916, os homens tinham a responsabilidade sobre a alimentação e sobrevivência dos filhos, sendo considerado o provedor e assumindo assim, o pátrio-poder sobre a mulher.¹⁶

A Lei Nº 7.209/ 1984 do Código Penal de 1940 expressava os chamados Crimes de Costume, no Art. 7, o crime de estupro contra uma mulher pode ser perdoado caso ocorrer os seguintes acontecimentos:

- I - pela morte do agente;
- II - pela anistia, graça ou indulto;
- III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;
- IV - pela prescrição, decadência ou preempção;
- V - pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;
- VI - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;
- VII - pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste código.
- VIII - pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de sessenta dias a contar da celebração;¹⁷

O Art.7 foi revogado apenas em 2005, no inciso VII o agente criminoso poderia ser inocentado ao ofertar casamento à vítima como forma de se redimir por ter atentado contra a dignidade e os bons costumes da época. Essa lei reafirma o quanto o campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres das mulheres é uma temática importante e que impulsionou grandes mudanças, especialmente no que diz respeito à autonomia de escolha sobre a própria vivência da sexualidade.¹⁸

¹⁶ Nos anos 2000 essa lei foi revogada e deixou de fazer parte do código penal.

¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7209.htm#art110. Acesso em 25/12/2020.

¹⁸ É necessário recordar de grandes mulheres que lutaram contra os crimes de costume, por exemplo, a Franca Viola que entrou com um processo judicial para não consumir o matrimônio e assim perdoar judicialmente o estupro, tornando-se assim, um ícone contra a luta pela. No Brasil nos Estudos Demográficos temos a Elza Berquó (1990), escritora do texto: Uma nova onda para atropelar os Direitos Reprodutivos, onde discute a questão demográfica atrelada com os Direitos Reprodutivos, no que tange a escolha do número de filhos, sendo um mecanismo de cerceamento do direito reprodutivo, o planejamento familiar deve ser respeitado pela nação, sem qualquer forma de coerção.

No Código Penal de 1940 também proibia o aborto voluntário, exceto em casos de quando a gravidez foi concebida através de um estupro ou quando há riscos para a vida da mãe. Essa lei também proíbe a venda de qualquer medicamento ou substância que provoque o aborto ou evite o processo de contracepção¹⁹. Em 1979 houve uma mudança quanto ao uso de contraceptivos para evitar a gravidez, pois foi permitida a venda de anticoncepcionais.

A assistência governamental à saúde das mulheres, no período inicial dos anos 1980 esteve pautada apenas no ciclo gravídico-puerperal (o atendimento pré-natal, parto e puerpério), essas iniciativas eram dirigidas pelo Programa de Saúde Materno Infantil (PSMI), influenciados a partir das recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no entanto, esse programa não tinha atendimento direcionado à saúde da mulher de uma forma mais ampla, tendo seu campo de atuação restringido.

Segundo Costa (1999), no processo de redemocratização emerge o discurso elaborado dentro da perspectiva de segurança da saúde e autonomia das mulheres. O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), surgido em 1983 demarcou historicamente o processo de abertura democrática e o avanço no campo dos Direitos Reprodutivos e Sexuais. Este Programa apresenta um conjunto de diretrizes e princípios que tinham como objetivo orientar e fornecer assistência às mulheres de diferentes faixas etárias, étnicas, classes sociais, levando em consideração tanto as necessidades epidemiológicas, quanto às demandas específicas inerentes às individualidades presentes em cada mulher.

Ósis (1998) afirma que o PAISM teve um considerável significado social, haja vista que sua construção ocorreu em meio às reivindicações de mulheres, inclusive a partir de textos escritos na tentativa de demonstrar a pertinência e os avanços que um programa direcionado à saúde reprodutiva iria trazer para o Brasil. O PAISM foi substituído em 2004 pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), é apresentado como uma política de Estado, concebida similarmente com o movimento de mulheres, engajadas na luta pela saúde da mulher. Os avanços do PNAISM em relação ao PAISM são no tocante ao acompanhamento e monitoramento da saúde reprodutiva e sexual das mulheres, ancoradas numa perspectiva de gênero e dando ênfase à saúde obstétrica.

Os principais objetivos do PNAISM são:

Introduzir e visibilizar novas “necessidades” de saúde das mulheres, até então ausentes das políticas públicas; Introduzir ações para segmentos da população feminina, todavia sem visibilidade social; Definir fontes de recursos e responsabilidades nos diversos níveis do sistema, de acordo com as diretrizes do SUS e os instrumentos de gestão adotados pelo Ministério da Saúde; Introduzir nas

¹⁹ No capítulo 2, haverá menção ao projeto de Márcio Lepre que traz uma prerrogativa similar na contracepção.

políticas a transversalidade de gênero, o recorte racial-étnico e as especificidades das mulheres que fazem sexo com mulheres (BRASIL, 2015, p. 12).

Uma das perspectivas de diferenciação entre o PNAISM e o PAISM se expressa na questão da humanização da saúde reprodutiva da mulher. Dessa forma, há um enfoque na melhoria do tratamento, além de que a Política Nacional está ancorada na diminuição de mortalidade e morbidade feminina.²⁰ Segundo Corrêa (1993) existe inúmeros motivos que proporcionaram o fracasso do PAISM, por exemplo, a falta de clareza na elaboração de propostas entre o Estado e a Sociedade Civil; dificuldades em termos estratégicos quanto à parte orçamentária do programa; agenda ampla, o que proporcionou que questões prioritárias não fossem atendidas de maneira central, como combate a doenças sexuais e incipientes diálogos com grupos feministas sobre a implantação do programa.

A construção do PAISM é permeada pelo processo de elaboração da Constituição considerada cidadã. De acordo com Ventura (2009, p.30), a Constituição Federal Brasileira de 1988:

É o marco político institucional e jurídico que impôs o re-ordenamento democrático das instituições e adequação de todas as normas legais aos parâmetros dos direitos humanos. Nos anos 1990, procede-se uma extensa produção normativa nacional voltada à regulamentação e à promoção de direitos constitucionais, com avanços significativos para o segmento feminino nas esferas pública e privada, e também para os Direitos Reprodutivos. Todo esse processo ao longo dos anos de 1985 a 1994 permitiu que o Brasil levasse para as conferências do Cairo, em 1994, e de Pequim, em 1995, uma linguagem avançada e bem construída dos Direitos Reprodutivos.

O marco político concebido pela Constituição Federal de 1988 trouxe avanços também na consolidação dos Direitos Humanos e nos planos nacionais de direitos humanos, incorporando e debatendo questões inerentes aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. As adaptações realizadas nos Direitos Humanos no Brasil foram influenciadas por diversas reuniões, conferências e acordos internacionais no âmbito das Organizações das Nações Unidas (ONU), na íntegra as mais importantes:

Quadro 2. Direitos Humanos e Direitos Reprodutivos e Sexuais.

Convenções no Brasil sobre Direitos Humanos	
•	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de dezembro de 1965 e ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968;
•	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 1979, e ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984;

²⁰ Além disso, ainda há uma atenção nas Doenças Sexualmente transmissíveis (DST's), hoje chamadas de Infecções Sexualmente transmissíveis (IST's), na íntegra: Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras de infecção pelo HIV e outras DST. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde (BRASIL, 2015, p. 14).

<ul style="list-style-type: none"> • Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984, e ratificada pelo Brasil em 28 de setembro de 1989;
<ul style="list-style-type: none"> • Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, e ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992;
<ul style="list-style-type: none"> • Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992;
<ul style="list-style-type: none"> • Convenções da Organização Internacional do Trabalho, com destaque para as Convenções nos 183 e 184, de 2000, que tratam da proteção à maternidade.
<ul style="list-style-type: none"> • Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e seu Protocolo Adicional, adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 13 de dezembro de 2006, e ratificados pelo Brasil em 01 de agosto de 2008.

Fonte: (VENTURA, 2009, p.38-39).²¹

O quadro 02 apresenta de forma sintetizada diferentes convenções e as principais pautas defendidas nas reuniões. O Decreto Federal nº. 1.904/1996 oficializou a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), instituída como política de governo, em linhas gerais, as principais atribuições eram: construir uma consciência sobre os direitos humanos, enquanto um conjunto de direitos universais e interdependentes, compreendendo assim, os direitos civis, políticos, sociais, culturais e culturais. Dentro desse conjunto normativo, também estava circunscrito o debate em torno dos Direitos Reprodutivos e Sexuais.

No primeiro PNDH I os debates centrais quanto às políticas de gênero, estavam pautadas nos direitos civis, tratando principalmente da questão da cidadania. O PNDH II teve avanços, quando se considera os Direitos Reprodutivos e Sexuais, haja vista os enfoques no tocante às ações direcionadas às mulheres, adolescentes e crianças²². Os avanços continuam no PNDH III, seus eixos principais são: Diálogo democrático entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalização dos Direitos; Segurança Pública; entre outros. Nesse plano as pautas de gênero foram inseridas na promoção da diversidade, ou seja, ações orientadas para a comunidade LGBTQ+.

Nessa breve revisão histórica da construção dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, em âmbito internacional e nacional, podemos perceber que esse percurso foi marcado por diferentes impasses, por exemplo, a ligação entre Igreja Católica e Estado, a falta de escutatória das demandas populares, pelos grupos liderados por mulheres, das dificuldades de tornar o debate

²¹ Os direitos humanos são partes essenciais quando a temática é a consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. Sendo dois assuntos indissociáveis, sem direitos reprodutivos não há como falar de direitos humanos para mulher e vice e versa.

²² Políticas direcionadas a pessoas portadoras de HIV.

em torno dos Direitos Sexuais e Reprodutivos importantes instrumentos de ações, na promoção da dignidade dos indivíduos, em específico das mulheres.

Dessa forma, esses direitos garantem às mulheres a autonomia sobre si, a liberdade de escolha em vivenciar a sexualidade, respeitando as individualidades presentes em cada indivíduo. É nesse contexto, que trataremos dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, numa perspectiva de gênero. Compreendendo as batalhas teóricas e práticas, para a consolidação desse campo de estudos e da pertinência política dessa pauta.

É importante também mencionar os Planos Nacionais de Política para Mulheres. O I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM), é datado de 2005, foi construído durante a vigência do Governo Lula. Neste plano, existem alguns princípios que são importantíssimos para o cumprimento das políticas para mulheres entre eles, dois aspectos, dialogam com a proposta desta dissertação, o primeiro diz respeito à:

- Laicidade do Estado Laicidade do Estado – as Laicidade do Estado políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;

No segundo temos que:

- Igualdade e respeito à diversidade – Igualdade e respeito à diversidade mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;

A questão da laicidade é algo recorrente nos debates teóricos brasileiros, principalmente devido sua branda existência na realidade social concreta. A laicidade como será discutido no terceiro e quarto capítulo, não é um princípio compartilhado na sociedade brasileira, apesar de ser um dispositivo legal e constar na constituição, o estado brasileiro tem demonstrando nos últimos anos que o Estado brasileiro tem uma religião bem definida. Recentemente, o presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) comemorou a nomeação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, com a seguinte frase: " O meu compromisso de levar ao Supremo um 'terrivelmente evangélico' foi concretizado no dia de hoje. Foi uma longa espera onde 47 senadores, aos quais agradeço, entenderam ser André Mendonça uma pessoa capacitada para a missão. Nossos parabéns ao André, parabéns a Miracatu/SP (sua terra Natal) e boa sorte ao mesmo nessa longa

jornada na defesa da Constituição, da Democracia e da nossa vital Liberdade”²³. Neste aspecto, nota-se que o pressuposto de estado laico vem sendo contestado por uma conjectura política que compreende liberdade dentro das gramáticas de suas próprias convicções religiosas. Outro pressuposto importante no Plano I, diz respeito a liberdade à diversidade sexual e o respeito as pluralidades.

Conforme Mariano (2011), o debate em torno da secularização e da laicidade retornou ao ambiente acadêmico nas últimas três décadas. Esse retorno ocorreu em razão da expansão das igrejas pentecostais e neopentecostais ao redor do mundo. Mariano e Gerardi (2019), afirmam que a disputa presidencial nas eleições de 2018, foi fortemente marcada pela presença dos evangélicos na arena política de disputa, os evangélicos se uniram na corrida presidencial, contra o governo petista, apoiando o Presidente Jair Messias Bolsonaro, nas palavras dos autores: “Igrejas evangélicas tornaram-se bastiões antipetistas e pastores ocuparam as redes sociais para demonizar os governos petistas o PT e seu candidato. Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, apontou seu “canhão digital” contra o petista. Acusou-o de ser ‘autor do kit gay’”. Essa passagem demonstra, a presença do discurso construído em torno dos debates de gênero e sexualidade.

Segundo Batista (2012), o Plano I, permitia o debate em torno de questões relacionadas ao aborto, todavia, em decorrência do forte conservadorismo exercido pela presença pela igreja católica e das igrejas evangélicas, a discussão em torno do aborto foi “silenciada”, no momento em que a Dissertação de Batista (2012), estava sendo realizada, uma das pautas era a questão do aborto em caso de unicefalia, projeto de lei aprovado nos anos seguintes. No entanto, não houve avanços substanciais, quando observamos a descriminalização do aborto ou a legalizado no Brasil.

De modo geral, este primeiro plano é mais sucinto em comparação com os outros dois planos. No tocante ao segundo plano, realizado em 2008, é nítido os avanços no debate em torno de políticas públicas para as mulheres, haja vista que o segundo plano conta com 237 páginas. Além disso, neste plano é traçado um conjunto de metas e medida/ações que devem ser realizadas para a concretude do II Plano de Políticas para Mulheres (PNPM II), também é mencionado a questão do meio ambiente e a violência contra mulher, percebe-se que o segundo reafirma os princípios básicos elencados no I e acrescenta pontos importantes, como um orçamento direcionado a efetividade destas políticas.

²³ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-comemora-chegada-do-terrivelmente-evangelico-mendonca-ao-stf/>. Acesso em 21/12/2021.

No plano III, realizado durante o Governo Dilma, traz algumas temáticas mais aprofundadas em relação ao II, principalmente às políticas direcionadas às mulheres com deficiência, os planos são interconectados, ou seja, um se apresenta enquanto continuidade do outro, no III plano não houve menção a política orçamentária, isso dificulta a realização de atividades, também não é colocado no documento questões inerentes ao monitoramento. De acordo Costa (1999), o PAISAM apresentou falhas estruturais pela ausência de monitoramento e em decorrência do distanciamento entre as propostas e os anseios da população que iria ser impactada. Abaixo é disposto, alguns diferenciais entre os planos:

Quadro 3. Comparando os planos

PLANO DE POLÍTICAS PARA MULHERES I - 2005	PLANO DE POLÍTICAS PARA MULHERES II -2008	PLANO DE POLÍTICAS PARA MULHERES III - 2013-2015
DIFERENÇAS ENTRE OS PLANOS		
<ul style="list-style-type: none"> ● Plano I apresenta princípios básicos da construção de um plano de políticas para mulheres; ● Reafirma as conferências internacionais e o compromisso com políticas públicas direcionadas às mulheres 	<ul style="list-style-type: none"> ● O Plano II apresenta aprofundamento teórico e empírico; ● Apresenta dados estatísticos; ● Dividido em tópicos; ● Apresenta planos de ações e metas; ● Estabelece um orçamento para a realização de políticas públicas; ● Reafirma os princípios básicos, apresentados no primeiro plano; ● Apresenta atividade de monitoramento. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresenta de forma mais aprofundada políticas para mulheres com deficiências; ● Reafirma os princípios básicos do I plano; ● Não apresenta orçamento; ● Não apresenta metas/ações;

Fonte: Autora, 2021.

Os Planos I, II e III são importantes mecanismos para a consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Segundo Marcondes, Diniz e Farah (2018, p. 39):

A incorporação da perspectiva de gênero na ação estatal tem sido acompanhada pela produção acadêmica sobre o tema, tanto no campo de administração pública quanto dos estudos de gênero e, ainda, na convergência entre ambos. No primeiro, a transversalidade é recorrentemente associada à coordenação governamental das ações de diferentes setores, em decorrência da introdução de novos temas – sobretudo referentes à garantia de direitos – que não integravam a missão de um órgão em específico, mas que pressupõem uma visão integral para a efetividade da atuação estatal.

Os autores relatam a incorporação da temática de gênero nos setores estatais brasileiros. Neste artigo, o intuito dos pesquisadores é analisar como a questão da transversalidade aparece nos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres. De acordo com as observações dos autores, apesar da relação conflituosa entre estado e os movimentos feministas,

estes planos demonstram que a ação política feminista, iniciada desde 1990 está surtindo efeitos na maneira pela qual o estado visualiza e entende as questões de gênero.

É importante pontuar que mesmo com o compromisso do estado em promover políticas públicas que estejam alicerçadas na igualdade de gênero, as estruturas do patriarcado ainda prevalecem e isso resulta em reprodução de práticas patriarcais e conservadoras sobre os corpos das mulheres, exemplo disso, é o termo de consentimento que as mulheres com união reconhecida na justiça devem apresentar quando vão realizar esterilização voluntária. Esse termo, fere claramente, o direito à liberdade e a autodeterminação dos corpos, entretanto, apesar da Lei de Planejar Familiar ter sido uma conquista histórica para as mulheres brasileiras, ainda permanece apresentando prerrogativas patriarcais em sua construção.

Os Marcondes, Diniz e Farah (2018), identificaram quatro aplicações transversais para as discussões de gênero, dispostas na figura na íntegra:

Figura 2. Organização da legenda ao final.

Concepções de gênero em disputa

Embora a transversalidade seja afirmada nos instrumentos para promoção e gestão da política para mulheres, a concepção de gênero que a baseia não é explicitada. Contudo, a nomenclatura adotada nas Conferências, na Política e nos Planos Nacionais – “para as mulheres” – sugere que são elas que constituem sujeito para o qual essa se orienta, o que é reforçado pelo nome do organismo: Secretaria de Políticas para as Mulheres.



Interseccionalidade

Outra questão que se transformou no processo de consolidação da política para mulheres diz respeito à articulação de múltiplas formas de desigualdades, com permanente ampliação dos sujeitos considerados nas ações propostas. Isso reflete um esforço, identificado desde a primeira Conferência, de valorização da diversidade e reconhecimento das diferentes formas de desigualdade na Política Nacional.



Relação entre igualdade de gênero e o mainstream governamental

A abordagem instrumentalizadora pode, entretanto, ser um recurso argumentativo na busca pelo deslocamento da questão de gênero de um lugar marginal para o curso central de ação estatal, ao se aproximar dos objetivos governamentais estratégicos.



Relações entre as dimensões política e técnica

As definições de transversalidade adotadas nas duas primeiras edições dos Planos enfatizam a sua gestão, por meio da integração de setores governamentais e da coordenação horizontal, especialmente em nível federal. Esse aspecto não é negligenciado no PNPM (2013-2015), no qual são propostas novas iniciativas, como a criação de mecanismos de gênero na administração direta e indireta em âmbito federal.



Fonte: (Marcondes, Diniz e Farah, 2018 p. 48-54)

Este artigo traz contribuições importantes acerca da transversalidade do debate de gênero no estado brasileiro. No entanto, é necessário pontuar algumas questões. Os autores propõem uma conceituação de gênero mais concisa, pois “a concepção de gênero que a baseia não é explicitada” (MARCONDES, DINIZ, FARAH, 2018, p. 48). Segundo os autores, existe um recorte apenas para “às mulheres”, isso é uma questão que necessita de esclarecimentos. De fato, os Planos I, II e III, direcionam essas políticas para as mulheres. Mas isso não é um equívoco dos autores que participaram da construção dos Planos. A proposta tinha intuito de criar mecanismo para a afetividade de políticas direcionadas ao público feminino. Nesse contexto, o conceito gênero é fluído e se modifica a cada nova onda feminista e ao aparecimento de novos movimentos, exemplo o *queer*. No livro Dicionário crítico de gênero, Coling e Tedeschi (2019, p. 330) afirmam:

A pensar em gênero como um conceito que, mais do que qualquer ixidez, nos oferece instabilidade e luidez, que melhor representam as relações sociais que atravessam o tempo e chegam à atualidade. Tendo emergido desde o início sob rasura e tensão, com as reivindicações intrínsecas ao início dos anos 1980 sobre questões envolvendo raça, etnia, classe e outras possíveis intersecções sociais, gênero mostra-se ainda útil como categoria de análise, passando por adaptações às necessidades de cada grupo que a reivindica, incluindo historiadoras e historiadores, que buscam situar sua trajetória teórica e política, constituída e reelaborada ao longo das últimas três décadas.

Em Marcondes, Diniz e Farah (2018), também há uma crítica no que tange a exclusão das masculinidades, nas palavras dos autores: “Além disso, há poucas iniciativas voltadas aos homens e às masculinidades, como seria o caso de licenças paternidade e parental, citadas” (p. 48). Nota-se que os autores compreendem gênero enquanto primeiro modo de dar significado as relações de poder existentes na sociedade entre homens e mulheres, assim como a Joan Scott. Ademais, os autores também enfatizam a importância das masculinidades, no entanto, os Planos I, II e III tem claros objetivos quanto a isso, eles foram construídos com uma finalidade, assim como há direitos sexuais e direitos reprodutivos para as mulheres, também existem direitos sexuais e direitos reprodutivos para os homens.

Desse modo, endosso que homens e mulheres, enfrentam na sociedade brasileira dilemas diferentes e que necessitam ser tratados de forma dialógica, todavia, isso não quer dizer que deverá haver apenas um documento para tratá-los, pois isso pode acarretar no aprofundamento de um grupo e esquecimento do outro, para que isso não ocorra, é importante planos realizados com objetivos claros e para determinados grupos, que dialoguem entre si, evidentemente, mas que isso não os torne rasos e sem a devida atenção ao público alvo.

3.4 OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES EM UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, percorreram um imenso percurso de lutas por legitimação, no campo político e social, no âmbito Internacional e Nacional. Entre os movimentos que se destaca, o feminismo²⁴ é o movimento político de maior impacto nas discussões sobre autonomia feminina perante seus próprios corpos.

Dessa forma, é essencial traçar a trajetória do movimento feminista, enquanto espaço de militância e construção política de soberania sobre os corpos femininos. De acordo com Pinto (2010), a primeira onda do feminismo no Brasil é marcada pela luta do voto, as *Sufragetes*²⁵ no país tiveram como líder política a Bertha Lutz, uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), a inauguração deste espaço de discussão ocorreu em 9 de Agosto de 1922, a federação é herdeira da Liga de Emancipação Intelectual da Mulher. Em 1927 foi organizado um abaixo-assinado dirigido ao Senado pela aprovação do Projeto de Lei (PL, nº. 247/1924) do autor, Juvenal Larmartine, que promovia o direito de voto às mulheres.²⁶As mulheres que reivindicaram o direito ao voto foram: Bertha Lutz, Leolinda de Figueiredo Daltro (ativista pelos direitos indígenas) e Celina Guimarães Viana.

A segunda onda do feminismo no Brasil foi permeada pela efervescência política e cultural da década de 1960, entre a cultura musical da Bossa Nova no país e os Beatles e os Rolling Stones no cenário internacional, ocorriam muitas formas de reivindicação, não apenas na militância das mulheres no espaço político nacional, mas por uma forma diferente de relação entre homens e mulheres, construídas sobre pressupostos de igualdade. Em 1964 ocorreu o Golpe Militar, resultando em um período longo e sangrento de Ditadura Militar no Brasil.

A partir do Ato Institucional n. 5 (AI-5), muitas mulheres foram exiladas, esse momento difícil na vida pessoal, promoveu crescimento intelectual, principalmente para aqueles que

²⁴ O movimento feminista não iniciou no século XX, a luta feminina, principalmente por espaços de debates é antiga

²⁵ Grupo de mulheres que reivindicavam o direito pelo voto

²⁶ Pinto (2010) ainda salienta que essa primeira fase do feminismo no Brasil é marcada pelo movimento das operárias, reunidas na União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas, discutindo a situação das mulheres nas fábricas brasileiras e a condição insalubre do ambiente de trabalho.

foram para França²⁷, podendo assim, desfrutar de um ambiente que discutia ferozmente o papel da mulher na sociedade. A principal pauta em discussão entre as décadas de 1960 e 1980 estava circulando o debate democrático, então as reivindicações feministas foram “deixadas de lado”, em suma parte pelos homens, que assumiram uma postura de focalizar todos os esforços políticos nos desdobramentos da ditadura militar. Em contrapartida a essa postura, as mulheres repudiam esse posicionamento com a Carta Política, lançada em Paris em 1979, no Círculo da Mulher em Paris, afirmando que o oprimido é o indivíduo mais habilitado a lutar contra a opressão, assim também, como a luta das mulheres não diminui a importância de discutir os problemas democráticos vivenciados na época.²⁸

A terceira fase do feminismo no Brasil teve início em meados de 1990, após o fim do regime ditatorial, a formulação da Constituição Federal de 1988, trouxe alguns avanços como supracitados em outras partes desse texto. No campo do feminismo, a última década do século XX, é influenciada por aspirações mais gerais no tocante ao processo de profissionalização, isso ocorreu por intermédio de Organizações Não-Governamentais (ONGs), que tinha como objetivo central promover uma intervenção estatal, a fim de tornar o espaço político um ambiente onde mulheres também estivessem no poder e levantando pautas de gênero.

A política brasileira permaneceu durante muitos anos de portas fechadas para a representatividade feminina, principalmente em cargos legislativos, essa disparidade de oportunidade se apresenta até hoje na constituição do Senado brasileiro, onde há pouquíssimas mulheres na política. Entre as questões discutidas nesse momento histórico, o combate à violência contra mulher era sempre uma pauta essencial, sendo assim, a criação de Delegacias Especiais da Mulher, implantadas pelo Brasil foi um grande avanço, consagrado com a Lei n. 11340/ 2006, a Lei Maria da Penha, criando mecanismo para coibir a violência contra mulher nos diversos espaços da vida social.

²⁷ Uma das referências literárias desse tempo foi o livro de Simone de Beauvoir, *O segundo sexo*, promovendo inúmeras discussões sobre os corpos femininos e as pressões, políticas, culturais e sociais que as mulheres enfrentam diariamente, além de alavancar o debate sobre os papéis de gênero e seus respingos nas profissionais e nas formas de tratamento na sociedade.

²⁸ Reforçando esse posicionamento, Ávila (1993) tem uma alusão parecida, quando afirma que os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, não inibe as outras frentes de luta, principalmente no tocante à emancipação da mulher. É interessante perceber que em momentos difíceis, as pautas femininas sempre são abafadas e deixadas de lado, na desculpa esfarrapada e medíocre, de que esses assuntos retiram o foco, esse artifício é mais uma maneira de silenciamento, haja vista que todas as pautas têm importância e o espaço de discussão é amplo, permitindo assim, debates em todos os campos, porém invés de admitir isso, se escondem atrás de desculpas inaceitáveis e atravessadas pela individualidade.

Após essa breve contextualização do movimento feminista no Brasil²⁹, é necessário pontuar alguns conceitos, por exemplo, a conceituação teórica do termo gênero, demonstrando os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, numa perspectiva de gênero. O debate em torno de gênero não é recente, tampouco acabado e consolidado, nesse momento da discussão, será apresentando as visões de algumas autoras acerca da pertinência dos estudos de gênero, englobando a sexualidade humana e trazendo os Direitos Sexuais e Reprodutivos na centralidade.

Em Scott (1990, p. 27), o termo gênero atravessa um percurso tortuoso no campo das discussões feministas, na sua compreensão:

O termo gênero faz parte das tentativas levantadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens. A meu ver, é significativo que o uso da palavra gênero tenha emergido num momento de grande efervescência epistemológica entre pesquisadores em ciências sociais [...] Em outros casos, essa evolução toma a forma de debate teórico entre aqueles que afirmam a transparência dos fatos e aqueles que insistem sobre a idéia de que qualquer realidade é interpretada ou construída; entre aqueles que defendem e aqueles que colocam em questão a idéia de que o “homem” é o senhor racional do seu próprio destino (Grifo nosso).

A autora realiza diferentes críticas a problematização circunscritas no termo “gênero”, conforme Scott (1990), gênero foi visualizado durante muito tempo pelos grupos de feministas, principalmente na década de 1970, enquanto “estudos de mulheres”. Além disso, outros grupos apresentavam esse debate enquanto a dualidade entre os sexos, ou seja, uma visão pautada no binarismo³⁰. Enquanto dentro da abordagem Marxista sobre o gênero, as feministas buscavam unir gênero e classe dentro do mesmo escopo analítico, as historiadoras feministas situavam a discussão em três vertentes, a primeira pontuada em desvendar as origens do patriarcado, a segunda através do entrelaço teórico e prático entre feministas e a tradição marxista e a última, dividida entre duas escolas teóricas, a primeira no pós-estruturalismo e a segunda nas teorias anglo-americanas.

Na visão de Scott (1990), o gênero é uma categoria útil de análise histórica, o gênero deve ser visualizado dentro de uma ótica relacional, isto é – a relação entre homens e mulheres ao decorrer da história, percebendo as relações de poder existentes. Essa nova maneira de

²⁹ O movimento feminista tem uma longa trajetória, sendo assim, esse trabalho trouxe um breve resumo da trajetória feminista no Brasil e suas principais contribuições de maneira geral, adentrando numa discussão mais aprofundada no tocante aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, o enfoque principal da discussão pretendida ao decorrer de toda a Dissertação.

³⁰ Esse conceito de gênero se opõe assim, ao determinismo biológico.

perceber e compreender o conceito de gênero permitiu inúmeros avanços no campo teórico, especialmente no estudo de mulheres, haja vista que gênero sendo uma categoria de análise relacional, o homem também se torna parte da ótica estruturante do poder, não percebido apenas como “opressor”, mas oprimido por um conjunto de disposições sociais que o fazem agir de determinada maneira. O conceito da autora promoveu que outras áreas de estudo pudessem ampliar seu escopo, por exemplo, as abordagens em torno das masculinidades.

Moore (2000, p. 15), admite que: “A identidade de gênero é construída e vivida”, conforme a autora a construção em torno da identidade de gênero não é algo estático, mas modificável ao decorrer das relações de sociabilidade comungada entre os indivíduos. A concepção de indivíduo neutro e racional é incoerente na visão desse prisma de análise está alicerçado na propositura Iluminista de razão como fundamento principal da construção da identidade humana e, respectivamente, dos seus papéis sociais, a autora discute principalmente a questão reprodutiva do termo gênero para analisar essa possível dicotomia homem e mulher.

Endossando esse debate, numa perspectiva da sexualidade, Fausto- Sterling (2001), afirma que para os médicos da década de 1970, a sexualidade podia ser reconstruída através das cirurgias de definição de sexo, ou seja, a ótica que operava naquele momento histórico, era o binarismo, a existência de apenas dois sexos e que os indivíduos hermafroditas ou com alguma “deformação” no aparelho reprodutor, deveria ser “concertado”, a autora visualiza duas tendências no ambiente discursivo, permeada por uma noção de determinismo biológico, a primeira que admite que o gênero seja mais uma construção psicológica dos indivíduos e sexo seria os atributos fisiológicos, portanto, imutáveis na maioria dos casos³¹.

Entre as abordagens trazidas à tona na discussão, duas são essenciais para compreender o debate dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, dentro de uma perspectiva de gênero. As observações sobre o gênero, enquanto categoria relacional,

³¹ Enquanto isso, a segunda geração de feministas da década de 70 também afirmava que o sexo é diferente do gênero – que as instituições sociais, elas próprias projetadas para perpetuar a desigualdade de gênero, produziam a maioria das diferenças entre homens e mulheres.¹⁰ As feministas argumentavam que, embora os corpos de homens e mulheres tenham diferentes funções reprodutivas, são poucas as diferenças de sexo que não podem ser mudadas pelas vicissitudes da vida. Se as meninas não podiam aprender matemática tão facilmente quanto os meninos, o problema não estava em seus cérebros. A dificuldade decorria das normas de gênero – expectativas e oportunidades diferentes em relação a meninos e a meninas. Ter um pênis ou uma vagina é uma diferença de sexo. O desempenho superior dos meninos em relação ao das meninas em provas de matemática é uma diferença de gênero. É de se supor que estas possam ser mudadas, ainda que queremos dizer com palavras como gênero. (FAUSTO- STERLING, 2001, p. 8). Essa passagem mostra o quanto os médicos acreditam ser possível “redefinir” ou definir o sexo de uma pessoa através de uma cirurgia, porém através desse texto, chamado de Dualismo em Duelo, a autora traz diversos acontecimentos que demonstram o contrário, sendo possível observar que a sexualidade humana, não pode apenas ser visualizada e circunscrita dentro de uma ótica determinista, tampouco as intervenções corporais tem o poder de construir um novo sexo, apenas promove uma aparência binária, ou seja, homem e mulher, não deixando espaço para outras expressões de gênero e sexo.

promovem inúmeros avanços no campo do estudo dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, especificamente no plano discursivo e da relação de poder entre homens e mulheres. A segunda contribuição se refere ao papel da sexualidade, atualmente³² os Direitos Reprodutivos buscam por um discurso em prol da diversidade da sexualidade humana, essa é uma das pautas discutidas e levantadas como essenciais na ampliação e consolidação dos Direitos Humanos.

Petchesky (2000) admite que haja embates teóricos, principalmente entre os grupos feministas, essas discussões não trazem contribuições para o fortalecimento dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, haja vista que o interesse principal é a disputa de poder. O texto da autora: *Rights and needs Rethinking the Connections in Debates over Reproductive and Sexual Rights* (2000)³³, afirma que após cinco anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD + 5), houve uma tentativa de silenciamento dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, sob justificativa de que assuntos ligados a Sustentabilidade e sobrevivência eram pautas mais importantes para o momento. Nesse projeto discursivo de desmoroamento das ações em prol dos direitos reprodutivos, o Vaticano sempre manteve seu posicionamento contrário aos avanços feministas quanto à saúde reprodutiva da mulher³⁴. Nas palavras de Petchesky (2000, p. 18-19):

Vale a pena rastrear as origens desse pensamento dicotômico, juntamente com suas implicações de gênero e éticas. Historicamente, é claro, a hierarquia da Igreja Católica representada no Vaticano assumiu uma postura fortemente antimarxista e anticomunista na política mundial, enquanto o catolicismo gerou uma das tradições de direitos naturais mais veneráveis na ética ocidental. Portanto, não há pouca ironia no fato de que o conceito de um "baseado nas necessidades [...] Vale a pena traçar as origens desse pensamento dicotômico junto com suas implicações de gênero e éticas. Historicamente, é claro, a hierarquia da Igreja Católica representada em o Vaticano assumiu uma postura fortemente antimarxista e anticomunista na política mundial, enquanto o catolicismo gerou uma das mais veneráveis tradições de direitos naturais na ética ocidental. Portanto, não há a menor ironia no fato de que o conceito de "precisa- Sediada.³⁵

Na passagem supracitada a autora deixa nítido que o Vaticano assume uma postura antimarxista e antifeminista, afirmando que os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres retiram o enfoque em pautas essencialmente importantes, como o saneamento básico. Essa é uma discussão que se torna possível de observar em todo o escopo desse texto até agora. Neste sentido, não é apenas no Brasil, que a ligação entre Igreja e Estado é preocupante, mas também em países como os Estados Unidos da América, fortemente criticado pela autora, especialmente

³² Essa discussão também é encontrada em Ventura (2009), Ávila (1993) e Petchesky (2000).

³³ Possível tradução: Direitos e Necessidades: Repensando as conexões em debates sobre direitos reprodutivos e sexuais.

³⁴ Uma das justificativas utilizadas era que os recursos financeiros destinados à saúde reprodutiva da mulher, estavam agravando o acesso à água potável, por exemplo, e esses assuntos eram mais importantes.

³⁵ Tradução nossa.

sua postura apática perante as ideias proferidas durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD + 5).

Contribuindo ainda nesse campo de discussão sobre os mecanismos utilizados por grupos de interesse, por exemplo, o Vaticano, no empreendimento de silenciar ou retroceder a luta pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. No texto de autoria de Sonia Corrêa e Rosalind Petchesky de 1996, existe um debate que circunscreve em duas dimensões, poder e recursos, a primeira situada na oportunidade de poder tomar decisões, quanto à fecundidade, métodos contraceptivos, atividade sexual e a segunda edificada na noção de recursos disponíveis, para promover com que o poder seja exercido de maneira efetiva.³⁶

Ainda sobre as tentativas de descredenciar as lutas feministas por equidade de gênero, Corrêa (2018, p.5):

O panfleto adulterava um artigo clássico de Anne Fausto Sterling sobre intersexualidade (Fausto-Sterling, 1993:20-25) para argumentar que, ao usar o termo gênero, as feministas (“em geral homossexuais”, segundo o texto), reivindicavam a existência de cinco gêneros.[...] É preciso retroceder um pouco no tempo para compreender melhor como e porque essa crise eclodiu na etapa final da rota à Pequim. Nos debates oficiais da Eco 92, nem gênero, nem sexualidade, nem direito ao aborto estiveram em pauta. O Documento do Rio incluía a definição clássica de igualdade entre os sexos e a tensão negocial se deu em torno a questões que hoje podem parecer muito prosaicas: o direito ao planejamento familiar e o termo “saúde reprodutiva” que pouco antes havia adentrado a conversação entre estados membros da ONU pelas mãos da OMS.

Conforme a autora supracitada, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres foram fortemente atacados, assim como o conceito de gênero. A agenda de gênero, publicada em 1997, tinha adulterações no artigo clássico de Anne Fausto, que discutia intersexualidade, nesse panfleto havia menção que as feministas homossexuais reivindicavam e afirmavam a existência de cinco tipos diferente de gênero, Sônia Corrêa, juntamente com a Anna Fausto, Joan Scott, Rosalind e outras renomadas autoras, comentavam as arbitrariedades discursivas existentes nos panfletos, veiculados de forma intencional na propagação de mentiras acerca do termo gênero.

Segundo os relatos de Corrêa (2018), as autoras tiveram que explicar para si mesmas e para os outros o conceito de gênero, algo que evidentemente todos sabiam do que se tratava no evento, haja vista que era um espaço para debates sobre questões de gênero. Além de

³⁶ Esses campos na visão das autoras envolvem integridade corporal e autonomia do próprio corpo. Ainda é levando em consideração na análise das autoras, a definição do termo “direitos”, especialmente no tocante à universalização dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, enquanto construção jurídicas universais, sem considerar as especificidades de cada país, além da dicotomia entre público e privado, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres não podem ser visualizados como espaço privado, mas sim uma questão de saúde pública, todas as mulheres devem ter o direito de usufruir dos seus direitos sexuais e reprodutivos, sem qualquer forma de coerção física ou psicológica.

constrangedor, foi o início dos ataques ao conceito de gênero e de uma política que tem por centralidade espalhar inverdades, fragilizando assim, a luta pela igualdade da mulher na sociedade.³⁷

O escopo teórico dos Direitos Reprodutivos foi se alargando, conforme as predisposições de mulheres negras e feministas do sul, reivindicando outras necessidades, por exemplo, mortalidade infantil, desnutrição, mutilação da genitália, violência sexual, entre outros assuntos que foram sendo englobado, a partir das especificidades apresentadas nas reuniões, conferenciais e documentos oficiais. Outro ponto importante evidenciado pelas autoras é o espaço familiar, enquanto ambiente que dificulta o acesso aos Direitos Reprodutivos, especialmente na autonomia dos corpos das mulheres, as famílias adotam a partir de premissas conservadoras, em parte incentivadas por líderes religiosos ou instituições religiosas, proíbem as adolescentes e mulheres adultas de vivenciar a sexualidade, cerceando o direito à autonomia e integridade corporal (CORRÊA, PETCHESKY, 1996, p. 156).

No tocante a isso, Ávila (1993, p.389), admite que:

A Igreja Católica tem historicamente interferido nos assuntos ligados à reprodução e à sexualidade, Tendo como princípio a relação sexual para a procriação, esta instituição não admite comportamento diferenciado da sua norma mesmo para aquelas pessoas que não comungam da sua doutrina e/ou não querem se submeter a sua lei como prerrogativa fundamental da liberdade de credo garantida constitucionalmente. Sua ação não se restringe apenas à pregação pastoral para manutenção da sua hegemonia no campo religioso, mas também tem como uma de suas metas influenciar ou mesmo definir o conteúdo das políticas sociais e da legislação. Isto faz com que o diálogo com os representantes dos poderes Executivo e Legislativo (na sua maioria) esteja sempre sob uma censura de ordem transcendental e teológica. Tal situação tem trazido impasses e atrasos na implantação de programas sociais, como foi o caso do PAISM que teve sua declaração como programa oficiais retardada em função do embate que essa igreja travou para retirar.

Segundo Bastos, Ventura e Brandão (2016) na história da saúde reprodutiva no Brasil existem registros, que mostram que os médicos eram influenciados pela coroa portuguesa e Igreja Católica, no período colonial a visualizar se as mulheres estavam cumprindo com a conduta dos preceitos religiosos, proclamados pela religião oficial do país, neste momento histórico, a Católica. É interessante perceber isso, pois Ávila (1993)³⁸ traz justamente que o

³⁷ Miskolci e Campana (2017), quando discute que a construção do termo Ideologia de Gênero não é algo novo e traz consigo o interesse em desmoralizar as conquistas das mulheres ao decorrer do século, bem como veicular falsas verdades sobre o termo gênero, como política de padronização dos corpos. No Brasil há uma grande influência das igrejas evangélicas na promoção do termo ideologia de gênero, o debate principal que eles travam é reafirmar a ótica do binarismo e serem contrárias às novas expressões da sexualidade humana, por exemplo, os transgêneros.

³⁸ Neste embate, dois atores poderosos têm se colocado em cena como adversários da liberdade de escolha: os controlistas (que convergem com os Interesses das elites econômicas) e a Igreja. Seus argumentos, apesar de apresentarem Intenções radicalmente opostas, chegam, no entanto, no mesmo lugar: o cerceamento da possibilidade de autonomia. (ÁVILA, 1993, p.387). Os controlistas no Brasil atualmente, traçam estratégias

PAISM enfrentou inúmeras dificuldades de implantação, em decorrência da influência da Igreja Católica, haja vista que o único objetivo das relações sexuais é o caráter de procriação e não necessário o prazer. Além disso, doenças sexuais eram extremamente repudiadas e as pessoas que apresentam indícios se tornaram apartadas da sociedade, pois eram percebidas enquanto impuras e imundas³⁹.

Miskolci e Campana (2017) realizam uma reflexão teórica sobre o termo Ideologia de Gênero e como sua elaboração dificulta o acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. A ideologia de Gênero seria um mecanismo político-discursivo, que tem por objetivo central promover a alienação dos indivíduos, perante a sexualidade humana. Segundo Miskolci e Campana (2017), esse termo tem se alastrado rapidamente pela Europa e América Latina, ganhando inúmeros adeptos e defensores, que lutam para combater a Ideologia de Gênero.

Os grupos religiosos têm grande participação no enfrentamento contra o que eles consideram como Ideologia de Gênero. Na Europa a Igreja Católica lançou, no ano de 2004, a “Cartas às Mulheres”. Nesse documento a Igreja defendia uma perspectiva essencialista, demonstrando serem contrárias às ideias defendidas pelas feministas e que o exercício da maternidade era uma condição feminina de identidade, rebatendo fortemente, inclusive o uso do termo gênero, afirmando que não se circunscrevia apenas em “dilema” de desigualdade entre homens e mulheres, mas apresentava um discurso “deturpado” do sentido das lutas femininas. Sobre isso Miskolci e Campana (2017, p. 727):

A partir de então, a contraofensiva católica (e posteriormente de todo o conservadorismo religioso) seria o combate a essa “perspectiva de gênero”. Para isso, começou a atacar, afirmando que na verdade não era mais do que uma ferramenta ideológica de dominação e, assim, a desarticular, desconfigurar e reprovar as ideias e mensagens feministas. Esses setores começaram a definir a “ideologia de gênero” como “um sistema de pensamento fechado” a defender que as diferenças entre o homem e a mulher não correspondem a uma natureza fixa, senão que são construções culturais e convencionais, feitas segundo os papéis e estereótipos que cada sociedade designa aos sexos.

Aproximando os debates enunciados pelos autores supracitados, intercalando a discussão com a realidade brasileira. Existe um cenário semelhante quanto aos líderes religiosos evangélicos e católicos, enquanto defensores da existência de uma “Ideologia de Gênero”, no Brasil essa questão se tornou tão problemática, que afetou até o âmbito escolar, promovendo

similares, elaborando falsos discursos em prol de amedrontar a população, principalmente os féis, essa é uma atividade normal colocada em prática pelas igrejas pentecostais, neopentecostais, protestantes no país, grosso modo, as igrejas evangélicas.

³⁹ Algumas mulheres eram consideradas depravadas quando apresentavam alguma doença sexual. Além disso, muitas mulheres morriam em partos sem nenhuma assistência médica especializada, pois o pudor na época não permitia certos procedimentos.

com que houvesse entraves nas discussões de gênero em sala de aula⁴⁰, principalmente quando referidas à sexualidade humana.

Outro tema também “proibido” nos ambientes de ensino corresponde a Educação Sexual, apresentando entraves no tocante aos Direitos Reprodutivos e Sexuais, haja vista que um dos princípios básicos da consolidação dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, é a disponibilização do conhecimento acerca de métodos contraceptivos, discussões sobre violência sexual, doenças sexualmente transmissíveis, vivência da sexualidade com segurança, entre outros. A partir do momento que é estruturado um discurso que concorda com a suposição de existência de uma “Ideologia de Gênero”, também se reafirma como salienta Miskolci e Campana (2017), um instrumento de desmoralização e desacredenciamento das pautas feministas e de gênero⁴¹.

3.5 MOVIMENTO ANTIFEMINISTA E ANTIGÊNERO: TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO MOVIMENTO ANTIFEMINISTA

De acordo com Himmelstein (1986), o movimento antifeminista nasce na década de 1970, em oposição principal aos movimentos feminista que marcaram a Equal Rights Amendment (ERA), as antifeminista reivindicavam os valores conservadores, como família dentro de uma ótica de moralidade religiosa, as principais pautas das antifeministas eram lutar contra a legalização do aborto e os direitos iguais atribuídos aos homens e mulheres.

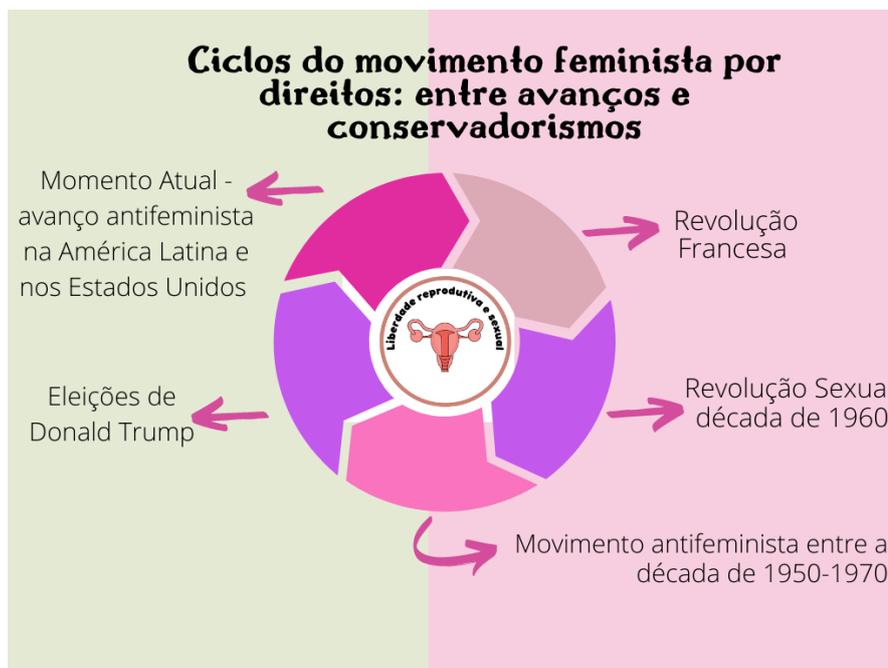
Conforme Himmelstein (1986), duas teorias apontam para os motivos do surgimento do antifeminismo. A primeira diz respeito ao alcance desproporcional que os movimentos antifeministas, anti- aborto e anti-Era têm, sendo principalmente visualizados em comunidades de homens e mulheres pobres. Nesta perspectiva, os indivíduos (chamados por Himmelstein de constituintes), são mais conservadores em detrimento de seus baixos níveis educacionais. A segunda teoria se aplica necessariamente as mulheres pobres, que dependem dos homens, a

⁴⁰ Atualmente a sociedade brasileira vivencia um “apagão moral” em frente às questões de gênero, essa problemática é observada desde a formulação do Plano Nacional da Educação (PNE), discutida fervorosamente entre os anos de 2011 e 2014 quando houve a formulação definitiva, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), discute principalmente os objetivos que a educação brasileira deve alcançar neste intermédio de tempo. Entre as problemáticas debatidas, a questão de gênero trouxe uma efervescência, haja vista as opiniões paradoxais.

⁴¹ Segundo Borges e Borges (2018), o embate ocorreu em detrimento da união da Bancada Evangélica frente à restrição da discussão de gênero nas escolas. Como já supracitado, há relevantes diferenciações doutrinárias entre as correntes Pentecostais e Neopentecostais, no entanto, quando se refere à defesa da “família tradicional brasileira”, constituída na visão dos líderes religiosos destas denominações, por um casal heterossexual e filhos, existe a união da Bancada Evangélica, possibilitando assim, nítidos retrocessos, já que houve a alteração no texto base do Plano Nacional de Educação (PNE).

ERA representa uma mudança social e isso traz insegurança a estas mulheres, que percebem na organização familiar patriarcal, uma segurança social. Como sugere Faludi (2002), o avanço antifeminista segue um padrão cíclico, abaixo está disposto alguns momentos em que o movimento feminista deve retrocessos em suas lutas:

Figura 3. Movimento feminista em ciclos



Fonte: Autoral, 2021.

Segundo a figura 03, o movimento feminista teve momentos de avanços e retrocessos, a figura sintetiza alguns episódios históricos, evidentemente que houveram outros momentos em que os direitos das mulheres estiveram em disputa. Os movimentos antifeministas ressurgiram nos Estados Unidos da América durante a candidatura de Donald Trump e foram cruciais nas eleições. Segundo Hemmer (2019), 53% dos eleitores de Donald Trump era mulheres, influenciadas em certa medida pelo movimento do Evangelicalism⁴²

Faludi (2001) identifica movimentos cíclicos de ataque os direitos das mulheres, essas investidas são conceituadas teoricamente pela autora como *backlash*⁴³, segundo a autora as

⁴² Evangelism é o movimento conservador dos Estados Unidos.

⁴³ Backlash é conceituado enquanto movimento conservador que tem realizado investidas nos direitos das minorias sociais, segundo o dicionário de Cambridge, o termo seria: “a strong feeling among a group of people in reaction to a change or recent events in society or politics”. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/backlash>. Acesso em 23/12/2021. Nas palavras da autora: Um backlash contra os direitos da mulher não é nenhuma novidade na história americana. Na verdade, trata-se de um fenômeno recorrente: toda a vez que as mulheres parecem ter algum sucesso

mulheres percorrem um doloroso caminho rumo aos direitos, apesar dos esforços, seus ciclos são interrompidos por movimentos conservadores, que se aglutinam em momentos de crises políticas e representativas.

Em suas palavras:

A mulher está presa nesta espiral assintótica, rodando sem fim de geração em geração, aproximando-se cada vez mais da sua meta, sem nunca chegar. Cada revolução promete ser "a revolução" que a livrará da órbita, que finalmente garantirá para ela justiça e dignidade plenas. A cada vez, porém, a curva volta atrás pouco antes da linha de chegada. A cada vez, a mulher ouve dizer que precisa esperar mais um pouco, que deve ter mais um pouco de paciência - ainda não está bem na hora de dizer a sua fala. E pior, ela pode aprender a aceitar este forçado adiamento como se fosse escolha própria e até a orgulhar-se dele. Toda vez que a espiral aproximava-se da igualdade, as mulheres acreditavam que a sua viagem estava perto do fim. (FALUDI, 2001, p. 65-66, grifo nosso).

Na década de 1980 e 1990 os direitos das mulheres entraram no campo da disputa nos Estados Unidos, no Brasil isso também não foi diferente, principalmente no campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, as principais pautas estavam inseridas em construção de debates e ações em que o público alvo tivesse acesso aos métodos contraceptivos e a Lei de Planejamento Familiar. Durante o governo Lula e Dilma, houve notórios avanços nessa discussão, principalmente pela construção dos Planos I, II e III sobre políticas públicas para mulheres.

Não obstante, a onda conservadora que sempre fez parte das estruturas sociais brasileiras desde o período da colonização, retornou ao cenário político com veemência. 2013 demarca historicamente o início de inúmeros protestos que ocorriam no Brasil, ali começava a “caricatura do conservador brasileiro”, em linhas gerais o arquétipo conservador era um homem branco, de classe média/baixa, responsável pelo núcleo familiar, vestido com a camisa da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), reivindicava o retorno da economia sob trajes patriotas. É necessário pontuar que – apesar desta ser a caricatura social aproximada dos manifestantes de 2013, isso também inclui inúmeros artistas que participaram dos protestos e apoiaram anos depois a candidatura do então presidente Jair Messias Bolsonaro, isso não confere dizer que era um movimento homogêneo, que todos que estavam ali eram de classe média/baixa/alta, muito pelo contrário, havia também pessoas descontentes com o cenário de desemprego no Brasil.

na sua marcha rumo a igualdade, surge uma inevitável geada atrapalhando o florescimento do feminismo. (FALUDI, 20001, p. 65)

O antifeminismo é contrário à discussão sobre identidade de gênero, pois defende a premissa que somente existe dois gêneros, o masculino e o feminino, baseado em um entendimento biológico, sem levar em consideração as múltiplas identidades e vivências sexuais. Esse movimento de não-discussão de gênero, não é recente, Segundo Corrêa e Kalil (2021, p. 72):

A difusão digital de discursos antigênero permaneceu, em grande parte, confinada aos circuitos católicos até 2013, quando as mídias digitais evangélicas fundamentalistas e suas lideranças também se engajaram na mobilização política antigênero. A adesão das forças evangélicas se tornaria uma peça-chave no conjunto político que impulsionou, de forma muito eficaz, os ataques ao gênero no processo eleitoral de 2018, que levou à presidência o candidato de ultra direita Jair Bolsonaro. Como em outros países latinoamericanos, as campanhas antigênero dos anos 2010 se assentaram sobre a infraestrutura anterior de oposição ao direito ao aborto.

Conforme as observações das autoras, o movimento antigênero em outrora estava arraigado aos departamentos da igreja católica, mas em decorrência do considerável aumento das igrejas evangélicas fundamentalistas, uma nova configuração social foi surgindo, unindo católicos e evangélicos em prol de objetivos semelhantes, entre estes – silenciar a discussão sobre gênero e sexualidade. As igrejas evangélicas ingressaram nas mídias sociais, construindo um movimento social não somente nas ruas, escolas e igrejas, mas também na internet e nos meios de comunicação. Impulsionando o ativismo contra o debate de gênero nos ambientes escolas.

Ainda de acordo com as autoras, a partir da ascensão do governo de Jair Messias Bolsonaro, o movimento antigênero ganhou novos entornos e se consolidou como uma das principais pautas da ala conservadora. O movimento antigênero, antifeminista e conservador se unem na arena política de debate quanto o assunto é a proteção do modelo falocêntrico, ancorado em um ideal de família tradicional, ou seja, visam conservar os padrões que não são reflexos da realidade social.

A representação social do feminismo pelas antifeministas é construído sem embasamento teórico e prático. Quando as pessoas não entendem um movimento ou não buscam conhece-lo, inicia-se um processo de deturpação do conhecimento, em que as informações disponibilizadas não são confiáveis e tampouco seguem o rigor metodológico. As antifeminista parte de um pressuposto de senso comum, assim também são as questões de gênero, representadas socialmente sem a prévia observação teórica dos principais estudiosos na área, partindo de um ponto ultrapassado ancorado em uma perspectiva meramente biológica. Uns movimentos lutam pela quebra de paradigma, inclusão social e transformação, outros

reivindicam a continuidade da norma, o exercício de padrões antigos e arcaicos de dominação, em que os direitos são vistos como naturais e não construídos socialmente.

3.6 APONTAMENTOS SOBRE A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS (TRS): APRESENTANDO O AUTOR

A Teoria das Representações Sociais (TRS) foi desenvolvida por Serge Moscovici, influenciado principalmente por Durkheim e Lévi-Bruhl no campo sociológico e antropológico. Na psicologia por Piaget e Vygotsky, dentro de uma perspectiva construtivista, histórica e cultural. A centralidade da Teoria das Representações Sociais tem como fundamento, compreender o funcionamento do pensamento humano, levando em consideração questões do cotidiano dos indivíduos.

Antes de adentrar nos aspectos teóricos e conceituais, é essencial lembrar alguns eventos importantes que marcaram a vida do autor. Serge Moscovici nasceu na cidade Romena de Bráila, em 14 de junho de 1925, sua família era de origem judaica. Em 1938 Moscovici foi expulso da escola que frequentava e Bucareste devido sua origem judaica, esse evento promoveu que o autor decidisse entrar para o Partido Comunista Romeno, que naquele momento histórico era considerado ilegal.

São várias as influências que contribuíram para a elaboração da Teoria das Representações Sociais, entre os autores clássicos, Durkheim recebe atenção por discutir o conceito de representações coletivas, pilar que promoveu Moscovici desenvolver sua obra seminal. Em Durkheim (2007), a consciência coletiva é uma soma das consciências individuais⁴⁴, é necessário pontuar que a sociedade na visão clássica Durkheimiana, é anterior ao indivíduo, portanto, ao nascer há um conjunto de regras pré-existentes no escopo social, que orienta os comportamentos dos indivíduos. Influenciado fortemente pelo positivismo,⁴⁵ o autor

⁴⁴ Sobre os fenômenos gerais, Durkheim (2007, p.9): Mas, dirão, um fenômeno só pode ser coletivo se for comum a todos os membros da sociedade ou, pelo menos, a maior parte deles, portanto se for geral. Certamente, mas, se ele é geral, é porque é coletivo (isto é, mais ou menos obrigatório), o que é bem diferente de ser coletivo por ser geral. Este fenômeno é um estado do grupo, que se repele nos indivíduos porque se impõe a eles. Ele está em cada parte porque está no todo, o que é diferente de estar no todo por estar nas partes. Isso é sobretudo evidente nas crenças e práticas que nos são transmitidas inteiramente prontas pelas gerações anteriores; recebê-las e adotá-las porque, sendo ao mesmo tempo uma obra coletiva uma obra secular, elas estão investidas sétima particular autoridade que a educação nos ensinou reconhecerem a respeitar.

⁴⁵ O positivismo foi uma teoria construída após a Revolução Científica do Século XVII, teve como principal autor o Comte, Spencer e o Émile Durkheim, sendo que as abordagens do Sociólogo se diferenciam das análises realizadas por Comte, por exemplo, apesar de Durkheim ser considerado um positivista, sua teoria tem aspectos

clássico da Sociologia não estava preocupado com o cotidiano dos indivíduos, haja vista que no século XVIII e XIX existia a noção da divisão entre o conhecimento científico “legítimo” e o conhecimento comum ou cotidiano, que não interessava os cientistas da época, tampouco os sociológicos que estavam buscando teorias gerais⁴⁶. Além disso, havia a separação entre o sujeito e o objeto, os fatos sociais eram tratados como coisa, pois somente assim, poderiam ser estudados na perspectiva do externo ao indivíduo.

Na visão de Durkheim (1999, p. 51), o conceito de consciência coletiva é expresso da seguinte maneira:

O conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado que tem vida própria; podemos chamá-lo de consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, não tem por substrato um órgão único, ela é, por definição, difusa em toda a extensão da sociedade, mas tem, ainda assim, características específicas que fazem dela uma realidade distinta. De fato, ela é independente das condições particulares em que os indivíduos se encontram: eles passam, ela permanece. É a mesma no Norte e no Sul, nas grandes e nas pequenas cidades, nas diferentes profissões.

Esse conceito de consciência coletiva é basilar na compreensão das Representações Coletivas (RC) de Durkheim. A consciência coletiva, conforme o autor é independente das particularidades de cada indivíduo, ou seja, é algo que está sobreposto e medeia as relações sociais, a consciência coletiva é permanente, encontrada não apenas em localidades específicas, mas geral aos indivíduos que compõe a sociedade, essa visão de Durkheim parte do pressuposto da generalidade, a consciência coletiva pode ser interpretada como o conjunto de normas presentes nas sociedades e nos conscientes dos indivíduos, independentemente de sua classe, raça ou gênero. No caso do conceito de Representações Coletivas, Durkheim (2007, p. 25) assinala que:

O que as representações coletivas traduzem é a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo nas relações com os objetos que o afetam. Ora, o grupo está constituído de maneira diferente do indivíduo, e as coisas que o afetam são de outra natureza. Representações que não exprimem nem os mesmos sujeitos, nem os mesmos objetos, não poderiam depender das mesmas causas.

Dessa forma, conforme Horochovski (2004), não é o caráter individual que interessa a Durkheim, mas sim o social, o mundo é repleto de representações, cabe então, compreender a dimensão individual e coletiva, lembrando que em Durkheim⁴⁷, a coletividade é mais

sofisticados em relação às alusões teóricas elaboradas por Comte, inclusive o Moscovici ressalta o caráter de inovação em alguns conceitos Durkheimianos, como o termo de Representações Coletivas.

⁴⁶ As teorias gerais foram fortemente criticadas, principalmente no século XX, isso ocorre porque o mundo social não pode ser explicado apenas sobre uma ótica geral, haja vista as especificidades, cada vez mais os sociólogos constroem conceitos localizados, para não cometer generalizações grotescas e rasas sobre a esfera social.

⁴⁷ Em Oliveira (2004, p. 181), Serge Moscovici visualiza as representações sociais em três prismas centrais: 1) entre o que se acreditava cientificamente ser a psicanálise e o que a sociedade francesa entendia por ela existia um intermediário de peso, as representações sociais; 2) essas representações não eram as mesmas para todos os

importante que os aspectos individuais que compõem os grupos sociais. É necessário ressaltar Serge Moscovici, faz uma releitura de Durkheim de maneira ímpar, discorrendo sobre a importância do autor clássico na construção das representações coletivas, trazendo a tona esse conceito, engavetado pelos críticos ferrenhos de Durkheim.

Conforme Almeida, Santos e Trindade (2014), a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, têm inúmeras especificidades, por exemplo, uma análise psicológica e sociológica, a centralidade não apenas no indivíduo, mas nas relações construídas, uma visualização de mobilidade do escopo social, entre outras. Neste sentido, a teoria representa uma ruptura com os pesquisadores clássicos, no tocante ao caráter a-histórico que permeia a psicologia social da época. A elaboração da sua teoria contribui na desnaturalização dos objetos estudados, reafirmando a necessidade de compreender a dimensão social, entrelaçada por um conjunto de signos históricos e culturais, essa abordagem de Serge Moscovici tem relação direta vertente construtivista de Vygotsky e Piaget.

Wolter (2014) assinala que os acontecimentos da vida de Serge Moscovici foram essenciais na formulação da Teoria das Representações Sociais, os autores são influenciados pelas vivências. O período histórico do século XX é marcado por vários acontecimentos, principalmente no continente Europeu, as duas Guerras mundiais, modificaram a percepção de diversos autores sobre o mundo social e o “caráter” racional atribuído aos homens, desde a Revolução Francesa. Serge Moscovici foi um homem atravessado por esse período, imerso nos paradigmas da legitimidade científica, a psicologia social ou sociológica, como é chamada a teoria do autor, se circunscreve dentro de outro paradigma social, apresentando assim, seu caráter de especificidade e sua autonomia e inovação perante as discussões da época.

De certo modo, a ciência do século XX, não é semelhante aos marcos teóricos do século XVII, principalmente quanto à divisão entre os campos científicos, o que impossibilitava muitos avanços, a psicologia social por compreender o indivíduo em um emaranhado de relações sociais, sente necessidade de realizar diálogos com outras áreas do conhecimento, essa forma de posicionamento teórico, trouxe inovações. Sociólogos como Norbert Elias, já percebiam a necessidade de dialogar com outras ciências, e ter o olhar atento para o cotidiano humano, enquanto a Sociologia clássica afirmava certo desdém pelo mundo das trivialidades,

membros da sociedade, pois dependiam tanto do conhecimento de senso comum (ou popular), como do contexto sociocultural em que os indivíduos estavam inseridos; e 3) no caso de novas situações ou diante de novos objetos, como, por exemplo, a psicanálise, o processo de representar apresentava uma seqüência lógica: tornar familiares objetos desconhecidos (novos) por meio de um duplo mecanismo então denominado amarração – “amarrar um barco a um porto seguro”, conceito que logo evoluiu para sua congênere “ancoragem” –, e objetivação, processo pelo qual indivíduos ou grupos acoplam imagens reais, concretas e compreensíveis, retiradas de seu cotidiano, aos novos esquemas conceituais que se apresentam e com os quais têm de lidar.

o autor sempre visualizou o grande potencial teórico e inovador do mundo cotidiano. Nas observações de Elias, o ambiente diário é um campo de estudos revelador, sendo possível visualizar o pêndulo da psicogênese e sociogênese, isto é, o caráter processual das mudanças sociais, em Moscovici é no âmbito do conhecimento produzido no dia a dia que as representações sociais emergem. ⁴⁸

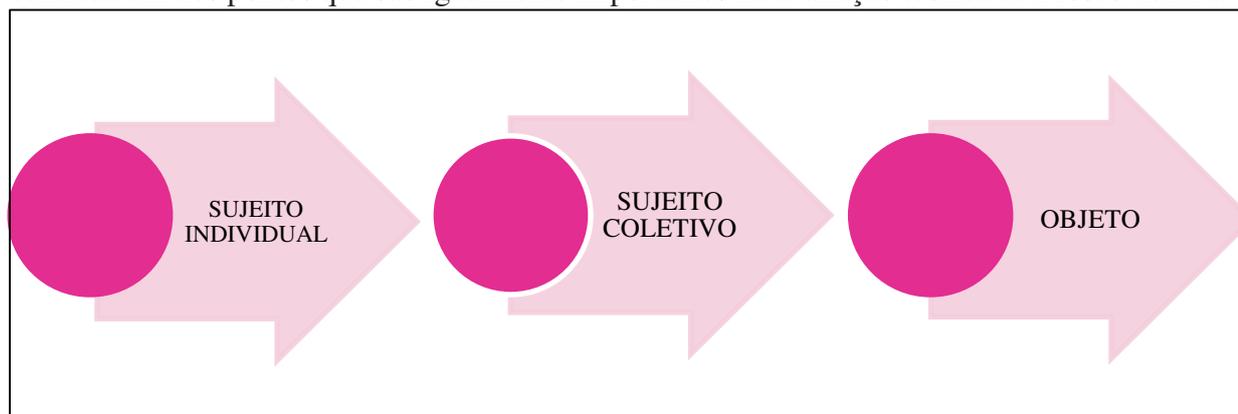
A psicologia social defendida por Moscovici pode ser compreendida como uma abordagem, que tem interesse pelos estudos da ideologia e comunicação. É importante ressaltar que outras áreas do conhecimento também tratam das questões ideológicas e comunicacionais, sendo assim, a especificidade teórica de Moscovici não está empregada propriamente no surgimento de uma nova disciplina, pois o autor mesmo questiona o fato das divisões entre as disciplinas serem forjadas dentro de uma linha superficial e ilusória.

O diferencial da Psicologia Social pode ser circunscrito na expansão do território de observação. Enquanto Sociologia e Psicologia clássica centram seus esforços em analisar separadamente, sujeito e objeto (visão binária), na abordagem de Moscovici essa lógica é apresentada por uma tríade, configurada por:

Organograma 1. A tríade de observação da teoria de Moscovici: O diferencial na análise.

Fonte: Autoral, 2021.

A abordagem em três termos de Moscovici, como representando no organograma 01, é centrada em três pontos que são igualmente importantes na avaliação teórica de Moscovici. Na



sua abordagem o sujeito social é concebido como o mediador entre o sujeito individual e o

⁴⁸ Mozart: Sociologia de um Gênio de Norbert Elias tem essa relação explícita.

objeto. Essa forma de visão multifacetada, segundo Marková (2007, p. 227⁴⁹), *apud* Wolter (2014, p. 36), ilustra que “o Ego-Alter pode ser feito de ‘Eu-grupo específico’, ou ‘Eu-outra pessoa’, ou ‘Eu-nação’, ou ‘Grupo restrito-Comunidade larga’”.⁵⁰

Após a breve apresentação de Serge Moscovici e da Psicologia Social ou Sociológica, assim também como os autores e os momentos históricos que influenciaram sua produção, é necessário adentrar em outros aspectos, ligados a teorização da Teoria das Representações Sociais, demonstrando conceitos e temas que estiveram em discussão por Serge Moscovici, na elaboração de sua teoria, que entrelaça o micro e macrocosmo social.

1.1.1 Serge Moscovici: Uma teoria que entrelaça o microcosmo e o macrocosmo das relações sociais

Moscovici (2007) inicia a discussão do seu livro descrevendo os principais focos da psicologia social. A primeira constatação do autor é que a Psicologia Social é uma manifestação do conhecimento científico, sendo assim, seu aporte basilar é estudar e compreender o sistema cognitivo dos seres humanos. O autor ainda avança nessa questão, pontuando na **sentença 1**, que os indivíduos considerados normais reagem aos fenômenos sociais, pessoas e aos acontecimentos que os cerca, na **sentença 2**, que a compreensão se situa no processamento de informações.

Na visão do autor a percepção que os indivíduos têm do mundo, no que tange as sensações, ideais e atribuição, são respostas dadas ao meio ambiente físico ou quase-físico. Os seres humanos se diferenciam dos demais mamíferos pela habilidade de avaliar e distinguir corretamente os objetos, ou seja, a capacidade de compreensão da realidade. No entanto, conforme Moscovici (2007, p. 30): “a observação familiar de que nós não estamos conscientes de algumas coisas bastante óbvias; de que nós não conseguimos ver o que está diante de nossos olhos”, muitas vezes os pesquisadores influenciados pelo véu aparentemente invisível, das luzes do conhecimento científico moderno, acreditam na possibilidade de “apreender a realidade como ela é”, todavia, isso se apresenta uma falácia ilusória.

Na concepção teórica de Moscovici (2007) muitas coisas que são aparentemente óbvias, ou seja, que estão diante dos nossos olhos, passam despercebido, seja pela classe social, pela

⁴⁹ No texto: A fabricação da teoria de representações sociais de Marková (2017) há uma discussão sobre como ocorre a fabricação das representações sociais, aprofundando conceitos como o de ancoragem e de objetivação de Moscovici.

⁵⁰ Uma teoria que parte do geral para o específico e do específico para o geral, compreendendo as representações sociais diárias, aquelas consideradas triviais e senso comum.

faixa etária, ou pela cor de pele. Na exemplificação da situação problemática da invisibilidade, o autor traz a citação de um escritor negro, que narra à invisibilidade vivenciada na sociedade devido a sua cor de pele, mesmo sendo um homem concreto, de carne, ossos, com fluídos corporais percorrendo todo seu corpo, a vida cotidiana o apresenta como “homem invisível”, isso é parte de uma representação social, baseada na hierarquização dos indivíduos conforme sua cor de pele, as representações sociais são tão pertinentes e impactam tanto a vida dos seres humanos, que são capazes de transformar seres reais em figuras apagadas e esquecidas no trajeto cotidiano da vida social.⁵¹

Além da dificuldade de perceber questões óbvias, os indivíduos também são compelidos a acreditarem e aceitarem fatos sem muito questionamento. Um exemplo dado por Moscovici (2007) situa-se na crença que a Terra era o centro do Sistema Solar, por milhares de anos essa foi uma noção defendida e aceita, inclusive por cientistas, por exemplo, Ptolomeu (90-168 d.c). Outra questão igualmente importante, na Teoria das Representações Sociais, é como os indivíduos se percebem e compartilham noções de seus grupos sociais, isto é – enquanto seres sociais, os humanos são influenciados pela comunidade social-local e, portanto, pela sociedade de modo geral, evidentemente que na interpretação autor, os indivíduos não são passivos e constroem, desconstrói, ampliam e inovam sempre suas noções de mundo, porém é necessário salientar que as representações sociais são imagens atribuídas a determinado assunto, objeto, situação ou pessoas.

As representações sociais têm relação direta com o universo externo e interno do sujeito, a atividade representativa, não consegue reproduzir de forma passiva o objeto, reconstruindo esse objeto a medida em que essa transformação ocorre, o sujeito também se modifica, promovendo assim, um processo indissociável. Conforme Crusoé (2004), a Teoria das Representações Sociais, é visualizada em termos de produto e processo, já que a atividade de representação é ao mesmo tempo, produto e o processo de uma construção mental, na qual os sujeitos e os grupos reconstitui aquilo considerado real, atribuindo novos significados.

As Representações Sociais são divididas em três dimensões: a informação (conceito), o campo de representações (a imagem) e atitude. A informação corresponde ao conjunto de

⁵¹ Apesar de este texto ter um caráter teórico, acredito ser interessante aproximar as teorias com as discussões realizadas nos dias atuais, recentemente a Netflix (Plataforma de Stream), lançou uma série famosa chamada de *Brigerton*, dirigido pela escritora Shonda Rhimes, que tem por traço em todas as suas produções cinematográficas, a questão da representação racial, trazendo sempre autores negros. A história contada se passa no século XVIII, permeada por reinados e festas palacianas, o enredo causou bastante incomodo em alguns indivíduos, por apresentar personagens negros como integrantes da realeza, pois as representações sociais compartilhadas sobre esse assunto, afirmam que na “era palaciana” não havia negros como membro da corte, apesar diretora Shonda ter afirmado que havia, as pessoas continuaram se dirigindo a produção como “distante da realidade da época”, elucidando o caráter racista ainda existente nas produções cinematográficas.

conhecimentos que determinado grupo tem sobre o objeto social, esse conhecimento depende em quantidade e qualidade. No campo das representações, existe a questão da imagem, do modelo social. Na atitude corresponde a orientação de comportamento, que se tem sobre o objeto.

Segundo Moscovici (2007, p. 33):

Como pessoas comuns, sem o benefício dos instrumentos científicos, tendemos a considerar e analisar o mundo de uma maneira semelhante; especialmente quando o mundo em que vivemos é totalmente social. Isso significa que nós nunca conseguimos nenhuma informação que não tenha sido distorcida por representações "super impostas" aos objetos e às pessoas que lhes dão certa vacuidade e as fazem parcialmente inacessíveis. Quando contemplamos esses indivíduos e objetos, nossa predisposição genética herdada, as imagens e hábitos que nós já aprendemos, as suas recordações que nós preservamos e nossas categorias culturais, tudo isso se junta para fazê-las tais como as vemos. Assim, em última análise, elas são apenas um elemento de uma cadeia de reação de percepções, opiniões, noções e mesmo vidas, organizadas em uma determinada sequência. É essencial lembrar tais lugares comuns quando nos aproximamos do domínio da vida mental na psicologia social.

Diante da reflexão, todas as informações são distorcidas por representações sociais, isso quando o indivíduo não está munido de instrumentos científicos, que permitam realizar observações sobre o que é dito por outrem. Segundo Bôas (2004), as representações sociais não são apenas derivadas do cotidiano, mas circunscritas em determinações históricas, assim também como da posição social do indivíduo ou do grupo que ele faz parte.

Neste aspecto, dentro do escopo teórico de Moscovici, isso é totalmente possível, haja vista que o autor apresenta realmente esse caráter histórico das representações sociais, no entanto, é possível observar também, que mudança é algo constante na teoria do autor, do mesmo modo que, se admite que as representações sociais sejam derivadas em parte de condições históricas e culturais, é também perceptível que a sociedade tem uma mobilidade e circularidade e, portanto, as representações sociais se modificam rapidamente. Uma das temáticas mais debatidas por pelo autor é como as representações sociais afetam os indivíduos, pelo fator social envolvido, nas palavras de Moscovici (2007, p.31):

De que modo pode o pensamento ser considerado como um ambiente (como atmosfera social e cultural)? Impressionista-mente, cada um de nós está obviamente cercado, tanto individualmente como coletivamente, por palavras, idéias e imagens que penetram nossos olhos, nossos ouvidos e nossa mente, quer queiramos quer não e que nos atingem, sem que o saibamos, do mesmo modo que milhares de mensagens enviadas por ondas eletromagnéticas circulam no ar sem que as vejamos e se tomam palavras em um receptor de telefone, ou se tomam imagens na tela da televisão. Tal metáfora, contudo, não é realmente adequada. (MOSCOVICI, 2007, p.31).

As representações sociais são visualizadas dessa forma por Moscovici, porque estão presentes na realidade, manifestando-se, através das palavras, expressões, formas de agir, pensar, mesmo que os indivíduos tentem "escapar da teia social das representações", é

praticamente impossível, mesmo nos ambientes intelectuais, instrumentalizado pela ciência, sempre haverá representações sociais que circundam aquele espaço e influenciam a maneira como os sujeitos se percebem no mundo social.

De acordo com Moscovici (2007), existem dois processos que constroem as representações sociais, a **Ancoragem**⁵² e a **Objetivação**⁵³. A ancoragem é o primeiro momento, ancorar significa classificar, nomear, rotular e representar. O segundo momento, constituído pela objetivação, é caracterizado pela familiarização do desconhecido, a ancoragem está mais relacionada com a fabricação de imagens e a objetivação quando os elementos do pensamento são transpostos para a realidade em algum nível e mantidos pela coletividade, não havendo diferenciação entre o objeto representado e a representação em si.

As representações sociais surgem por diversos motivos, o autor propõe três hipóteses tradicionalmente aceitas. A primeira consiste na desiderabilidade, os sujeitos e os grupos buscam criar ou construir imagens que possam revelar ou ocultar suas intenções reais, sendo essas imagens construídas, distorções da subjetividade de uma realidade concreta. Na hipótese dois, temos a noção do desequilíbrio, as ideologias, concepções do mundo, são formas para solucionar possíveis tensões psíquicas ou emocionais, isso ocorre tanto pelo fracasso vivenciado pelo sujeito ou pela falta de integração social, funcionando assim, como um mecanismo de recuperação e restauração da estabilidade interna. A terceira hipótese se situa na noção de controle, os grupos elaboram representações sociais para filtrar as informações, que estão de acordo com o conjunto de normas daquele grupo social, controlando assim, a forma de pensamento dos indivíduos, Moscovici acrescenta dizendo que (2007, p54) “Elas funcionam, pois, como uma espécie de manipulação do pensamento e da estrutura da realidade, semelhantes àqueles métodos de controle ‘comportamental’ e de propaganda que exercem uma coerção forçada em todos aqueles a quem eles estão dirigidos”. Na perspectiva analítica do

⁵² Conceito de **Ancoragem** segundo Moscovici (2007, p. 64): Esse é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. É quase como ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) de nosso espaço social. Assim, para os aldeões do estudo de Denise Jodelet, os do-entes mentais colocados em seu meio pela associação médica fo-ram imediatamente julgados por padrões convencionais e compa-rados a idiotas, vagabundos, epilépticos, ou aos que, no dialeto lo-cal, eram chamados de “rogues”(maloqueiro).

⁵³ **Objetivação** une a ideia de não-familiaridade com a de realidade, torna-se a verdadeira essência da realidade. Percebida primeiramente como um universo puramente intelectual e remoto, a objetivação aparece, então, diante de nossos olhos, física e acessível. Sob esse aspecto, estamos legitimados ao afirmar, com Lewin, que toda representação torna real - realiza, no sentido próprio do termo - um nível diferente da realidade. Esses níveis são criados e mantidos pela coletividade e se esvaem com ela, não tendo existência por si mesmos; por exemplo, o nível sobrenatural, que em certo tempo era quase onipresente, é agora praticamente inexistente. Entre a ilusão total e a realidade total existe uma infinidade de graduações que devem ser levadas em consideração, pois nós as criamos, mas a ilusão e a realidade são conseguidas exatamente do mesmo modo. (MOSCOVICI, 2007, p.68)

autor, essas hipóteses não estão completamente erradas, porém apresentam fragilidades, visualizadas nas seguintes questões:

Mas essas hipóteses têm, contudo, a fraqueza comum de serem demasiado gerais; elas não explicam por que tais funções devem ser satisfeitas por esse método de compreender e de comunicar e não por algum outro, como pela ciência ou a religião, por exemplo. Devemos, pois, procurar uma hipótese diferente, menos geral e mais de acordo com o que os pesquisadores desse campo têm observado. Além do mais, por necessidade de espaço, eu não posso nem elaborar mais longamente minhas reservas, nem justificar minha teoria. (MOSCOVICI, 2007, p. 55)

Moscovici (2007) deixa claro que uma das finalidades da atividade de representação é tornar familiar algo que não era familiar, em suas palavras ato de representar ocorre segundo (2007, p. 56), por:

O ato da representação é um meio de transferir o que nos perturba, o que ameaça nosso universo, do exterior para o interior, do longínquo para o próximo. A transferência é efetivada pela separação de conceitos e percepções normalmente interligados e pela sua colocação em um contexto onde o incomum se torna comum, onde o desconhecido pode ser incluído em uma categoria conhecida. Por isso, algumas pessoas irão comparar a uma “confissão” a tentativa de definir e tornar mais acessíveis as práticas do psicanalista para com seu paciente - esse “tratamento médico sem remédio” que parece eminentemente paradoxal a nossa cultura.

Nesta passagem, o autor enaltece o processo de familiarização do desconhecido, enquanto importante elemento para compreender os motivos do surgimento das representações sociais e a necessidade de se representar, partilhada entre os sujeitos e os grupos sociais. Desse modo, a Teoria das Representações Sociais (TRS), engloba muitos conceitos que são basilares para compreender a teoria do autor.

O requinte nesta construção analítica do social, recai por trabalhar com o microcosmo das relações humanas e o macrocosmo da sociedade, possibilitando uma observação diferenciada, focalizando no caráter transformador que as minorias sociais ocupam no mundo, não parte do viés generalista característico das Ciências Sociais e da Psicologia, é uma teoria relacional, as representações sociais, apesar de ser influenciadas pela história, não são estáticas, os indivíduos são atuantes nesse processo, o social não sobrepõe sobre o indivíduo, tampouco o indivíduo extrapola o mundo social, pois ambos são construídos em conjunto, a maneira como os seres se representam no mundo, parte dos seus códigos culturais, linguísticos, históricos e políticos.

1.1.2 Aplicações da Teoria das Representações Sociais (TRS): As representações e o mundo

A Teoria das Representações Sociais não é uma abordagem utilizada apenas pela Sociologia ou Psicologia, mas engloba outras áreas de pesquisa, dentro da perspectiva teórica discorrida neste texto, há incidência de dois autores primordiais, o Serge Moscovici e a Denise Jodelet, considerada herdeira da psicologia social, Moscovici inclusive menciona a autora durante a discussão realiza em seu texto. Isso ocorre pelos avanços realizados por Jodelet no campo da pesquisa da psicologia social, principalmente quanto a sua exposição em países latino americanos.

Jodelet (1993) inicia o debate no texto, intitulado: “Representações sociais: um domínio em expansão”, afirmando que as representações sociais são construídas pelas necessidades de adaptação no mundo que nos cerca enquanto indivíduos, é necessário em suas palavras “ajustar-se, conduzir-se, localizar-se física ou intelectualmente, identificar e resolver problemas”⁵⁴. O mundo social é repleto de desafios, a maior dificuldade encontrada pelos seres humanos talvez seja, lidar com a socialização e o desconhecido, o não-familiar sempre levanta muitos questionamentos, dúvidas, incertezas, medos e pânicos.

A autora analisando a questão da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) discorre como os indivíduos, a mídia e a ciência de modo geral, se depararam com o desconhecido, antes da ciência trazer pareceres científicos sobre a nova doença, que se alastrava rapidamente, os indivíduos que não tinham muitas fontes de conhecimento, elaboravam suas teorias com os saberes que tinham disponíveis e com as “teorias” que circulava em seus grupos sociais.

Das discussões e teorias elaboradas, duas tendências eclodiram, a primeira baseada na moralidade e a segunda no fator biológico. A interpretação moral afirmava que a AIDS era uma doença-punição, porque os homossexuais eram mais afetados, então a nova doença funcionava como um meio de punição espiritual, dos indivíduos considerados depravados socialmente e imorais. No ponto de vista biológico, foi constatado que havia probabilidades de contágio também nos fluidos corporais, como suor, não apenas no esperma, desvinculando a contaminação apenas na esfera sexual, essas duas formas de visualizar a problemática da AIDS, proporciona conforme a autora, principalmente no que tange a visão moral religiosa da doença, um estigma social, conduzindo ao ostracismo e a rejeição daqueles indivíduos que possuem a doença. Além disso, a autora também percebe as “Teorias da Conspiração”, em torno da doença, haja vista que alguns entrevistados afirmavam na época que a doença era uma conspiração do Governo para diminuir a população mundial, sendo considerada uma bomba biológica em alto

⁵⁴ Jodelet (1993, p.2).

potencial. Segundo Jodelet (1993, p3), é necessário considerar as instâncias de manipulação, principalmente as institucionais, sobre isso a autora ressalta que:

As instâncias e ligações institucionais, as redes de comunicação mediáticas ou informais intervêm em sua elaboração, abrindo a via dos processos de influência, às vezes de manipulação social — e veremos que se trata aí de fatores determinantes na construção representativa. Essas representações formam um sistema e dão lugar a “teorias” espontâneas, versões da realidade que encarnam as imagens ou condensam as palavras, ambas carregadas de significações — e veremos que se trata de estados que o estudo científico das representações sociais apreende.

A respectiva passagem demonstra como as instituições e as mídias de comunicação, participam do processo de elaboração das representações sociais, influenciando e manipulando as opiniões dos indivíduos acerca de determinado assunto. A construção representativa, segundo Jodelet (1993) parte do momento em que as imagens que são construídas se tornam integrantes da realidade, condensando nas palavras, repletas de significados. É importante salientar o poder das representações sociais no cotidiano dos seres humanos, a autora escreveu esse texto na década de 1980, sendo que essa versão traduzida corresponde à década de 1990, quase 30 anos depois dessa publicação, as representações sociais que se tem da AIDS ainda estão atreladas a questão moral e religiosa, a doença ainda é visualizada como uma forma de punição no caso do homossexualismo.

Na definição de Jodelet (1993, p. 8), representações sociais são:

fenômenos complexos sempre ativos e agindo na vida social. Em sua riqueza fenomênica assinalam-se elementos diversos, os quais são às vezes estudados de maneira isolada: elementos informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens etc.. Mas esses elementos são sempre organizados como uma espécie de saber que diz alguma coisa sobre o estado da realidade. E é esta totalidade significante que, relacionada à ação, encontra-se no centro da investigação científica. Esta assume a tarefa de descrevê-la, analisá-la, explicar suas dimensões, formas, processos e funcionamento (JODELET, 1993, p. 4).

Na visão da autora, as representações sociais podem ser estudadas por diferentes prismas de análise, todavia, os elementos que constituem as representações sociais estão ancorados na realidade, a construção de saberes dos indivíduos atua sobre a forma como eles se representam socialmente. Jodelet (2014) em um texto seminal reconhecendo a importância de Moscovici para a análise psicossociológica enuncia que o caráter inovador nas obras do autor, ocorre em detrimento da atuação das minorias e seu papel ativo na transformação da sociedade científica. Nas palavras de Jodelet (2014, p. 271).

Foi durante este estudo que Moscovici diz ter “descoberto, pela primeira vez, a importância das minorias e dos grupos”. E sabemos qual foi a fecundidade deste caminho até a abordagem do conhecimento social. Em muitos comentários é questionada a correspondência entre a teoria das representações sociais e aquela das minorias ativas, que podem parecer incompatíveis por razões metodológicas. **Mas essa correspondência entre os aspectos cognitivos e os fenômenos de influência foi enfatizada pelo próprio Moscovici (1993), quando ele mostrou que, em se**

tratando do conhecimento científico, a influência das minorias potencializa o processo de formação de aprendizagem. (Grifo nosso).

A autora tanto menciona neste texto as características já debatidas por outros autores no tocante a obra seminal de Moscovici, quanto relata evidências que no transcurso teórico de disseminação da teoria das representações sociais de Moscovici, cada país tomou uma vertente diferente nas análises, por exemplo, o Brasil teve os primeiros trabalhos utilizando a psicossociologia em 1990, dentro de um prisma mais sociocultural, já na Europa, se assumiu uma postura diferente, trabalhando com a perspectiva experimental dos grupos sociais e as inter-relações entre os indivíduos e como isso influencia as tomadas de decisão.

Jodelet (2014), afirma que uma das maiores contribuições do autor, principalmente levando em consideração sua tese de doutorado, se refere à teoria do conhecimento, como já supracitado, Moscovi (2007), apresentava um interesse substancial em análise o cotidiano dos indivíduos, ressaltando aspectos do conhecimento comum, para a Jodelet essa foi uma das maiores discussões enveredadas e que proporcionou outros prismas de análise, inclusive demonstrando que as minorias não são totalmente passivas no processo de fabricação das representações sociais, os indivíduos são ativos, apesar das influências externas, como o papel da mídia, política, religião, entre outras, os seres humanos necessitam e constroem representações em qualquer âmbito social, por isso que o conhecimento comum ou senso comum importa tanto para o autor.

Inúmeros campos de estudos e temas diferentes abordam a realidade sobre o vislumbre da Teoria das Representações Sociais. Por exemplo, o estudo de Collares-da-Rocha e Filho (2014), analisa a representação social do pecado por grupos religiosos, a pesquisa realizada pelos autores ocorreu em uma Escola de Ensino Médio, com alunos do terceiro ano, cada aluno entrevistado, pertencente à religião católica e evangélica, tiveram percepções diferentes sobre a temática do pecado, assim também como o nível de influência da religião na sociedade. Esse estudo é interessante no que tange a análise de Moscovici, pois apresenta o princípio de heterogeneidade das representações sociais. No caso deste estudo, uma fragilidade é a divisão dicotômica entre católicos e evangélicos, pois as igrejas evangélicas (pentecostais, neopentecostais e protestantes) apresentam visões distintas na temática do pecado, Moscovici (2007) afirma que os grupos não são hegemônicos, sendo que dentro de um grupo, pode existir um subgrupo com uma visão diferente, isso ocorre, por exemplo, nas igrejas oriundas no protestantismo clássico.

Em Pérez *et al* (2013), no que se refere as representações sociais sobre o aborto provocado e os direitos reprodutivos e sexuais, o pecado aparece como o sétimo elemento mais

enunciado pelas entrevistadas e o crime assume a segunda colocação, o tema do aborto é percebido desde a década de 1970 como descreve Ávila (1993) como um assunto norteado por um debate moral, assim também como os direitos reprodutivos e sexuais, assumido em alguns momentos a esfera do pecado. Segundo Pérez *et al* (2013), a noção do pecado atribuído ao aborto é um elemento central, apresentando um caráter consensual, estável e coletivamente compartilhado⁵⁵. Os textos são importantes para compreender as metodologias e técnicas utilizadas pelos autores.

Portanto, a Teoria das Representações Sociais (TRS) apresenta inúmeras contribuições nos estudos das representações sociais, Moscovici inova em vários aspectos ao trabalhar dentro de uma perspectiva macro-sociológica e micro-sociológica, construindo uma teoria que parte do geral-específico e específico-geral, tratando indivíduo e objeto de maneira relacional e não dicotômica e construindo uma análise desvencilhada pelos murmúrios do positivismo clássico.

⁵⁵ Ambos os estudos trazem alusões pertinentes e aplicações de metodologias distintas, o artigo de Collares-da-Rocha aplica questionários e análise de conteúdo, enquanto tratamento dos dados, já o texto de Pérez utiliza a metodologia de Teste de Associação Livre de Palavras (TALP) e o software de Evooc 2000 para análise dos dados.

CAPÍTULO 2

A INFLUÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA
NA POLÍTICA NACIONAL

INTRODUÇÃO AO CAPÍTULO

Neste capítulo será apresentado em um primeiro breve conceituações sobre religião, traçando teóricas as principais contribuições no campo da sociologia da religião. Em segundo plano, será discutido de forma breve e introdutória a presença da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (FPE), na arena política brasileira, trazendo alguns *insights* que irão nortear as discussões realizadas nos pontos subsequentes.

O cenário político que estamos vivendo atualmente no Brasil está norteado por uma crise política, nos levando a constatar a desordem que está se instalando na administração pública nacional. Dentre os assuntos que estão em pauta sobre essa desregulação da esfera pública, a presença das Igrejas Evangélicas tem levantado inúmeros debates em torno das demandas centralizadas e os entraves democráticos existentes nos projetos individualistas, que negligenciam a diversidade de gênero e sociocultural.

Esse texto pretende evidenciar as denominações religiosas Pentecostais e Neopentecostais e sua relação na arena política. Trazendo uma perspectiva histórica de sua construção, analisando seu crescimento no Brasil e discutindo as problemáticas inerentes a representatividade política. A religião é um dos pilares que sustenta a vida política-econômica-social em várias sociedades. Tal relação encontra-se edificada em diferentes momentos históricos do mundo ocidental.

A sessão em discussão transcorrerá mediante um apanhado histórico sobre a importância da religião em diversos âmbitos sociais, por exemplo, o político, econômico e cultural. A religião configura-se, neste aspecto, como um importante mecanismo para compreender as Revoluções Burguesas ocorridas no século XVIII e, principalmente, na edificação dos Estados Unidos da América, discutindo. Neste sentido, percebemos o quanto determinado conjunto de símbolos religiosos podem modificar as dinâmicas sociais.

Construir uma narrativa científica sobre as problemáticas inerentes na relação entre política e religião, bem como sobre as estruturas de poder que preponderam sobre a sociedade civil é imprescindível, haja vista a necessidade de se ter um panorama crítico da realidade política brasileira. Analisar a influência do sagrado nos espaços políticos brasileiros, é compreender seus desdobramentos na efetivação das liberdades individuais e nos direitos conquistados por minorias sociais.

2.1 DISCUSSÕES SOBRE RELIGIÃO: O SAGRADO NA POLÍTICA BRASILEIRA

Segundo Durkheim (2009), a religião é um importante elemento para entender a coesão social. O autor no livro: “*As formas Elementares da vida Religiosa*”, o autor ancora o debate na racionalização da sociedade e sua relação imbricada com as religiões, ou seja, o papel social concebido às religiões na manutenção organicista das sociedades modernas.

De acordo com Berger (1985), a religião é o espaço em que o cosmo sagrado se manifesta na vida dos indivíduos. O autor compreende o sagrado enquanto “qualidade de poder misterioso e temeroso” (p. 39). Na mesma medida em que este poder é distinto do homem, também é entrelaçado a ele. Os indivíduos experienciam a religião de maneiras diversas, às vezes através de objetos naturais e artificiais, bem como a partir de seres humanos ou zoomórficos.

Ainda em Berger (1985), a religião funciona como um elemento de organização da desordem social. Segundo Bauman (2001), em modernidade e ambivalência, o mundo funciona a partir de duas óticas, “caos e ordem”, as relações sociais se estruturam dentro deste princípio ambivalente, na medida em que os homens buscam a ordem através de normas, convivem constantemente com o caos.

Conforme Woodhead (2011), a religião pode ser entendida de diferentes formas, na visão da autora, religião pode ser, por exemplo, religião enquanto aspecto da crença, religião enquanto ideologia e massificação, religião como elemento da tradição, entre outros. Isso confere dizer que a religião é um conceito polissêmico, ou seja, não há apenas um entendimento daquilo que chamamos de “religião”, tampouco uma compreensão universalizada sobre como os indivíduos se relacionam com as instituições religiosas. Apesar disso, compreender as relações existentes entre religião e economia é uma atividade essencial. Por exemplo, segundo Weber (2004), a formação dos estados nacionais e transição do modelo feudal para o capitalismo apresenta dificuldades de delimitação teórica e histórica. Além disso, a participação das Igrejas Protestantes, surgidas após a reforma liderada por Lutero, representa um papel crucial no novo regime econômico, o Capitalismo.

Entende-se que diferentemente do Catolicismo, os adeptos do protestantismo, como descrito por Weber (2004), detêm um espírito inclinado para a valorização da vida mundana, respectivamente, o espírito capitalista de acumulação do capital. Na percepção dos protestantes, o trabalho é um aspecto dignificador do homem, pois é através das atividades laborais que o indivíduo conquista fortuna e prosperidade. Este “espírito” racionalizado com orientação para

acumulação foi uma condição necessária para a expansão do capitalismo nos Estados Unidos

I ONDA DO PENTECOSTALISMO

A primeira onda do Pentecostalismo, conhecida como pentecostalismo clássico, se iniciou na década de 1910 -1950 e teve como principal representante a Igreja Assembleia de Deus.

II ONDA DO PENTECOSTALISMO

A segunda onda do movimento Pentecostalismo, chamada também de Deuteropentecostalismo, iniciou-se a partir da década de 1950, a Igreja Quadrangular sendo a principal representante. A evangelização em massa ocorria através das rádios.

III ONDA DO PENTECOSTALISMO (NEOPENTECOSTAIS)

A terceira onda do Pentecostalismo, conhecida também como movimento neopentecostal, é marcado historicamente na década de 1970, sua principal representante é a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). A terceira onda é muito ativa nos meios de comunicação, como rádio e televisão, investindo massivamente nestes novos meios e nos aspectos modernos da sociedade.

da América.

Conforme Baptista (2007), a inserção das igrejas pentecostais e neopentecostais representam nítidas mudanças da conjuntura política. Isso ocorre em detrimento da pluralidade ideológica e doutrinária, apesar da existência de temas que unificam a FPE, por exemplo, inviolabilidade da vida (contrário ao aborto) e proteção da família a partir da união heterossexual (família aos moldes ocidentais tradicionais), as doutrinas das igrejas são diferentes, o movimento do pentecostalismo no Brasil chega no século XX, sendo constituído a partir de três momentos, descritos na figura na íntegra:

Figura 4. As três ondas do pentecostalismo.

Fonte: Autoral, 2021.

Levando em consideração o cenário político brasileiro, as igrejas de origem pentecostais, são aquelas que mais crescem na política nacional. Sendo a Assembleia de Deus, a denominação com maior número de representantes. As igrejas de origem neopentecostais, também avançam na arena política, isso ocorre em detrimento da postura de seus líderes já ser

inclinadas para questões midiáticas, por exemplo, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), cujo líder é o Bispo Edir Macedo.

No Brasil a ligação entre religião e estado é uma questão histórica, vivenciada desde o período colonial. Conforme Guijano (1999), o processo violento de colonização da América Latina foi construído a partir de uma visão eurocêntrica de dominação, que proporcionou uma desigualdade estrutural ao decorrer dos séculos baseada na raça. Os portugueses ao desembarcar em terras brasileiras, não apenas massacraram os povos indígenas, como atribuíram a ideia de primitividade as práticas culturais e religiosas que aqui existiam. Esse processo respinga até os dias atuais nas estruturas, políticas, econômicas e sociais do Brasil. A união entre religião e estado brasileiro atravessa os séculos, em outrora a igreja católica representava uma grande força de coercitiva. Atualmente, os evangélicos e sua postura inclinada para a proteção da família tradicional brasileira e do capitalismo neoliberal.

Conforme Dantas (2011), a Frente Parlamentar Evangélica se constituiu de forma abrangente a partir de 2010, contando com representatividade parlamentar. Em 2014, o número de parlamentares teve um aumento considerável, contando com 74 membros, esses dados em percentual somam 47% do total de representantes.

O crescimento das Igrejas Evangélicas é fenômeno estudado na literatura sociológica, por Alves *et al* (2017), Sanchis (1997) e Decol (1999), os autores apontaram em seus estudos que o cenário religioso brasileiro iria atravessar um processo de transição. Isso confere dizer que apesar da influência da Igreja Católica nas instituições políticas, as Igrejas Evangélicas tem uma curva de crescimento acentuada. Nos gráficos 01, 02 e 03, abaixo tem a relação de crescimento das Igrejas Evangélicas no cenário religioso por região:

Gráfico 1. Censo 2000.

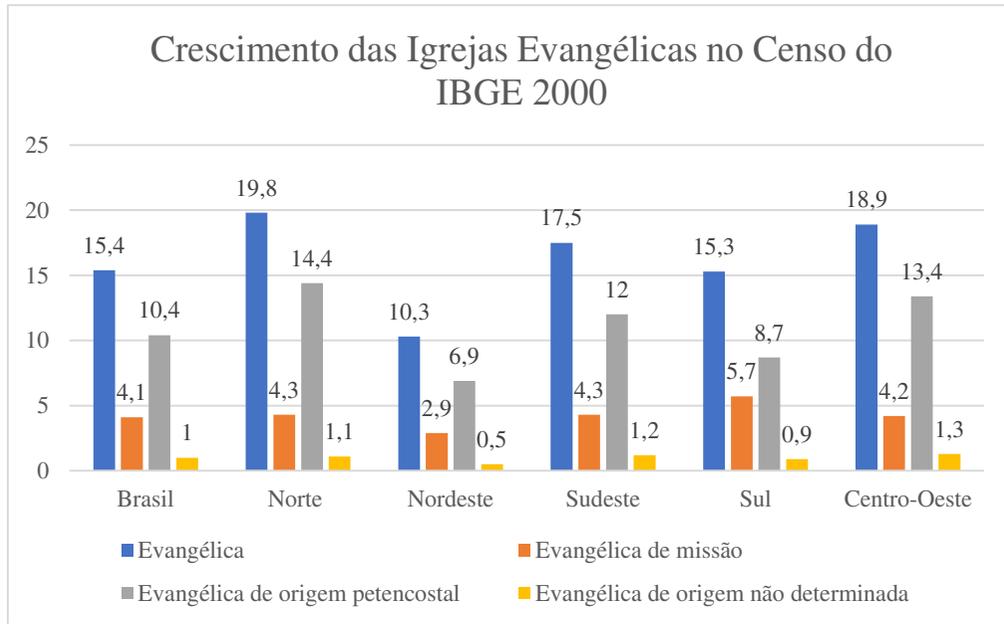


Gráfico 2. Censo 2010.

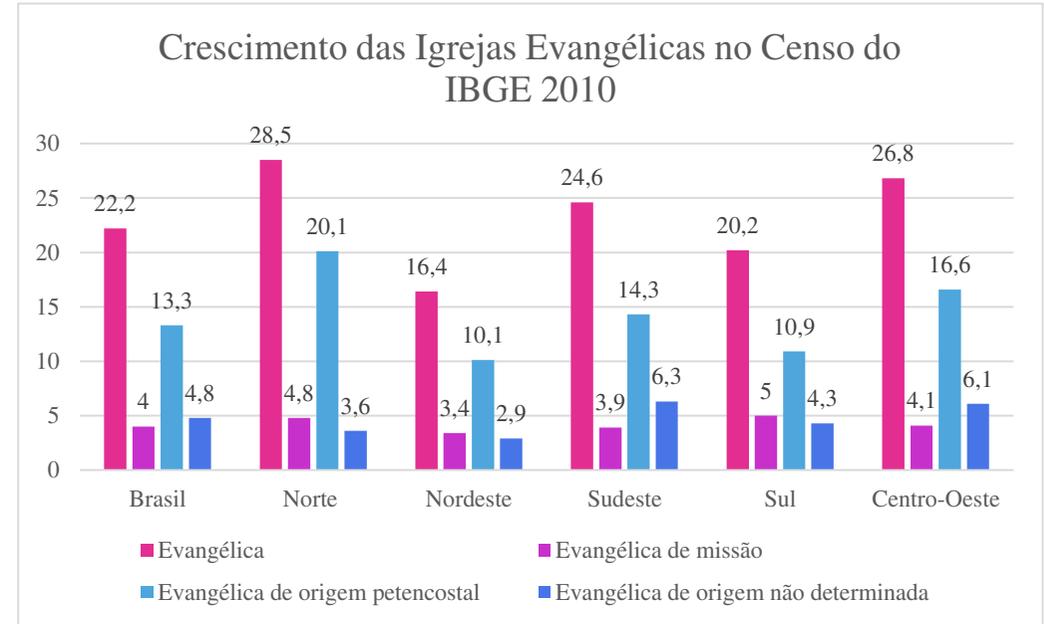
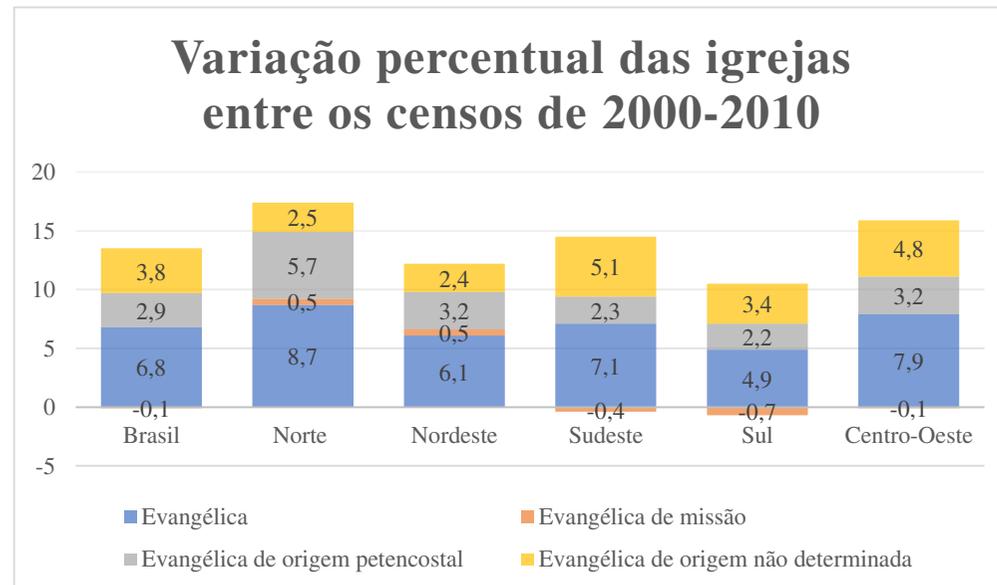


Gráfico 3. Variação⁵⁶

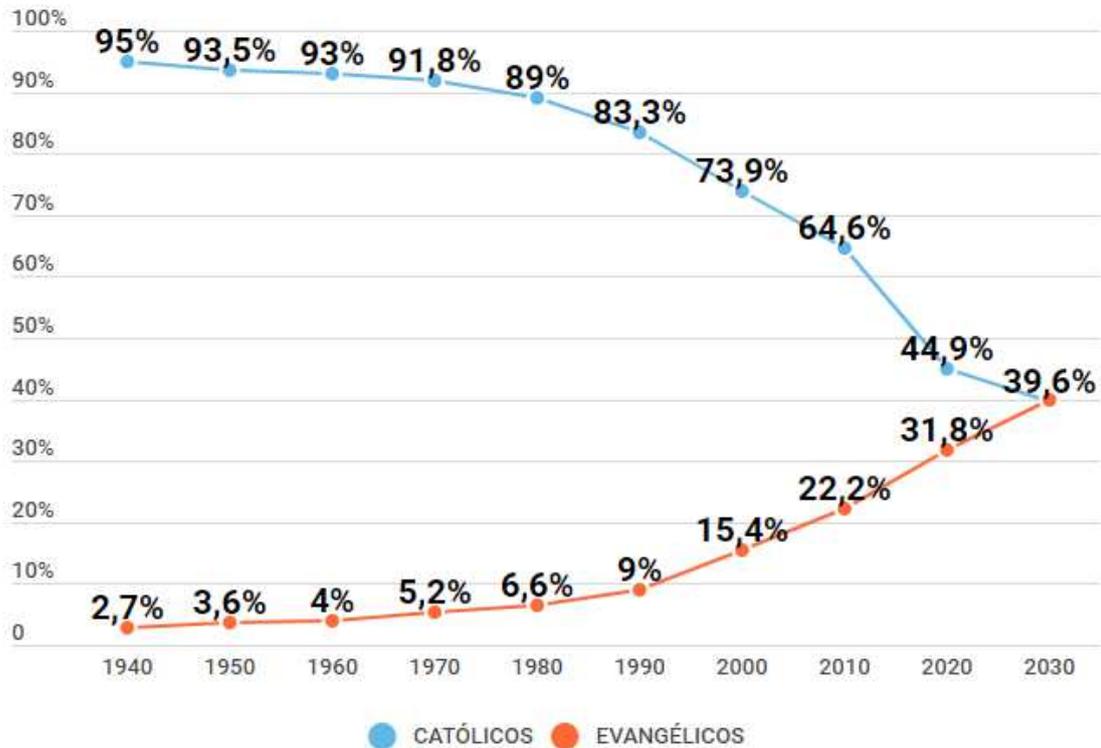


⁵⁶ Dados a partir do IBGE (2010/2000).

O gráfico **01**, apresenta um crescimento maior na região Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a menor taxa de crescimento do Censo 2000 no tocante as Igrejas Evangélicas ocorre no Nordeste brasileiro, a religião Nordeste ainda é de maioria Católica. Segundo Bohn (2004), o crescimento das Igrejas Evangélicas pode ser explicado através do quadro de deterioramento econômico, apresentando seu crescimento acentuado entre os mais pobres. A autora também enfatiza que (p.289): “Interpretações que enfatizam a existência de uma onda de ressacralização da existência – ou de “reencantamento do mundo” – são claramente insuficientes para apreender esse aumento da adesão à fé evangélica, uma vez que sua ocorrência é simultânea a um grande crescimento (absoluto e relativo) do número de brasileiros sem quaisquer vínculos religiosos”. Sendo assim, o crescimento evangélico é multifatorial e não pode ser compreendido ou analisado apenas por uma via.

No gráfico 02, há o crescimento dos evangélicos no último Censo do IBGE, notamos que a região Nordeste as Igrejas Evangélicas tiveram um crescimento, todavia, ao compararmos com outras regiões esse aumento é mais significativo nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Centro-Oeste. Entre todas as denominações religiosas, as Igrejas Pentecostais crescem em todos os cenários, entre 2000 e 2010, o crescimento das Igrejas Pentecostais no Nordeste do Brasil, foi o maior entre as regiões, apresentando um percentual de 5,7%, já as Igrejas Evangélicas de Missões tiveram uma queda de -0,4 no Sudeste e -0,7 no Sul do país. Segundo uma reportagem do Professor Ricardo Mariano (2016)⁵⁷ pelo Jornal IstoÉ, o avanço das Igrejas Evangélicas no cenário brasileiro é um fenômeno ocorrido graças ao avanço do pentecostalismo, entre as décadas de 1980 e 1991, os evangélicos pentecostais crescem 12 vezes mais que o movimento protestante, caracterizando o “Boom do pentecostalismo no Brasil”, Mariano (2016), enfatiza na reportagem que a abertura de templos, os investimentos massivos em arrecadação de dinheiro, de evangelização, o trabalho dos pastores em tempo integral com finalidade de converter mais fiéis, as promessas de salvação e os cultos com teor “mágico-religiosos”, tornaram possível esse crescimento tão “agressivo”. O gráfico 04, demonstra que em 2030 o número de Evangélicos e Católicos será o mesmo:

⁵⁷ Reportagem disponível em: https://istoe.com.br/42818_O+BOOM+PENTECOSTAL/. Acesso em 28/10/2021.

Gráfico 4. Mudança religiosa brasileira.

Fonte: ⁵⁸ Alves (2020)

O gráfico demonstra um movimento de crescimento, segundo os dados de Alves (2020), que até 2030, o número de evangélicos e católicos será o mesmo no Brasil, há vários motivos que explicam esse crescimento. Entre os motivos podemos apontar a participação social das igrejas evangélicas na mídia e política, bem como sua presença no setor econômico brasileiro. Além disso, as igrejas evangélicas se inserem em todos os espaços sociais, desde os centros das cidades, até as áreas periféricas, expandindo a evangelização em todos os lugares. Isso resulta no crescimento dos evangélicos no Brasil e sua presença na esfera política.

⁵⁸ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/evangelicos-devem-ultrapassar-catolicos-no-brasil-a-partir-de-2032/>. Acesso em 20/12/2021.

2.2 I ONDA DO MOVIMENTO PENTECOSTAL: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERÍSTICAS

O Movimento Religioso conhecido como Pentecostalismo ocorre entre o final do século XIX e início do século XX. Segundo DeMatos (2011), um movimento revolucionário, concebido através de amplas reformas nas igrejas advindas do protestantismo. Conforme estimativas do Instituto de Pesquisa dos Estados Unidos, o *PewResearch Center*⁵⁹, os dois grupos religiosos do cristianismo, com maiores números de adeptos no mundo, (em um universo de 7 bilhões de pessoas) são: o grupo católico com 51,4% e o Evangélico com 36%.

Picolotto (2016), ressalta que o movimento nos seus primórdios teve como característica a efervescência nos cultos. Sob influência do crescimento econômico dos Estados Unidos da América em meados do século XIX, bem como do Pietismo Alemão⁶⁰, o movimento pentecostal marcado pelo avivamento da fé, apresentou inovações tanto do ponto de vista doutrinária, quanto sobre a própria vivência e compreensão reformada do protestantismo clássico.

Molda-se uma ética inclinada majoritariamente pelo cumprimento moral da vida ascética⁶¹, como elucida Matos (2011), ou seja, uma especificidade indissolúvel presente na conduta protestante, direcionada para a rigidez incorruptível e inflexível do convívio espiritual. Provendo a busca incessante da perfeição humana segundo os preceitos religiosos de ordenamento espiritual ilibado.

Entretanto, conforme Weber (2004) em “*A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*”, essa busca interminável pela graça tornou-se, com o decorrer dos anos, uma ação racionalizada, institucionalizada. Neste cenário tomado pela certeza absoluta da salvação pela graça, os indivíduos pertencentes ao movimento protestante, utilizam-se de pressupostos racionais e da autoconfiança na própria santidade humana.

Os indivíduos estão sujeitos às armadilhas do pecado. Neste contexto, os adeptos do protestantismo, principalmente das primeiras igrejas, tais como Metodista, Luterana, anglicana e Presbiteriana, compartilham de um problema em comum, a racionalização constante da fé e a ideia da concretude permanente da santificação, surge então como forma de combate, o movimento do Pietismo Alemão. (Picolotto, 2016).

⁵⁹ Centro de Pesquisa Estadunidense, disponível em: <https://www.pewresearch.org/global/2020/07/20/the-global-god-divide/Acesso> em: 24/07/2020.

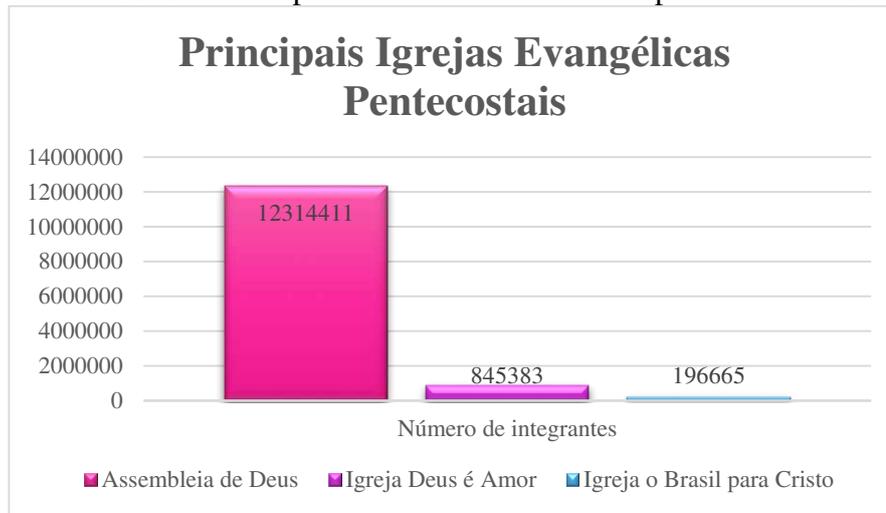
⁶⁰ Pietismo Alemão: Movimento religioso fundamento na autovigilância

⁶¹ O conceito de Moral ascética é aquele baseado na moralização da vida, ou seja, quando o indivíduo abdica dos prazeres mundanos para viver na santidade, conforme a doutrina escolhida.

A mobilização em torno do Pietismo ocorreu no século XVII, contra a ortodoxia da escolástica protestante, repudiando a racionalidade na experiência religiosa. Segundo Souza (2004), esse movimento propõe uma renovação da fé, principalmente no que tange a compreensão da graça. O movimento assume a postura que a graça é alcançada a partir do momento que indivíduos se reconhecem enquanto pecadores, ou seja, sujeitos ao pecado, conotando assim, uma inclinação contínua da autovigilância. Nesta concepção, admitir as fraquezas humanas é o caminho que deve ser percorrido rumo à salvação pela graça. A ideia baseada apenas na crença “crer e serás salvo”, não é mais suficiente, sendo necessário que os próprios indivíduos reconheçam sua “identidade de pecadores” e caminhem rumo à

Neste cenário, a característica predominante do movimento pentecostal nos Estados Unidos, é o avivamento da fé fervorosa, os dons do espírito santo e a agressiva investida em disseminar o Evangelho de Cristo. Outro ponto também pertinente ocorre nos anos de 1900, com o pregador metodista Charles Fox Parham (1873-1929), influenciado pela doutrina da santificação, inaugura um Instituto de Estudos Bíblicos no Estado do *Kansas*, na cidade de Topeka, ensinando durante 10 anos a *glossalalia* (ato de falar em línguas estrangeiras). O recebimento dos dons em línguas, concebidos pela inspiração do Espírito Santo acontecia após a realização do Batismo, momento em que o homem se reconhece enquanto pecador e decide trilhar o caminho próximo a santidade. Até o presente momento, o Batismo é um dos episódios mais importantes da vida cristã, como recomendava o apóstolo. Este é o grande diferencial entre as igrejas tradicionais e pentecostais conforme De Matos (2011), a importância exacerbada do Batismo e a atividade advinda do Espírito Santo, o dom de falar em “línguas estranhas”.

No âmbito brasileiro, o movimento pentecostal adentrou na esfera social religiosa nos primórdios do século XX, tornando-se no mais tardar a majoritária entre as igrejas pertencentes ao mesmo segmento. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 25.370.484 da população entrevistada afirmaram pertencer às Igrejas de origem pentecostais, sendo as principais igrejas pentecostais representadas no gráfico a seguir:

Gráfico 5. Representantes do movimento pentecostal no Brasil.

Fonte: Dados do IBGE (Censo, 2010)

A Igreja Assembleia de Deus é de origem americana e chega ao Brasil em 1911, erguendo o primeiro templo no Pará no ano de 1914. Detêm suas raízes edificadas na cidade de Chicago, cujos fundadores de origem Batista e adeptos do Pietismo alemão, Gunnar Vingren (1879-1933) e Daniel Berg (1885-1963).

Esse movimento se insere no cenário brasileiro, principalmente pelas regiões Norte e Nordeste do país, de acordo com dados do último Censo (2010), cerca de 12.314.410 de fiéis pertencem a tal denominação religiosa, caracterizando sua exorbitante influência em diferentes setores da sociedade, tais como o âmbito político.

Luterana (fundação no século XIV, cujo principal expoente do movimento é o reformador Lutero), Presbiteriana (Fundada por Calvino no século XVI), Anglicana (Originada no século XVI, pelo Rei da Inglaterra Henrique VIII), Batista (Edificada no século XVI, por John Smith) e Metodista (Cuja fundação ocorreu no século XVIII, por Jhon Wesley).

A igreja o Brasil Para Cristo detém 196.665 de fiéis Censo (IBGE, 2010) também pertencente do movimento Pentecostal. Surge de uma cisão do fundador, Manuel de Mello, com a Igreja Quadrangular e Assembleia. Em 1969 Manuel, muda-se para São Paulo e inaugura o templo no ano de 1979. Quanto ao ordenamento doutrinário, seguem-se preceitos diferenciados.

A última igreja que domina o ambiente religioso brasileiro, pertencente ao pentecostalismo, é a Deus é Amor. O fundador é David Miranda, nascido no Estado do Paraná. Ao deslocar-se para o Estado de São Paulo iniciou em 1962 o templo da Igreja Deus é Amor. Os membros da congregação estão em torno de 845.383, segundo Censo (IBGE, 2010).

Além disso, há a valorização do estudo teológico e incentivo ao desenvolvimento intelectual de seus obreiros, também é notável a doutrina da vocação e predestinação divina, isto é, a crença que Deus, o divino criador, entende as necessidades humanas e, neste sentido, suas habilidades, designa as atribuições que irão preencher os indivíduos de forma adequada. Logo se Deus é onipotente e onipresente, compreende de forma profunda os desejos humanos e, neste aspecto, escolhe em sua ampla sabedoria, os melhores caminhos para aqueles que seguem sua fé em amor de Cristo.

Em Weber (2004), nos subsídios anteriores, que o surgimento dessas novas igrejas é fomentado por diferenças doutrinárias, constituindo, assim, novas seitas religiosas. O exemplo da Igreja Brasil para Cristo reafirma a tese de Weber, demonstrando que nos dias atuais há um amplo número de seitas novas, nascidas de cisões entre igrejas distintas.

Segundo Baptista (2007), que afirmam que tal Igreja preza pela padronização de seus adeptos, tendo como principal característica a rigidez doutrinária. A questão da disciplina nesta denominação deve ser efetuada de forma implacável para manutenção da fé em Cristo e, por conseguinte, organização da própria Igreja.

2.3 MOVIMENTO NEOPENTECOSTAL: A TERCEIRA ONDA E SUAS ESPECIFICIDADES

O movimento neopentecostal surgiu como a terceira onda do pentecostalismo nos Estados Unidos, no ano de 1906, e chegou ao Brasil no ano de 1970, sendo a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), a primeira igreja dessa vertente, fundada em 1977 pelo Bispo Edir Macedo. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 25.370.484 da população entrevistada afirmaram pertencer às Igrejas de origem Pentecostais, sendo as principais: Assembleia de Deus: Fundada por Daniel Berg e Gunnar Vingren, que adentra em solo brasileiro em 1911 é a principal referência do pentecostalismo no Brasil. Igreja do Evangelho Quadrangular, fundada por Aimée SempleMcPherson (1950). O Brasil Para Cristo, fundada por Manuel de Melo (1955). Deus é Amor, fundada por Davi M. Miranda (1962). A Teologia da Prosperidade é uma das principais questões pregadas pelas igrejas neopentecostais, que se fundamenta no princípio de que a pobreza é considerada uma enfermidade e falta de fé, considera-se, assim, que todos os fiéis devem ter boas condições financeiras. (MARIANO, 2010).

Outro ponto importante é que, nas igrejas neopentecostais, o ser humano é figura principal. Tudo é voltado para satisfazer as necessidades do homem, não colocando Deus como centro da vida espiritual, diferentemente das ideias propagadas pelas demais correntes. Quando se trata da relação e presença do Espírito Santo nessa denominação observa-se que sua representatividade é focada na cura. Desse modo, as igrejas vendem diversos objetos que dizem ser abençoados, ou mesmo serem relíquias usadas por Jesus e seus apóstolos, que tem como promessa curar as enfermidades do corpo ou da alma e promover a prosperidade.

A questão da liberdade doutrinária presente no movimento neopentecostal é facilmente observável. A visão de tal corrente é direcionada ao ser humano e sua vida mundana. Teve um largo crescimento, principalmente por ter se firmado em momentos em que a tecnologia e o acesso aos meios de informação também se desenvolviam. Neste sentido, o uso dos meios tele comunicativos é um mecanismo importantíssimo para entender a expansão do movimento neopentecostal.

Quando falamos de neopentecostalismo, estamos nos referindo aos grupos cuja origem remonta aos movimentos de confissão positiva dos EUA, através de líderes como Essek William Kenyon e Kenneth Hagin. No Brasil, apesar de estabelecida a década de 70 como o período em que começa a se desenvolver o que Paul Freston chama de terceira onda pentecostal, o neopentecostalismo surge a partir de um conjunto de elementos característicos da segunda onda pentecostal, como o uso da

mídia audiovisual na difusão doutrinária, o liberalismo, o combate às religiões de possessão e as campanhas de prosperidade. A Igreja do Evangelho Quadrangular e a Igreja Cristã de Nova Vida foram os celeiros de onde o atual movimento neopentecostal surgiu e se estruturou (BERNARDO, 2012, p.7).

Quando o neopentecostalismo torna-se presente no âmbito das Igrejas, inúmeros pesquisadores debruçam seus olhos para este novo fenômeno, buscando assim, entender as dicotomias presentes nesta nova corrente religiosa, a exemplo de Mariano (2005), que aponta o fato de diversas igrejas tornaram-se conhecidas por adotar a terceira onda nos preceitos doutrinários.

A terceira onda demarca o corte histórico-institucional da formação de uma corrente pentecostal que será aqui designada de neopentecostal, termo praticamente já consagrado pelos pesquisadores brasileiros para classificar as novas igrejas pentecostais, em especial a Universal do Reino de Deus. O prefixo neo mostra-se apropriado para designá-la tanto por remeter a sua formação recente como ao caráter inovador do neopentecostalismo. (MARIANO, 2005, p. 33).

Uma das diferenças entre as duas primeiras ondas pentecostais e a terceira é a forma como esta última está mais ligada em meios de comunicação. Como expressa Costa (2011), os neopentecostais têm seus representantes inseridos em diferentes meios, tais como: rádio, televisão, política e meios artísticos, conquistando também o horário nobre e, por conseguinte, promovendo a conversão de vários famosos, aumentando assim, a repercussão de tal corrente.

Essa diferenciação também ocorre por outras características, por exemplo, a ênfase sobre trabalhar a expressividade emocional, e, como já foi discutida anteriormente, sobre usar os meios telecomunicativos para atrair as pessoas, de forma que com isso possam extorquir os seus seguidores, bem como, não há a preocupação com o ecumenismo, ou seja, em insistir ou apelar na união de todas as igrejas cristãs.

Mariano (1999) afirma que as igrejas neopentecostais são autóctones, têm líderes fortes e pouca inclinação à tolerância e ao ecumenismo, opõem-se aos cultos afro-brasileiros, estimulam a expressividade emocional, utilizam muito os meios de comunicação de massa, enfatizam rituais de cura e exorcismo, estruturam-se empresarialmente, adotam técnicas de *marketing* e retiram dinheiro dos fiéis ao colocar no mercado religioso serviços e bens simbólicos que são adquiridos mediante pagamento.

Costa (2011) também afirma que os neopentecostais seguem a Teologia da Prosperidade de que todo filho de Deus deve ser bem sucedido financeiramente, caso contrário esta pessoa está sob maldição, pois a pobreza é coisa do diabo. As pessoas que possuem carros luxuosos adquirem as melhores joias, usam os melhores ternos, roupas, moram em boas e novas casas, significam que são abençoadas por Deus e tem todo o direito de desfrutarem de tais riquezas.

Outra característica marcante da Terceira Onda, segundo Corten (1996), é que os neopentecostais lutam contra os demônios através de guerras espirituais e com a fé, seguindo fielmente os preceitos divinos, os humanos são suficientes para derrotar as tribulações deste mundo. Além disso, há também o objetivo na crença neopentecostal da erradicação maléfica dos demônios no mundo.

As igrejas evangélicas são conhecidas pela forte intolerância religioso, isso ocorre em detrimento de sua percepção, as demais denominações religiosas não estão tão preocupadas ou comprometidas na tentativa de eliminar o demônio, fazendo certa crítica às religiões como, por exemplo, o Candomblé, Umbanda, Espírita, entre outras, que seguem esse caminho, consideradas assim, aberturas espirituais que comprometem a verdadeira missão do Evangelho de Cristo, dando brechas para a presença maléfica nas relações espirituais, enfraquecendo os fiéis do pacto com o senhor, como afirma Silva (2007).

O neopentecostalismo, em consequência da crença de que é preciso eliminar a presença e a ação do demônio no mundo, tem como característica classificar as outras denominações religiosas como pouco engajadas nessa batalha, ou até mesmo como espaços privilegiados da ação dos demônios, os quais se "disfarçavam" em divindades cultuadas nesses sistemas.

Segundo Moraes (2010, p. 6), o subcampo do pentecostalismo é analisado no tocante as posturas que são assumidas, ou seja, isso depende da rigidez doutrinária *versus* a postura mais liberal que a Igreja exige de seus membros, nas palavras da autora:

Se os critérios para classificar igrejas como neopentecostais no subcampo pentecostal brasileiro são suas posturas menos sectárias e ascéticas, uma postura mais liberal e tendências a investir em atividades extra-igreja. Com relação às atividades extra-igreja parece não haver problemas, pois até mesmo protestantes históricos cumprem esse requisito, além é claro, dos grupos religiosos do Pentecostalismo tradicional. Poucas, porém, são as igrejas que conseguem cumprir esse programa em sua totalidade. De fato, a única que parece liberal, menos sectária e ascética em assuntos espinhosos para os evangélicos, como exemplo o aborto e a homossexualidade, parece ser a Igreja Universal do Reino de Deus.

Convém enaltecer que o neopentecostalismo também se opõe a primeira e a segunda onda quando se trata das exigências, que são menos rigorosas. Sendo assim, as igrejas neopentecostais eram consideradas menos conservadoras, proporcionando abertamente debates sobre assuntos que eram tidos como tabu, por exemplo, vida sexual no casamento e aborto, se adaptando e aceitando alguns dos grupos marginalizados socialmente, como é o caso dos homossexuais. Apesar de acolher grupos marginalizados socialmente, isso não aplica em aceitação, tanto para os pentecostais, quanto para os neopentecostais, a homossexualidade é um desvio que compromete a fé, sendo repudiado pela igreja. O indivíduo que desejar permanecer

naquele “templo de fé”, seja ele pentecostal ou neopentecostal, deve se “libertar de seus desejos mundanos” e desaprovados por Deus. Nessa linha de raciocínio, a inserção de grupos marginalizados não é uma realidade concreta, pois isso implica na repressão da sexualidade, como é o caso dos homossexuais.

Contudo, nos últimos anos e, sobretudo, nos segmentos neopentecostais que apoiaram a eleição do atual presidente Jair Bolsonaro, esse quadro mudou. Uma atitude retrógrada e autoritária tem sido defendida pelos líderes religiosos das principais igrejas neopentecostais no Brasil, que defendem a submissão e obediência da mulher ao homem, o tratamento de homossexuais como doentes e, portanto, que necessitam de cura, a proibição do uso de métodos contraceptivos, o combate a todas as possibilidades de aborto, mesmo àquelas já estabelecidas por lei, a adoção de um regime político de extrema direita e a não intervenção do Estado na economia.

Segundo Mariano (1999), as distinções entre as denominações são concebidas através de dois parâmetros, o caráter doutrinário e comportamental. Além disso, o *ethos* de afirmação do mundo é completamente diferente. Outro quesito refere-se quanto à inserção social que os membros de tal corrente estabelecem, visto que a liberdade doutrinária deste grupo religioso promove maiores índices de aumento de adeptos.

2.4 EVANGÉLICOS NA POLÍTICA

Conforme o Censo (IBGE, 2000), o número de Católicos no Brasil estava em torno de 73,6%. No último Censo de 2010, esse número caiu para 64,6%, uma redução de 9% do percentual. Em contrapartida, o avanço quantitativo das igrejas evangélicas obteve um aumento no decorrer dos anos. No Censo de 2000 contabilizavam 15,4% da população brasileira, atualmente representam 22,4%. O crescimento dos evangélicos no mapa religioso do Brasil é um fato inegável, assim também como sua presença na política brasileira.

Convém ressaltar que o mapeamento efetuado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) demonstrou a tendência natural de crescimento da Frente Parlamentar Evangélica. Tal departamento foi fundado em 19 de dezembro de 1983, tendo suas aplicabilidades no âmbito das lutas trabalhistas. A DIAP visualizou o cenário fomentado após as eleições de 2014, acerca da influência das religiões no contexto político brasileiro. Assim, o mapeamento considera membro da Frente Parlamentar Evangélica aqueles indivíduos que professam a fé segundo os preceitos religiosos evangélicos. Esse crescimento ocorre em detrimento das medidas midiáticas e promoção de atividades clientelistas e corporativistas, promovendo uma relação já discutida na política nacional.

Discutindo questões pertinentes às representações sociais de gênero, temos a figura do homem como pilar centralizado dos ordenamentos evangélicos pentecostais e neopentecostais e sua relação imbricada com o modelo patriarcal, na visão de Tarduci (1994, p.155):

Por exemplo, é comum que nas cerimônias de casamento o pastor mescle na sua exortação trechos bíblicos e reflexões sobre a "célula da sociedade", o "pilar da nação" e todo o discurso típico dos "defensores da família". Assim, numa cerimônia que nos coube presenciar, o casamento da filha do pastor da igreja em trabalhamos, enfatizou-se muito claramente "que a família e a Igreja são criações de Deus. Ambas são as coisas mais odiadas por Satanás. Se se destrói a família, se destrói a Nação.". Tudo isto matizado por chistes extraídos da vida quotidiana ("multiplicai-vos mas não sufoca a terra", por exemplo) e reflexões tão profundas quanto "quando há amor, não há labor."

O homem assume a postura de sabedoria, esclarecimento e estrutura basilar da família – “aquele que deve ser respeitado pela mulher e pelos filhos” o discurso em torno do modelo familiar ideal segue proposições teológicas e posiciona o homem na figura de liderança. A família é concretude dos planos de Deus, mas sua construção deve ser heteronormativa, caso contrário de deturpação dos desígnios divinos. Outro importante elemento é a função da mulher como organizadora do núcleo familiar e responsável pela sua reprodução simbólica,

material e cultural. As igrejas exercem sobre os féis formas de dominação que se diferenciam dependendo da congregação religiosa.

Realizando um esforço analítico, poderíamos enquadrar as igrejas Evangélicas Pentecostais e Neopentecostais em dois grupos, utilizando os conceitos Weberianos de *Dominação Tradicional* e *Dominação Carismática*. Tendo as Pentecostais uma inclinação mais tradicional, haja vista sua rigidez doutrinária, a presença mais institucionalizada no Brasil devido sua representação política na tomada de decisões ao passar dos anos. No caso da Dominação Carismática, temos a presença do líder, esse modelo é mais visível nas igrejas neopentecostais, por exemplo, o bispo Edir Macedo como figura de liderança da igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e o Valdemiro Santiago líder da igreja Mundial do poder de Deus.

Após a posse do Papa Francisco, a Igreja Católica tem se revestido de um discurso mais atual e de inclusão dos vários segmentos na sociedade, especialmente os homossexuais. Outro elemento foi a intensificação na promoção da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), evento criado pelo então Papa João Paulo II e que reúne jovens católicos de todo o mundo. O Brasil sediou esta Jornada na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2013 e teve como tema “Ide, pois, fazer discípulos entre todas as nações!”. Numa clara tentativa de expansão do número de adeptos, sobretudo no Brasil que tem perdido seguidores para as igrejas evangélicas.

Conforme Mariano (1999), a Igreja Católica apresentava uma rigidez doutrinária, sendo mais impermeável, em consideração as Igrejas Evangélicas, todavia, conforme já elucidado pelo mesmo autor em 2016, esse padrão anda se alterando, principalmente pela mudança no cenário religioso brasileiro, sendo necessário uma postura mais jovem e que seja atrativa para os novos públicos. É inegável que ambas se unem quando o assunto é agendas conservadoras e fundamentalista. Exemplo disso, foi o recente discurso do Papa Francisco, em que ele lamenta a preferência de casais contemporâneos em adotar Pets invés de crianças, em suas palavras, o Papa deixa a seguinte alerta:

“Muitos casais não têm filhos porque não querem, ou então apenas um, mas têm cães e gatos que ocupam o lugar dos filhos. Essa negação da maternidade e da paternidade nos diminui, tira nossa humanidade”⁶²

Essa postura do Papa Francisco demonstra que apesar das recentes campanhas visando aproximar o público jovem da igreja católica, ainda existe forte presença do conservadorismo, essa declaração do Papa é contrária o direito de ter filhos ou não. Essa visão de egoísmo parte de um princípio que uma das funções sociais de homens e mulheres é reproduzir, quando não a

⁶² Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/mundo/papa-francisco-critica-quem-deixa-de-ter-filhos-para-criar-caes-e-gatos-1.3177474>. Acesso em 22/12/2021.

fazem são considerados pessoas frias e sem humanidade. Isso apenas reforça o preconceito enfrentado por milhares de mulheres que não desejam a maternidade e optam pela esterilização voluntária. O exercício da maternidade não deve ser visto enquanto um mecanismo impositivo, mas uma escolha livre de repressão social.

Em 2003 a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional surge constituída não apenas por evangélicos ou apenas pela ala conservadora, mas enquanto um grupo com forças heterogêneas

Tabela 1. Mapeamento das congregações religiosas e representantes da frente parlamentar evangélica.

Congregações	Número de Integrantes
Assembleia de Deus	25
Igreja Universal Do Reino De Deus	11
Batista	08
Presbiteriana	04
Evangelho Quadrangular	04
Sara Nossa Terra	02
Mundial do Poder de Deus	02
Congregação Cristã	01
Igreja Internacional da Graça de Deus	01
Batista Nacional	01
Cristã Maranata	01
Presbítero da Igreja Presbiteriana da Glória	01
Catedral do Reino de Deus	01
Metodista	01
Projeto Vida Nova	01
Universal	01
Nova Vida	01
Luterana	01
Fonte da Vida	01
Catedral do Avivamento	01
Ministério Vitória em Cristo	01
Presbiteriana Independente	01
Internacional da Graça	01
O Brasil para Cristo	01
Congregação Cristã no Brasil	
Total	73

Fonte: Tabela construída a partir de Dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP - 2014)

Conforme os dados apresentados no tabela 1, a principal representante segundo o mapeamento é a Igreja Assembleia de Deus, totalizando 34% dos representantes, em total de

74 parlamentares de congregações religiosas, obtendo predominância majoritária com 25 integrantes declarados pertencentes de tal denominação pentecostal. Em seguida, a Universal do Reino de Deus (IURD) detém 15% dos parlamentares, o total de adeptos de tal congregação é respectivamente 11 membros, a IURD é de origem neopentecostal.

Analisando as duas Igrejas no cenário de dominação, observamos que ambas as seitas surgidas a partir do movimento protestante são indiscutivelmente diferentes em inúmeros pontos, por exemplo, o ordenamento doutrinário seguido, a aproximação com os meios telecomunicativos, dentre outros.

Nesta perspectiva, a religião também é um mecanismo de alienação da realidade, utilizada pela burguesia para promover para silenciamento da classe proletária, como afirma os autores: “A religião é o suspiro da criatura oprimida” (2010, p.145). Outra função da religião é elucidada por Althusser (2007), no que concerne ao seu alinhamento brusco com o Estado e sua função ideológica. Na visão do autor, que a ideologia não tem história, tendo dois prismas centrais, a ideologia não é nada, apenas puro sonho, fabricado previamente, promovido através da alienação do trabalho, cuja finalidade é a dominação.

É importante salientar que o movimento neopentecostal surgiu no Brasil na década de 1970, tendo como representante a Universal do Reino de Deus, fundada em 1977 pelo autoproclamado, Bispo Edir Macedo. De acordo com Baptista (2007) líderes da Assembleia de Deus afirmam que a IURD detém comportamentos espirituais contrários aos edificadas pelas escrituras sagradas, exemplo disto são os objetos ungidos pela graça de Deus relembram drasticamente as indulgências ofertadas durante o período da Idade Média.

Todavia, as Igrejas Neopentecostais detêm uma característica que está diretamente relacionada com sua presença exorbitantemente, comparando sua juventude em terras brasileiras. É sabido que o Bispo Edir Macedo, assim como Valdomiro Santiago (pastor fundador da Igreja Mundial do Poder de Deus - em 9 de março de 1998), compartilham de uma particularidade específica, a proximidade com os fiéis. Esse contato ocorre por intermédio dos canais televisivos. Assim, Edir Macedo, proprietário da rede Record TV, que ocupa na contemporaneidade o segundo lugar na audiência do público televisivo brasileiro, segundo o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) atinge, neste sentido, milhões de indivíduos, tanto evangélicos, como dos demais segmentos da esfera social.

As mídias detêm um alcance inestimável, conotando assim um importante mecanismo de análise da conjuntura política. Como dito anteriormente, uma das características predominantes das Igrejas Neopentecostais é justamente essa inclinação para

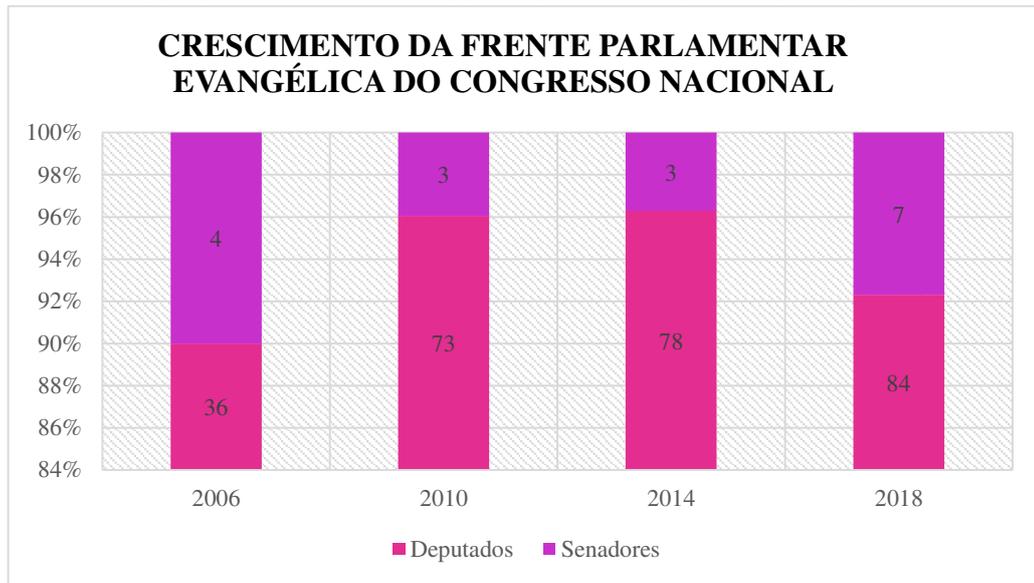
os meios telecomunicativos, detendo neste aspecto, um papel decisivo nas escolhas que os indivíduos tomam nas relações sociais.

Segundo dados de momentos históricos, a Mídia em diferentes momentos deteve um papel importantíssimo na ascensão de grupos e líderes autoritários, isto ocorreu, por exemplo, durante a II Guerra Mundial (1939 – 1945) e o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), ambos os eventos históricos são envolvidos pela presença sutil (como na II Guerra Mundial) e intensa no período ditatorial da propaganda promovida pelos meios midiáticos. Assim também foi o poder midiático através das redes sociais como Facebook, Twitter e Instagram e mídias alternativas como o WhatsApp que elegeram Jair Messias Bolsonaro com auxílio de *fake News* de cunho moralista que disseminavam inverdades, como foi o caso do Kitgay, entre outras *Fake News*.

Neste sentido, evidencia-se que os meios de comunicação detêm nítidos mecanismos de influência, promovendo, neste caso, a disseminação de preceitos religiosos e organização de lutas políticas em favor dos interesses religiosos de determinadas congregações. Prosseguindo a análise da Tabela 1, a terceira congregação de origem protestante, representa 11%, tendo 8 parlamentares no total de 74, demonstrando assim, a participação tímida das Igrejas originais da corrente protestante.

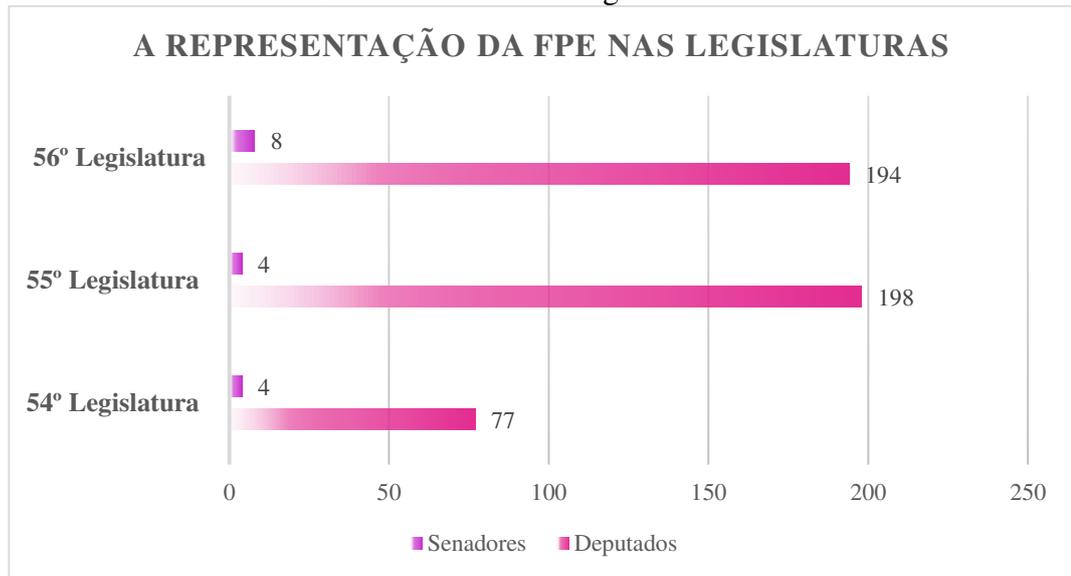
A principal representante nas eleições de 2014, segundo o mapeamento é a Igreja Assembleia de Deus⁶³, totalizando 34% dos representantes, em total de 78 parlamentares de congregações religiosas, obtendo predominância majoritária com 25 integrantes declarados pertencentes a tal denominação pentecostal. Em seguida, a Universal do Reino de Deus (IURD) detém 15% dos parlamentares, contando com 11 membros de origem neopentecostal ligados à Frente Parlamentar Evangélica. Abaixo segue o gráfico 01 onde é demonstrado o crescimento de integrantes da Frente Parlamentar Evangélica entre 2006 e 2018.

⁶³ O mapeamento foi realizado de acordo com os dados expostos pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e confirmada pelos dados disponibilizados na Câmara dos deputados.

Gráfico 6. Aumento da Frente Parlamentar entre 2006-2018.

Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2020).

As eleições de 2018 tiveram grande representatividade da Frente Parlamentar Evangélica, o Presidente Jair Messias Bolsonaro teve apoio político de principais membros das seitas religiosas advindas do protestantismo, a corrente pentecostal e neopentecostais demonstraram seu apoio liderando seus fiéis na arena política das disputas, seus principais projetos societários estavam circunscritos na proteção da Família e da vida. Segundo o requerimento nº 1.051 de Silas Câmara em 2019, cuja centralidade era a oficialização da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, teve 195 assinaturas de deputados e 8 senadores. Na integra está disposto o número de representantes da FPE pelas legislaturas, é necessário salientar que esses são os indivíduos que compõem a Frente, ou seja, nem todos os membros são evangélicos, mas comungam visões de sociedade conservadoras:

Gráfico 7. FPE nas Legislaturas.

Fonte: Autoral, 2021, a partir de dados da câmara dos deputados.

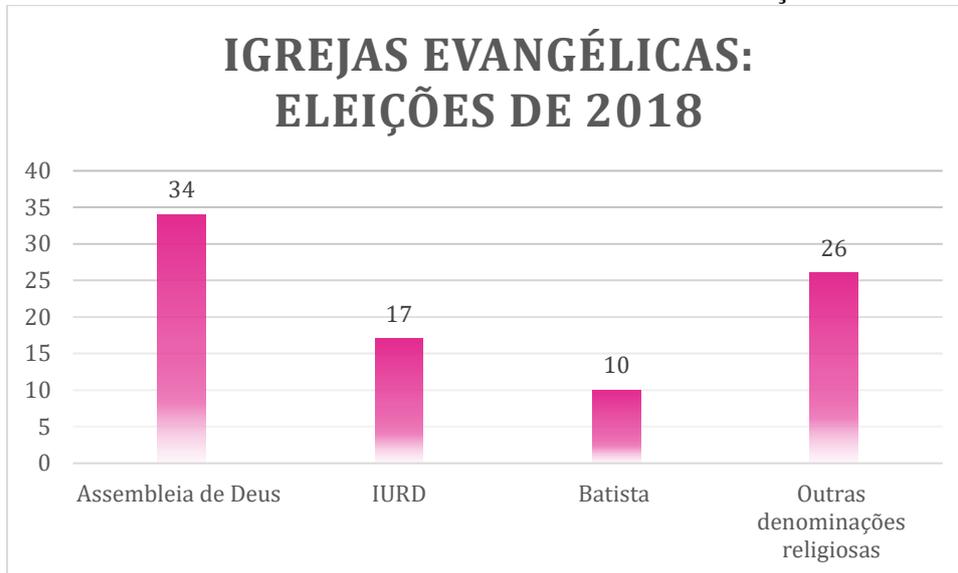
Segundo Baptista (2007) e Dantas (2011) às pautas conservadoras estão sempre presentes nas demandas defendidas pela Frente Parlamentar Evangélica, em 2015 o requerimento de nº 3424/2015 de Eduardo Cunha já estabelecia a proteção da Família e da vida como princípio elementar das posições da Frente Parlamentar Evangélica, contava em 2015⁶⁴ com 199 deputados e 4 senadores. Embora como aponta Baptista (2007) que a presença das igrejas tem se fortalecido no campo político desde 1999, foi a partir de 2010 que esses “novos personagens”⁶⁵ se intensificaram. Desde 2019 até os dias atuais, a FPE conta com 195 membros no congresso nacional.⁶⁶, em anexo será apresentado os dados atualizados da FPE. Trazendo os dados da última eleição ocorrida em 2018, temos:

⁶⁴ É importante salientar que o documento base tem data de 2003, ou seja, faz 17 anos onde a Frente Parlamentar Evangélica detém um discurso de proteção da Família e da vida.

⁶⁵ Novos na concepção, até então muitas igrejas se afastaram da arena política, devido suas doutrinas, no entanto, até mesmo as igrejas mais conservadoras no tocante ao ordenamento doutrinário como a Adventista do Sétimo dia estão adentrando na política nacional.

⁶⁶ Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010>. Acesso em 11/05/2020.

Gráfico 8. Levantamento sobre as eleições de 2018.



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.⁶⁷

As eleições de 2018 tiveram grande representatividade da FPE, o Presidente Jair Messias Bolsonaro teve apoio político de principais membros das seitas religiosas advindas do protestantismo, a corrente pentecostal e neopentecostais demonstraram seu apoio liderando seus fiéis na arena política das disputas, seus principais projetos societários estavam circunscritos em ideais e concepções de mundo conservadores. Segundo Baptista (2007) e Dantas (2011) às pautas conservadoras estão sempre presentes nas demandas defendidas pela Frente Parlamentar Evangélica. Embora como aponta Baptista (2007) que a presença das igrejas tem se fortalecido no campo político desde 1999, foi a partir de 2010 que esses “novos personagens”⁶⁸ se intensificaram. O Presidente liderou inúmeras bandeiras políticas da Bancada, como por exemplo, a problemática em torno da Ideologia de Gênero nas escolas e o projeto “Escola sem Partido”, elegendo-se como defensor da família tradicional brasileira e dos “bons costumes”.

Conforme Weiss (2013), na visão de Durkheim aderir a uma moral não é admitir meramente a uma instituição física, mas ao seu ideal, isto é - aquilo que ela representa para os

⁶⁷ Os dados da pesquisa são construídos a partir de Dados do Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar (DIAP - 2018)

⁶⁸ Novos na concepção que até então muitas igrejas se afastavam da arena política, devido suas doutrinas, no entanto, até mesmo as igrejas mais conservadoras no tocante ao ordenamento doutrinário como a Adventista do Sétimo dia estão adentrando na política nacional.

indivíduos. Neste sentido, os membros que fazem parte das seitas pentecostais e neopentecostais intercalam os ideais que são propagados no culto, direcionamento assim, até o posicionamento político como ocorrido nas eleições de 2018, onde nos cultos religiosos havia uma discussão sobre qual Presidente representa de forma teológica os princípios seguidos pelas igrejas.

Outra questão importante é que a moral presente nas igrejas necessita da presença do divino, essa é uma diferenciação entre a Moral teológica e Moral Laica Durkheimiana. Segundo Weiss (2013), a Moral de Durkheim (1999), é racionalizada e laica, característica principalmente das sociedades plurais industrializadas, funciona como um sistema de disposições morais a fim de orientar os indivíduos a conviverem de forma saudável na sociedade, se aproxima com a noção cívica.

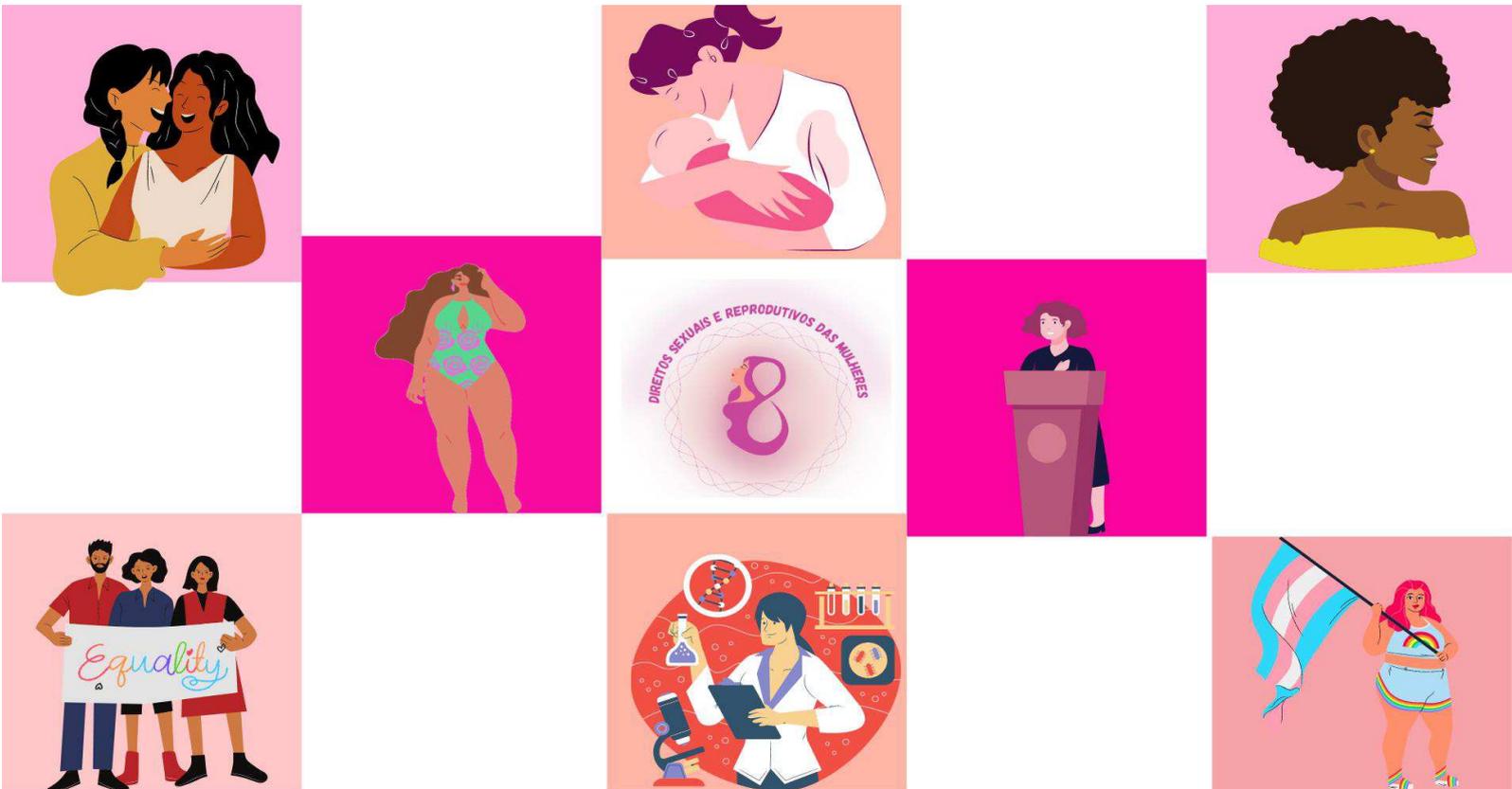
Em Aubrée (2013, p. 16), existe a divisão entre Sagrado e Profano no interior das Igrejas Evangélicas, a autora analisou a Assembleia de Deus quanto o aspecto da efervescência nos cultos, caracterizado como um momento de união do grupo através do ritual de conexão com o Sagrado:

Consequentemente, o objetivo dessa ética fundada sobre proibições visava, antes de tudo, a sacralizar a vida do crente em todos os seus momentos, abolindo assim (teoricamente) para os integrantes dessas comunidades religiosas a separação entre o tempo profano e o tempo sagrado, tão importante nas reflexões do mestre da sociologia francesa. Nesse caso, numa sociedade complexa e que ia se dirigindo cada vez mais para o que Durkheim chamou de **“sociedade altamente diferenciada”, a separação não desapareceu mas se deslocou para distinguir a comunidade dos crentes (consagrada porque “eleita”) e o resto da sociedade circundante (considerada como profana e susceptível de contaminar os “eleitos”)** (Grifo nosso).

Um aspecto importante das seitas pentecostais e neopentecostais é o distanciamento das atividades mundanas, a divisão entre “nós” e “eles”, ou seja, o discurso das igrejas enfatiza que os governantes devem ter agendas políticas centralizadas em um projeto societário que responda aos interesses fundamentalistas e conservadores. Nesta perspectiva, a sociedade contemporânea é permeada por “desvios morais”, sendo assim, considerada Profana, isto é – as seitas assumem a postura de “fiscalizar” as ações dos indivíduos, proporcionando em alguns momentos medidas que infligem, principalmente o direito a pluralidade e diversidade. Isso defere das influências cultivadas pelas igrejas evangélicas, em que a moral assume uma postura de santificação da vida do ser humano. Apesar dessa constante vigilância, a pregação pela decência não segue a mesma retórica da vida particular. O discurso e a prática andam separados, principalmente entre aqueles que levantam as bandeiras da família tradicional brasileiro.

CAPÍTULO 3

PROJETOS DE LEI SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES



3.1 DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS EM PAUTA: RETROCESSOS E DESCONTINUIDADES

Neste capítulo, será discutido e apresentado o processo através do qual os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres se tornam pautas centrais da Frente Parlamentar Evangélica. Para tanto, realizaremos um debate crítico sobre os discursos produzidos e como é instituído isso de maneira legislativa, através de PL's, PEC's, PDL's, entre outros instrumentos do Poder Legislativo. Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres sempre estiveram em debates, principalmente pela ala conservadora no país. Desde o período colonial que a forte

ligação entre Igreja e Estado se manifesta um entrave na consolidação destes direitos. Segundo Biroli (2016), a 55ª legislatura da câmara dos deputados se apresenta como a mais conservadora desde a Ditadura Militar. Nas palavras de Biroli (2016, p. 8):

No ano de 2015, ficou mais claro o modo como o avanço conservador na Câmara dos Deputados **pode afetar os direitos das mulheres e como incide especificamente nos direitos sexuais e reprodutivos**. Não apenas pelo maior o número de parlamentares conservadores para quem a agenda de retrocessos nos direitos é prioridade ou que têm se mostrado permeáveis a ela: há também uma inflexão na sua atuação, que tem sido mais articulada e mais focada (Grifo Nosso).

Conforme a autora pontua, as ações da FPE estão se tornando mais focalizadas e centralizadas em determinados eixos temáticos, a defesa da família brasileira nos modelos tradicionais e as pautas moralistas são reivindicações constantes desde 2013. Segundo Py, Shiota, e Possmozer (2019), os evangélicos se tornaram um grupo de pressão política a partir das eleições de 1986, principalmente através de políticos de origem pentecostal, suma parte, integrantes da Assembleia de Deus.

Os representantes da Assembleia de Deus têm um percurso político longo, ou seja, o fenômeno das Igrejas Evangélicas no poder, não é algo recente, expressivamente falando, a partir das eleições de 2010, foi perceptível um aumento, como salienta Dantas (2011). Além disso, os respaldos econômicos, políticos, sociais e culturais da Ditadura Militar proporcionaram um ambiente favorável para o surgimento e fortalecimentos das Igrejas Evangélicas nas eleições. A partir da ampliação dos meios comunicativos e os apoios governamentais, os evangélicos adentraram nos ambientes familiares, suas ideias e concepções de mundo, não eram mais circunscritas a determinada localidade, agora estava ao alcance de qualquer indivíduo que possuísse um rádio ou uma televisão.⁶⁹

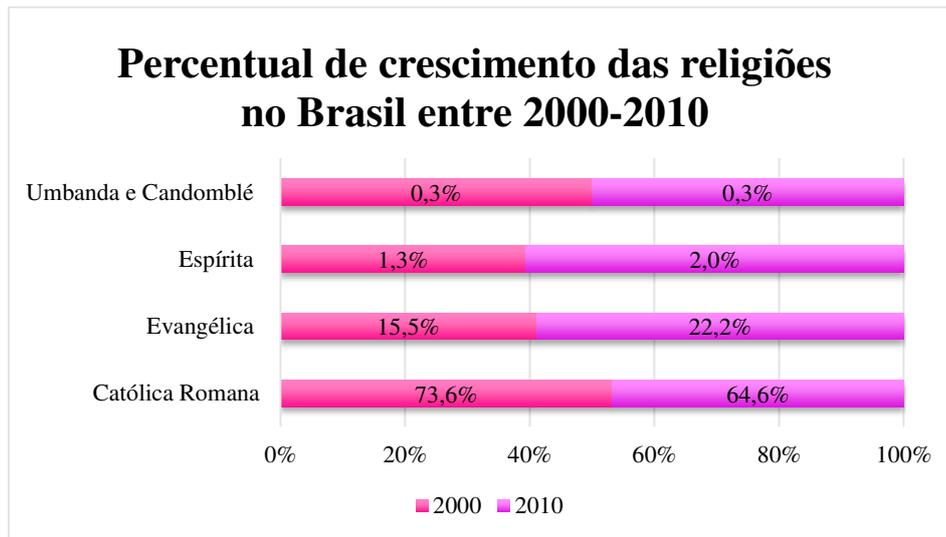
As igrejas evangélicas tiveram um grande aumento nas duas décadas do século XXI, conforme é demonstrado nos dados a seguir:

⁶⁹ A Igreja Universal do Reino de Deus, Adventista do Sétimo dia e Igreja Mundial do Poder de Deus, são exemplos de igrejas que perceberam o potencial dos meios de comunicação, enquanto estratégias de adentrar no cenário político.

Gráfico 9. Crescimento das religiões brasileiras.

Fonte: Autoral, a partir de dados oficiais do IBGE (Censo 2000 e 2010).

As igrejas evangélicas tiveram um índice de crescimento de 6,7% entre o censo de 2000 e 2010. A partir da institucionalização da FPE enquanto frente parlamentar em 2003, novos entornos foram dados a sua participação, por exemplo, seu ativismo político tem facetas



complexas. De acordo Buruty (p. 11, 2020, grifo nosso).

Os evangélicos vêm agenciando com perspicácia a alternância entre se constituir como minoria e se afirmar como parte de uma maioria. A própria categoria “evangélicos” é parte dessa dinâmica, pois ela pode ser enunciada como um contraponto ao “católico”, em um movimento que inclui um deslocamento do próprio catolicismo. Desafiado em seus privilégios históricos, o catolicismo é colocado “ao lado” de outras religiões, em uma lógica que valoriza e provoca o pluralismo. **Por outro lado e simultaneamente (sim, as coisas são complexas), a categoria evangélico pode ser conjugada de modo a ser parte e a reforçar uma “nação cristã”.** Nesse golpe, os evangélicos juntam-se aos católicos para constituir maioria

Essa capacidade que FPE tem de articulação atualmente promove o seu constante crescimento e apoio da população, se tornando uma minoria política que ao se unir com outras religiões de inclinação política conservadora, se tornam maioria, apresentando forças suficientes para aprovar propostas de lei que cerceiam os direitos da mulher.

Neste aspecto, é importante conceituar aquilo que nesta dissertação se entende por ativismo, o ativismo pode ser conceituado por vários prismas analíticos e visualizados em vários espaços sociais, por exemplo, o ativismo social, se difere em parte do ativismo nas redes sociais, pois a gramática social utilizada é adequado para aquele ambiente. Apesar de ser um conceito polissêmico, o Jordan (2002), traz considerações necessárias, apontadas abaixo:

Ativismo é essencialmente algo feito conjuntamente por muitas pessoas, mas deve-se ter cuidado com o senso de grupo ou de coletivo que se é empregado aqui. (...) Deve

existir um sentimento de identidade compartilhada, a qual pode ser melhor compreendida pelo reconhecimento da raiva, medo, esperança e outras emoções sentidas no processo de transgressão social. Solidariedade e transgressão, coletividade e ação, são os gêmeos do ativismo. O que separa o ativismo de multidões saindo do cinema, ou grupos reunidos, é que os ativistas reconhecem uns nos outros o desejo de transformar a maneira pela qual suas vidas são vividas (p.12)

Silva e Souza (2017), também concordam que a abertura democrática e a influência ainda existente da Ditadura Militar, proporcionou que algumas igrejas saíssem da invisibilidade, o movimento pentecostal reivindicou assim como a Igreja Católica, a participação na esfera política, promovendo confrontos com os grupos das minorias, a exemplo, as mulheres e a comunidade LGBT. Os evangélicos não se diferenciam da Igreja Católica, quando o assunto é a proteção à vida, as igrejas são contrárias à legalização do aborto.⁷⁰ Os evangélicos pentecostais, protestantes e neopentecostais alicerçam seus debates, seus projetos de lei e seus discursos, reafirmando a instituição familiar, enquanto matriz central da vida do indivíduo e reafirma seu posicionamento contrário ao aborto e outras pautas no que concerne aos Direitos Reprodutivos e Sexuais.

Conforme Mariano (2011), o debate em torno da secularização e da laicidade retornou ao ambiente acadêmico nas últimas três décadas. Esse retorno ocorreu em razão da expansão das igrejas pentecostais e neopentecostais ao redor do mundo. O autor cita o exemplo da direita fundamentalista nos Estados Unidos. Neste sentido, percebe-se que a penetração de um discurso de cunho moralista dentro da política não é algo que se circunscreve apenas na América Latina.

Na visão de Py Shiota e Possomozer (2019, p. 5), a Frente Parlamentar Evangélica pode ser compreendida através do conceito de hegemonia de Gramsci, caracterizado pelo domínio intelectual e moral, promovendo assim, um discurso alicerçado em visões teológicas do mundo. É importante pontuar que esse discurso está amparado pelo aparelho estatal, favorecendo sua expansão. Nas palavras dos autores:

Tentaremos mostrar que a atuação política da Frente Parlamentar Evangélica pode ser interpretada como se tratando de uma disputa de hegemonia no contexto sociopolítico nacional. Em outras palavras, uma luta pelo controle do Estado brasileiro mediante a sistematização e difusão de uma visão de mundo conservadora, a constituição de aparelhos privados de hegemonia e intelectuais orgânicos, a organização partidária (bancada evangélica) e suprapartidária (FPE), a articulação com grandes grupos econômicos privados e privatistas em defesa de um projeto de dominação dos

⁷⁰ Atualmente existe a Frente Parlamentar Mista em Defesa da vida tem deputados e senadores de outras Igrejas, que não são necessárias de origem protestante. Demonstrando assim, que existe outros grupos de atuação na 56 legislatura com propostas conservadoras e que não necessariamente são pertencentes as igrejas evangélicas. É importante também endossar que segundo o (M) Dados a Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento à Pedofilia tem 34,6% de evangélicos, seguidos pela Frente Parlamentar Mista pela Redução da Maioridade Penal que tem aproximadamente 33,7%

subalternos e de regressão neocolonial para o país (PY, SHIOTA, POSSMOZER, p. 5, 2019).

A Frente Parlamentar Evangélica não é formada apenas por evangélicos. Segundo o levantamento realizado pelo (M) Dados, a FPE é constituída por 47,2% de indivíduos que se dizem pertencentes às igrejas surgidas do movimento protestante, os outros membros participam de religiões diferentes. Convém enaltecer que, Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da vida tem 37, 7% de evangélicos e a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família tem 33% de evangélicos. Além disso, a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana tem 68,4% de católicos e 18,4%, de evangélicos. Esses dados demonstram que não é necessário proferir a mesma fé ou ordem doutrinária, mas comungar dos mesmos ideais conservadores. Abaixo segue o mapeamento das religiões dos Deputados na Câmara:

Tabela 2. A religião dos Deputados.

Mapeamento de Religião

Religião e Igrejas	Número de Deputados (ND)
Católico Apostólico Romano	333
Assembleia de Deus	33
Igreja Universal do Reino de Deus	18
Batista	12
Igreja do Evangelho Quadrangular	6
Presbiteriana	6
Espírita	5
Evangélico sem denominação	9
Cristão	25
Sem religião	26

Fonte: (M) Dados, 2020.

Os dados coletados pela (M) Dados (2020) enfatizam que a Câmara dos Deputados é heterogênea no que tange a religião. A Igreja Católica representa em números o maior índice de integrantes, isso já era algo esperado, pois segundo o Censo de 2010 do IBGE, a Igreja Católica ainda é a religião mais predominante no Brasil.⁷¹ Além disso, Duarte (2012, p. 55, grifo nosso), pontua a necessidade de utilizar o termo correto ao se referir da FPE, nas palavras da autora:

Do mesmo modo, há que se ressaltar mais dois pontos sobre a FPE. A primeira é que ela não possui qualquer registro formal na estrutura administrativa e burocrática do Congresso Nacional, inclusive na Biblioteca da Casa. A segunda é que a despeito da

⁷¹ Essa questão de percentual já foi trazida no capítulo II, demonstrando o cenário religioso no Brasil e suas implicações.

FPE ser conhecida como “Bancada evangélica”, na verdade, ela deve ser referida como “Frente Parlamentar”. “Bancada” abarca um agrupamento partidário e a “frente parlamentar” compreende a reunião de um grupo de parlamentares de diversos partidos que lutam por uma causa em comum (como a ruralista, a empresarial, a sindical)

A autora reitera a compreensão que estamos construindo no decorrer deste texto, visando enaltecer que a FPE se constitui enquanto importante Frente Parlamentar, que não tem uma unidade homogênea e, portanto, é compreendida enquanto agrupamento de diversos partidos e indivíduos com crenças religiosas diferentes, que lutam em prol de pautas similares.

De acordo com Lilian Sales e Ricardo Mariano (2019), os católicos a partir dos anos 2000, apresentou novas estratégias para atender seus anseios políticos, os autores citam duas estratégias: 1) passaram a apoiar-se em repertório e *modus operandi* acadêmico científico e na gramática dos direitos para defender suas convicções; **2) vincularam-se a movimentos anti-aborto que se intitulam laicos**” (2019, p. 13, grifo nosso). A estratégia 2 justifica em parte a união entre católicos e evangélicos, quando a pauta de discussão circula a família ou questões reprodutivas e sexuais, ligadas ao aborto e autonomia dos corpos femininos. Neste aspecto, pontua-se que analisar a FPE sem averiguar seus aliados políticos no campo religioso, é promover uma visão falseada da realidade, creditando uma noção de homogeneidade.

Além disso, a FPE é alinhada de outras duas frentes, como apresentada na figura a seguir:

Figura 5. Alianças entre frentes parlamentares.



Fonte: Autoral, 2021.

As três frentes parlamentares se alinham quando a pauta central é defender os interesses conservadores, a FPE não necessariamente é formada apenas por evangélicos como exposto na tabela 01, assim também são as duas frentes supracitadas na figura, isso porque a doutrina é uma característica, não uma determinante para fazer parte das frentes parlamentares. O avanço do conservadorismo não é algo apenas circunscrito na América Latina, é um movimento que se espalha por todos os continentes, vivenciado em países desenvolvidos e em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Wichterich (2015) aponta que apesar dos movimentos liderados por mulheres negras nos Estados Unidos no final do século XX, reivindicando a liberdade de escolha,⁷² na atualidade a realidade é completamente diferente, o avanço do ultraconservadorismo em países desenvolvidos ou em desenvolvimento já faz parte da estratégia política. Movimentos antigênero se alastraram rapidamente em países da Europa Ocidental e do Oriente. Representantes da direita lideram essa postura, estabelecendo alianças que impedem o avanço de políticas de igualdade de gênero. Na Rússia o cenário tem como aliado o governo de Putin e

⁷² Esse movimento, segundo Wichterich (2015) tinha como frase central, a seguinte afirmação: “Não à maternidade forçada! Não à esterilização forçada!”, ou seja, assume uma postura de autodeterminação dos corpos e liberdade sobre a autonomia reprodutiva feminina. Essas reivindicações foram constantes das últimas décadas do século XX, no entanto, o cenário do século XXI é apresentado a partir de confrontos que “pareciam” ter sido superados e que ressurgiram mais fortes e com pautas mais conservadoras, no tocante aos Direitos Sexuais e Reprodutivos.

a Igreja Ortodoxa Russa, que é contrária ao casamento gay, às políticas LGBT's, ao aborto e a ideia da autonomia dos corpos femininos, na Rússia o nacionalismo e a proteção da família também se configura enquanto uma forma de normatizar a maternidade e construir uma visão dicotômica entre os gêneros, ampliando assim, os alargamentos sociais. Segundo Corrêa e Huppés (2022), com a saída de Donald Trump, o Brasil se tornou liderança na América, sendo considerado um dos países mais ultraconservadores, entre as principais pautas está a defesa anti-aborto. Isso demonstra o quanto o país tem avançado em suas propostas conservadoras ao redor do mundo.⁷³

Além disso, na Europa as forças conservadoras têm atuando sobre o parlamento, criando um bloco antigênero e contrário aos Direitos Reprodutivos e Sexuais, a *European Women's Lobby* (Organização liderada por feministas, sediadas em Bruxelas), está convivendo com os ataques conservadores, ameaças de morte e discurso de ódio, da *New Women For Europe*, que fundamentam a base do movimento nas verdades necessidades da família, investimento em capital humano familiar e monitoramento dos interesses das crianças.

Segundo Corrêa, Paternotte e Kuhar (2018), esses movimentos antigênero também podem ser encontrados em outros países da América Latina⁷⁴, a exemplo do Presidente do Equador que em 2013 defendia a existência da ideologia de gênero, enquanto um projeto que visa destruir a família. A ideologia de gênero é tratada por seus defensores como uma nova teoria de gênero, chamada de generismo.⁷⁵ Os autores afirmam que esse movimento não é algo circunscrito em uma determinada localidade ou continente, mas sim algo que está se expandindo de maneira rápida por todos os continentes do planeta terra. Além disso, seus idealizadores são ligados aos grupos religiosos e se aproveitam dos cenários políticos turbulentos para levantarem suas pautas, enquanto promotoras de melhorias para a população⁷⁶. Conforme os autores:

⁷³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/01/brasil-assume-lideranca-de-alianca-internacional-antiaborto.shtml>. Acesso em 21/12/2021.

⁷⁴ En 2013, en uno de sus programas televisivos semanales, el presidente izquierdista de Ecuador, Rafael Correa, denunció de manera similar la "ideología de género" como un instrumento destinado a destruir a la familia. Desde 2014, estos ataques se han intensificado, con manifestaciones masivas en numerosos países, y han tenido un impacto decisivo en el referéndum sobre el acuerdo de paz en Colombia en 2016. (2018, Grifo nosso)

⁷⁵ O generismo pressupõe uma visão dicotômica entre os sexos, afirmando que só há mulher e homem, deixando de lado, as outras representações de gênero existentes no mundo social.

⁷⁶ Reforçando que os discursos antigênero se espalham pela Europa, os autores Paternotte e Kuhar (2018, p 507)"Ideologia de gênero é destrutiva, obscurantista, antissocial, antipopular tanto quanto é antinatural". Essa intrigante citação é encontrada em uma brochura sobre "ideologia de gênero" que pode ser baixada livremente do site da Manif pour Tous, o movimento de massa francês que se opôs ao reconhecimento e à aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo no país em 2012-2013. A brochura pretende alertar a cidadania francesa

Os movimentos anti-gênero abrangem uma constelação complexa de atores que vai além de afiliações religiosas específicas. A pesquisa mostrou que a "ideologia de gênero" é um significativo vazio, que pode tirar proveito de diferentes medos e ansiedades em contextos específicos e, portanto, pode assumir diferentes formas para se adaptar a diferentes projetos políticos. Além disso, como enfatizaram Andrea Peto, Eszter Kováts, Maari Põim e Weronika Grzebalska, a vaga noção de ideologia de gênero funciona como uma "cola simbólica" que facilita a cooperação entre os atores, apesar de suas divergências. (CORRÊA, PATERNOTTE, KUHAR, 2018, grifo nosso)⁷⁷

No Brasil segundo as análises de Mariano e Sales (2019), o avanço sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos no Brasil ainda é bastante tímido em comparação aos outros países da América Latina, como já supracitada a FPE e a Igreja Católica unem forças para conquistar maiores espaços de debates e propor assim, projetos que visem diminuir os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres e as demandas LGBT's.

Butler (2019) realizando uma crítica ao livro de Saba Mahmood, intitulado de *“Religious Difference in a Secular Age: a Minority Report”*, discutindo precisamente o capítulo que o autor dedica para discorrer sobre o direito da família e a desigualdade de gênero. A autora afirma que as análises promovidas por Saba Mohmood, trazem à tona a questão antigênero, haja vista que o autor afirma que as questões relacionadas à sexualidade e gênero foram delegadas à família pelas instituições seculares.

Segundo Soares (2015), a ideologia de gênero no Brasil se apresenta de forma perversa em todos os ambientes e principalmente na escola, autora de um texto no site do Projeto de Lei “Escola sem Partido”, afirma que a criança tem seu processo cognitivo destruído pela influência “doutrinária” dos professores, a autora afirma que:

O professor é também um representante da lei da cultura para a criança; é ele um substituto do pai, um coadjuvante na formação do Superego. Daí, a responsabilidade de educar não se inscreve apenas no reino de uma militância política que coloca em risco o desenvolvimento saudável da criança. Ora, assim como não cabe exigir de uma criança que ela corra antes da fase do engatinhar, também não se deve esperar que uma criança compreenda e assimile a homossexualidade num momento em que ela ainda está construindo a sua identidade sexual por meio da elaboração das diferenças entre os sexos⁷⁸.

Contrariando essa visão, Machado (2005) pontua que existe uma relação interdependente entre gênero e sexo, pois ambos se cruzam no campo do discurso. A partir do

para os perigos negligenciados do "gênero", que - como afirma a citação acima - representaria uma enorme ameaça para as sociedades europeias”.

⁷⁷ Tradução nossa.

⁷⁸ Nesta concepção discutir questões inerentes a sexualidade, pode promover com que a criança tenha “um aprendizado errado” e assim possa desenvolver o homossexualismo, por isso, que as questões de gênero não devem ser pontuadas na escola, para não interferir no desenvolvimento sexual do indivíduo. A autora ainda utiliza os textos de Freud para construir seu raciocínio analítico. Matéria disponível em: <https://www.escolasempartido.org/blog/porque-os-pais-devem-dizer-nao-a-ideologia-de-genero/>. Acesso em 10/02/2021.

momento que se cria expectativas sobre o gênero de determinado indivíduo em decorrência do seu sexo biológico, há uma série de problemas sociais, haja vista que a maneira como os indivíduos enxergam as genitálias promove a construção de “culturas”, muitas vezes pautadas em determinismo biológico.

Segundo Cunha, Lopes e Lui (2017), o posicionamento conservador é encontrado de forma majoritária entre evangélicos no país atualmente. Os autores endossam que há diversos modos de ser conservador, podendo ser fundamentalistas, hermeneutas, de segmento confessional pentecostal, neopentecostal ou protestantes. Seus membros são arredios à mudança e se omitem perante governantes extremistas. Essas observações foram realizadas após as eleições presidenciais de 2010, sendo importante pontuar que os líderes evangélicos atualmente assumem uma postura extremista em alguns momentos, antes o que era omissão, hoje é declarado socialmente pelos seus membros.

Existem também os evangélicos hermeneutas, que se posicionam a favor das minorias sociais e ampliação dos direitos humanos, sua atuação ocorre de forma mais independente, sua comunicação ocorre através de sites e blogs, trazendo críticas aos evangélicos conservadores e extremistas que estão na arena política. A existência destes evangélicos demonstra que a FPE não representa a totalidade de indivíduos que pertencem às igrejas evangélicas, tampouco representam de forma majoritária seus membros e seus ideais. As eleições de 2018 proporcionaram uma visão de uniformidade, porém essa hegemonia política só existe no campo discursivo, na prática social concreta, os evangélicos têm opiniões diferentes e não se sentem representados.

Butler (2019) enuncia que as Igrejas Evangélicas nos Estados Unidos e outros países não são apenas reguladores das questões morais, mas apoiam o livre mercado e afirmam com convicção que os valores familiares,⁷⁹ assim como os preceitos religiosos são indispensáveis para o equilíbrio da economia global, apresentando-se enquanto aliadas do neoliberalismo.

De acordo com Miskolci (2018, p.8):

O discurso tem o poder de delimitar práticas sociais como o reconhecimento das diferenças ou sua recusa. A recusa pode se dar de forma direta e explícita como proibição, mas assim como na luta por apagar o termo gênero dos planos educacionais, atualmente o rechaço às diferenças tende a se dar mais pela invisibilização dos sujeitos que as encarnam.

Neste sentido, a produção dos discursos promove a aceitação ou a recusa de determinados grupos de indivíduos, os conservadores aplicam seus princípios morais e

⁷⁹ Nos Estados Unidos o movimento é integrado em suma parte por mulheres brancas da elite (Butler, 2019).

cerceiam a individualidade presente em cada indivíduo, é através da repressão e a regulação dos desejos que é expresso em seu projeto societário. Um dos argumentos defendidos pelos segmentos conservadores da sociedade brasileira é a concepção de coesão social, aplicada a sexualidade, ou seja, que a regulação da sexualidade permite a continuidade de uma sociedade coesa e “saudável”, em contrapartida, uma sociedade de altos índices de homossexualidade existe uma desregulação da esfera social.⁸⁰

Segundo Butler (2019), no Brasil a ideologia de gênero é uma ameaça à masculinidade e a própria concepção de nação. O enfraquecimento da masculinidade, ou seja, do homem viril e forte, promove o desmoronamento da visão do homem, enquanto chefe da família. Neste sentido, o homem assume o papel central na unidade familiar e a mulher é delegada aos cuidados com os filhos e à união da família.

Segundo Ruibal (2014), analisando os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, territorialmente circunscritos na América Latina, há intercorrência de conflitos conservadores com os grupos progressistas liderados por mulheres, o fundamentalismo religioso em países da América Latina tem aumentado na última década, o moralismo religioso das igrejas evangélicas e a postura conservadora da igreja católica tem repercutido nos ambientes políticos de debate. Na Colômbia, México, Brasil, Argentina e Uruguai o principal debate em voga está circulado as questões inerentes à legalização do aborto. De acordo com a autora, a agenda principal destes grupos é assegurar o padrão de família tradicional “natural” e a ideia essencialista da mulher enquanto mãe. A Igreja Católica⁸¹ é a principal representante nos demais países da América Latina, assumindo uma postura de aplicação das recomendações do Vaticano sobre as questões sexuais e reprodutivas. Apresentando esse contexto de uma maneira geral, no tocante ao Brasil, a autora afirma que:

Atualmente, o centro de poder político do fundamentalismo religioso em Brasil se encontra na Câmara dos Deputados. A coordenação de distintas frentes religiosas dentro do Congresso Brasileiro permite identificar uma bancada religiosa [...] desde 2005, os grupos religiosos têm desenvolvido ações mais coordenadas, e tem havido um incremento notável na quantidade de legisladores religiosos de diferentes partidos que, desde 2007, votam juntos para bloquear o avanço do direito ao aborto assim como dos direitos de minorias sexuais[...]. Não obstante, o caso mais grave até o momento, quanto à inserção do fundamentalismo religioso no Estado, foi a eleição, em fevereiro

⁸⁰ Os grupos religiosos, conforme Miskolci (2018) lutam para eliminar o termo gênero, pois isso fortalece não apenas seus discursos, mas também promove mudanças em um nível psíquico, nas palavras do autor: “Em outras palavras, a luta por eliminar um termo, gênero, se torna autorreferente e o dissemina gerando um circuito social – mas também psíquico – de interdição intensificadora do desejo. Assim, a paranoia homossexual cria o social de dentro para fora na perseguição a um fantasma do qual não conseguem se desvencilhar” (Miskolci 2018, p. 9)

⁸¹ A autora concorda que no Brasil não há apenas a Igreja católica intervindo de maneira moralista e conservadora sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, há também os evangélicos nutrindo esforços e estabelecendo um movimento de contabilização.

de, 2013 como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias do deputado e pastor Marco Feliciano, que havia realizado manifestações públicas de conteúdo racista e abertamente contrárias aos direitos das mulheres e das minorias sexuais. Feliciano presidiu a Comissão até dezembro de, 2013. A iniciativa legislativa mais importante dos atores conservadores no Congresso tem sido o projeto de lei sobre o Estatuto do Nascituro, apresentado em 2007 (RUIBIAL, 2014, p. 122)

De acordo com Stanley (2018), essa ideia de virilidade apresentada como base de uma nação é percebida em alguns governos fascistas ao longo da história da humanidade. O projeto societário nos governos fascistas detém intrínseca relação com o papel da mulher na sociedade e com o ideal de família burguesa heterossexual. Antes de adentrar na discussão propriamente de gênero é pertinente trazer alguns elementos do fascismo. O primeiro elemento importante é o uso do passado mítico, baseado em fantasias de um passado heroico, cuja história nacional é contada através de alegorias simbólicas nacionalistas, desvinculadas da realidade concreta.

Conforme Stanley (2018, p.6) “O líder é o pai da nação, e sua força e poder são a fonte de sua autoridade legal, assim como a força e o poder do pai da família no patriarcado supostamente são a fonte de sua suprema autoridade moral sobre seus filhos e esposa”, a representação da família heterossexual, que se representa edificada na moral e com bases conservadoras, como expostas adiante:

Esses ideais de papéis de gênero estão definindo os movimentos políticos mais uma vez. Em 2015, o partido de direita da Polônia, o Partido da Lei e da Justiça (em polonês, Prawo i Sprawiedliwość, abreviado como PiS), ganhou uma maioria absoluta nas eleições legislativas da Polônia, tornando-se o partido dominante do país. O PiS, em sua atual encarnação, tem em seu centro um chamado para retornar às tradições sociais cristãs conservadoras da Polônia rural (STANLEY, 2018, p. 6)

O autor, ao relatar essa passagem vivenciada na Polônia, traz à tona os mesmos elementos, ordem e família, além de elucidar os entornos da união entre fascismo e religião. Nesses modelos de sociedade é abominada a homossexualidade e as condutas anticristãs, o governo também tem o controle da mídia e, sendo assim, controla os cidadãos por intermédio da ideologia, edificando assim, uma moral inclinada ao asceticismo. Neste sentido, a proposta central trazida por Stanley (2018) é demonstrar elementos que têm suas similitudes no que tange aos governos fascistas ou com inclinações fascistas.

De acordo com Stanley (2018), nesses governos também não há avanços quanto aos direitos reprodutivos das mulheres, proibindo-se o aborto a partir de princípios teológicos. O papel da mulher fica restrito apenas às atividades domésticas, o autor menciona que: “Na ideologia do poder hutu, as mulheres hutus existem somente como esposas e mães, encarregadas da sagrada responsabilidade de garantir a pureza étnica hutu. Essa busca pela pureza étnica foi uma justificativa básica para matar os tutsis no genocídio de 1994”

(STANLEY, 2018, p. 7). A mulher é responsável pela continuidade da pureza dos Hutus, exercendo assim, o papel de mães e esposas.

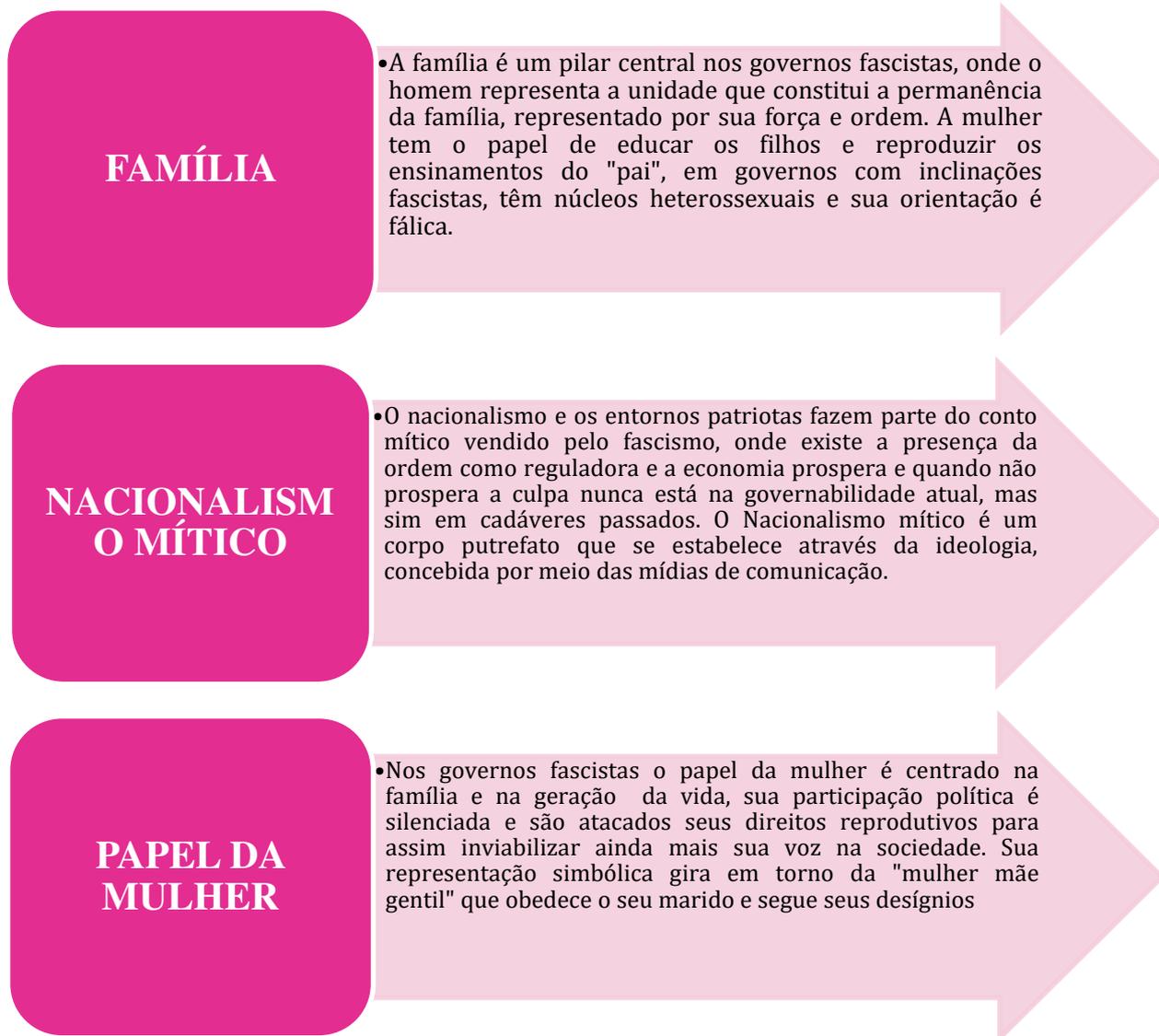
Na visão de Stanley (2018, p.12), as práticas fascistas têm por objetivo:

O objetivo estratégico dessas construções hierárquicas da história é deslocar a verdade, e a invenção de um passado glorioso inclui o apagamento de realidades inconvenientes. Enquanto a política fascista fetichiza o passado, nunca é o passado real que é fetichizado. Essas histórias inventadas também diminuem ou extinguem completamente os pecados passados da nação. Os políticos fascistas costumam apresentar a história real de um país em termos conspiratórios, como uma narrativa forjada por elites liberais e cosmopolitas para vitimizar o povo da verdadeira “nação”.

Essa ideia de fetichização do passado é encontrada em discursos da FPE, principalmente quando defendem o modelo tradicional de família brasileira. Analisando a família brasileira há inúmeras questões que necessitam ser discutidas, aprofundadas e desconstruídas. Por exemplo, Corrêa (1981) afirma que a história da família brasileira tem sido tratada a partir de apenas um modelo patriarcal, circunscrito como modelo ideal, fixado historicamente como “único” respeitável e substituído ao decorrer do tempo. Essa construção de família brasileira patriarcal, cujo núcleo basilar é o homem, a mulher e os filhos, apresenta-se como uma criação caricaturada de uma “falsa realidade”, elaborada socialmente e hegemonicamente, através dos séculos. Nessa perspectiva, esse modelo é uma construção elitista, forjada pela classe dominante e, dessa forma, não corresponde à totalidade da sociedade brasileira. Ao analisar a sociedade brasileira no período colonial, respectivamente nos engenhos, Corrêa (1981) questiona os motivos que promovem a inexistência das mutações em torno das concepções de família, discutindo a perspectiva que os indivíduos são mutáveis e, portanto, ao passar dos anos, haveria modificações e sua “negação” seria intencional e não uma realidade concreta da sociedade nacional.

A seguir a figura 02 apresenta as relações entre família- nacionalismo mítico e papel da mulher.

Figura 6. Pilares de governos fascistas.



Fonte: Rodrigues, 2020.

Além disso, Corrêa (1981) faz uma análise da construção lógica e estratégica da visão implementada socialmente sobre a inferioridade da mulher, conceito esse defendido historicamente com finalidades de inviabilizar a participação feminina e reduzir os espaços sociais circulação das mulheres, atribuindo-lhe sempre as atividades domésticas e a educação dos filhos, que tinha por finalidade a reprodução desse modelo patriarcal hegemônico. Outro adendo realizado pela autora consiste em demonstrar a participação das forças religiosas católicas em união com os interesses da Coroa Portuguesa, na continuidade e edificação do modelo patriarcal como único e legítimo aos olhos divinos. Essa representação social fálica, onde o homem desempenha um papel fundamental se apresenta incoerente, haja vista que o modelo tradicional de família brasileira sempre foi um constructo falacioso que “aveludada” a

verdadeira face do núcleo família, forjada desde os primórdios pelos estupros dos senhores de engenhos as mulheres negras escravizadas (CORRÊA, 1981, p. 14).

É importante pontuar que o Nacionalismo Mítico emerge em períodos de crise econômica, política e social. A desregulamentação do escopo social proporciona características favoráveis capazes de impulsionar governos que propõem a restauração da economia através da força e ordem. Na política atual do Brasil, existem alguns destes elementos, por exemplo, a forte presença do nacionalismo, enquanto figura que entona o patriotismo, a centralidade na instituição familiar, haja vista que hoje existe o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cuja atual Ministra é a Pastora Evangélica Damares Alves.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos havia sido extinto em 2016, mas foi reativado após Jair Messias Bolsonaro assumir o posto de Presidente do Brasil em 2019. Uma das propostas basilares deste Ministério é a proteção da família e os interesses das mulheres, lembrando que inúmeras vezes a ministra Damares se posicionou contra aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, por exemplo, no caso da menina de 10 que foi estuprada e ficou grávida, sendo necessária a interrupção da gravidez, Damares por ser contra ao aborto, assumiu uma postura contrária a interrupção da gravidez nas redes sociais, provocando grande comoção na internet, tanto por parte dos grupos conservadores, quanto pelos movimentos feminista.⁸²

⁸² O apoio da Ministra Damares foi tão visível que houve a abertura uma investigação sobre o caso, para averiguar se houve ou não tentativa por parte da ministra de persuadir a família da menina estuprada. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/mp-quer-apuracao-de-acao-de-damares-no-caso-da-menina-de-10-anos-vitima-de-estupro-24652081>. Acesso em 16 de Fevereiro de 2021.

3.7 ANALISANDO PROPOSTAS DE INTEGRANTES DA FPE SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Segundo o “Dossiê Retrocessos em Tramitação: Políticas para Mulheres no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Rio de Janeiro”, realizado pela Fundação Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) em 2017, inúmeros Projetos de Lei (PL), Projeto de Decreto Legislativo (PDL), Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Medida Provisória (MP) foram propostos por políticos evangélicos ou pertencentes da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (FPE), que visam dificultar o acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, através de discursos conservadores e controlistas em suas propostas legislativas

A FPE tem um perfil controlista assim como a Igreja Católica no período colonial exercia a função de controlar as decisões reprodutivas e sexuais, através de discursos moralistas, estabelecidos pelas crenças da igreja. De acordo com Foucault (1999, p. 9): “A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala”. Conforme o autor, foi na Era Vitoriana que a sexualidade foi tomada como um segredo, a vivência dos prazeres sexuais se tornou exclusivo do casal heteronormativo, o quarto do casal era um único lugar reconhecido e aceitável para as práticas sexuais. Aqueles que não faziam parte deste seleto grupo, escondiam-se na noite densa, suas experiências sexuais não eram legítimas e, portanto, imorais para os manuais de comportamento da época.

As mulheres vivenciavam o silêncio do prazer, seus corpos tinham todas as funções, menos essa – a liberdade da livre sexualidade. O sexo foi e ainda é um tema de muito tabu. No Brasil essa pauta ainda causa espanto e desconforto, a autodeterminação dos corpos não é um princípio partilhado socialmente, apesar da existência de leis formais. Na tabela 02 está disposto um conjunto de PL, PEC’s e PDL’s que demonstram como os corpos femininos são tratados pela política conservadora da FPE.

Tabela 3. Iniciativas conservadoras propostos por membros ou simpatizantes da Frente Parlamentar Evangélica: Controle Biopolítico e sacralização dos corpos femininos.

(Continua)

Direitos Reprodutivos e Sexuais: Influência do conservadorismo nos direitos das mulheres

PROJETO DE LEI	EMENTA	DESCRIÇÃO	AUTOR	SITUAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
<p>PL 261/2019⁸³</p>	<p>Dispõe sobre a proibição do comércio, propaganda, distribuição e implantação pela Rede Pública de Saúde de Micro Abortivos e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º - Ficam proibidos o comércio, a propaganda, a distribuição ou a doação de todo e qualquer micro abortivo. § 1º - Ficam proibidos também o uso, a implantação ou a prescrição pela Rede Pública de Saúde de micros abortivos. § 2º - Consideram-se micro abortivos o dispositivo intrauterino (DIU), a pílula só de progestógeno (minipílula), o implante subcutâneo de liberação de progestógeno (Norplant), a pílula do dia seguinte, a pílula RU 486, a vacina anti-HCG e qualquer outro dispositivo, substância ou procedimento que provoque a morte do ser humano já concebido, ao longo de toda sua gestação, sobretudo antes da implantação no endométrio. Art. 2º - A autoridade competente policial deverá apreender e destruir todo o material que viole, ou seja, destinado a violar o disposto nesta Lei, podendo interditar o estabelecimento industrial ou comercial que reiteradamente descumprir as presentes normas.</p> <p>Art. 3º - Sem prejuízo das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis, os infratores desta Lei sujeitam-se ao pagamento de multa no valor mínimo de 1.000 (um mil) e no máximo de 10.000 (dez mil) salários mínimos para pessoas físicas, mínimo de 1% (um por cento) do faturamento anual, e de no máximo de 30% (trinta por cento) do faturamento anual, para pessoas jurídicas.</p>	<p>Márcio Labre Estado: RJ Partido: PSL</p>	<p>Arquivada Apresentação 04/02/2019</p>

⁸³ Pertence à Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.

<p>PL 6055/2013</p>	<p>Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual. Revoga-se a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que "dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual".</p>	<p>Art. 1º. Revoga-se a Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013, tem manifestamente como principal objetivo preparar o cenário político e jurídico para a completa legalização do aborto no Brasil. Sua eficácia se estende também aos hospitais mantidos por entidades religiosas ou que sejam contrárias ao aborto cirúrgico ou químico, este último inclusive na forma da vulgarmente chamada de pílula do dia seguinte. . Sob a gestão do ministro da Saúde Alexandre Padilha, desde o início do governo de Dilma Rousseff, tem funcionando um grupo de estudos cujo objetivo é determinar de que maneira poderia ser realizada a legalização do aborto no Brasil. No termo de cooperação estabelecido entre o governo federal e o grupo de estudos, consta que o objetivo do acordo é “o estudo e a pesquisa para despenalizar o aborto no Brasil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Não se sabe como a legalização do aborto pode cooperar para fortalecer o SUS, nem isso está claro nos mencionados termos de cooperação, mas é assim que eles foram publicados no Diário Oficial da União. Desde que Dilma foi eleita presidente da República, o referido termo de cooperação foi publicado no Diário Oficial pela primeira vez em 23 de dezembro de 2010, sob o título de Termo de Cooperação n. 217/2010. Conforme a publicação, mediante o termo o governo federal pagaria R\$ 121.990,00 à Fundação Oswaldo Cruz para custear um grupo de “estudos e pesquisas sobre o aborto no Brasil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde [...] Esses documentos são a prova do compromisso do atual governo federal com a legalização do aborto, sendo que a Lei n. 12.845, de 1º de agosto de 2013, forma parte integrante desse processo espúrio.</p>	<p>Pastor Eurico⁸⁴ - PSB/PE Costa Ferreira - PSC/MA Pastor Marco Feliciano - PSC/SP João Dado - PDT/SP Leonardo Quintão - PMDB/MG Dr. Grilo - PSL/MG Zequinha Marinho - PSC/PA Alfredo Kaefer - PSDB/PR Henrique Afonso - PV/AC William Dib - PSDB/SP Jair Bolsonaro - PP/RJ Otoniel Lima - PRB/SP Eurico Júnior - PV/RJ</p>	<p>Apresentação 07/08/2013 Apensado ao PL 6033/2013</p>
----------------------------	--	--	---	---

⁸⁴ Pertence à Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

<p>PL 1945/2020</p>	<p>Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para fins de inclusão de causa de aumento de pena em caso de aborto realizado em razão de microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto.</p>	<p>Art. 1º Esta Lei altera o art. 127 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de incluir causa de aumento de pena em caso de aborto realizado em razão de microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto.</p> <p>Art. 2º. O art. 127 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) passa a vigorar com a seguinte redação: “Aumento de pena Art. 127 - A pena é aumentada: I - em um terço, no caso dos dois artigos anteriores se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e duplicada, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte”; II - em um terço até a metade, em qualquer das hipóteses dos três artigos anteriores, quando o aborto for cometido em razão da microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto.” (NR)</p> <p>O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal fixar, através da alteração de dispositivo do Código Penal, causa de aumento de pena no caso de aborto cometido em razão de microcefalia ou outra anomalia do feto, em razão do comprometimento do Estado brasileiro com a vida em todos os seus momentos, desde a concepção até a morte natural.</p> <p>Prática das mais contrárias à lei natural, o aborto fere de forma claríssima o código moral que todo homem traz inscrito em sua consciência, e que pertence ao patrimônio comum de todos os povos, religiões e culturas. O aborto é sempre um homicídio, ou pelo menos o risco que se corre cegamente de cometê-lo. E pior, trata-se de um crime cometido contra a vítima mais frágil que se pode imaginar: a do bebê no ventre de sua mãe!</p>	<p>Chris Tonietto⁸⁵ - PSL/RJ</p>	<p>Apresentação 16/04/2020 Situação: Apensado ao PL 4403/2004</p>
----------------------------	---	---	---	---

⁸⁵ É Líder da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da vida.

<p>PL 478/2007</p>	<p>Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.</p>	<p>Art.1º Esta lei dispõe sobre a proteção integral ao nascituro. Art. 2º Nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido. Parágrafo único. O conceito de nascituro inclui os seres humanos concebidos “in vitro”, os produzidos através de clonagem ou por outro meio científica e eticamente aceito. Art. 3º O nascituro adquire personalidade jurídica ao nascer com vida, mas sua natureza humana é reconhecida desde a concepção, conferindo-lhe proteção jurídica através deste estatuto e da lei civil e penal. Parágrafo único. O nascituro goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade. Art. 4º É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao nascituro, com absoluta prioridade, a expectativa do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade. Art. 5º Nenhum nascituro será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, à expectativa dos seus direitos.</p> <p>Em 25 de março de 2004, o Senado dos Estados Unidos da América aprovou um projeto de lei que concede à criança por nascer (nascituro) o status de pessoa, no caso de um crime. No dia 1º de abril, o presidente George W. Bush sancionou a lei, chamada “Unborn Victims of Violence Act” (Lei dos Nascituros Vítimas de Violência). De agora em diante, pelo direito norte-americano, se alguém causar morte ou lesão a uma criança no ventre de sua mãe, responderá criminalmente pela morte ou lesão ao bebê, além da morte ou lesão à gestante.</p>	<p>Luiz Bassuma⁸⁶ Miguel Martini</p>	<p>Apresentação 19/03/2007 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)</p>
---------------------------	---	--	---	---

⁸⁶ Propões em 2007 a Frente Parlamentar em Defesa da Vida - Contra o Aborto e era membro da Bancada Evangélica. Luiz Bassuma é espírita e apoiador do Presidente Jair Messias Bolsonaro.

<p>PL 1239/2019</p>	<p>Proíbe a aplicação de recursos públicos, bem como o uso das estruturas e instituições da Administração Pública Direta ou Indireta, das Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Privadas prestadoras de serviços do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e outros, nas ações de difusão, incentivo e valorização da IDEOLOGIA DE GÊNERO.</p>	<p>Artigo 1º – É vedado aos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, aplicar recursos financeiros, de qualquer natureza, em ações de difusão, implantação e valorização de IDEOLOGIA DE GÊNERO, de forma direta ou indireta. §1º A vedação do caput se aplica às Fundações, Autarquias e empresas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. §2º Fica vedada a associação de imagem e patrocínio de ações de comunicação, inclusive com o fim de publicidade ou propaganda, ações culturais, ou outras que façam alusão à prática da IDEOLOGIA DE GÊNERO. Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Ideologia de Gênero é uma abstração filosófica da norte-americana Judith Butler que absurdamente quer ganhar força pregando e tentando enganar a sociedade com a mentira que, ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, ao longo da vida. “Homem” e “mulher”, portanto, seriam apenas papéis sociais flexíveis, que cada um(a) representaria como e quando quisesse. Todavia, a já citada ideologia nem de tese pode ser chamada, pois não se baseia em nenhum experimento humano comprovável ou ainda de nenhuma área de estudo confiável. Não por acaso uma das associações médicas de pediatria mais influentes dos Estados Unidos publicou uma dura nota técnica contra a ideologia de gênero. A declaração do American College of Pediatricians alerta educadores e parlamentares para que rejeitem qualquer medida que condicione as crianças a aceitarem como normal “uma vida que personifique química e cirurgicamente o sexo oposto”.</p>	<p>Pastor Sargento Isidório⁸⁷ - AVANTE/BA</p>	<p>Apresentação 27/02/2019 Situação: Apensado ao PL 5941/2013</p>
----------------------------	--	--	--	---

⁸⁷ Pertence à duas Frentes: Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida. Pastor Sargento Isidório é membro da Igreja Assembleia de Deus e membro fundador da “Fundação Doutor Jesus”.

<p>PL 5069/2013</p>	<p>Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.</p> <p>Art. 127-A. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto, induzir ou instigar gestante a usar substância ou objeto abortivo, instruir ou orientar gestante sobre como praticar aborto, ou prestar-lhe qualquer auxílio para que o pratique, ainda que sob o pretexto de redução de danos</p>	<p>Pena: detenção, de quatro a oito anos. § 1º. Se o agente é funcionário da saúde pública, ou exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro: Pena: prisão, de cinco a dez anos. 2º. As penas aumentam-se de um terço, se é menor de idade a gestante a que se induziu ou instigou o uso de substância ou objeto abortivo, ou que recebeu instrução, orientação ou auxílio para a prática de aborto." Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Justificativa A legalização do aborto vem sendo imposta a todo o mundo por organizações internacionais inspiradas por uma ideologia neo-maltusiana de controle populacional, e financiadas por fundações norte-americanas ligadas a interesses super-capitalistas. 2 A pressão internacional financiada pelas grandes fundações se iniciou em 1952 quando o Population Council, instituído pela família Rockefeller, decidiu iniciar um trabalho de longo prazo com o objetivo de obter o controle demográfico dos países considerados subdesenvolvidos. Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council, outras importantes entidades, como a Rockefeller Foundation, a Ford Foundation, o Population Crisis Comitee, a Universidade John Hopkins, o Milbank Memorial Fund, a Mellon Foundation, a Hewlett Foundation, e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto. Inicialmente, a tática era desenvolver um intenso lobby junto ao governo dos Estados Unidos para que este reconhecesse a assim chamada explosão demográfica como um problema de segurança nacional, a ser resolvido pelo próprio governo norte-americano.</p>	<p>Eduardo Cunha ⁸⁸ - PMDB/RJ Isaias Silvestre - PSB/MG João Dado - PDT/SP Andre Moura - PSC/SE Arolde de Oliveira - PSD/RJ Padre Ton - PT/RO Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP Aureo - PRTB/RJ Lincoln Portela - PR/MG João Campos - PSDB/GO Roberto de Lucena - PV/SP Marcos Rogério - PDT/RO José Linhares - PP/CE</p>	<p>Apresentação 27/02/2013 Situação: Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)</p>
----------------------------	---	---	---	---

⁸⁸ Eduardo Cunha é Evangélico pertencente à Igreja Assembleia de Deus, foi membro da frente do agronegócio.

PEC	EMENTA	DESCRIÇÃO	AUTOR	SITUAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
PEC 29/2015	Altera a Constituição Federal para acrescentar no art. 5º, a explicitação inequívoca “da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção.	<p>As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:</p> <p>Art. 1º - o caput do artigo 5º passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:” (NR) Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação. JUSTIFICAÇÃO A presente emenda constitucional não altera absolutamente nada no artigo 5º, ela apenas acrescenta o termo “desde a concepção”. SF/15327.02833-20 A omissão no texto constitucional sobre a origem da vida vem permitindo grave atentado à dignidade da pessoa humana que se vê privada de proteção jurídica na fase de gestação, justamente a fase em que o ser humano está mais dependente de amparo em todos os aspectos. Nossa Carta Magna foi promulgada no ano de 1988. Os enormes avanços na ciência registrados nos últimos 20 anos na FETOLOGIA e na EMBRIOLOGIA com o conhecimento do nosso DNA vieram ressaltar a concepção como o único momento em que é possível identificar o início da vida humana. Em poucos dias de gestação o coração já está funcionando. Entre 11 e 12 semanas todos os órgãos já estão presentes no corpo da criança.</p>	<p>Senador Magno Malta⁸⁹ (PL/ES), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Delcídio do Amaral (PT/MS), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Eunício Oliveira (MDB/CE), Senador Fernando outros.</p>	<p>04/05/2020 - aguardando designação do relator Apresentado: 19/03/2015</p>

⁸⁹ Pastor da **Igreja** Evangélica Assembleia de Deus Vitória em Cristo, atualmente é pastor e Cantor Gospel, é ex-senador, enquanto esteve em exercício defendeu as pautas conservadoras, ficando conhecido pela criação da frente contra o narcotráfico.

<p>PL5435/ 2020⁹⁰</p>	<p>Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. .</p>	<p>Art. 1º Esta lei dispõe sobre a proteção e direitos da Gestante, pondo a salvo a vida da criança por nascer desde a concepção. Art. 2º Na interpretação desta lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se destina, os objetivos fundamentais, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da gestante.</p> <p>§ 1º O Sistema Único de Saúde garantirá o acompanhamento médico especializado e periódico da gestação, por meio de equipe multidisciplinar, com vistas a apoiar e salvaguardar a saúde e a vida da gestante, em todos os aspectos, importando-se com as duas vidas (a gestante e a criança por nascer) que requerem acolhida, apoio e proteção.</p> <p>Art. 11º Na hipótese de a gestante vítima de estupro não dispor de meios econômicos suficientes para cuidar da vida, da saúde, do desenvolvimento e da educação da criança, o Estado arcará com os custos respectivos de um salário-mínimo até a idade de 18 anos da criança, ou até que se efetive o pagamento da pensão alimentícia por parte do genitor ou outro responsável financeiro especificado em Lei, ou venha a ser adotada a criança, se assim for a vontade da gestante, conforme regulamento</p> <p>Art. 10º O genitor possui o direito à informação e cuidado quando da concepção com vistas ao exercício da paternidade, sendo vedado à gestante, negar ou omitir tal informação ao genitor, sob pena de responsabilidade.</p>	<p>Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)</p>	<p>Relator atual: Senadora Simone Tebet Último local: 04/05/2021 - Assessoria Técnica Apresentada 08/12/2020</p>
---	---	--	---	--

⁹⁰ Eduardo Girão não é integrante da Frente Parlamentar Evangélica, mas tem relações de proximidade, sendo integrante da Frente Parlamentar contra o Aborto e em defesa da Vida, Eduardo Girão é espírita, porém defende os ideais conservadores e assume isso publicamente. Não compreendemos a FPE enquanto unidade formada apenas por evangélicos ou membros que oficialmente se declaram pertencentes a frente, mas aqueles que fazem alianças políticas com a frente, alianças essas de cunho conservador.

PL 434/2021	Institui o Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências.	<p>Art. 1º Esta lei institui o Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências.</p> <p>Art. 2º Nascituro é o indivíduo humano concebido, mas ainda não nascido. Parágrafo único. Sob a mesma proteção que esta lei confere ao nascituro estão os indivíduos da espécie humana concebidos in vitro ou produzidos mediante clonagem ou por qualquer outro meio.</p> <p>Art. 3º A personalidade civil do indivíduo humano começa com a concepção. Parágrafo único. O nascituro goza do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade.</p> <p>Art. 2º Nascituro é o indivíduo humano concebido, mas ainda não nascido. Parágrafo único. Sob a mesma proteção que esta lei confere ao nascituro estão os indivíduos da espécie humana concebidos in vitro ou produzidos mediante clonagem ou por qualquer outro meio..</p> <p>Art. 13 O nascituro concebido em razão de ato de violência sexual goza dos mesmos direitos de que gozam todos os nascituros, além dos seguintes: I – direito prioritário à assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico da gestante; II – direito à pensão alimentícia no valor de, pelo menos, um salário mínimo, até que complete dezoito anos de nascido; III – direito prioritário à adoção, caso a mãe não queira assumir a criança após o nascimento. Parágrafo único. Se for identificado o genitor, será ele responsável pela pensão alimentícia a que se refere o inciso II deste artigo, na proporção de seus recursos; se não for identificado ou se for insolvente, a obrigação recairá sobre o Estado, no valor mínimo.</p>	Chris Tonietto PSL/RJ	Apresentação 11/02/2021 Situação: Apensado ao PL 11148/2018
--------------------	---	---	-----------------------	--

<p>PL 232/2021</p>	<p>Altera o inciso IV do artigo 3º da lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência com exame de corpo de delito positivo que ateste a veracidade do estupro, para realização de aborto decorrente de violência sexual.</p>	<p>O Congresso Nacional decreta: Art. 1º O art. 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. IV - Profilaxia da gravidez, mediante apresentação de boletim de ocorrência com exame de corpo de delito positivo; (NR) Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>O presente projeto de lei tem por objetivo melhorar o cenário da saúde da mulher no Brasil, de modo que se torne obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência com exame de corpo de delito positivo que ateste a veracidade do estupro, para realização de aborto decorrente de violência sexual. No atual contexto brasileiro, não há obrigatoriedade da comprovação do abuso sexual para realização do aborto, o que configura uma abertura maior para pessoas adeptas à ideologia do aborto como, por exemplo, mulheres que não são vítimas de violência sexual, mas procuram o atendimento do SUS para interromper a gravidez indesejada.</p> <p>A Lei n.º 12.845, sancionada em 2013, garante atendimento integral e gratuito no Sistema Único de Saúde às vítimas de estupro. A garantia de atendimento integral e gratuito no SUS será feita a partir do boletim de ocorrência com o exame de corpo de delito positivo, pois assim será atestada a veracidade do estupro e apenas mulheres que foram violentadas sexualmente terão acesso a procedimentos abortivos, de forma a ser preservado o bem jurídico mais precioso: a vida.</p>	<p>Carla Zambelli⁹¹ - PSL/SP , Major Fabiana - PSL/RJ Apresentação 04/02/2021</p>	<p>Situação: Apensado ao PL 6022/2013 Apresentação: 04/02/2021</p>
---------------------------	---	--	--	--

⁹¹ É membro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e Membro da Frente Parlamentar contra o Aborto e em defesa da vida.

<p>PL 1.006/2019</p>	<p>Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.</p>	<p>Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. Art. 2º O art. 124 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem o provoque: Pena - reclusão, de três a seis anos.” (NR). Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>O artigo 124 do Código Penal trata do crime de aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento. A norma merece correções. Isso porque não se pode esquecer que a legislação penal, por ser de última ratio, trata da proteção aos bens jurídicos mais caros à sociedade, sendo, sem dúvida, a vida o bem mais precioso tutelado. Quando se trata da vida do feto ceifada por aborto provocado pela própria mãe ou com o seu consentimento o grau de reprovabilidade da conduta é altíssimo. No entanto, a norma como atualmente prevista não pune o ilícito de maneira adequada, de modo que é necessário o aumento do rigor tanto para a punição no patamar proporcional como para desestímulo dessa grave conduta. Dessa forma, vislumbrando que a alteração proposta promove o devido aprimoramento da legislação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.</p> <p>Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: (Vide ADPF nº 54/2004) Pena - detenção, de um a três anos. Aborto provocado por terceiro Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de três a dez anos.</p>	<p>Capitão Augusto⁹² - PR/SP</p>	<p>Apresentação 21/02/2019 Situação: Apensado ao PL 478/2007</p>
-----------------------------	--	--	---	--

1.1.1 ⁹² Membro da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

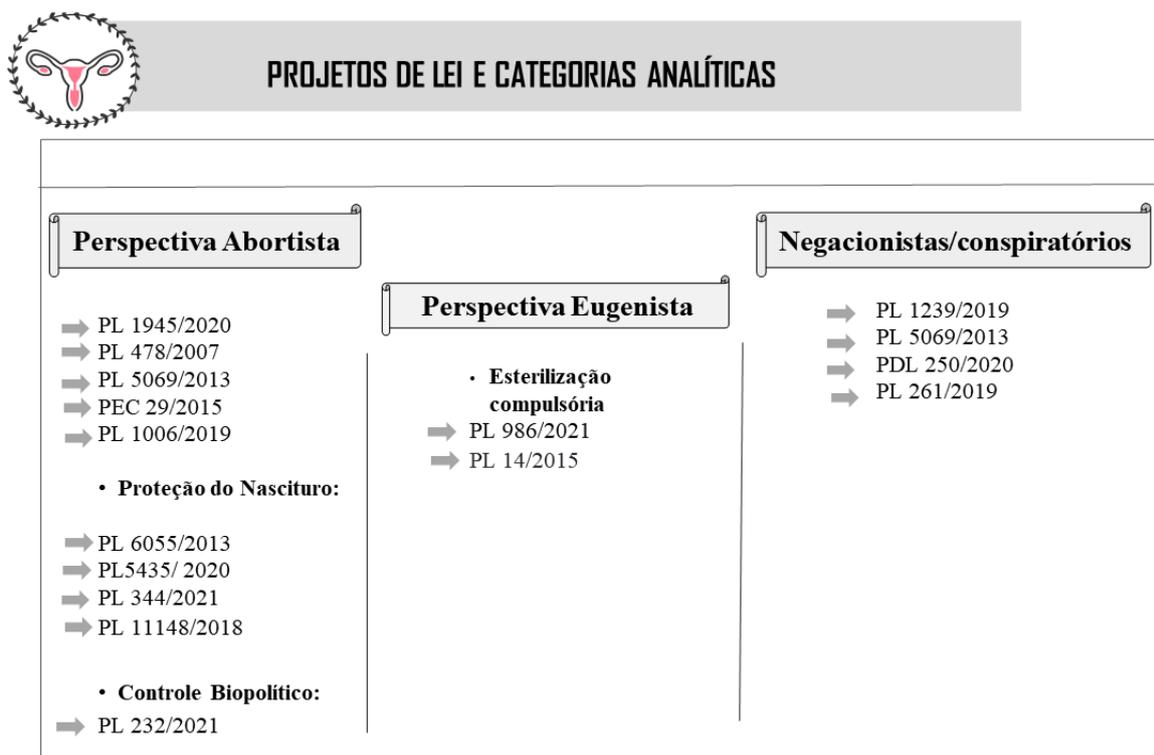
PDL250/2020	<p>Susta os efeitos da Nota Técnica nº 16/2020- COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual tem como referência o "acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19", com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal.</p>	<p>Art. 1º Este Decreto Legislativo tem por objeto a sustação dos efeitos da Nota Técnica nº 16/2020- COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS</p> <p>Art. 2º Fica sustada, em sua integralidade e em seus efeitos, a Nota Técnica nº 16/2020- COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, a qual tem como referência o “acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19”. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Referida norma, sob a alegação de que busca garantir acesso integral à saúde da mulher, trata do “acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19”, mero eufemismo para aborto.</p> <p>Nesse diapasão, valendo-se de uma suposta preocupação com a “saúde das mulheres, nos diferentes estágios do curso da vida” e da recomendação absurda da Organização Mundial da Saúde no sentido de que estas são consideradas essenciais¹, a Nota Técnica fomenta e patrocina ações que, notadamente, vão de encontro aos mais basilares preceitos e garantias constitucionais, utilizando-se dos termos “planejamento familiar”, “contracepção de emergência”, dentre outros, os quais não passam de eufemismo para tratar do aborto.</p>	Chris Tonietto - PSL/RJ	<p>Apresentação 03/06/2020</p> <p>Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados</p>
--------------------	--	---	-------------------------	---

<p>PDL 19/2020</p>	<p>O Projeto de Decreto Legislativo 19/20 susta a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM - 2.265/19) que trata do cuidado com a pessoa com incongruência de gênero ou transgênero. A incongruência de gênero acontece quando o indivíduo não se reconhece com o sexo identificado.</p>	<p>Art. 1º Este Decreto Legislativo tem por objeto a sustação dos efeitos da Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, do Conselho Federal de Medicina. Art. 2º Fica sustada, em seu inteiro teor e em seus efeitos, a Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, do Conselho Federal de Medicina, a qual dispõe sobre “o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010”. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>JUSTIFICAÇÃO O Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, tratou de disciplinar a atenção médica especializada para o “cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero”. Nesse sentido, referida Resolução, que revoga a Resolução que anteriormente dispunha sobre a matéria, qual seja, a Resolução CFM nº 1.955/2010, passou a prever a possibilidade de realização de procedimento cirúrgico de “afirmação de gênero” em indivíduos de 18 (dezoito) anos de idade – após acompanhamento prévio mínimo de 1 (um) ano. Procedimento esse que, na forma da redação anteriormente vigente, somente poderia ser realizado aos 21 (vinte e um) anos, desde que realizado acompanhamento prévio de, no mínimo, 2 (dois) anos.</p>	<p>Chris Tonietto (PSL-RJ)</p> <p>situação Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>	<p>situação Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)</p>
---------------------------	--	---	---	--

Fonte: Pesquisa Autoral, com base em dados da Câmara dos deputados e do Senado, grifo nosso.

Os projetos apresentados na tabela 01 são similares em alguns pontos estratégicos. Primeiramente, esses PL's, PEC's e PDL's têm relação direta com os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Durante a catalogação de dados, percebi que as propostas parlamentares podem ser divididas em categorias e suas subdivisões, como apresentado na figura abaixo:

Figura 7. Enquadramentos e discussões.



Fonte: Autoral, 2021.

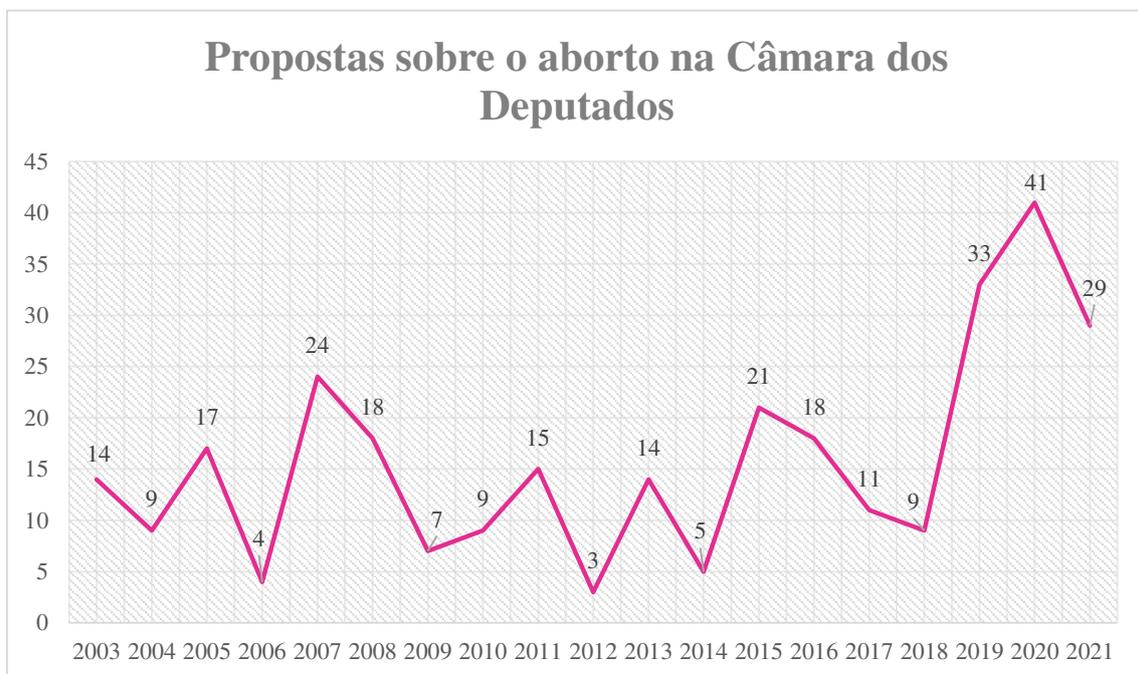
Como disposto na figura, as análises resultaram em três categorias: *Perspectiva abortista*, *Eugenista* e *negacionista/conspiratória*. Para chegar nessa conclusão, verifiquei cada documento supracitado, com o recurso de análise de conteúdo do Maxqda, possibilitando agrupamento de documentos, com finalidade de permitir visualizar padrões e discussões pertinentes. Salienta-se que nem todos os PL's, PEC's e PDL's demonstrados no quadro serão debatidos no escopo do texto, buscaremos analisar estrategicamente aqueles que estão alinhados com as categorias escolhidas na figura 03.

Antes de iniciar a discussão das propostas, é necessário trazer alguns dados e discussões sobre a categoria de *perspectiva abortista*, pois historicamente esse é um tema bastante discutido na Câmara dos Deputados. Inúmeras propostas parlamentares são apresentadas anualmente tendo o aborto como tema central. Segundo os dados da organização Gênero e

Número, na década de 1990 cerca de 40% dos projetos de lei reivindicavam o direito ao aborto. Isso ocorreu em detrimento do processo de abertura da democracia brasileira e os debates intensos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

Em contrapartida o índice de projetos de lei contra o aborto, que buscam aumentar a pena de mulheres que realizam o aborto fora das prerrogativas legais, aumentou 38% entre 1990 e 2010. Esse aumento se dá em detrimento de uma narrativa conservadora que vem se consolidando ao decorrer dos anos no Brasil. No gráfico a seguir, há o número de propostas sobre o aborto veiculadas na Câmara dos Deputados entre 2010 e 2021.

Gráfico 10. Propostas sobre o aborto em debate.



Fonte: Autoral, a partir de dados da Câmara dos Deputados⁹³.

A partir de uma análise sintetizada do gráfico. Em 2010 a ex-presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, na tentativa de consolidar seu favoritismo nas eleições presidenciais de 2010, assume o compromisso com os grupos religiosos, apresentando-se contra a legalização do aborto. Após firmar seu compromisso com os grupos conservadores, as propostas sobre o aborto na câmara permanecem sem grandes picos de crescimento, excerto em 2013, sendo caracterizada como um momento de ruptura entre Dilma Rousseff e os grupos religiosos, contexto marcado por o início de uma onda agressiva e contínua de protestos que desembarcou no impeachment da

⁹³ PL

presidenta eleita. Podemos visualizar que em 2015 inúmeros projetos de lei foram propostos, o PL 882/2015 do deputado Jean Wyllys - PSOL/RJ, causou grande discussão, pois o PL defende a descriminalização do aborto no Brasil, enquanto política pública de saúde reprodutiva e sexual. No entanto, não foi exatamente esse PL que desencadeou uma série de debates sobre o tema, o que trouxe essa intensa discussão, foi uma iniciativa apresentada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)⁹⁴, a proposta era resultado da Sugestão nº 15/2014 de autoria do Programa e-Cidadania, sua natureza era uma Sugestão Legislativa, no início da discussão 20 mil pessoas tinham participado da votação. Na íntegra parte da proposta nº 15.

Em consonância com os termos de uso do Portal e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, encaminho a Vossa Excelência Proposta de Ideia Legislativa nº 29.984, sob o título de "Regular a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo sistema único de saúde", que alcançou no período de 24/9/2014 a 2/12/2014 apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo (PROPOSTA Nº 15/2015).

Atualmente com enquete encerrada, cerca de 423.403 pessoas votaram a favor da proposta, contra 381.116, apesar dos números apontarem que as pessoas eram a favor da interrupção voluntária da gravidez até as 12 semanas, a proposta foi arquivada ao final da Legislatura (art. 331 do RISF), em 2018.⁹⁵ Eduardo Cunha, juntamente com os grupos conservadores ao visualizarem a possibilidade de aprovação desta proposta, elabora o PL 5069/2013 sob participação de outros 12 parlamentares, esse projeto criminaliza o anúncio da prática do aborto, penalizando os órgãos que se atreverem a realizar tal menção. Levando em consideração o espaço reduzido de discussão, haja visto que esse escopo pretende apresentar dados da minha pesquisa, irei avançar nas observações, é necessário mencionar que houveram outros motivos para o aumento do índice de propostas em 2015, mas focalizei naquelas que trouxeram uma maior efervescência para o cenário político.

As eleições de 2018 foram fortemente marcadas pelo conservadorismo, a vitória do então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro demonstrou que política e religião estão entrelaçadas no cenário brasileiro. Segundo Mariano e Gerardi (2019, 69, grifo nosso), os líderes evangélicos apoiaram Bolsonaro baseada nos discursos sobre sexualidade e no enredo antipetista (precisamente a ideologia de gênero), nas palavras dos autores:

⁹⁴ Discussão apresentada na Câmara, Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/03/26/senado-e-camara-discutem-a-regulamentacao-do-aborto>. Acesso em 12/06/2020.

⁹⁵ Tramitação completa da proposta nº 15: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119431>. Acesso em 20/06/2021.

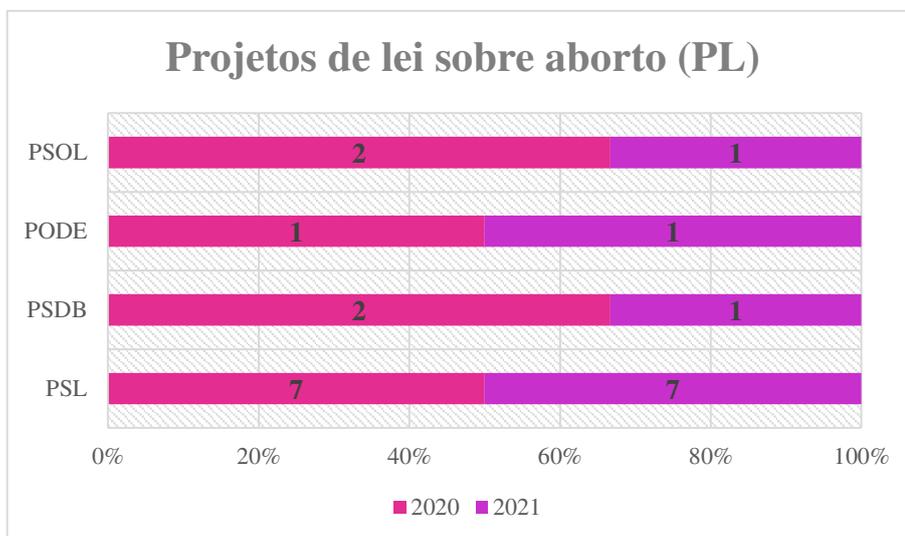
Líderes evangélicos apoiaram Bolsonaro, acima de tudo, por considerá-lo representante legítimo de seus valores e capaz de derrotar o inimigo petista e os perigos que lhe atribuíam: implantar o comunismo, perseguir os cristãos, abolir o direito dos pais de educar os filhos, **reorientar a sexualidade das crianças, destruir a família.**

Desde as eleições de 2018, as propostas apresentadas na câmara dos deputados cuja temática central é o aborto cresceu de maneira exorbitante. Em 2019 como exibido no gráfico foram 102 proposta, suma parte de cunho conservador, os membros da FPE buscam criminalizar o aborto em quaisquer circunstâncias e revogar as leis vigentes, para isso várias propostas são articuladas anualmente.

Em 2020, em plena pandemia do Covid-19, a deputada Chris Tonietto apresentou três das cinco proposições que surtiram efeito na norma técnica nº 16, que visava ampliar o acesso à educação sexual e aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres em contexto pandêmico. No entanto, na visão da deputada, essa medida legislativa era uma abertura para descriminalização do aborto. Para Marsicano e Burity⁹⁶, a utilização desse discurso tem um propósito, que visa: (2021, p. 66): “reforça o argumento de que a política de Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres atua como política de morte e de negação da vida, ao passo que esses/as parlamentares representariam a política “pró-vida”, sobretudo na defesa vicária do ‘nascituro’”. Em 2020 também ocorreu um efervescente debate em torno do **PL5435/ 2020** do Senador Eduardo Girão, mobilizando o ativismo a favor e contra o projeto de lei. A temática do aborto se tornou uma das principais frentes do ativismo político da FPE, exemplo disso, é demonstrado no gráfico na íntegra:

⁹⁶ Burity e Giumbelli (2021) realizam uma análise demonstrando como os evangélicos assumem ao mesmo tempo a posição de minoria e maioria política no cenário brasileiro.

Gráfico 11. Comparando Projetos de Lei sobre Aborto entre 2020 e 2021.



Fonte: Autoral, a partir dos dados da câmara dos deputados.⁹⁷

Reforçando o raciocínio que venho tecendo ao longo destes últimos parágrafos, podemos perceber que o partido que propõe mais projetos sobre aborto é o Partido Social Liberal (PSL), partido este responsável pela candidatura do Presidente Jair Messias Bolsonaro⁹⁸ e de tantas outras personalidades conservadoras da arena política brasileira. O PSL é um partido com inclinações conservadoras os sete projetos de lei propostos são realizados a partir desta perspectiva. Os discursos proferidos nos PL's tratam dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, enquanto pautas “feministas pró-abortistas”, ou seja, excerto os PL's que incentivam a esterilização compulsória da população mais pobre (Perspectiva Eugenista), os demais trazem um discurso que é dissociado das políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva da mulher

Iniciando os debates sobre os documentos analisados, o PL **261/2019** do deputado Márcio Labre do Partido Social Liberal (PSL), afirma que micro-abortivos são contraceptivos que promovem o aborto. Tal proposta considera que a pílula do dia seguinte e o Dispositivo Intrauterino (DIU) são medidas que atentam contra a vida e infringem assim a Constituição Federal de 1988. No entanto, a proposta basilar do PL é contrária às determinações do Governo Federal, que estabelece que:

⁹⁷ Considerações: 1º Para a construção deste gráfico foi admitido apenas Projetos de Lei (PL), na seleção dos dados excluí as outras propostas, como MP, PDL, etc. 2º Os dados coletados de 2021 é em referência a data 20 de Julho de 2021, haja vista que o ano ainda não terminou e outras propostas podem ser apresentadas.

⁹⁸ O presidente Jair Messias Bolsonaro não faz mais parte do partido PSL, atualmente o presidente não pertence a nenhum partido político.

A maioria dos métodos anticoncepcionais atua de forma a prevenir a gravidez antes ou durante a relação sexual. A Anticoncepção de Emergência (AE) é um método anticoncepcional que pode evitar a gravidez após a relação sexual. O método, também conhecido por “pílula do dia seguinte”, utiliza compostos hormonais concentrados e por curto período de tempo, nos dias seguintes da relação sexual. Diferente de outros métodos anticoncepcionais, a AE tem indicação reservada a situações especiais ou de exceção, com o objetivo de prevenir gravidez inoportuna ou indesejada. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, p. 7, 2005).

Conforme as informações supracitadas pelo Ministério da Saúde, a pílula do dia seguinte é um método utilizado em casos de emergência e seu uso não promove o aborto, haja vista que a fecundação não ocorreu de fato. É importante salientar que esse método deve ser usado em caso de urgência e não de forma rotineira, pois possui altas doses hormonais. O deputado Márcio Labre escreve um PL confuso e contraditório, tanto do ponto de vista das leis brasileiras vigentes, pois o aborto é proibido pela lei. Sendo permitido em três casos específicos, que são: quando a gravidez é resultado de um estupro, em caso de risco de vida da mãe e quando o feto é anencéfalo (o terceiro caso foi votado em 2017, sendo permitido a interrupção da gravidez).

Fora destas três situações, o aborto ainda não é legalizado ou descriminalizado no Brasil. Neste aspecto, o deputado Márcio Labre “desmente” as leis brasileiras e ainda contraria as evidências científicas, já que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a Pílula do dia seguinte e o DIU como métodos contraceptivos, ambos podem ser usados em caso de emergência e nenhum provoca o aborto, de acordo com as prerrogativas científicas.

Segundo Tarducci (1944), fundamentalismo religioso resulta em implicações antidemocráticas e que estão desvinculadas das conquistas históricas das Mulheres. No Brasil existe a Lei nº 9.263 do Planejamento Familiar, estabelecendo que:

Art. 1º O planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Parágrafo único - É proibida a utilização das ações a que se refere o caput para qualquer tipo de controle demográfico.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único - As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no caput, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I - a assistência à concepção e contracepção;

Desse modo, o direito à assistência e contracepção é um direito assegurado por lei e que deve ser cumprido nas instâncias da saúde, tanto em âmbito público pelo SUS, quanto pelos convênios particulares. O PL proposto inflige esse princípio e cerceia os direitos da mulher, a partir de uma perspectiva pseudocientífica, controlista e inflige o princípio da autodeterminação dos corpos, principalmente quando intervém nos métodos contraceptivos. Um projeto com esse viés teve forte intervenção por parte de membros do estado, sendo possível visualizar a tentativa biopolítica de controle sobre os corpos e a coerção exercida por parte do presente deputado.

O projeto de Girão⁹⁹ PL 5435/2020 está sendo discutido nas redes sociais e nos canais políticos de debate, inúmeros trechos do projeto de lei representam nítidos entraves aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. No Art. 9º a proximidade entre genitor (em caso de estupro) e a criança, é garantida por lei, inclusive é assegurado ao genitor informações sobre o nascituro, podendo pagar pensão alimentícia e a genitora sobre hipótese alguma poderá omitir quaisquer informações ao genitor, sendo responsabilizada caso fizer¹⁰⁰. Outra questão bastante problematizada nas redes sociais e instancias legais, se circunda no Art. 11º, pois o estado teria que pagar até um salário mínimo, caso a mulher vítima de estupro decidir continuar com a gravidez até a criança completar 18 anos de idade, esse projeto foi chamado nas redes de “bolsa estupro”¹⁰¹, segundo declarações de Girão em suas redes sociais, o projeto não incide sobre as prerrogativas legais existentes no tocante ao aborto, nos casos que é legalizado, no entanto, projetos assim, são questionáveis, haja vista que dificultaram ainda mais o acesso ao aborto legal no Brasil.

Segundo o **PL 6055/2013** do Pastor Eurico, a lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 é uma medida que visa permitir abertura para a legalização do aborto no Brasil, antes mesmo de discutir os aspectos deste projeto, é necessário conhecer a lei mencionada pelo pastor Eurico. A lei n. 12.855/2013, prescreve que:

Art. 1º Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos

⁹⁹ Eduardo Girão proclama sua fé segundo os princípios cristãos, faz parte do movimento pró-vida e desde 2005 participa da luta contra a legalização do aborto.

¹⁰⁰ “Art.9º § 3º Identificado o genitor da criança por nascer ou já nascida, será este responsável por alimentos gravídicos e pensão alimentícia nos termos do que determina a legislação. Art. 10º O genitor possui o direito à informação e cuidado quando da concepção com vistas ao exercício da paternidade, sendo vedado à gestante, negar ou omitir tal informação ao genitor, sob pena de responsabilidade.”

¹⁰¹ Matéria trazendo as possíveis modificações no projeto de lei após as discussões realizadas por grupos ativistas. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/change-org/apos-reacao-da-sociedade-pl-do-bolsa-estupro-sofrera-alteracoes/>. Acesso em 12 de Abril de 2021.

Outra Matéria do jornal o povo discutindo as problemáticas deste projeto de lei. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2021/03/25/projeto-de-lei-sobre-bolsa-estupro-e-criticado-por-ativistas-e-grupos-de-defesa-das-mulheres.html>. Acesso em 12 de Abril de 2021.

agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.

Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços:

I - diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas;

II - amparo médico, psicológico e social imediatos;

III - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;¹⁰²

IV - Profilaxia da gravidez;

Conforme disposto acima, essa lei visa, a grosso modo, possibilitar assistência de emergência a vítimas de estupro, permitindo que o acesso aos métodos contraceptivos de emergência seja efetivado de forma rápida e por profissionais qualificados. Além disso, esse atendimento é importante para prevenir as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IT 'S), como o HIV/AIDS.

O projeto de lei do deputado Luiz Bassuma do PT, PL 478/2007 assegura ao nascituro, proteção por parte do estado e da sociedade, o aborto é criminalizado em qualquer situação neste projeto, a vida do nascituro é inviolável e, portanto, o aborto mesmo em caso de estupro não é admitido. Além disso, o projeto de Luiz Bassuma criminaliza os médicos e os estabelecimentos que venderem medicamentos ou realizarem abortos, o desmoronamento dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres no PL 478/2007 é mais incisivo e agressivo. O Art. 13º assegura que:

O nascituro concebido em um ato de violência sexual não sofrerá qualquer discriminação ou restrição de direitos, assegurando-lhe, ainda, os seguintes: I – direito prioritário à assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico da gestante; II – **direito a pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que complete dezoito anos;** III – direito prioritário à adoção, caso a mãe não queira assumir a criança após o nascimento. **Parágrafo único. Se for identificado o genitor, será ele o responsável pela pensão alimentícia a que se refere o inciso II deste artigo; se não for identificado, ou se for insolvente, a obrigação recairá sobre o Estado.** (Grifo nosso).

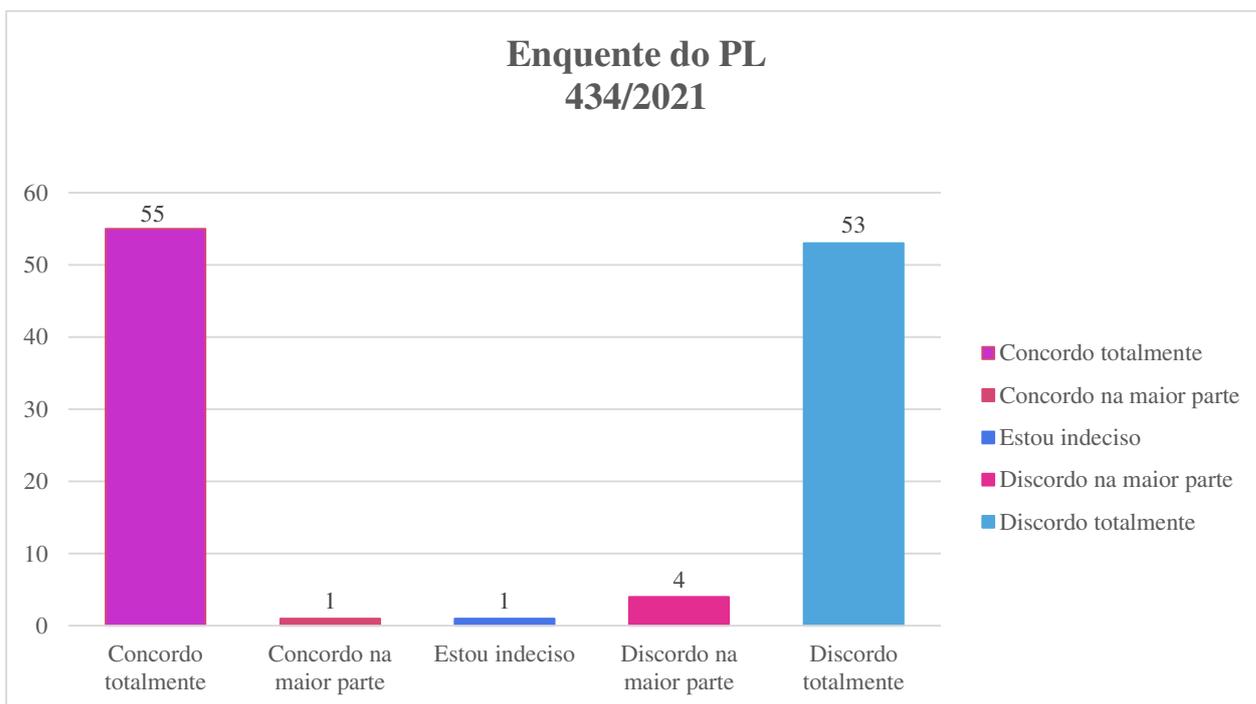
Esse projeto também garante um salário mínimo para a gestante que decidir continuar com a gravidez em caso de estupro, diferentemente do projeto de Eduardo Girão e de Chris Tonietto, no Estatuto do nascituro de Bassuma e Miguel Martini¹⁰³, há no Art. 22º crimes previstos por lei, caso houver qualquer tentativa de aborto, no Art. 23º é prescrito que: “Causar culposamente a morte de nascituro. Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos”. Esse projeto cerceia por

¹⁰² Lei n. 12.855/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em 10/06/2021.

¹⁰³ Luiz Bassuma é Evangélico da Igreja Assembleia de Deus, contrário a legalização do aborto e participou da FPE durante seu mandando.

completo o acesso ao aborto legal, representando um mecanismo de controle sobre os corpos femininos, mesmo em caso de violência sexual, caso o projeto de Bassuma for aprovado, pois ainda está em tramitação, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres não só seriam desrespeitados, como também negados através de mecanismos jurídicos.

O projeto de Chris Tonietto¹⁰⁴, PL 434/2021 é recente, segundo a autora do projeto, defensora do movimento pró-vida e contra o aborto, esse novo estatuto do nascituro é diferente dos projetos apresentados anteriormente, pois os demais tinham erros “terminológicos”, no entanto, seu projeto não se diferencia de maneira tão evidente, o Art. 12º também assegura



assistência econômica ao nascituro, caso o genitor não tiver condições de arcar com a pensão alimentícia, o nascituro advindo de uma violência sexual tem prioridades, como assistência pré-natal, acompanhamento psicológico da gestante, entre outros, o Art. 12º ainda diz que: “Art. 12 É vedado ao Estado e aos particulares aplicar qualquer pena ou causar qualquer dano ao nascituro a pretexto de ato delituoso cometido por algum de seus genitores”. Neste trecho a abertura para proibir o aborto em casos legais, assim como no projeto de Eduardo Girão e Luiz Bassuma. Esse projeto tem recebido grande receptividade, enquanto a mídia focaliza no PL de Eduardo Girão, a proposta de Chris avança, no gráfico a seguir vemos o resultado da enquete que ainda está em votação, ou seja, esse resultado não é absoluto e sim parcial das votações:

Gráfico 12. Votação do PL 343/2021.

¹⁰⁴ A deputada Chris Tonietto é Católica e presidente da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da vida, desde 2019.

Fonte: Autorial, a partir dos dados da Câmara dos Deputados, 2021.¹⁰⁵

O PL 1945/2020 de autoria de Chris Tonietto busca intensificar a pena em caso de aborto realizado em embriões que receberem o diagnóstico de portadores de microcefalia, é importante ressaltar que o aborto não é permitido em casos de microcefalia, pois há o entendimento que embriões com esse diagnóstico podem ter uma qualidade de vida. O ponto principal desse PL é o acréscimo da pena. Esse projeto de lei é apensado no PL 4403/2004 de Jandira Feghali (PCdoB), em linhas gerais o que se discute é o aborto terapêutico em casos de feto anencefálico, segundo a autora deste PL:

Devemos dar a opção para que cada mulher possa decidir se terá ou não condições físicas e psicológicas para levar a termo a gravidez. Tal opção poderá significar, para muitas, condições psicológicas mais adequadas a uma nova tentativa. Lembro, ainda, que a alteração proposta não obriga nenhuma mulher a se submeter ao aborto terapêutico no caso em questão, apenas lhes dá esta opção. Acredito que negar-lhes esta opção é um retrocesso e aprofunda o abismo criado entre direitos de homens e mulheres. **É papel do Congresso Nacional debater o assunto e aprovar uma legislação avançada, que responda aos verdadeiros anseios da sociedade brasileira** (FEGHALI, 2004, p. 2, Grifo Nosso)

A principal defesa da autora é embasada em evidências científicas sobre as dificuldades de sobrevivência de um feto anencéfalo, trazendo o debate do sofrimento psíquico que as mães estariam submetidas e dando abertura para a realização do aborto neste caso, em específico, a autora evidencia que essa decisão cabe apenas a mulher, aquelas que desejarem prosseguir com a gravidez terão total liberdade. O PL de Chris foca na microcefalia e tem caráter punitivo, pois em nenhum momento é descrito a questão do sofrimento psicológico vivenciado pelas mulheres ou é citada alguma proposta para auxiliar as mães a enfrentarem esse momento, quando descobrirem que o feto tem microcefalia, outra questão problemática é o Art. 1 que prescreve que:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 127 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de incluir causa de aumento de pena em caso de aborto realizado em razão de microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto.

Neste sentido, não seria o Art. 1ª uma medida de retroceder o direito ao aborto em caso de anencefalia? Os PL seguem um padrão, sempre há uma frase que abre brechas nas leis vigentes, são construídos com intuito de confundir, aparentemente estão defendendo o direito pela vida, porém sempre há intenções que estão nas entrelinhas, pois a autora em não cita a anencefalia de forma direta neste Art.1, mas deixa claro que o projeto de lei busca aumentar a

¹⁰⁵ Esses dados são correspondentes a votação em 04/07/2021.

pena quando o aborto for realizado em casos de microcefalia ou “qualquer” outra anomalia, a palavra “qualquer” é confusa, pouco explicativa e carregada de intenções. Em outra parte do PL, ela afirma o seguinte:

A despeito de tantas evidências, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar, em 12 de abril de 2012, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, a qual decidiu por despenalizar o aborto em caso de gestação de fetos anencéfalos, abriu triste precedente e passou a fomentar o chamado ativismo judicial, fazendo as vezes de legislador positivo e disciplinando matérias de competência exclusiva da Lei, a exemplo do ocorrido mais recentemente com a ADO 26.

Seus argumentos se tornam mais fortes quando é acrescentando a perspectiva eugenista, segundo Chris há iniciativas em curso, por exemplo, medidas que visam interrupção da gravidez em caso de infecção pelo Zika Vírus, essas ações estão sendo desenvolvida segundo a autora pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), a Ação direta de inconstitucionalidade nº 5581, de fato, é eugenista, pois defende que não há políticas públicas suficientes no combate ao Zika vírus e que as mulheres que se contaminarem pelo vírus podem abortar, a questão eugenista se expressa quando é citado a vulnerabilidade econômica, enquanto fator que deveria ser levado em consideração na tomada decisões. Neste aspecto, eu concordo com a Chris, o ID 5581 assume uma postura eugenista e isso deve ser repudiado e combatido, pois nenhuma mulher deve ter suas funções reprodutivas e sexuais cerceada em detrimento de suas condições financeiras. No entanto, a Chris utiliza uma discussão de 2015 para construir um PL em 2020, como estratégia de promover abertura na discussão sobre o aborto em casos de anencefalia, é uma estratégia muito utilizada pelos autores conservadores, se apoiarem em fatos antigos e discussões “encerradas” para promover a reincidência de temas.

O **PL 1239/2019** do Deputado Federal Pastor Sargento Isidório tem sua discussão pautada na temática da ideologia de gênero, visa proibir recursos financeiros destinados em nível Estadual, Federal ou Municipal em assuntos que tenham como foco aquilo que o autor da proposta compreende por ideologia de gênero. Neste sentido, é necessário realizar uma breve recapitulação da insistente utilização do termo: “ideologia de gênero” pela FPE e como esse assunto se tornou forte agenda política nas eleições de 2018.

Adentrando no aporte teórico principal desde 2014 a sociedade brasileira vivencia um “apagão moral” em frente às questões de gênero, essa problemática é observada desde a formulação do Plano Nacional da Educação (PNE), discutida fervorosamente entre os anos de 2011 e 2014 quando houve a formulação definitiva, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), discute principalmente os objetivos que a educação brasileira deve alcançar neste

intermédio de tempo. Entre as problemáticas debatidas, a questão de gênero trouxe uma efervescência, haja vista as opiniões paradoxais.

Segundo Borges e Borges (2018), o embate ocorreu em detrimento da união da Frente Parlamentar Evangélica sobre a discussão de gênero nas escolas. Como já supracitado, há relevantes diferenciações doutrinárias entre as correntes Pentecostais e Neopentecostais, no entanto, quando se refere à defesa da “família tradicional brasileira”, constituída na visão dos líderes religiosos destas denominações, por um casal heterossexual e filhos, existe a união da FPE possibilitando assim, nítidos retrocessos, já que houve a alteração no texto base do PNE. Entre as medidas defendidas pela FPE, o combate a suposta “Ideologia de Gênero” é uma tentativa de restringir a pluralidade em detrimento da padronização da sexualidade entre os indivíduos, torna-se uma pauta norteadora do discurso desenvolvido sobre perspectivas teológicas como salienta Dantas (2011). Este trabalho não pretende discutir as incoerências pertinentes a utilização dos termos – “Ideologia e Alienação de Gênero”, visto que esse escopo pretende demonstrar como os projetos de leis atuam no controle da sexualidade humana progressividade dos Representantes da Bancada Evangélica no Senado e suas pautas discursivas que norteiam suas agendas políticas. O controle da sexualidade e das corporidades está presente em todos os momentos históricos, como orienta Elias (2001), essa premissa do controle da sexualidade em âmbito nacional não diz respeito apenas a visões doutrinárias teológicas, mas ao projeto societário que a Bancada Evangélica pretende conduzir, durante e após as eleições presidenciais de 2018, o discurso em torno do combate a “Ideologia de Gênero”, tem se intensificado de forma exorbitante, tendo grandes influenciadores digitais defendendo essa premissa, como a Deputada Joice Hasselmann, filiada ao partido do PSL (Partido Social Liberal) e apoiadora da Campanha do então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

O **PL 5069/2013** de Eduardo Cunha estabelece que fica vedado anúncios que tenha em seu teor incentivar o aborto, no entanto, perguntei-me ao ler o PL, de quais anúncios Eduardo Cunha se refere?

Esse PL basicamente visa punir indivíduos que anunciem procedimentos com finalidades de realização do aborto, segundo Eduardo Cunha esse projeto de lei se justifica por:

A legalização do aborto vem sendo imposta a todo o mundo por organizações internacionais inspiradas por uma ideologia neo-maltusiana de controle populacional, e financiadas por fundações norte-americanas ligadas a interesses super-capitalistas. A pressão internacional financiada pelas grandes fundações se iniciou em 1952 quando o Population Council, instituído pela família Rockefeller, decidiu iniciar um trabalho de longo prazo com o objetivo de obter o controle demográfico dos países considerados subdesenvolvidos. Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council, outras importantes entidades, como a Rockefeller Foundation, a Ford Foundation, o Population Crisis Comitee, a Universidade John Hopkins, o

Milbank Memorial Fund, a Mellon Foundation, a Hewlett Foundation, e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto.

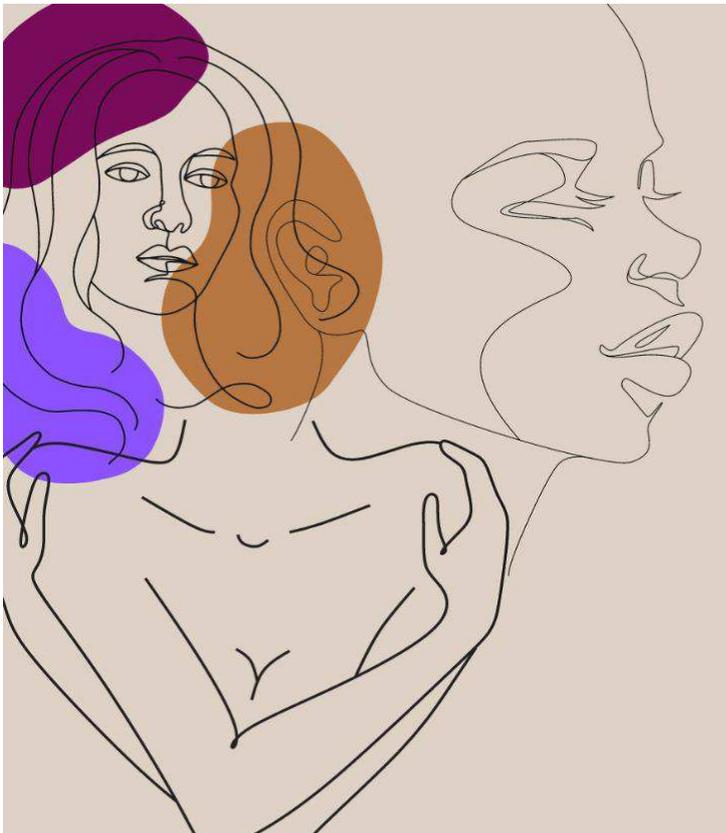
Na visão de Eduardo Cunha a legalização e descriminalização do aborto é uma medida de controle populacional imposto aos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. No entanto, isso não faz nenhum sentido, pois inúmero países desenvolvidos, como é o caso da Noruega, o aborto é legalizado e isso não incide na diminuição da população, muito pelo contrário, quando o aborto é legalizado, o índice de aborto diminuiu, até porque os órgãos de saúde tem um controle maior do número de abortos realizados e existe toda uma equipe interdisciplinar que auxilia a mulher nesse processo de decisão. Sendo assim, a abordagem do PL de Eduardo Cunha segue uma lógica conspiratória e negacionista dos fatos concretos. Conspiratória pois admite que isso é um projeto mundializado dos grandes potenciais mundiais, cuja finalidade é diminuir a população pobre do mundo e negacionista, porque nega as evidenciais e estudos mais recentes sobre diminuição dos casos de aborto em países que legalizaram.

Segundo Oliveira e Campos (2009), o corpo feminino é mediado por um conjunto de poderes, socialmente construídos e que dificultam o conhecimento e o acesso acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. De acordo com o monitoramento realizado em 2019 pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a Frente Parlamentar Evangélica atua em três frentes principais (1) homossexualidade, (2) aborto e (3) interesses religiosos corporativos. Embora os representantes da FPE afirmem o compromisso com a laicidade e o respeito às questões individuais, a realidade prática se apresenta de maneira adversa, exemplo disso, são as constantes investidas por parte de grupos religiosos ao decorrer da história política nacional no tocante às questões reprodutivas e sexuais.

Neste sentido, os projetos de lei analisados anteriormente só demonstram a insistência de deputados e senadores da FPE ou representantes de outras frentes parlamentares com os mesmos ideais em diminuir o acesso aos direitos garantidos por lei às mulheres. É importante salientar que inúmeras frentes se articulam quando o assunto circula os direitos reprodutivos e sexuais, principalmente quando a pauta é o aborto.¹⁰⁶ Segundo Foucault (1999) o estado exerce sobre o corpo dos indivíduos o controle biopolítico, esse poder é compreendido como um mosaico de forças de atuam de forma complexa sobre os agentes, sendo esse mosaico

¹⁰⁶ As frentes que lutam contra a legalização do aborto ou a retirada do aborto legal: a Frente Parlamentar Evangélica; a Frente Parlamentar Contra a Legalização do Aborto - Pelo Direito à Vida; a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida; e a Frente Parlamentar em Defesa da Vida - Contra o Aborto.

construído através de estratégias elaboradas ao decorrer dos séculos. Dessa maneira, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres são atravessados por um mosaico de dificuldades, o processo de legitimação ainda está em curso, sendo uma temática que não alcançou sua concretude na realidade prática da sociedade brasileira.



CAPÍTULO 4

DISCUTINDO OS PROJETOS DE LEI SOB A PERSPECTIVA DAS ENTREVISTANDAS

4.1 CONHECENDO AS PARTICIPANTES

A coleta de dados ocorreu através de um questionário disponibilizado pelo Google formulário, participou uma média de 69 a 70 pessoas do questionário estruturado. Além disso, foi realizado um Minicurso sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, o minicurso teve três momentos: Apresentação de conceitos, história da construção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e discussão de trajetórias. Este terceiro momento as pessoas que estavam presentes no minicurso puderam trazer suas dúvidas e depoimentos no tocante ao acesso aos métodos contraceptivos. O perfil das participantes que realizaram suas contribuições no questionário está descrito abaixo:

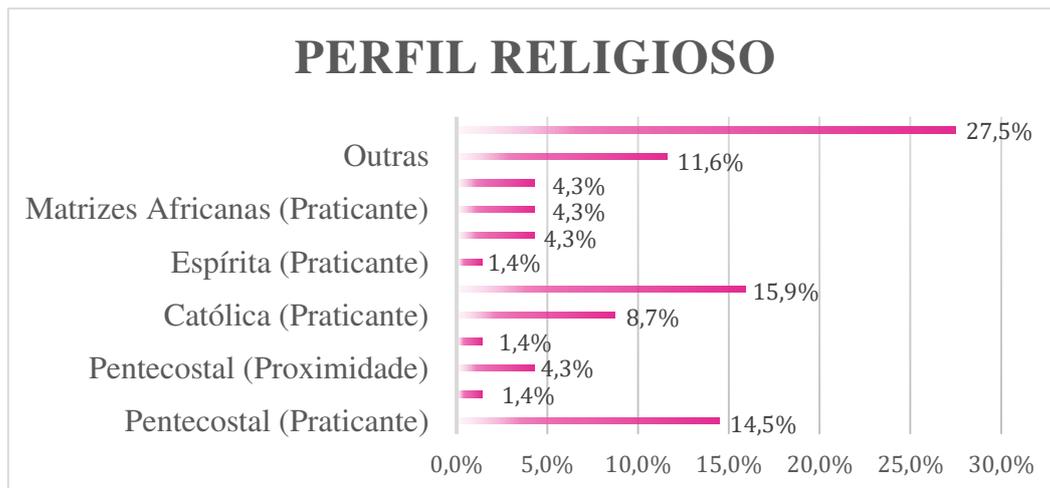
Quadro 4. Perfil dos participantes.

Variável	Categoria	Participante
Idade	Entre 18 e 24 anos	32
	Entre 25 e 35 anos	19
	Entre 36 e 50 anos	17
	Entre 51 e 60 anos	1
	Acima de 60 anos	0
Etnia	Branca	41
	Parda	16
	Amarela	2
	Preta	9
	Outro	1
	Indígena	0
Gênero	Masculino	8
	Feminino	58
	Transgênero	2
	Gênero Neutro	1
Renda mensal	Entre 0 e 500	16
	Entre 500 e 1100	20
	Até 2200	10
	Mais de 3300	11
	Mais de 5500	12

Fonte: Autorial, 2021.

No quadro 03 podemos notar que uma parte dos indivíduos que participaram, eram mulheres, isso foi muito importante, pois o foco era compreender como essas mulheres entendiam os Direitos Sexuais e Reprodutivos e analisar suas reações no tocante aos projetos

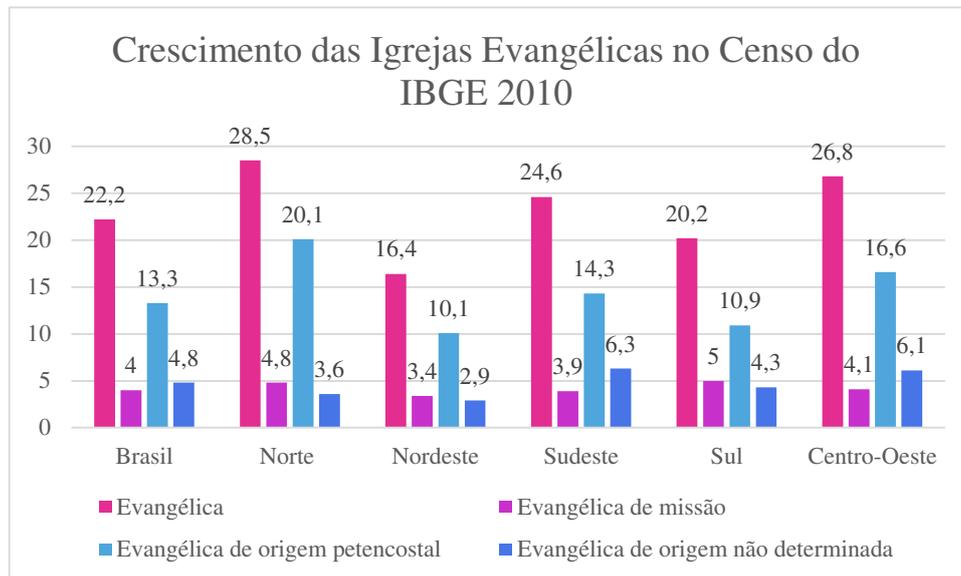
de lei escolhidos, nesse caso o PL 261/2019 de Márcio Labre e o PL 478/2007 de Luiz Bassuma. Realizando uma análise sobre a renda mensal e entendimento sobre os Direitos Reprodutivos e Sexuais, pude perceber que mesmo as 12 mulheres que possuem renda de 5.500, 00 reais mensais têm o acesso aos métodos contraceptivos cerceados, ou seja, sua renda mensal não tem influência decisiva sobre o exercício de seus direitos reprodutivos e sexuais. No minicurso várias mulheres relataram que seus direitos não são respeitados e dificilmente conseguem colocar do DIU no sistema de saúde público ou até mesmo pagando.



Entre os relatos, um em específico causou revolta, entre as mulheres que participaram do minicurso, uma jovem de aproximadamente 23 anos, que irei chamar de Angelina relatou sofrer assédio em sala de aula. Segundo Angelina seu professor pediu para ela se retirar da sala de aula, pois seus seios estavam “tirando o foco dele”, Angelina tinha acabado de ter filhos e estava em período de amamentação, a jovem saiu chorando da sala de aula e foi para secretária, após contar os fatos para o corpo administrativo, o professor foi afastado, em seus relatos pude perceber o total desconforto que sentia em recordar desse momento de violência. Os corpos das mulheres são sempre sexualizados, desrespeitados e violentados pela sociedade.

Outra questão importante é o perfil religioso das participantes, o gráfico a seguir traz informações pertinentes e necessárias para a pesquisa:

Gráfico 13. Religião das participantes.



Fonte:
Autoral, a partir de dados da pesquisa

Observamos no gráfico que as religiões predominantes são: Católica, Pentecostal, Espírita, Religiões de Matrizes Africanas. É necessário, primeiramente explicar a distinção entre “Praticante e Proximidade”, proximidade se refere ao indivíduo que não participa assiduamente dos cultos, missas e rituais, porém tem uma relação simpatizante pela doutrina, já o praticante é assíduo e não só participa dos cultos/missas/rituais, como também comunga das visões de mundo de seus líderes religiosos. Essas nomenclaturas foram explicadas no questionário, isso para evitar possíveis erros na hora de apontar sua inclinação religiosa.

Em uma análise superficial, visualizamos que o número de pessoas que não tem nenhuma religião é maior ao comparado com uma corrente doutrinária isolada, porém ao analisarmos de forma integrada e não individualizadas, podemos perceber que as duas doutrinas prevaletentes são: a evangélica (Pentecostal) e a Católica. De acordo com o último censo do IBGE em 2010, a igreja evangélica que mais cresce é a pentecostal, no gráfico a seguir está disposto essa relação:

Gráfico 14. Crescimento das Igrejas Evangélicas por região.

Fonte: Autorial, 2021, a partir de dados oficiais do IBGE (Censo 2010)

O gráfico traz dados referentes ao crescimento das igrejas evangélicas no Brasil sob uma perspectiva regional, no gráfico as regiões que apresentaram o maior índice de crescimento são: região norte, sudeste, sul e centro-oeste, a região nordeste não apresenta um crescimento tão elevado ao comparado com outras regiões devido à forte influência da igreja católica, sendo uma região predominantemente católica, isso conforme os dados do IBGE (Censo 2010). Questionar as mulheres entrevistadas suas inclinações religiosas eram fundamentais na minha pesquisa, pois permitiria visualizar em que medida as crenças religiosas influenciavam nas suas observações sobre os trechos dos PL's selecionados. As entrevistas selecionadas e expostas na íntegra nesta dissertação, traz dados que demonstram que apesar das inclinações religiosas das mulheres que participaram, elas não concordam com os projetos de lei e percebem o quanto a relação entre religião e política se apresenta problemática na esfera nacional.

4.2 ANALISANDO ENTREVISTAS: O QUE AS MULHERES PENSAM SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES?

A análise dos Projetos de Lei me trouxe durante a leitura e escrita grandes reflexões, perguntei-me em vários momentos se eu estava lendo corretamente aqueles documentos, pois era “torturante” e me escandalizava, quanto mais eu pesquisava e conhecia, mais horror era nutrido por mim. A partir destas experiências particulares com a leitura, decidi que queria ouvir o que outras mulheres pensavam, meu interesse a princípio não pela pesquisa, eu realmente sentia a necessidade de ouvir os pensamentos de outras mulheres, talvez porque senti que meus direitos estavam sendo infligidos, que o ato de propor já era violento o bastante, sendo assim, eu queria ouvir, porque isso talvez me trouxesse conforto.

Diante disso, elaborei um questionário que poderá ser encontrado no apêndice (ainda vou colocar), e propus que dois PL's fossem discutidos, o de Márcio Labre por entender que a proposta fundamentada em “micro-abortivos” representava uma mudança no ativismo político da FPE, pois anteriormente o debate principal estava circunscrito no aborto, e na pauta central deste PL o tema era direcionado aos métodos contraceptivos.

A insistência em propor medidas contra o aborto, resultou na minha escolha pelo PL de Luiz Bassuma, haja vista que sua proposta foi a primeira que falava sobre o Estatuto do Nascituro, algo que está em pauta atualmente e ganhou grande repercussão na mídia com o PL

de Eduardo Girão. Escolhi esses dois PL's de forma estratégica, minha intenção sempre foi ao analisar os documentos como: PL, PEC, PDL, perceber como são representados os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, isto é - o que os deputados federais, deputados estaduais e senadores compreendiam como questões reprodutivas e sexuais, de fato, muitos dos documentos analisados não fazem correlação aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, porque essa não é a intenção principal, a saúde da mulher não o foco, pois suma parte apresenta um caráter controlista, punitivo e deslegitimador.

Eu já tinha analisado os PL's, mas faltava ouvir outras mulheres, o que elas pensavam sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos e como os PL's escolhidos e a nota técnica iriam ecoar sobre suas percepções de mundo e seus corpos. Buscava compreender em primeiro lugar, como as mulheres percebiam, analisavam e sentiam aqueles documentos, porque antes de pesquisadora, eu sou mulher e na minha condição feminina, eu me sentia afetada pelas descobertas que tinha feito na minha pesquisa. Além disso, eu queria entender quais eram as representações sociais sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos que outras mulheres tinham, pois minha análise busca perceber o macro e o micro cosmo das relações sociais, de nada adianta conceitos se eles não puderem ser debatidos e confrontados socialmente.

Diante disso, no mês de fevereiro iniciei o processo de construção do questionário que seria disponibilizado através da plataforma Google formulários. Para ter um número considerável de respostas, decidi realizar um Minicurso sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, que foi realizado no dia 25 de março, os detalhes sobre o Minicurso estão descritos na sessão metodológica, haja visto que já tinha realizados outros eventos como esse como ferramenta de pesquisa científicas.

Disponibilizei esse questionário com um mês de antecedência, obtive entre 69 e 70 contribuições, 84% se reconheciam como do gênero feminino (mulher cisgênero), 11,6% do gênero masculino, 2,9% eram pessoas transgênero e 1,4 era gênero neutro (não-binário). Cerca de 200 pessoas se inscreveram no Minicurso, participando do evento 100 pessoas, conforme os dados do aplicativo de vídeo Go To Meeting, esse aplicativo de chamada de vídeo representa mais vantagens quando comparado com o Google Meet, pois ele tem um sistema de monitoramento de participantes e exibe relatórios finais, a partir destes dados pude constatar que no auge do Minicurso, participaram 100 pessoas, 89% eram mulheres.

Além disso, o questionário demonstrou como as mulheres compreendem estes direitos, isso foi sintetizado em uma nuvem de palavras e na estrutura de palavras interativas no Maxqda:

Figura 8. Nuvem de palavra.

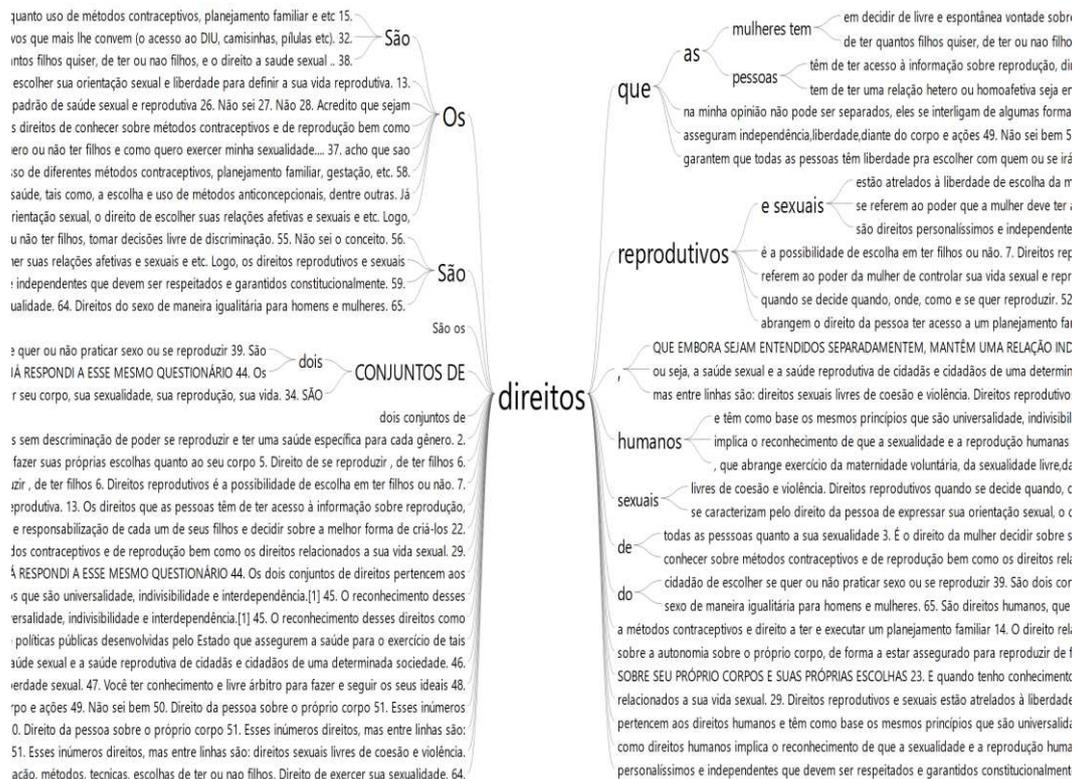


Fonte: Rodrigues, 2021.

A nuvem de palavras demonstra que as mulheres compreendem os Direitos Sexuais e Reprodutivos, enquanto direitos de decidir sobre seus próprios corpos, a livre vivência da sexualidade, a escolha de ter filhos ou não tê-los, entre outras. É necessário, porém, entender que suma atrela estes direitos apenas na dimensão do exercício da maternidade e isso ocorre em detrimento da falta de letramento científico e sexual sobre a importância de entender a amplidão dos DSRM, visando assim não realizar reduções, que diminuem na maioria das vezes, o acesso aos direitos básicos de atenção à saúde da mulher.

Na estrutura de palavras interativas, temos o seguinte resultados:

Figura 9. Palavras interativas.



Fonte: Rodrigues, 2021.

Primeiramente, perguntei acerca do conhecimento do termo Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, 53,6 % afirmaram ter conhecimento sobre o tema, 36,2% ficaram indecisos sobre o termo e 10,1% disseram que não sabem do que se trata estes direitos. Luíza é uma mulher de faixa etária entre 18 e 24 anos, de cor branca, recebe até cinco salários mínimos, é graduanda, usuária do SUS e tem convênio de saúde, é católica não-praticante (proximidade) e compreende estes direitos da seguinte maneira:

Acredito que seja tudo que é relacionado às escolhas no processo reprodutivo. Como por exemplo: a decisão de aborto, o consenso nas relações sexuais, a decisão (principalmente feminina) de ter um bebê ou não, por conta da pressão da sociedade.

A resposta de Luiza traz uma das dimensões dos Direitos Reprodutivos e Sexuais, as funções reprodutivas. No entanto, ela não fez associação com as questões inerentes à sexualidade, ou seja, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres é formada pela junção “direitos reprodutivos e direitos sexuais”. Segundo Diaz, Cabral e Santos (2004), a junção destes dois direitos trouxe confusões, fazendo apenas que uma dimensão seja mencionada no cotidiano ou em documentos oficiais. Em outras entrevistas isso ficou mais evidente, estes direitos são amplos e a parte da sexualidade é pouco explorada e discutida, isso remota em certa medida ao determinismo biológico que atravessa os corpos femininos, as mulheres sempre são

associadas e “reduzidas” a função de reproduzir, sua sexualidade é sempre deixada em segundo plano.

Marina é evangélica de origem pentecostal praticante. Faz especialização é usuária do SUS, de cor branca, tem um salário entre 500 reais e 1.100, 00 reais, sua faixa etária está entre 36 e 45 anos. De acordo com suas percepções, os Direitos Reprodutivos e Sexuais, podem ser compreendidos como:

São direitos que as pessoas tem de ter uma relação hetero ou homoafetiva seja em casamento, união estável, como amantes, namorados, que podem ou não ter objetivo de constituir prole (filhos), sendo proibido discriminação pela opção sexual ou modelo de família, **todavia, deve haver a responsabilidade no planejamento familiar e controle de natalidade de acordo com as condições sociais e econômicas de quem tem a decisão de reproduzir seja pela via natural (ato sexual) ou pela via da reprodução assistida etc.**

A Marina consegue visualizar as duas dimensões, os direitos reprodutivos e os direitos sexuais, trazendo a questão da liberdade sexual feminina enquanto importante meio para a consolidação da autodeterminação dos corpos. É pontuado também de forma implícita o planejamento familiar, haja vista que isso é escolha do indivíduo e o estado não deve intervir. A fala de Marina se torna complicada, quando é mencionado a questão da vulnerabilidade econômica enquanto fator de decisão para reprodução, isso viola a lei 9.263/96, pois qualquer ser humano é livre para tomar suas decisões reprodutivas e sexuais, isso independe da condição financeira, apesar de compreender o ponto tratado por Mariana, no tocante a assistência familiar, conhecimento dos métodos e saúde integral da mulher, é necessário enfatizar que sua fala traz um viés eugenista.

Endossando a questão da liberdade na condução do Planejamento Familiar, a entrevistada Sofia de cor parda, usuária do SUS e convênio particular, graduada, Católica praticante, cuja renda familiar ultrapassa cinco salários mínimos, de faixa etária entre 25 e 35 anos, acredita que os Direitos Sexuais e Reprodutivos abrangem:

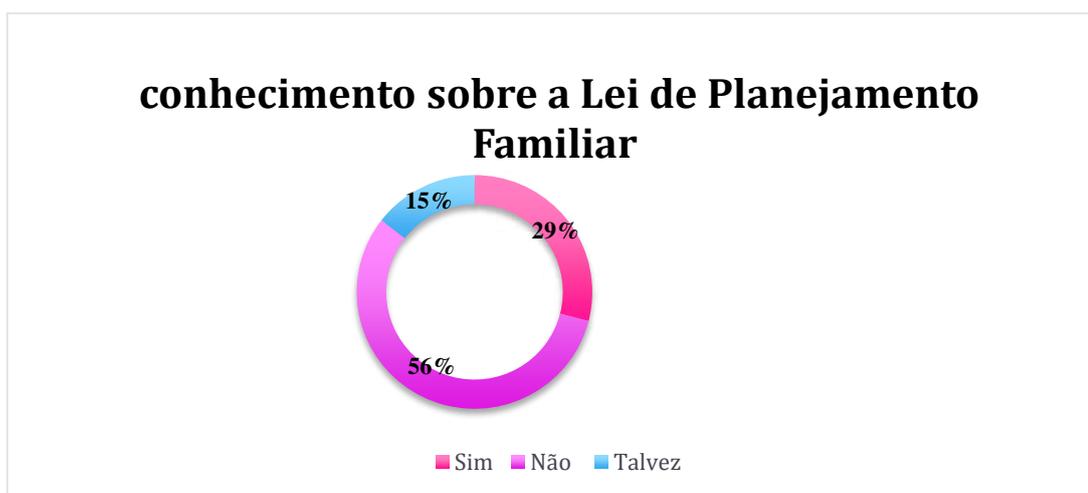
O direito da pessoa ter acesso a um planejamento familiar, de modo que possa escolher de forma independente e responsável para ter filhos ou não. acrescenta-se o direito de acesso as políticas públicas de saúde, tais como, a escolha e uso de métodos anticoncepcionais, dentre outras. já os direitos sexuais se caracterizam pelo direito da pessoa de expressar sua orientação sexual, o direito de escolher suas relações afetivas e sexuais e etc. logo, os **Direitos Sexuais e Reprodutivos são direitos personalíssimos e independentes que devem ser respeitados e garantidos constitucionalmente.**

O planejamento familiar é um importante mecanismo na consolidação dos direitos da mulher, pois assegura através da lei o direito aos métodos contraceptivos, esterilização voluntária ou reprodução assistida, estes direitos são essenciais para a saúde da mulher, antes

de 1996 não existia nenhuma lei que trouxesse isso de forma clara, apesar dos avanços conquistados, muitas críticas ainda são feitas ao caráter patriarcal assegurado no Art. 10 da lei de planejamento familiar, pois caso a mulher tiver vínculo formal (jurídico) com o parceiro e optar pela esterilização voluntária, necessitará da assinatura do cônjuge (termo de consentimento) oficializando a decisão, esse princípio fere a lei Maria da Penha, se tornando arbitrário, haja vista que a mulher não tem livre autonomia sobre suas decisões corporais.

Grande parte das mulheres desconhece ou não tinham certeza se sabiam do que se tratava a lei de planejamento familiar, no gráfico abaixo está disposto o percentual:

Gráfico 15. Lei de Planejamento Familiar.



Fonte: Autoral, a partir de dados da pesquisa.

Esses dados demonstram a inexistência de campanhas que realizam o debate sobre o planejamento familiar e os direitos da mulher, pois o relato de Angelina não é um caso isolado na sociedade, as mulheres são incentivadas à reprodução, porém o exercício da maternidade é repleto de estigmas e violências. Isso ocorre em parte pelo falho conhecimento sobre os planos de assistência integral à saúde da mulher e a lei de planejamento familiar, que prescreve que não deve haver coerção por parte do estado e tampouco pela sociedade.

As dificuldades enfrentadas pela efetividade do direito à esterilização, é relatado por Maria Cristina, mulher entre 25 e 35 anos, recebe mais de cinco salários mínimos, usuária do SUS e convênio, é evangélica neopentecostal, de cor branca, mãe de um menino, e afirma que:

Eu acho a lei importante, embora ainda tenha muito o que evoluir, no caso da laqueadura de necessitar da assinatura do esposo em caso de mulheres casadas não faz sentido pra mim. [...] **Um verdadeiro absurdo, eu possuo o DIU a mais de 6 anos e pretendo usa-lo toda minha vida. Já tenho um filho e não quero ter mais nenhum, não me adaptei a anticoncepcional, a laqueadura não me permitiram porque so possuo um filho então a solução foi a colocação do diu.**

O relato de Maria Cristina não é algo isolado, ainda hoje o direito à esterilização é negado a milhares de mulheres, sob alegações sem fundamento na lei, por exemplo, a ideia de que é necessário ter dois filhos vivos para realização da laqueadura, isso é uma inverdade, quando observado o Art. 10:

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações: (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional - Mensagem nº 928, de 19.8.1997)
I - Em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de **idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade** e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;
§ 2º **É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores.**

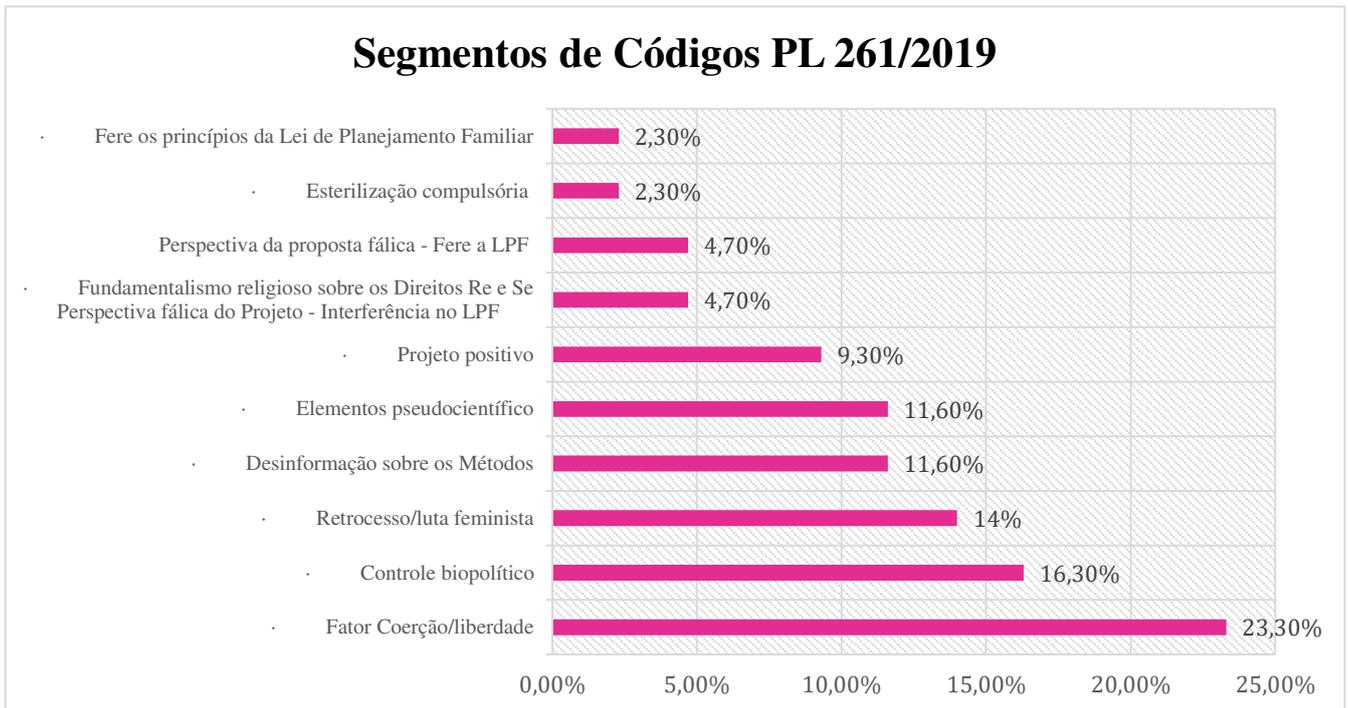
De acordo com o Art. 10 é assegurado o direito à esterilização voluntária, isso independe da quantidade de filhos vivos, quando a mulher tem 25 anos completos. De acordo com dados do Ministério da Saúde, em 2019 foram feitas aproximadamente 80.654 laqueaduras. Sendo assim, o relato de Maria Cristina é um reflexo da sociedade patriarcal que nega os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres as mulheres, mesmo que esses direitos estejam garantidos por lei, são negados pela sociedade. No Minicurso sobre direitos sexuais e reprodutivos, realizado por mim, enquanto ferramenta de coleta de dados e divulgação científica sobre o tema. Muitas mulheres relataram que enfrentam dificuldade de acesso aos métodos contraceptivos, principalmente o DIU e a laqueadura, que são negados com muita frequência.

4.3 DEBATENDO O PL 261/2019 DE MÁRCIO LEBRE E O PL 478/2007 DE LUIZ BASSUMA: “O CORPO DA MULHER É PROPRIEDADE DELA E NÃO DO ESTADO”¹⁰⁷.

Diante do grande número de respostas, fica inviável apresentar os dados coletados de forma ampla, sendo necessário fazer um recorte, neste sentido, serão apresentadas três entrevistas que discutiram o PL de Márcio Lebre, e três debatendo o PL de Luiz Bassuma e suas implicações no cotidiano. Em entrevistas realizadas entre março e abril de 2021, 80% das mulheres entrevistadas, através de questionários estruturados, apresentaram preocupação com o **PL 261/2019** de Márcio Lebre. A partir dos dados coletados e codificados, as

¹⁰⁷ Frase dita por uma mulher na aba de comentários ao questionário.

opiniões/contribuições dos participantes resultaram nos seguintes códigos expostos no gráfico abaixo:

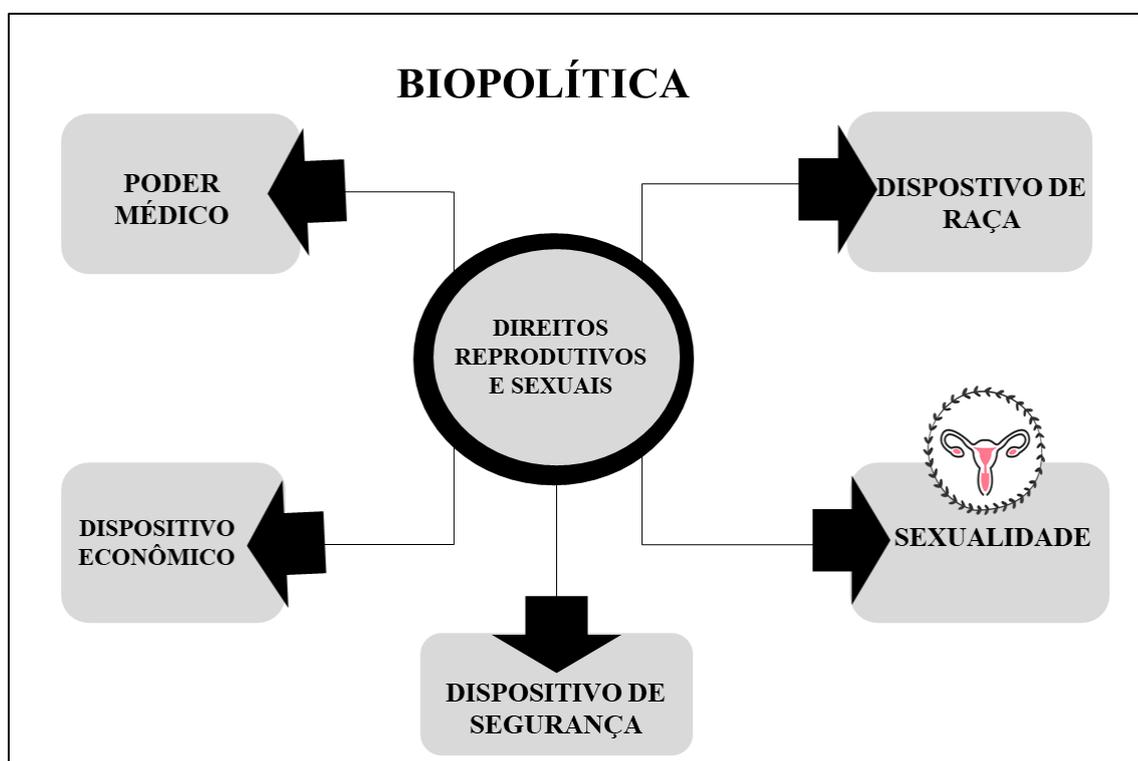
Gráfico 16. Índice de códigos analisados.

Fonte: Autoral, 2021. ¹⁰⁸

¹⁰⁸ A sigla LPF significa Lei de Planejamento Familiar.

É importante salientar que as entrevistas poderiam receber mais de um código, dependendo das observações realizadas pelos participantes, sua resposta estaria relacionada com dois ou três códigos. O fator coerção/liberdade aparece com maior percentual representativo dentro do quadro geral de respostas, isso confere dizer que suma parte dos entrevistados, admitem que o PL de Márcio Lebre exerce um controle por parte do estado sobre os corpos femininos. O controle biopolítico aparece como segundo código representativo, reafirmando esse fator de coerção por parte do Estado, segundo Foucault (1970), a biopolítica tem múltiplos dispositivos de controle, por exemplo, os exemplificados na figura a seguir:

Figura 10. Controle Biopolítico e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.



Fonte: Adaptado e acrescentado de Mezzaroba e Zoboli (2018, p.290)

Esses dispositivos de controle são encontrados na sociedade. No livro “*O Nascimento da Biopolítica*”, Michel Foucault (2008) realiza uma análise partindo da questão econômica, contextualizando o cenário que propiciou o nascimento da biopolítica. Na figura acima, a questão da sexualidade tem uma ligação direta com os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, todavia, isso não exime a participação dos outros dispositivos, por exemplo, o poder médico, econômico e o dispositivo de raça, em uma análise superficial do tema, esses três dispositivos apresentariam uma relação mais direta com temática desta dissertação, no entanto, em um grau de aprofundamento, o dispositivo de segurança, apesar de estar relacionado com questões bélicas, também se entrelaça em certa medida no controle da sexualidade e reprodução humana, principalmente se formos observar as teorias de controle populacional da década de 1980 e 1990, que afirmam uma suposta ameaça de superpopulação mundial, ameaçando assim, a sobrevivência da espécie humana.

Neste aspecto, controlar o índice de natalidade era importante naquele momento, inclusive várias propostas foram discutidas na década de 1990 no Brasil, o presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) defendia a diminuição populacional no país por intermédio da esterilização compulsória, propondo em 2002 a PEC 584/2002¹⁰⁹, que se encontra arquivada atualmente, em linhas gerais essa PEC defende:

- Diminuição da idade para realização de laqueadura e vasectomia (21 anos conforme a PEC 584/2002);
- Controle da miséria e pobreza através da esterilização;
- Diminuição do índice de desemprego.

Em outro pronunciamento realizado pelo Presidente em 2010, tal reafirma algumas questões pontuadas por essa PEC, nas palavras de Bolsonaro:

109 Texto da PEC disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=100502>. Acesso em 20/06/2021.

Dentro dessa perspectiva utilitarista, é possível compreender o olhar da sociedade contemporânea sobre o corpo feminino. Existe uma perspectiva utilitarista sobre os corpos das mulheres, ora servem apenas para reproduzir (incubadoras humanas), outrora são culpadas pelo aumento populacional, tendo que abrir mão de suas funções reprodutivas. É contraditório em primeiro plano as ações conservadoras da FPE, pois em um mesmo contexto político, lutam contra descriminalização do aborto, como exposto na figura 02 e incentivam a esterilização compulsória, como é o caso do PL 896/2021 de Shéridan (PSDB/RR) e do PL 14/2015 de Eduardo Bolsonaro (PSC-SP). No entanto, a partir de uma análise mais profunda, é possível perceber coerência nessas articulações, pois a FPE utiliza o discurso conservador como força motriz para suas principais causas políticas, seus interesses estão alicerçados em questões econômicas utilitaristas, a luta pela proteção da família tradicional brasileira é apenas um artifício discursivo, que passa uma imagem de unificação das igrejas evangélicas em prol da conservação da base familiar, o que o une a FPE são interesses econômicos e políticos semelhantes, apresentados a partir de um discurso planejado e intencionalmente construído.

As mulheres apresentaram suas opiniões sobre o PL de Márcio Labre, discutindo as intenções do PL e suas principais inferências na vida das mulheres. Segundo Mariana, entrevistanda evangélica pentecostal, de cor branca, usuária apenas do SUS, o PL em sua opinião é:

Sou totalmente contra por entender que o poder de decisão sobre o corpo feminino não é do Estado. Entendo que o Estado pode e deve subsidiar políticas públicas que abarque as necessidades da pluralidade de mulheres com suas Interseccionalidades.

Mariana percebe que o estado exerce um controle sobre os corpos femininos, muitas vezes essas medidas têm caráter intervencionista, como é o caso do PL de Márcio Lebre. O discurso trazido na construção do projeto de lei é negacionista e conspiratório, pois nega a ciência, a pílula do dia seguinte e o DIU, enquanto métodos de contracepção de emergência cientificamente aceitos. Segundo Bodart (2020), o termo negacionismo foi utilizado em vários momentos ao decorrer da história, esse termo foi usado quando indivíduos começaram a negar a existência do Holocausto, fato científico comprovado e devidamente documentado. O autor ainda endossa que:

Vale destacar que o negacionismo pode ser entendido também como resposta de grupos fundamentalistas (no sentido de firmados aos seus fundamentos culturais) ao avanço da Ciência, já que essa contesta as explicações tidas como insuficientes, incluindo explicações religiosas e/ou tradicionais (BODART, p.1, 2020).

O fundamentalismo religioso assume em certa medida uma postura anticientífica, na tentativa de construir determinados enredos, são utilizados recursos baseados em crenças e visões teológicas, para impor determinada visão de mundo, que muitas vezes está desvinculada do discurso científico. A concepção de que o DIU é abortivo parte de uma construção social que limita a liberdade dos corpos femininos. Segundo Pedro (2003) a trajetória do DIU e pílula do dia seguinte no Brasil, esteve marcada pelo forte conservadorismo presente na ditadura militar.

Dessa forma, os grupos feministas encontravam entraves na reivindicação de seus direitos sexuais e reprodutivos, tendo que buscar alianças, nesse intermédio a igreja católica se apresenta como uma instituição aliada, porém as transformações ocorreram com passos largos, pois todas as ações tinham que ser pensadas e repensadas para não “assustar a igreja” (comunidade Católica em geral). Outro ponto importante trazido pela autora, se circunscreve nos enredos em torno dos métodos contraceptivos, elaborados não com o intuito de autodeterminação dos corpos femininos, mas enquanto política de controle populacional. Apesar da motivação não ter sido necessariamente uma pauta feminista, auxiliou no processo de autonomia dos corpos das mulheres, permitindo maior inserção no mercado de trabalho e liberdade de escolha e vivência da sexualidade.

Nessa perspectiva, essa ideia de que o DIU é abortivo parte do forte conservadorismo e da ausência de pensamento crítico e científico. Recordo-me que em uma conversa que tive com um enfermeiro de aproximadamente 35 anos, estatura mediana e pele negra, segundo o enfermeiro o DIU é abortivo, pois perfura a parede uterina da mulher, caso ela estivesse grávida, o feto iria acabar falecendo no útero. Lembro-me que fiquei impactada com a fala do enfermeiro e discordei, no entanto, ele “empoderado” de seus conhecimentos da profissão, disse-me: “está enganada, sou enfermeiro, eu já vi casos em que isso aconteceu”, eu continuei retrucando e disse que o DIU era um método cientificamente aceito e as principais revistas da área ginecológica afirmam isso, ele insistiu dizendo que não devemos acreditar no que lemos e nas revistas científicas, que nossa percepção sobre os fatos é mais importante. Eu me senti verdadeiramente triste, não por ouvir aquelas palavras, mas porque outras mulheres que estavam no ambiente, acreditaram nele e saíram dali convictas que o DIU era abortivo, inclusive mulheres com problemas de adaptações com pílulas anticoncepcionais. Eu percebi que não importava o que eu dissesse, ele demonstrava “crer” fielmente em suas percepções, o ato de negar a ciência não é algo contemporâneo, em diversos momentos da história da humanidade, indivíduos morreram por apresentar um discurso diferente.

O tema do negacionismo veio à tona com muita ênfase neste período pandêmico, o ato de negar a existência de um vírus mortal, de afirmar que as vacinas não são eficazes e de construir um cenário em que essas percepções pseudocientíficas fazem sentido, não é algo recente, o PL de Márcio Lebre e de Eduardo Cunha (PL 5069/2013) demonstram uma perspectiva negacionista e conspiratória. A FPE e as frentes parlamentares contra o aborto e em defesa da família tradicional brasileira, trazem esses elementos desde 2003, quando se afirmaram enquanto grupo político que reivindicava um espaço na política, sob alegação de lutar pelas pautas evangélicas. A entrevistanda Rosângela, evangélica pentecostal praticante, usuária apenas do SUS, de cor parda, recebe até três salários mínimos, de faixa etária entre 25 e 35 anos. Rosângela realiza uma reflexão sobre isso, sua opinião retrata inúmeras categorias analíticas que visualizei nas falas das mulheres, em sua visão, o PL de Márcio Lebre segue um padrão que se vincula em um determinado contexto e discurso religioso:

Bem, este projeto com certeza segue um padrão dentro do contexto religioso e patriarcal, o direito à vida dada por Deus, só ele tem o direito de tirar. Discurso muito utilizado, e é um problema sério enfrentado por milhares de mulheres que escolheram não ser mães por algum motivo e circunstâncias. Infelizmente o uso do discurso por parlamentares homens religiosos, fere a integridade da mulher, continua colocando a mulher dentro da subalternização. **Ao apresentar um projeto de lei deste, confirma-se o cunho religioso FUNDAMENTALISTA. Sou evangélica, e penso que um projeto deste retroagi os direitos e garantias da vida da mulher. Não pode universalizar direitos pois todas sofremos violências diferentes, estamos em campos diferentes, somos diferentes, organismos humanos diferentes.** E universalizar uma lei desta é simplesmente tirar a vida da mulher, Assassina-la. Tirar-lhe o único "poder" de escolha sobre seu corpo é mata a alma. Tampouco pode deixar de reconhecer as violências sexuais sofridas por mulheres que não chega aos órgãos públicos a qual compete. como os casos de estupros que na maioria das vezes as vítimas acabam engravidando, como essa mulher irá viver com um trauma do ato e com a geração desta vida que lhe acompanhará pelo resto de sua vida?? onde estará o estado na manutenção do bem estar e do direitos humanos a vida desta mulher agredida física e psicologicamente?? tenho certeza que como sempre versará a culpabilidade a mulher, pois na sociedade que vivemos que o patriarcado e a religião continuam a ditar as normatizações dos papeis do homem e da mulher na sociedade e assim nas políticas públicas normativas. Espero muito que não regridamos nos direitos adquiridos onde tantas mulheres lutaram para que tenhamos o direito de escolha independente das circunstâncias.

Na longa discussão realizada por Rosângela é possível notar várias questões importantes, a primeira se entrelaça com os debates que venho realizando ao decorrer deste texto, no que concerne ao uso discursivo da FPE, a segunda se vincula com o fundamentalismo religioso, Rosângela sendo evangélica se indigna com a proposta de Márcio Labre, trazendo à tona a questão da representação social, a FPE não representa os evangélicos, apesar do poder de influência que é exercido nas eleições. Isso ocorre em detrimento da falha percepção de unificação, assim como os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres não podem ser

visualizados sob uma perspectiva universalista, a FPE deve estar circunscrita em um movimento constante de articulação política e mudança discursiva.

Por exemplo, o Bispo Edir Macedo, líder da Universal do Reino de Deus (IURD), já se mostrou favorável a descriminalização do aborto inúmeras vezes, como relatado por matérias da falha de 1999¹¹¹, o pastor então responsável por uma das maiores denominações religiosas evangélicas neopentecostais do Brasil e dono de uma emissora televisiva, alegava que a legalização do aborto não era uma questão de fé e sim de inteligência. Em 2010¹¹² durante do governo de Dilma, Edir Macedo apoiou Dilma no tocante a questão do aborto, sendo um líder religioso com um discurso diferente daquele proferido como temática indiscutível pela FPE, a proteção à vida. Porém, o mesmo Edir Macedo que defende a legalização do aborto, tem discursos contra a escolarização de mulheres, em suas palavras, o pastor diz¹¹³:

Eu vou falar para vocês uma coisa que é forte, mas para vocês saberem. Quando nós fomos para fora, lá nos Estados Unidos, eu falei ‘vocês vão fazer o high school’, que é o ensino médio, ‘vocês não vão fazer faculdade’. A Ester [minha esposa] me apoiou, mas os parentes acharam um absurdo”

Por que vocês não vão fazer faculdade? Porque se você se formar numa **determinada profissão, você vai servir a si mesmo, você vai trabalhar para si, mas eu não quero isso, vocês vieram para servir a Deus, quero que vocês sirvam a Deus. Entendeu o que estou falando? Não estou contra vocês estudarem e se formarem não, mas no caso delas eu não as criei para servirem a si mesmas, eu as criei para servir ao senhor”.**

Se a Cristiane, na minha visão, se ela fosse doutora e tivesse um grau de conhecimento elevado e encontrasse um rapaz que tivesse um conhecimento baixo, ele não seria o cabeça e ela seria a cabeça”

O discurso de Edir Macedo deixa claro que o foco não é garantir autonomia reprodutiva e sexual, ou seja, autonomia sobre os corpos, liberdade de escolha e proteção à saúde integral da mulher, seus interesses estão ancorados em uma perspectiva economicista e utilitarista. O pastor é “um pouco” mais radical, invés de defender a esterilização em massa, prefere defender a descriminalização do aborto. Apesar disso, o pastor apresenta um discurso conservador no tocante ao ensino das filhas, pois acredita que uma mulher inteligente é uma ameaça ao casamento, haja vista que o homem ainda deve ser “a cabeça da relação”, e uma mulher intelectual mudaria essa ordem. No final das contas sua visão sobre o aborto não é reacionária,

¹¹¹ Matéria disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3110199907.htm>. Acesso em 20/06/2021.

¹¹² Matéria disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/dilma-recebe-o-apoio-do-8220-bispo-8221-macedo-que-e-favoravel-ao-aborto/>. Acesso em 20/06/2021.

¹¹³ Matéria disponível em: <https://tribunadejundiai.com.br/mais/brasil/edir-macedo-diz-que-mulher-nao-pode-ter-mais-estudo-que-seu-marido/>. Acesso em 20/06/2021.

tampouco progressista, apenas segue interesses intencionalmente planejados e partilhados por seus apoiadores próximos.

Após algumas observações realizadas pelas entrevistadas sobre o PL de Márcio Lebre, veremos algumas opiniões sobre o PL de Luiz Bassuma, sendo um importante projeto de lei por ser pioneiro nas discussões sobre o Estatuto do Nascituro. A figura abaixo apresenta todos os projetos de lei que discutem a proteção do nascituro:

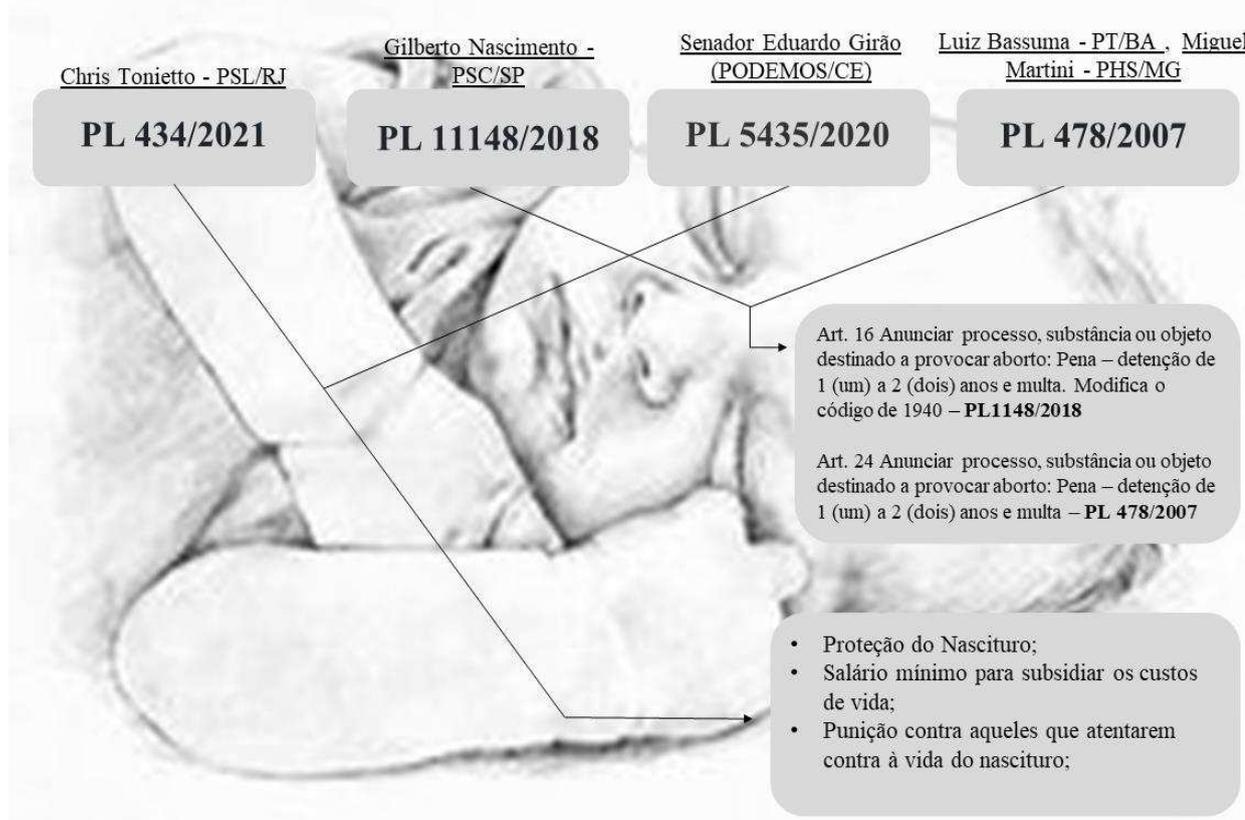


Figura 11. Estatuto do Nascituro.

Fonte: Autorial, 2021.

Esses projetos formam uma articulação conjunta para proibir o aborto nos termos que é permitido atualmente, podemos perceber que o PL de Luiz Bassuma e de Gilberto Nascimento prescrevem a modificação do código de 1940, em que é disposto sobre a questão do aborto. O Supremo Tribunal da Justiça já tem uma opinião definida no tocante ao aborto, sendo assim, os deputados perceberam que essa forma de articulação não surtia mais efeito, daí se iniciou os projetos de proteção ao nascituro, que não mencionam o aborto diretamente, porém é importante lembrar que a Chris é líder da Frente Parlamentar contra o aborto e em defesa da vida e Eduardo Girão também faz parte desta frente e assume publicamente ser pró-vida. Neste aspecto, apenas houve uma mudança de narrativa nos projetos, mas sua intenção original permanece a mesma. O intuito dos PL's supracitados é criminalizar e proibir o aborto em qualquer circunstância, o

estatuto do nascituro é apenas uma maneira “mascarada” de abrir precedentes na lei e dificultar o aborto legal em caso de estupro, risco a vida da mãe e de fetos anencéfalos.

Adentrando nas contribuições das participantes, segundo Francisca, entrevistada evangélica pentecostal, de cor branca, usuária apenas do SUS, o PL de Bassuma em sua opinião é:

É bem trágico este projeto. Esquece-se dos direitos a vida, a dignidade da pessoa humana., principalmente nos casos que as vítima de violência sexual na busca de atendimento passam pelo constrangimento e discriminação, muitas vezes por aqueles profissionais que não tem preparo para o atendimento e pela sociedade que acha que tem o direito de opinar em tudo. Padrões de culpabilidade construído pela sociedade reprime, silencia muitas mulheres. E este projeto esquece-se das singularidades e das circunstâncias que vivem (Informação escrita, grifo nosso)

A entrevistada compreende que a vítima em caso de estupro tem seus direitos cerceados no PL do deputado Luiz Bassuma, também elucida em suas palavras o despreparo profissional com mulheres vítimas de violência sexual. Uma das dimensões mais importantes dos Direitos Sexuais e Reprodutivos é a dignidade humana, segundo Diz, Cabral e Santos (2001), os direitos humanos passam a existir para as mulheres, quando suas decisões reprodutivas e sexuais são acatadas e não há quaisquer formas de discriminação.

Caroline, mulher parda usuária apenas do SUS compartilha da visão de Mariana, trazendo em seus enunciados uma opinião mais incisiva, em suas palavras:

Nenhuma mulher deve ser obrigada a gestar, nenhum tipo de gestação, muito menos uma gestação decorrente de uma violência sexual, de um crime! estuprador não é pai, é criminoso! **É desrespeitoso oferecer pensão alimentícia ou sugerir a posterior adoção, e obrigar uma mulher VÍTIMA de um CRIME a gestar nove meses! O trauma da violência sexual já não é o bastante? de qualquer maneira, o corpo é da mulher, ela decide o que quer** fazer com ele! (Informação escrita, grifo nosso)

Na visão Caroline o projeto de Lei de Luiz Bassuma fere a ideia defendida por Ávila (1993) no que concerne à autodeterminação dos corpos femininos. Além disso, nas palavras da entrevistada fica evidente seu desconforto com a ideia de “gerar uma vida que advém de um estupro”, pois isso viola os princípios de autonomia corporal, sendo caracterizado como uma violência física e psicológica, por mais que haja acompanhamento psíquico, o direito da mulher sobre seu próprio corpo e suas vontades deve permanecer inviolável.

A entrevistada Cecília, mulher parda usuária do SUS e convênio particular acredita que o projeto de Luiz Bassuma é um importante garantia para os direitos do nascituro, em suas palavras:

Esse Projeto de Lei é importante para garantir os direitos do nascituro. Porém, pela influência de questões religiosas e patriarcal da sociedade brasileira em sua idealização, possibilitou que fosse restringido e desrespeitado o direito da mulher para decidir sobre o aborto, de modo a criminaliza-las e condena-las. Por isso, defendo que

as questões referentes às políticas públicas de proteção dos direitos humanos e fundamentais das mulheres sejam criadas e aplicadas efetivamente sem julgamentos religiosos, **misóginos e patriarcal. Pois as políticas públicas das mulheres verdadeiramente efetivadas e respeitadas, contribuem e modificam a sociedade** (Informação escrita, grifo nosso).

No entanto, a posição estabelecida pela entrevistada ressalta a importância de investimento em políticas públicas no âmbito da saúde reprodutiva da mulher. A partir do momento que um projeto de lei desrespeita o direito de decisão da mulher, sua proposta é controlista. Sendo assim, ao invés de construir políticas públicas que estejam alinhadas com as preposições de saúde pública, como afirma Costa (1999), as propostas são construídas sem o diálogo com as mulheres, ou seja, aquelas que realmente são afetadas pelas decisões tomadas no legislativo.

MATERIAL DIDÁTICO



**A ESCOLA COMO
CENÁRIO DE
DISCUSSÃO SOBRE OS
DIREITOS SEXUAIS E
REPRODUTIVOS**



5.1 PROPOSTAS PEDAGÓGICAS SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Levando em consideração as medidas necessárias para a consolidação dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (PNPM's), no I Plano há uma recomendação que é importante “incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal” (BRASIL, 2005, p. 15). A partir disso, propomos nesta dissertação, apresentar material didático para ser utilizado na disciplina de Sociologia no Ensino Médio. Tanto as orientações curriculares para o ensino médio (OCNs), quanto a Base Nacional comum Curricular (BNCC), prescreve a necessidade de abordar estes assuntos que são imprescindíveis para a formação da cidadania, articulada com princípios diversidade e

representação social. Diante disto, confeccionamos uma serie de materiais pedagógicos que podem auxiliar o ensino acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

As entrevistas demonstraram desconhecimento acerca da existência dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, isso ocorre pela escasso letramento científico em torno deste assunto. O conservadorismo contribui para a não-discussão sobre temas ligados a sexualidade e estudos de gênero, principalmente depois das investidas nos Planos Nacionais de Educação a partir de 2016, que dificulta o debate em âmbito escolar e silencia os professores. A perseguição contra professores, em suma parte, de humanas é uma realidade concreta na sociedade brasileira.

A sociedade brasileira vivencia um “apagão moral” em frente às questões de gênero, essa problemática é observada desde a formulação do Plano Nacional da Educação (PNE), discutida fervorosamente entre os anos de 2011 e 2014 quando houve a formulação definitiva, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014- 2024), discute principalmente os objetivos que a educação brasileira deve alcançar neste intermédio de tempo. Entre as problemáticas debatidas, a questão de gênero trouxe uma efervescência, haja vista as opiniões paradoxais.

Segundo Borges e Borges (2018), o embate ocorre em detrimento da união da Frente Parlamentar Evangélica em frente à restrição da discussão de gênero nas escolas. Como já supracitado, há relevantes diferenciações doutrinárias entre as correntes Pentecostais e Neopentecostais, no entanto, quando se refere à defesa da “família tradicional brasileira”, constituída na visão dos líderes religiosos destas denominações, por um casal heterossexual e filhos, existe a união da Frente Parlamentar Evangélica, possibilitando assim, nítidos retrocessos, já que houve a alteração no texto base do Plano Nacional de Educação (PNE). Entre as medidas defendidas pela FPE, o combate a suposta “Ideologia de Gênero” é uma tentativa de restringir a pluralidade em detrimento da padronização da sexualidade entre os indivíduos, torna-se uma pauta norteadora do discurso desenvolvido sore perspectivas teológicas como salienta Dantas (2011). Este trabalho não pretende discutir as incoerências pertinentes a utilização dos termos – “Ideologia e Alienação de Gênero”, visto que esse escopo pretende demonstrar a progressividade dos Representantes da Frente Parlamentar Evangélica no Senado e suas pautas discursivas que norteiam suas agendas políticas.

O controle da sexualidade e das corporeidades está presente em todos os momentos históricos, como orienta Elias (2001), essa premissa do controle da sexualidade em âmbito nacional não diz respeito apenas a visões doutrinárias teológicas, mas ao projeto societário que a Frente Parlamentar Evangélica pretende conduzir, durante e após as eleições presidenciais de 2018, o discurso em torno do combate a “Ideologia de Gênero”, tem se intensificado de forma

exorbitante, tendo grandes influenciadores digitais defendendo essa premissa, como a Deputada Joice Hasselmann, filiada ao partido do PSL (Partido Social Liberal) e apoiadora da Campanha do então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

O conceito de “Ideologia de Gênero” não é recente, como já abordado em capítulos anteriores, esse termo surge na década de 1980 no Vaticano, que defende em linhas gerais, uma postura biológica sobre os corpos, ou seja, que existem apenas dois gêneros, a ideologia de gênero afirma que escolas e as mídias sociais estão influenciado as crianças e adolescentes se “tornaram gays, lésbicas e pessoas trans”, trazendo isso enquanto um mecanismo ideológico de “dominação”, isto é – que as pessoas estão influenciado umas às outras a assumir determinada identidade de gênero e orientação sexual. Essa visão não se sustenta na realidade social, sendo apenas uma invenção teórica, sem fundamentação ou base científica válida. Butler (2021, p. 339), afirma em seu texto “gênero em tradução: além do monolinguismo, que a dificuldade em se discutir gênero na sociedade, se inicia na linguagem, em suas palavras:

Descobri que algumas vezes a resistência ao “gender” é sintática, como se quando começamos a usar o termo provocássemos ou mesmo desafiássemos as estruturas sintáticas básicas que comandam o que dá sentido a certa língua. Isso produz um tipo diferente de perturbação linguística num nível muito elementar. Em um primeiro momento, o problema parece ser de uso: Como alguém usa o termo? Uma pessoa pertence a um gênero? O gênero é um predicado da pessoa? Como alguém usa gênero em uma sentença? Em outros momentos, o problema parece ser a introdução de um conjunto de práticas culturais nas quais o uso do termo é tanto pressuposto quanto posto em jogo. O debate sobre se “gender” pode ser traduzido tem foco no que se perdeu e no que se ganhou – o que se perdeu do inglês, mas também os termos tradicionais que são retirados de uma língua que absorveu a tradução de “gender”. Mas, talvez, seja preciso também perguntar-se que tipo de perturbação a entrada dessa palavra estrangeira produz em uma língua.

A presente passagem no texto de Butler (2022), enaltece que a discussão da palavra *gender*, também atravessa as fronteiras da linguagem, trazendo questionamento sobre o quanto o uso de uma palavra “estrangeira” pode causar ou não estranhamento em um outro país, com língua diferente do Inglês. Nos últimos anos no Brasil, a discussão sobre linguagem neutra vem entrando no cenário de debate, principalmente no setor educacional. Existem muitas questões ainda que causam estranhamento nos pesquisadores/professores/sociedade civil, no entanto, discutir questões inerentes a sexualidade sempre representou “espanto” na sociedade. Exemplo disso, é a colocação de César (2009, p. 40):

A partir de perspectivas bem estabelecidas, a fala da sexualidade e não o seu silêncio constituiu-se como fator importante no discurso educacional brasileiro. Se relacionarmos o processo de escolarização à disciplinarização dos corpos de crianças e jovens, veremos que a educação do sexo encontrou seu lugar privilegiado na escola desde muito cedo. Assim, o “sexo bem educado” se apresentou como parte fundamental do processo de escolarização, mesmo que este não tenha sido abordado

sob a rubrica de uma disciplina específica, pois a regulação do sexo de crianças e jovens.

Desde 2009, a discussão da sexualidade na escola vem sendo tratada como um assunto que deve permanecer em silêncio, principalmente quando a pauta central é educação sexual nas escolas. Como César (2009), menciona – a sexualidade é um assunto tratado na escola, mas a partir de uma rubrica biológica e normativa, é mais um processo de normatização da sexualidade e práticas sexuais, do que um âmbito em que os alunos tenham contato com a pluralidade e aprender sobre educação sexual.

Entre as observações realizadas ao decorrer deste texto, percebo que essa dissertação não visa apenas discutir o avanço conservador sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, ela busca antes de tudo construir um local de debate na sociedade. Diante disso, as primeiras propostas para incentivar o letramento sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres na escola e outros espaços sociais, é a construção de planos de aulas sobre o assunto. A seguir está exposto um plano de curso e dois planos de aula, para que os professores possam utilizar em suas respectivas disciplinas, essa iniciativa visa também permitir que a questão da educação sexual não seja vista como um tabu, tendo como objetivo reduzir o índice de gravidez precoce na adolescência e conhecimento sobre os serviços básicos de saúde sexual e reprodutiva distribuído pelo SUS.

Além disso, também está disponível o simulador de políticas públicas sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos, alunos do ensino médio, técnico e superior poderão simular possíveis medidas para solucionar problemas que venha existir em suas localidades sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Esse simulador foi baseado a partir de minhas experiências em projetos sociais e minha especialização em Gestão de Projetos pelo Instituto Federal de São Paulo. Todas essas propostas serão disponibilizadas de forma gratuita pelo site oficial da minha dissertação e seu respectivo aplicativo que está disponível no PlayStore. Abaixo segue sugestões pedagógicas:

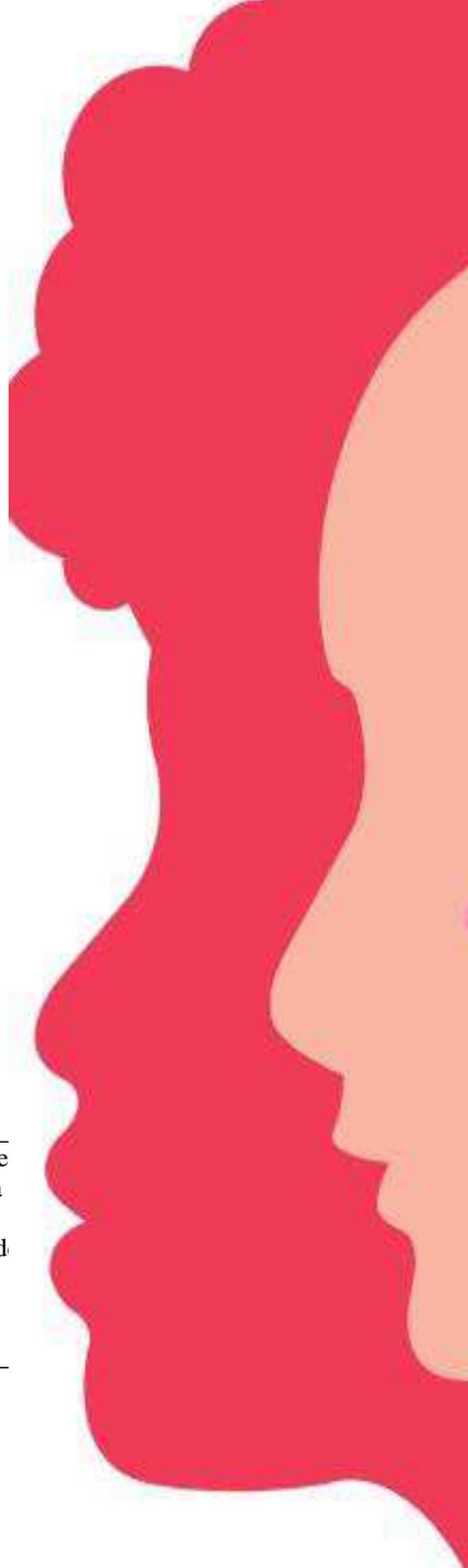


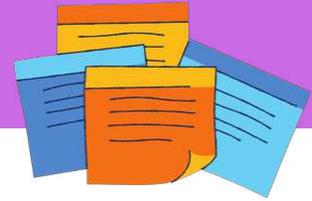
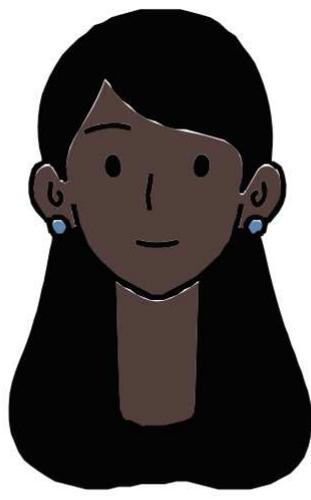
**MATERIAL DIDÁTICO
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
NO ENSINO DE SOCIOLOGIA**



DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Como citar: Rodrigues, Maria Adriana Farias. Disse de Mestrado. Título: Frente Parlamentar Evangélica direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: Entre Ativismos E Silenciamentos, 2021. Universidade Fed de Campina Grande, 256p.





PLANO DE CURSO I NAS TRILHAS DO CONHECIMENTO: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

CONTEUDOS DE ACORDO COM OS MACOS REGULATÓRIOS DO ENSINO MÉDIO

BNCC	OCN'S
(EM13CHS403) Caracterizar e analisar processos próprios da contemporaneidade, com ênfase nas transformações tecnológicas e das relações sociais e de trabalho, para propor ações que visem à superação de situações de opressão e violação dos Direitos Humanos	Outros temas que podem ser incluídos em um programa: questão racial, etnocentrismo, preconceito, violência, sexualidade, gênero

EMENTA

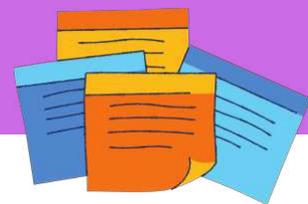
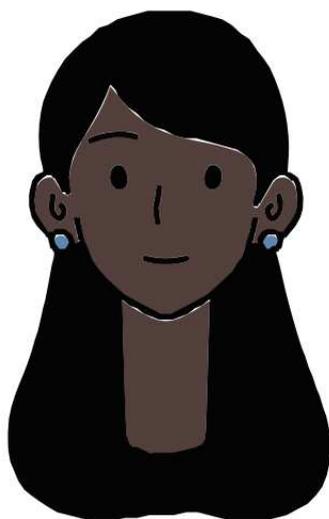
Contexto histórico do Surgimento dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Principais conferências nacionais e internacionais sobre a temática. Abordar os Direitos Sexuais e Reprodutivos, a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Movimentos Feminista e construção da autodeterminação dos corpos femininos. Políticas Públicas de saúde reprodutiva e sexual.

OBJETIVOS

- Discutir conceitos de forma sintetizada, como gênero, políticas públicas e sexualidade;
- Apresentar os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres de forma interdisciplinar;
- Saúde da Mulher;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos básicos;
- Direitos Sexuais;
- Direitos Reprodutivos;



METODOLOGIA

As aulas serão ministradas de forma dialógica, permitindo que professor e o aluno se comuniquem e construam conhecimento juntos. Além disso, haverá propostas de aulas temáticas, em que os alunos poderão aprofundar seus conhecimentos e saberes acerca dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Além disso, as aulas serão expositivas e dialógicas, haverá atividades temáticas em sala de aula e suporte pelo Canva oficial da turma.



MATERAIS

- Livro didático de Sociologia;
- Quadro e lápis;
- Data Show;
- Computador e microfone.



Como citar: Rodrigues, Maria Adriana Farias. Dissertação de Mestrado. Título: Frente Parlamentar Evangélica e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres: Entre Ativismos E Silenciamentos , 2021. Universidade Federal de Campina Grande, 256p.





PLANO DE AULA 1 NAS TRILHAS DO CONHECIMENTO: DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

TEMA: Conhecendo os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres

Professora:	Maria Adriana
Público-alvo	3º do ensino Médio regular, EJA e Ensino Superior
Carga horária:	60 horas

➤ EMENTA

Apresentar a história dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, a partir de uma perspectiva de gênero. Apresentar as principais conferências nacionais e internacionais.

➤ OBJETIVOS

- Contextualização histórica – Décadas de 1977-1990;
- Movimentos Feministas pela luta da autodeterminação sexual e reprodutivas das mulheres;
- Políticas Públicas sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

➤ METODOLOGIA

A aula será concebida de forma dialógica e expositiva, onde serão utilizados recursos audiovisuais. Além disso, será utilizado o celular para o uso da dinâmica com o Kahoot. Essa atividade terá o nome de “Memorial conceitual”.



➤ Avaliação

No processo de avaliação, a sala será dividida em grupos de até 5 pessoas. A proposta central é desenvolver habilidades criativas e de tomada de decisões. Haverá cinco sugestões de trabalhos para serem desenvolvidos em casa, as orientações estarão disponíveis nas salas da turma do Google Classroom e do Canvas.

- Sugestão 1. Paródia;
- Sugestão 2. Texto crítico;
- Sugestão 3. Poesia livre;
- Sugestão 4. Cordel;
- Sugestão 5. Vídeo no Tiktok;
- Sugestão 6. Pintura livre.

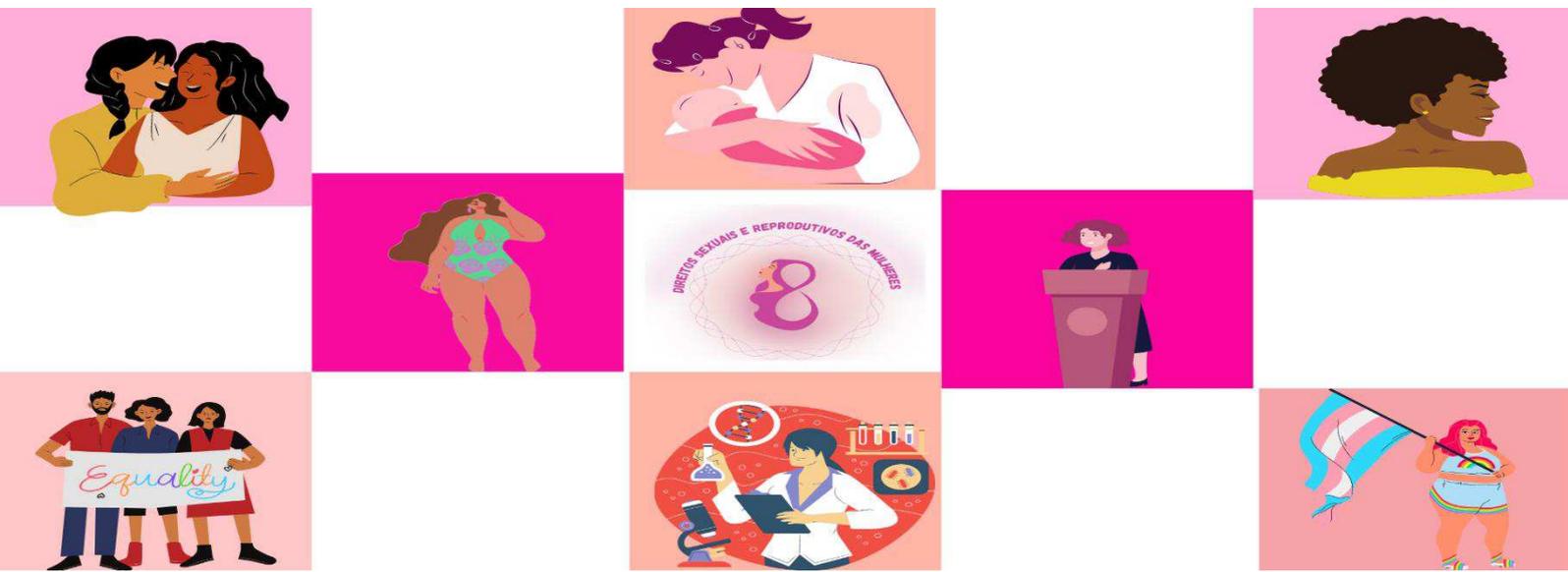
Em qualquer atividade, o discente tem a liberdade para realizar a atividade de forma individual. Além disso, deve-se seguir as recomendações que são:

Apresentar marcos dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, visando discutir o papel dos movimentos feministas. As propostas deverão respeitar os direitos humanos.

➤ REFERENCIAL TEORICO

BRASIL Plano Nacional de Políticas para as Mulheres I. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005.

BRASIL Plano Nacional de Políticas para as Mulheres III. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.



Tema:

Os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres sob a lente das políticas públicas

Professora:	Maria Adrian
Público-alvo	3º do ensino Médio regular, EJA e Ensino Superior
Carga horária:	60 horas

✚ Ementa

Apresentar os Planos Nacionais de Política para Mulheres, visando discutir aspectos como igualdade de gênero e justiça reprodutiva. Além disso, será debatido ações que podem fortalecer os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

✚ Objetivos

- Apresentar e discutir criticamente os planos nacionais;
- Entender conceitos como igualdade de gênero e justiça reprodutiva;
- Analisar a importância da Lei de Planejamento Familiar.

✚ Metodologia

Essa aula será expositiva e dialógica, dividida em dois encontros. O primeiro será para apresentação dos conceitos e o segundo, os alunos sob supervisão da professora, estarão presentes em uma palestra realizada por profissionais da saúde, visando abordar esta temática de forma interdisciplinar, intensificando o debate em torno dos métodos contraceptivos e justiça reprodutiva. Essa metodologia visa transportar o ambiente da sala de aula a partir de uma perspectiva transdisciplinar.

Avaliação

A avaliação será realizada a partir da construção de um plano de ação sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Os discentes serão divididos em grupos de 3 pessoas e irão organizar uma proposta de intervenção sobre o tema para ser aplicada na área em que residem.

A proposta avaliativa será conduzida a partir de critérios, por exemplo:

- Coerência da proposta;
- Pesquisa social sobre o município, visando compreender o impacto da proposta e o potencial de aplicabilidade;
- Apresentação da proposta (oratória).

Modelo

Proposta Pedagógica					
Justificativa	Objetivo geral:	Objetivos específicos	Ações	Agentes	Orçamento

Proposta Pedagógica avançada

A partir das observações do professor em relação ao avanço da turma na compreensão do assunto proposto, pode ser aplicado a ferramenta: Simulador de Políticas Públicas sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Sugere-se que essa ferramenta seja utilizado em turmas de ensino superior e apresentada com suporte de relatório final, nas disciplinas de política pública e estudos de gênero. No ensino médio regular, deve ser aplicada em turmas regulares de terceiro ano ou EJA. O acompanhamento pedagógico é imprescindível, bem como incentivar que as propostas surgidas sejam levadas a debate na câmara dos deputados local. Na íntegra o modelo de simulador:¹¹⁴

¹¹⁴ Esse Simulador também será disponibilizado em modelo Excel editável no aplicativo desta Dissertação.

Simulador de Políticas Públicas: Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres

1º Problematização

Instruções: Realize uma breve problematização sobre o problema que você pretende resolver em sua comunidade. Atente-se que o problema a ser abordado deve estar dentro do escopo proposto, ou seja, dentro da temática dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres.

2º Agentes

Instruções: Insira os principais agentes de sua proposta.
Exemplo: Secretária da Saúde, Escolas municipais e Secretárias da Educação.

03 Cenário Político Atual

Instruções: Descreva brevemente o cenário social do seu município no tocante aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres

04 Descrição da ideia

Instruções: Descreva sua iniciativa

05 Objetivos

Instruções: Descreva três objetivos centrais de sua ideia, busque ser sucinto nas frases.

06 Metas

Instruções: Defina três metas claras que você deseja atingir e estabeleça períodos de tempo.
Exemplo: Plano de mapeamento (1 ano de duração);





07 Orçamento

Instruções: Insira um valor mínimo e máximo do orçamento do seu projeto, se quiser algo mais elaborado criei uma tabela no Excel e deixe anexada na proposta final.

08 Etapas de execução

Instruções: Nesta etapa enumere todas as etapas de execução da sua proposta

09 Cenário ideal

Instruções: Escreva qual é o cenário ideal da sua proposta, lembre-se que ideal não tem a ver com "perfeito", mas sim com o resultado que sua iniciativa visa atingir ao final do processo.



6 METODOLOGIA

3.8 DESENHO DE PESQUISA

Nesta seção apresentaremos as principais técnicas utilizadas na nossa pesquisa. Esse é um esboço, sem grandes definições, ainda estamos em processo de desenho. Nossa pesquisa é de ordenamento qualitativo, em suma parte, apesar disso, trazemos alguns dados estatísticos para compor nosso estudo. Antes de adentrarmos nas técnicas, é necessário expor o objeto de estudo escolhido e quais foram as motivações. As escolhas metodológicas foram adaptadas, algumas até construídas para as especificidades do atual cenário pandêmico.

Apesar das dificuldades impostas pelo agravamento da pandemia e os problemas desenvolvidos pela falta de contato social, esse momento também trouxe desafios metodológicos e um deles foi o desenvolvimento da pesquisa em ambiente virtual. No primeiro momento, a pesquisa sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos era para ser desenvolvida em uma Igreja Pentecostal em Camalaú-PB, local onde residia. Entretanto, em decorrência das complicações e número de infectados pelo Covid-19, as Igrejas foram fechadas através de decretos municipais. Além disso, na defesa de projeto foi sugerido entrevistar outras mulheres, ou seja, ampliar o escopo de pesquisa, levando em consideração as observações feitas pela banca e as imposições postas pela pandemia, resolvi me aventurar pelo ambiente virtual, reconheço que não tive grandes dificuldades em me adaptar as pesquisas realizadas em cenários digitais, pois sempre gostei muito dessa abordagem e já pretendia utilizar esse meio muito antes da pandemia do Covid-19.

Em nossa pesquisa faremos uso do método quantitativo e qualitativo. O conjunto de técnicas para estudar o objeto de pesquisa, que se circunscreve na Frente Parlamentar Evangélica e os Direitos Reprodutivos das Mulheres, será conduzido através de uma Bricolagem ou *bricoleur*, que reúne diferentes técnicas para compreender o objeto estudo, conforme Denzin e Lincoln (2006, p.18):

A diversidade de práticas metodológicas da pesquisa qualitativa pode ser vista como soft science, jornalismo, etnografia, bricolagem, confecção de colchas e montagem. **O pesquisador, por sua vez, talvez seja visto como um bricoleur, um indivíduo que confecciona colchas, ou, como na produção de filmes, uma pessoa que reúne imagens transformando-as em montagens** (Grifo nosso).

Procuraremos analisar em primeiro momento, a produção dos discursos por representantes da Frente Parlamentar Evangélica serão analisados Projetos de Lei (PL), Medida

Provisória (MP) e Proposta de Emenda à Constituição (PEC). O mapeamento documental se circunscreve entre 2018-2021, será averiguado os documentos que tem por propositura central, os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, expostos na Câmara dos Deputados. É necessário salientar que apesar deste recorte, no corpo desta dissertação foram tratados projetos mais antigos, como é caso do PL de Luiz Bassuma sobre o Estatuto do Nascituro.

3.9 MINICURSO ENQUANTO FERRAMENTA DE COLETA DE DADOS

No mês de junho de 2020, em meio a pandemia e muitas angústias, resolvi criar um grupo de divulgação científica, chamado de Publi-Democratize no *WhatsApp*, o grupo funciona até o presente momento. O intuito principal é realizar divulgação de Dossiê de Revistas, eventos acadêmicos, cursos, seleções de doutorado e de emprego, as áreas de concentração do grupo recaem sobre a temática educacional e o campo Ciências Sociais, o grupo se expandiu e se tornou um *Instagram* e um site.

Regularmente, na tentativa de democratizar o acesso ao conhecimento científico, eu ministro minicursos gratuitamente com minha colega Rebeca Noemi, aluna no PPGCASA, na UFAM, já realizamos mais de seis edições de minicursos e já tivemos mais de 700 inscritos, percebemos que os Minicursos poderiam contribuir cientificamente, principalmente quando utilizamos questionários de mapeamento de perfil, tivemos inúmeras contribuições e após os minicursos também.

Percebi o potencial científico dos minicursos, enquanto ferramenta de coleta de dados, durante a defesa do meu projeto de Mestrado, foi sugerido que eu ampliasse o escopo da minha pesquisa e assim fiz, resolvi realizar um Minicurso sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, o minicurso foi realizado dia 25/03/2021, das 19:30 às 22:30, se inscreveram 200 pessoas no minicurso, disponibilizei previamente pasta de materiais para minicurso com textos clássicos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres. Além disso, enviei um questionário pelo Google formulário onde obtive 69 contribuições de excelente qualidade, as mulheres pesquisadas trouxeram inúmeros relatos e discutiram os dados propostos. O minicurso foi inteiramente gravado, pois seria utilizado a gravação para análise de tráfego dos participantes.

3.10 ENTREVISTAS ESTRUTURADA

As entrevistas foram realizadas através do formulário Google, essa ferramenta foi escolhida devido às condições pandêmicas, impossibilitando assim, aglomerações. Todos os nomes apresentados no escopo da dissertação são fictícios, haja vista que o próprio formulário não tinha esse campo para ser preenchido, isso ocorreu em detrimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a necessidade de proteger os dados confidenciais dos indivíduos em ambientes virtuais. O formulário de pesquisa tinha quatro sessões:

Sessão 1º: Perfil das participantes – Nessa sessão os/as respondiam questões de múltipla escolha referente a cor de pele, idade, renda família, escolaridade, religião, etc.

Sessão 2º: Discutindo Conceitos – Nesta sessão eram apresentados um conjunto de perguntas referentes aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, essa sessão não visava apenas perguntar se as pessoas tinham ou não conhecimento sobre algo, mas permitia a interação, haja vista que tinha links informativos, por exemplo, “O que são Direitos Reprodutivos e Sexuais”, “Conheça a Lei de Planejamento Familiar”, após as pessoas clicarem nos links, era questionado novamente “como você percebe esses direitos, o que pensa sobre a lei de planejamento familiar, a intenção era criar um diálogo de fato e não apenas extrair informações, mas possibilitar construção de conhecimento. Além disso, o minicurso foi a minha retribuição enquanto pesquisadora, queria falar sobre o assunto e informar mais mulheres sobre seus direitos, a receptividade desse modo de coleta de dados foi tão bem vinda pelos participantes, que deixaram inúmeros comentários e 17 mulheres se disponibilizaram a continuar participando da pesquisa.

Sessão 3º Apresentando as Propostas Parlamentares – Nesta sessão foi apresentado dois PL: PL 261/2019 de Márcio Lebre e PL 478/2007 de Luiz Bassuma, os participantes avaliavam os PL’s apresentados, foi deixado na íntegra, partes das propostas no questionário e link do processo de tramitação na Câmara.

Sessão 4º: Política e Religião – Nesta sessão as pessoas que participavam iriam assinalar através de uma métrica que variava de 0-5 sobre a influência da religião na política e como isso dialogava com as questões reprodutivas e sexuais das mulheres, infelizmente por um

erro na coleta de dados, esses dados não apresentaram qualidade suficiente para serem discutidos no escopo da dissertação, no entanto, no texto final poderá ser apresentado um novo conjunto de dados, pois essa parte precisa ser refeita.

Segundo Gil (2008, p. 113), entrevistas estruturadas podem ser definidas como:

A entrevista estruturada desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados, que geralmente são em grande número. Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais.

A técnica de entrevista estruturada é geralmente complicada para coleta de dados, em pesquisas realizadas anteriormente por mim, verifiquei que dificilmente os participantes se empenham em responder as questões a partir de uma reflexão crítica, no entanto, para diminuir esse possível gargalo na minha pesquisa, monitorei as participações diariamente. Além de que, o minicurso foi um incentivo para as pessoas responderem o questionário. Obtive participações fundamentadas e coerentes, as pessoas realmente se comprometeram e incentivaram a continuidade da minha pesquisa.

Nas sessões 2 e 3 houve o uso do questionário aberto, sendo considerada uma técnica de entrevista semiestruturada, haja vista que os participantes poderiam discutir os conceitos sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres e debater sobre os PL's, no tocante ao uso do questionário online de pesquisa, Torini (2016, 52) salienta que:

Aplicativos para dispositivos móveis: são programas para celulares, smartphones e tablets cujos questionários também podem ser respondidos de forma on-line e para os quais o uso da rede também só se faz necessário no momento do envio das respostas. A peculiaridade deste tipo de questionário eletrônico é o fato de possuírem uma interface que facilita o envio automático desses dados (geralmente por meio de um botão), sem que haja a necessidade de transferir os arquivos por e-mail ou por qualquer outra ferramenta externa de transferência de dados.

Esse mecanismo de questionário digital é uma forma de utilizar a tecnologia na hora da pesquisa científica, ajudando assim, na rapidez da tabulação de dados. Essa será a última etapa da minha pesquisa, para a qualificação irei apresentar os resultados e discussões das entrevistas estruturadas. Além disso, haverá também a apresentação de materiais pedagógicos referente aos DSRM, visando trazer conhecimento acessível para ser lecionado em escolas, ONG's e organizações de prestação de serviços de saúde.

3.11 CODIFICAÇÃO

No momento de codificação dos dados utilizei o Software Maxqda, salvei no word cada conjunto de resposta referente as perguntas abertas, agrupei esses documentos e atribui

códigos de análise, os códigos atribuídos podem ser visualizados abaixo e sua aplicação nas respostas no apêndice A:

- Fator Coerção/liberdade
- Controle biopolítico
- Retrocesso/luta feminista
- Desinformação sobre os Métodos
- Elementos pseudocientífico
- Projeto positivo
- Fundamentalismo religioso sobre os Direitos Re e Se
- Perspectiva fálica do Projeto - Interferência no LPF
- Esterilização compulsória
- Fere os princípios da Lei de Planejamento Familiar

Os códigos foram atribuídos a partir da leitura das respostas dos entrevistados/as, encontrei um conjunto de códigos que dialogavam com os objetivos e discussão da minha pesquisa. Após codificar e agrupar estes códigos, iniciei o processo de análise de conteúdo das entrevistas, como recomendação metodológica, usei a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011, p. 70), que em linhas gerais é: “Análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

É necessário salientar que não apenas inseri códigos e iniciei a análise de conteúdo de forma avulsa, mas busquei sempre ancorar minhas percepções sobre as propostas na literatura do tema e até mesmo em outros trabalhos já realizados que tinham como tema projetos de lei e conservadorismo.

3.12 ANÁLISE DOCUMENTAL

Outra técnica que será utilizada é o uso de pesquisa documental acerca de Projetos de Lei (PL), Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Decreto Legislativo (PDL), entre os anos de 2003- 2021, com temáticas que estejam alicerçadas na discussão dos Direitos Reprodutivos das Mulheres. Sobre a pesquisa documental, Gil (2018, p. 46, grifo nosso), afirma que:

Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental yale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Muitas propostas abordadas neste texto ainda não receberam, conforme as observações de Gil (2008) tratamento analítico-científico, ou seja, são dados coletados na Câmara dos Deputados e muitas vezes por se tratar de propostas de lei, tinha termos que não são do conhecimento prático da minha área, para evitar possíveis erros de análise recorri várias vezes aos colegas da área jurídico, também apresentei textos em congressos, com finalidade de explorar essa dimensão da pesquisa documental. É importante salientar que quando se analisa grande volume de documentos, é necessário o uso de Software qualitativo ou quantitativo, dependendo do objeto de pesquisa. Na minha pesquisa optei por utilizar o Maxqda, por apresentar uma interface gráfica fácil e permitir agrupamento de inúmeros documentos ao mesmo tempo.

Além disso, precisei definir quais propostas iria analisar, resolvi escolher Projetos de Lei (PL), Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Decreto Legislativo (PDL), isso ocorreu em detrimento do tempo, haja vista que esse texto faz parte de uma dissertação e em eventos que participei, outros colegas estavam realizando projetos com proposta similar no tocante a pesquisa documental, porém com um número reduzido de material. Para evitar o gargalo do exagero e da superficialidade, resolvi optar por essas propostas, além de que o conteúdo das propostas analisadas eram facilmente encontrados na Câmara dos Deputados e estavam digitados, facilitando assim, o momento da visualização e análise no Software. É necessário pontuar que não tenho a intenção de analisar de forma aprofundada e esgotar todos os possíveis pontos de vista sobre as propostas que trago nesta dissertação, minha intenção é apresentar e discutir os principais pontos.

Ainda sobre a pesquisa documental, percebi que as propostas podiam ser divididas em categorias e subcategorias, a escolha das categorias utilizadas ocorreu através da leitura das propostas, resultando nas três categorias abaixo:



Essas categorias foram muito importantes no processo de análise das propostas, haja vista que eu encontrava pontos de semelhantes entre os PL's, PEC's e PDL's analisados, porém antes de definir as categorias as ideias ficavam diluídas, dificultando o processo organização. As categorias foram decididas seguindo três critérios:

Critério 1º - Índice de propostas com o mesmo tema

Exemplo: A perspectiva abortista, pois existem muitas propostas com esse mesmo tema e todos tem elos de ligação, podemos citar a questão da criminalização do aborto em quaisquer circunstâncias)

Critério 2º - Reincidência de pautas

Exemplo: a perspectiva Eugenista, que esteve muito em evidência na década de 1990, com propostas de esterilização compulsória na população mais pobre, apesar do número de projetos serem pequenos ao comparado com a perspectiva abortista, salienta-se que essa pauta é de grande relevância, haja vista que o discurso de diminuir a idade mínima para a realização da laqueadura e vasectomia e outros métodos de esterilização cientificamente aceitos, pode parecer “vantajoso”, no entanto, na leitura aprofundada e analítica, percebe-se os “nós” eugenistas, além disso, quem propõe esses PL's são deputados ativistas ferrenhos do debate pró-vida, ou seja, não são projetos que visam permitir autonomia sobre os corpos femininos, mas sim políticas de esterilização da população mais carente.

Critério 3^o - Atualidade política

Exemplo: Propostas negacionistas, decidi abordar essa categoria de análise em decorrência do contexto histórico que estamos vivenciados atualmente, pois é necessário apontar que as proposituras negacionistas não é um fenômeno da pandemia e do debate anti-vacina, mas já estava em vigência em inúmeros projetos de lei que discutiam os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. Pontua-se que todas as propostas analisadas são derivadas de seus contextos históricos.

3.13 PROCEDIMENTOS ÉTICOS DA PESQUISA

O ambiente da pandêmico trouxe muitos desafios para a pesquisa brasileira. A área de humanas enfrentou as peripécias da impossibilidade de ir até o campo de pesquisa. Nesse cenário, o pesquisador teve que se adequar às condições sociais estabelecidas, criando assim, novos contornos e possibilidades. Eu aguardei até o mês de junho de 2021 a abertura das igrejas na minha cidade, era essa a proposta que pretendia submeter a plataforma Brasil, com entrevistas em profundidade realizadas com Mulheres evangélicas em uma Igreja Pentecostal em Camalaú-PB, cidade onde residia. Em março de 2021 eu confeccionei o questionário e disponibilizei na internet, essa medida foi tomada levando em consideração que possivelmente as igrejas não haver a abertura das igrejas, é importante mencionar que em outros lugares era permitido cultos, mas em Camalaú-PB houve vários decretos impossibilitando a realização.

Realizar pesquisa em um ambiente virtual desembocou em muitas dúvidas e questionamentos, principalmente quanto aos procedimentos éticos da pesquisa. Realizei esse questionário entre fevereiro e Março de 2021, ainda não havia normativa do CEP de como proceder entrevistas em ambientes remotos. Em agosto, entrei em contato com o CEP e o modelo pelo qual eu tinha aplicado, era o mais aceito. No entanto, o próprio CEP afirmou que não havia documentos ainda que oficializasse a pesquisa nesse ambiente, em detrimento do caráter de exceção. Além disso, o CEP não apresentou nenhum documento que se enquadrasse no meu modelo de pesquisa, impossibilitando assim, que eu fizesse a submissão dentro dos documentos que estão expostos no site oficial. Mesmo assim consultei outras fontes, por exemplo, o CEP do Instituto Federal de São Paulo, onde faço uma especialização em Gestão de Projetos e a professora responsável pela área de humanidades, informou que questionários feitos no modelo aplicado por mim, não necessitam passar pelo CEP¹¹⁵. É importante pontuar

¹¹⁵ Falta de especificações para pesquisa durante a pandemia. Disponível em: <https://cephuac-ufcg.wixsite.com/cephuac-ufcg/documentos>. Acesso 08/06/2020/2021.

também que isso representou um entrave para a realização de uma etnografia virtual, haja vista que não há informações de como proceder ou disciplinas focadas em metodologias em ambientes virtuais. No doutorado pretendo continuar realizando pesquisas na internet, espero que haja disciplinas focadas nestas novas metodologias tão importantes e necessárias para o pesquisador, principalmente em ambientes de exceção, como foi o caso da COVID-19.

Sabendo que os dados apresentados nesta qualificação seriam referente a minha pesquisa em um ambiente diferente, tomei algumas recomendações iniciais, primeiramente, todas as pessoas que participaram da minha pesquisa assinavam o **Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento (TCLE)**, que seguia as recomendações da Lei nº 13.709/2018 que fala sobre dados confidenciais na internet, ou seja, no questionário não tinha opção para nome, endereço/região e número telefônico, o e-mail era opcional, uma cópia das respostas era enviada pelo próprio formulário Google como instrumento de segunda via deixada com as participantes, isso tudo para manter o sigilo, proteção e ética da pesquisa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões realizadas ao decorrer do escopo do texto, podemos observar que a articulação entre as frentes parlamentares evangélica, contra o aborto e em defesa da vida e da família se unem em prol de interesses conservadores para controlar as funções reprodutivas e sexuais das mulheres, cerceando seus direitos através de propostas legislativas. Ao analisarmos a produção destas propostas, verificamos que há uma mudança estratégica, entre os anos de 2003 e 2019 o foco central eram as discussões pautadas no aborto, a partir de 2019 com o projeto de Márcio Lebre foi inaugurado uma nova linha de ativismo que está circunscrita nos métodos contraceptivos. Além disso, temos a reincidência do Projeto de Lei sobre o Estatuto do Nascituro, que recebe mudanças estratégicas desde o proposto por Luiz Bassuma e Gilberto Nascimento, a nova redação deste PL's, reescritos por Chris Tonietto e Eduardo Girão não mencionam diretamente o aborto e lutam pela proteção do nascituro, as iniciativas da deputada e do senador representam aberturas na lei, são propostas que buscam brechas, principalmente no tocante ao aborto legal.

A modernidade ainda é marcada pela emergência do arranjo institucional democrático e pelo surgimento de pluralismos. O pluralismo de credos pressupõe a necessidade do respeito às liberdades civis e individuais. Relegar a religião à esfera privada, portanto, é garantir o cumprimento de importantes dispositivos legais sobre essas liberdades do Estado democrático de direito. Na visão de Mariano (2011), o processo de sacralização das instituições democráticas é um movimento cada vez mais visível na sociedade brasileira.

A teoria da modernização, em seu formato hegemônico até os anos 1960, postulava o processo de modernização imbricado ao de secularização, como se o segundo ocorresse naturalmente do primeiro. Pensava-se que a expansão do conhecimento científico e seus pressupostos de racionalidade, extingiria a religião, que a existência de um ambiente laico e plural, iria diminuir o poder coercitivo da religião cristã sobre os indivíduos na sociedade brasileira. No entanto, o Estado brasileiro foi concebido a partir destes acordos entre religião e política, desde os primórdios da colonização a Igreja Católica representava não apenas uma instituição da fé cristã, pois seu poder de decisão era nítido. Atualmente, a Igreja

Católica ainda exerce sua força sobre as decisões sociais no país, ganhando nas últimas três décadas um forte aliado: o ativismo político das igrejas pentecostais, neopentecostais e

protestantes. Ambas se articulam em prol de defender os interesses da família tradicional brasileira.

Deste modo, é necessário compreender que, apesar de instituída nas constituições, o respeito às decisões individuais, enquanto requisito primordial para o estado de direito, não é respeitado pela FPE, assim também é a laicidade que se apresenta enquanto princípio normativo e não moralmente e socialmente compartilhado em sociedade. As discussões realizadas até o presente momento neste texto, demonstram que a produção dos discursos da FPE não se restringe aos espaços dos cultos nas igrejas, mas adentram no campo legislativo e tomam a política enquanto espaço para transformações sociais, pautadas em perspectivas teológicas e que contrariam as liberdades individuais e o respeito à pluralidade. A questão é sempre a mesma: A FPE não legisla em busca de leis para seus grupos religiosos, mas sim por medidas generalistas e totalizantes, restringindo o acesso aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres, retirando dos corpos femininos sua autonomia de escolha.

Apesar do baixíssimo índice de aprovação do governo bolsonarista e sua possível queda nas eleições presidenciais de 2022, é notório que seu impacto conservador deixará marcas na políticas públicas no que tange os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Essa dissertação reitera o compromisso de construir ciência no Brasil, mesmo sem os devidos incentivos orçamentários. Pesquisar gênero é um movimento de resistência contínuo.

O silêncio social do Eu



No instante turvo da vida
O alarme explode de forma insensata
Acorda o eu interno para a realidade fria
Ah, quanta agonia existe nos inícios
Fantasmas gritam enlouquecidos
Perplexa ao olhar no espelho vejo:
Uma mulher despida dos laços líquidos
Seu nome é consciência e autocrítica
Aquele olhar fugaz amedronta os leigos
Olhar ativo como de um albatroz
Aqueles olhos risonhos sarcásticos
A boca entreaberta recita o silêncio
O silêncio, o silêncio, o silêncio...
Outrora houve muitos gritos

Hoje só há silêncio...
Silêncio perante os dependentes do ego
Silêncio perante a liquidez da vida
Silêncio perante os padrões tolos
Silêncio perante o abandono dos heróis
Silêncio perante os falsos moralistas
Silêncio perante as pseudociências
Silêncio perante aos fingidos
Silêncio perante o amor volátil
Silêncio perante aos "homens de bem"
Silêncio perante a "família tradicional"
O luto do conformismo é intenso
Quantas coisas foram ditas em um olhar
E quantas dores há no silêncio...

Dados de autoria das imagens: Todas as imagens utilizadas nesta dissertação foram criadas com o apoio do Canvas Educacional.

Dados autorais das poesias: Todas as poesias são autorais, construídas por mim durante meu processo criativo de escrita.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, M. B. Modernidade e Cidadania Reprodutiva. **Revista de Estudos Feministas**, v. 1, n. 1, 1993.

AUBRÉE, M. Gênese e atualidade da noção durkheimiana de efervescência. **Revista de Pós-Graduação em Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, p. 15- 29, jan/jun, 2013.

BASTOS, L. L, VENTURA, M. BRANDÃO, E. R. Saúde sexual e reprodutiva, conservadorismo religioso e acesso a medicamentos: uma discussão sobre a estratégia global de advocacy do Consórcio Internacional sobre Contracepção de Emergência. **Revista Sexualidad, Salud y Sociedad Latinoamericana**, n. 26, p. 306-327, 2017.

BAPTISTA, Saulo de Tarso Cerqueira. **Cultura Política Brasileira, Práticas Pentecostais e Neopentecostais: a presença da Assembleia de Deus e da Igreja Universal do Reino de Deus no Congresso Nacional (1999-2006)**. Tese de Doutorado. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2007.

_____. **Pentecostais e Neopentecostais na Política Brasileira: um estudo sobre cultura política, Estado e atores coletivos religiosos no Brasil**. São Paulo: Hendrix, 2009.

BAUMAN, Z. *Retrotopia*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2017.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BORGES, R. O. BORGES, Z. N. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. **Revista Brasileira de Educação** v. 23, p. 1-23, 2018.

BERNARDO, J. **As raízes do neopentecostalismo brasileiro**. Disponível em: <http://www.genizahvirtual.com/2012/04as-raizes-do-neopentecostalismo.html>. Acesso em: 16 agos. 2019.

BUTLER, J. Ideologia antigênero e a crítica da era secular de Saba Mahmood. **Revista Debates do Ner**, Porto Alegre, v. 19, n. 36, p. 219-235, ago/dez, 2019.

- BODART, C. D. N. **O negacionismo científico na sociedade contemporânea.** Café com Sociologia. pp. 1-6; Disponível em: < <https://cafecomsociologia.com/?p=13752&preview=true>>. Acesso em 04/06/2021.
- BURITY, J.; GIUMBELLI, E. Minorias Religiosas: identidade e política em movimento. **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 40, n.1, p. 1-9, 2020
- BOHN, S. R. Evangélicos no Brasil. Perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. 10, n. 2, p. 288-338, 2004.
- BIROLI, F. **Aborto em debate na Câmara dos deputados.** CFEMEA, IPAS e Observatório de Sexualidade e Política, 2016.
- BAUMAN, Z. **Vidas Desperdiçadas.** Rio de Janeiro: Jahar, 2005.
- BRASIL **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres I.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 20005.
- BRASIL **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres III.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.
- BARDIN, L. **Análise do Conteúdo.** São Paulo: Edições, 2021.
- BARROSO, V. D. C.; LAGO, M. “**Dossiê Retrocessos em Tramitação: Políticas para Mulheres no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Rio de Janeiro**”. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2017
- BRASIL. **Monitoramento e acompanhamento da Política nacional de atenção integral à saúde da mulher e do plano nacional de políticas para as mulheres PNPM.** Brasília, 2015.
- BRASIL. **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Anticoncepção de Emergência: perguntas e respostas para profissionais de saúde/Ministério da Saúde,** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BERQUÓ, E. Uma nova onda para atropelar os direitos reprodutivos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 1, sem número, p. 87-94, 1990.

CAMPOS, C, H, D. OLIVEIRA, G. C, D (Org.). **Saúde Reprodutiva das Mulheres: direitos, políticas públicas e desafios**. Brasília, Editora: Ford, 2009.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Revista Pagu**, Campinas, v. 53, p.1-16, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n53/1809-4449-cpa-18094449201800530001.pdf>. Acesso em: 16 de janeiro de 2021.

CORRÊA, S. PATERNOTTE, D. KUHAR, R. **Europa, América Latina y la globalización de las campañas contra el género**”. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/democraciaabierta/sonia-correa-david-paternotte-roman-kuhar/europa-am-rica-latina-y-la-globalizaci-n>. Acesso em 20/06/2021.

CUNHA, C. V.; LOPES, P. V. L.; LUI, J. **Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2017.

CORRÊA, S. PAISAM: uma história sem fim. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 10, n.12, 1993.

CORRÊA, S. PARKER, R. **Sexualidade e política na América Latina histórias, interseções e paradoxos**. Rio de Janeiro: ABIA, 2011.

COSTA, M. C. C. **Mudança do ethos do Pentecostalismo Clássico para o neopentecostalismo. Estudo de caso: a Assembléia de Deus em Imperatriz MA** . 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2011.

CORTEN, A. **Os pobres e o espírito santo: pentecostalismo no brasil**. Petrópolis, Vozes, 1996.

CESAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma “Epistemologia”. **Revista Educar**, Curitiba, n. 35, p. 37-51, 2009.

CORRÊA, M. Repensando a Família Tradicional Brasileira. **Revista Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 37, p. 5-16, Mai, 1981

CORRÊA, S.; PATERNOTTE, D.; KUHAR, R. **A globalização das campanhas anti-gênero**. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/a-globalizacao-das-campanhas-anti-genero/8513>. Acesso em 20/03/2021.

CORRÊA, S. PETCHESKY, P. R. Direitos Reprodutivos: Uma perspectiva Feminista. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 147-177, 1996.

COLLARES-DA-ROCHA, J, C, C. FILHO, E, A, S. Representação social do pecado segundo grupos religiosos. **Revista Psicologia e Educação**, v. 26, n. 1, p.235-244, 2014.

CRUSOÉ, N, M, D, C. A teoria das representações sociais em moscovici e sua importância para a pesquisa em educação. **Revista Aprender – Cadernos de Filosofia e Psicologia da Educação**, Vitória da Conquista, v.2, n. 2, 2004.

CORRÊA, S. ÁVILA, M. B. Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pauta Global e percursos brasileiros. In: BERQUÓ (org.), E. **Sexo & vida: Panorama da Saúde Reprodutiva no Brasil**. Campinas: Editora UNICAMP, 2003, cap. 1, p.17-73.

CAMPANA, M. MISKOLCI. Ideologia de gênero: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, Set/Dez 2017.

COSTA, A, M. Desenvolvimento e implementação do PAISM no Brasil. In. GIFFIN, K,COSTA, S, H (org). **Questões da saúde reprodutiva**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. Cap. 4, p. 320-235.

DÍAZ, M.; CABRAL, F.; SANTOS, L. Os direitos sexuais e reprodutivos. In: RIBEIRO, C.; CAMPUS, M.T. A (org.) **Afinal, que paz queremos?** Lavras: Editora UFLA, p.45-70, 2004.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo, Editora: Martins Fontes, 1999.

_____, E. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo, Editora: Martins Fontes, 2007.

DE MATOS, Alderi Souza. O Movimento Pentecostal: Reflexões a Propósito do seu Primeiro Centenário–Parte1. **Vox Faifae: Revista de Teologia da Faculdade FAIFA**, Goiânia, n. 1, v. 3, 2011, pp.1-17.

DURKHEIM , Émile. **As formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Editora Ltda, 2009.

_____, E. **Da divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DWORKIN, R. **La democracia posible: principios para un nuevo debate político**.

Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2008.

DANTAS, A. S. B. **Religião e Política**: ideologia e ação da “Frente Parlamentar Evangélica ” na Câmara Federal (2007 -2011). Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, 2011.

DUARTE, T. D. S. A participação da frente parlamentar evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in) vocação religiosa. **Revista Ciências Sociais y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 14, n. 17, p. 53-76, Jun/Dez. 2012.

DANTAS, A. S. B. **Religião e Política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal (2007 -2011)**. Tese de Doutorado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, 2011.

ELIAS, N. **Sociedade de Corte, A: Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FAHRI NETO, L. Biopolítica como tecnologia de poder. **Revista Interthesis**, Florianópolis/SC, v.5, n.47-65, jan./jul. 2008.

FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins fontes, 2008.

_____, M. **A arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____, M. **História da Sexualidade: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

OSIS, M. J, M, D, Paism: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. **Revista Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n.1, p. 25-32, 1998.

FAUSTO-STELING, A. Dualismo em Duelo. **Revista Cadernos Pagu**. v. 2, p. 9-79, 2001.

LEMOS, A. Direitos sexuais e reprodutivos: percepção dos profissionais da atenção primária em saúde. **Revista Debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 101, p. 244-253, Abr./jun., 2014.

MARSICANO, A. C. D.; O. BURITY, J. A. Aborto e ativismo “pró-vida” na política brasileira. **Revista Plural**, São Paulo, v.28.1, p.50-79, jan./jun., 2021.

OBSERVATÓRIA DAS METRÓPOLES. **Evangélicos são menos da metade na frente evangélica na câmara**. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/evangelicos-sao-menos-da-metade-na-frente-evangelica-da-camara>. Acesso em 03/02/2021.

RUIBAL, A.M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 14, n. s/n, p. 111-138, mai/agos, 2014.

MACHADO. P. S. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. **Revista Cadernos Pagu**, v. 24, p. 249-281, jan/jun, 2005.

MEZZARROBA, C.; ZABOLLI, F. Revisitando o conceito de biopolítica em Foucault para pensar o corpo na Educação Física. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, v. 11, n. 24, p. 279-296, jan./mar. 2018.

MARIANO, R.; GERARDI, D. A. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. **Revista USP**, São Paulo, n. 120 p. 61-76 •janeiro/fevereiro/março, 2019

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: editora Loyola, Nov. 2005.

MORAES, G. L. Neopentecostalismo - um conceito-obstáculo na compreensão do subcampo religioso pentecostal brasileiro. **Revista de Estudos da Religião**, p. 1-19, Junho 2010.

PETCHESKY, R. P. Rights and needs Rethinking the Connections in Debates over Reproductive and Sexual Rights. **Revista Harvard College**, v. 5, n. 2, p. 16-29, 2000.

PINTO, C, R, J. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun/jul 2010.

PICOLOTTO, Mariana Reinisch. “ O pentecostalismo no Brasil: uma reflexão sobre novas classificações”. In: **Revista Contraponto**. v.3, n.1, 2016.

PEDRO, J. M. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 45, p. 239-260, 2003.

PY, F.; SHIOTA, R.; POSSMOZER, M. evangélicos e governo Bolsonaro: aliança nos tempos de COVID-19. **Revista Confluências**, Niterói/RJ, v, 22, n. 2, p. 384, 406, ago/dez, 2020.

PATERNOTTE, D.; KUHAR. "Ideologia de gênero" em movimento. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 503, 523, set/dez, 2018.

PÉREZ, B, A, G. GOMES, N, P, SANTOS, M, F, S, DINIZ, N, M, F. Aborto provocado: representações sociais de mulheres, **Revista enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 21, n.2, p. 736-42, 2013.

TONELI, M. J. F. Direitos sexuais e reprodutivos: algumas considerações para auxiliar a pensar o lugar da psicologia e sua produção teórica sobre a adolescência. **Psicologia & Sociedade**, v. 16 n.1, p. 151-160, 2004.

TORINI, D. **Questionários online**. In: Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Quantitativo (Org) ABDAL, A. OLIVEIRA, M, C, V. GHEZZI, D, R. JÚNIOR, J. S. São Paulo: CEBRAP, 2016.

VILLELA, W, V, ARILHA, M. Sexualidade, gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos. *In:* BERQUÓ (org.), E. **Sexo & vida: Panorama da Saúde Reprodutiva no Brasil**. Campinas: Editora UNICAMP, 2003, cap. 3, p.95-145.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, v. 1, n.2, jul./dez. 1990.

STEPAN, NL. Eugenia no Brasil, 1917-1940. *In:* HOCHMAN, G. ARMUS, D. (orgs). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004, pp. 330-391.

SALES, L.; MARIANO, R. Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos (EDITORAL). **Revista Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 10-27, 2019.

SOARES. **Porque os pais devem dizer não a ideologia de gênero**, 2015. Disponível em : <https://www.escolasempartido.org/blog/porque-os-pais-devem-dizer-nao-a-ideologia-de-genero/>. Acesso em 10/03/2021.

STANLEY, J. **Como funciona o fascismo: A política do “nós” e “eles”**. São Paulo: Amazon, 2018.

SILVA, V. G. **Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras**: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana* v.13, n. 1 Rio de Janeiro, Abr. 2007.

SOUZA, Alexandre Carneiro de. **Pentecostalismo: de onde vem, para onde vai?** Viçosa (MG): Ultimato, 2004.

SILVA, Edna Lúcia da. MENEZES, Estera Muszkat. *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

TOSI, A. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: Lamparina 2008.

WOLTER, R, M, C, P. Serge Moscovici: um pensador social. *In:* ALMEIDA, M, A, D. SANTOS, M, D, F, D, S. TRINDADE, Z, A (Org.). **Teoria das Representações Sociais: 50 anos**. Brasília: Technopolitik, 2014, cap.1, p.23-41.

VENTURA, M. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. Brasília: UFPA, 2009.

WICHTERICH, C. **Direitos Sexuais e Reprodutivos**. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Foundation, 2015.

MACHADO, P. S. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse natural). **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 24, p. 249- 281, 2005.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll: Instituto de Estudos da Religião, 2017.

TARDUCI, M. “O senhor nos Libertou”: Gênero, Família e Fundamentalismo. **Revista Cadernos Pagu**, v. 3, p. 143-150, 1994.

WEBER, M **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Shwarcz LTDA, 2004.

_____, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos de sociologia compreensiva**. São Paulo Editora: UNB, 1999.

WEISS. R. A relação entre o sagrado e a moralidade laica na teoria durkheimiana. **Revista de Pós-Graduação em Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, p. 47-67, jan/jun, 2013.

Referências de Projetos de Lei (PL), Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Proposta de Decreto Legislativo (PDL)

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 261/2019. Dispõe sobre a proibição do comércio, propaganda, distribuição e implantação pela Rede Pública de Saúde de Micro Abortivos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190793>. Acesso em 10/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6055/2013. Revoga-se a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que "dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual". Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=586417>. Acesso em 10/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 1945/2020. Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para fins de inclusão de causa de aumento de pena em caso de aborto realizado em razão de microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2249319>. Acesso em 10/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 882/2015. Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050889>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 478/2007. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em 10/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 1239/2019. Proíbe a aplicação de recursos públicos, bem como o uso das estruturas e instituições da Administração Pública Direta ou Indireta, das Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Privadas prestadoras de serviços do Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal e outros, nas ações de difusão, incentivo e valoração da IDEOLOGIA DE GÊNERO. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2193377>. Acesso em 10/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 5069/2013. Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 434/2021. Institui o Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270201>. Acesso em 02/03/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 232/2021. Altera o inciso IV do artigo 3º da lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência com exame de corpo de delito positivo que ateste a veracidade do estupro, para realização de aborto decorrente de violência sexual. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2269124>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 1.006/2019. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192656>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 5435/ 2020. Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145760>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição 29/2015. Altera a Constituição Federal para acrescentar no art. 5º, a explicitação inequívoca “da inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120152>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Decreto Legislativo 250/2020. Susta os efeitos da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual tem como referência o "acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19", com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254487>. Acesso em 03/02/2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Projeto de Decreto Legislativo 19/2020. Susta os efeitos da Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, do Conselho Federal de Medicina, a qual dispõe sobre "o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010". Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236483>. Acesso em 02/03/2021.

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO TCLE

O Sr.(a) está sendo convidado(a) para participar da pesquisa **Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres: análise desde uma perspectiva sociológica**. Esta pesquisa será realizada pela pesquisadora Maria Adriana Farias Rodrigues, do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais pelo PPGCS, sob orientação do Prof. Dr. José Maria de Jesus Izquierdo Villota, da Universidade Federal de Campina Grande. Nesta pesquisa, pretendemos discutir a relação entre política, religião e gênero, buscando evidenciar quais são os entraves do conservadorismo na consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres. O motivo que nos levou a estudar este tema é o interesse em compreender como ocorre o processo das representações sociais em torno dos direitos reprodutivos e sexuais, visualizando o papel da religião neste transcurso. Para a pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: análise documental das propostas legislativas de Projetos de Lei (PL), Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Proposta de Decreto Legislativo (PDL), de deputados e senadores que compõem a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (FPE), usaremos entrevistas estruturadas através de um questionário online na plataforma google formulário e entrevistas em profundidade com dezessete mulheres. A pesquisa não apresenta quaisquer riscos, a identidade de todos os participantes será preservada e os dados coletados serão apenas para fins de análise científica.

() Eu concordo em participar da pesquisa () Eu discordo em participar da pesquisa

ANEXO B – QUESTIONÁRIO ONLINE (GOOGLE FORMULÁRIO)

INFORMAÇÕES PESSOAIS - PARTE I	
2. Assinale sua idade:	Entre 18 e 24 anos
	Entre 25 e 35 anos
	Entre 36 e 50 anos
	Entre 51 e 60 anos
3. Qual etnia você pertence?	Branca
	Parda
	Amarela
	Preta
	Índigena
4. Qual é o seu gênero:	Outro
	Feminino
	Masculino
	Transgênero
	Gênero Neutro
5. Qual sua renda mensal:	Prefiro não dizer
	Entre 0 e 500 reais
	Entre 500 e um salário mínimo (1.100,00)
	Até dois salários mínimo

	Mais de três salários mínimos
	Acima de 5 salários mínimos
6. Você utiliza apenas o SUS (Sistema Único de Saúde) ou tem plano de saúde:	Apenas o convênio
	Apenas o SUS
	Ambos
7. Selecione abaixo a religião a qual você pertence ou tem mais proximidade:	Evangélica Pentecostal (Praticante)
	Evangélica Neopentecostal (Praticante)
	Evangélica Pentecostal (proximidade)
	Evangélica Neopentecostal (proximidade)
	Católica (Praticante)
	Católica (proximidade)
	Espírita (Praticante)
	Espírita (Proximidade)
	Religiões de Matrizes Africanas (Praticante)
	Religiões de Matrizes Africanas (Proximidade)
	Outras
	Não tenho religião
8. Selecione seu nível acadêmico	Ensino Fundamental completo
	Ensino Médio completo
	Graduação em andamento
	Graduado
	Especialização em andamento
	Especialista
	Mestrado em andamento
	Mestrado concluído
	Doutorado em andamento
	Doutorado concluído
	Pós- doutorado

CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES - PARTE II

Nesta sessão serão realizadas uma série de perguntas sobre direitos reprodutivos das mulheres, assim também como será demonstrando alguns Projetos de Lei (PL), Emenda Constitucional (PEC) e Medida Provisória (MP), de alguns representantes da frente parlamentar evangélica, essa medida visa compreender como as mulheres visualizam os projetos apresentados.

1. Você sabe o que são Direitos Reprodutivos e Sexuais?	Sim
	Não
	Talvez
2. Descreva com suas palavras o que são direitos reprodutivos e Sexuais:	Resposta:
3. Você tem conhecimento sobre a Lei de Planejamento Familiar (Lei nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996)?	Resposta:
Em caso de dúvida sobre o conhecimento da lei clique no link a seguir: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19263.htm	sim
	Não
	Talvez
4. Caso você já tenha um conhecimento prévio sobre a Lei ou buscou conhecer a partir deste questionário, exponha sua opinião acerca da lei de planejamento familiar:	Resposta:
5. Na sua opinião os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres devem ser assegurados pelo Estado e o mesmo deve proteger a continuidade desses direitos?	Sim
	Não
	Talvez

PARTE III – Analisando Propostas parlamentares sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres

1. *Abaixo será disponibilizado um trecho de um Projeto de Lei (PL 261/2019) do deputado Márcio Labre sobre o uso de alguns anticoncepcionais, escreva o que pensa sobre o projeto proposto:*

" Art. 1º - Ficam proibidos o comércio, a propaganda, a distribuição ou a doação de todo e qualquer micro abortivo. § 1º - Ficam proibidos também o uso, a implantação ou a prescrição pela Red Pública de Saúde de micros abortivos. § 2º - Consideram-se micro abortivos o dispositivo intrauterino (DIU), a pílula só de progestógeno (minipílula), o implante subcutâneo de liberação de progestógeno (Norplant), a pílula do dia seguinte, a pílula RU 486, a vacina anti-HCG e qualquer outro dispositivo, substância ou procedimento que provoque a morte do ser humano já concebido, ao longo de toda sua gestação, sobretudo antes da implantação no endométrio. Art. 2º - A autoridade competente policial deverá apreender e destruir todo o material que viole, ou seja, destinado a violar o disposto nesta Lei, podendo interditar o estabelecimento industrial ou comercial que reiteradamente descumprir as presentes normas"

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190793>. Acesso em 10/03/2021.

Resposta:

2. *Similarmente com a pergunta nº6 será exposto outro trecho do Projeto de Lei proposto por Luiz Bassuma, descreva após a leitura suas considerações sobre o Projeto de Lei:*

Art. 2º Nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido. Art. 3º O nascituro adquire personalidade jurídica ao nascer com vida, mas sua natureza humana é reconhecida desde a concepção, conferindo-lhe proteção jurídica através deste estatuto e da lei civil e penal. Parágrafo único. O nascituro goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade. Art. 4º É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao nascituro, com absoluta prioridade, a expectativa do direito à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência. Art. 13 O nascituro concebido em um ato de violência sexual não sofrerá qualquer discriminação ou restrição de direitos, assegurando-lhe, ainda, os seguintes: I – direito prioritário à assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico da gestante; II – direito a pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que complete dezoito anos; III – direito prioritário à adoção, caso a mãe não queira assumir a criança após o nascimento.

Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584&filename=PL+478/2007#:~:text=integral%20ao%20nascituro.,Art.,concebido%2C%20mas%20ainda%20n%C3%A3o%20nascido.&text=3%C2%BA%20O%20nascituro%20adquire%20personalidade,Par%C3%A1grafo%20C3%BAnico.Acesso em 10/03/2021.

Resposta:

3. *Seguindo a lógica das perguntas anteriores, faça o mesmo procedimento, agora com a Portaria do Governo Federal Nº 2.282, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, ao término da leitura manifeste sua opinião:*

Art. 1º É obrigatória a notificação à autoridade policial pelo médico, demais profissionais de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que acolheram a paciente dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro. Parágrafo único. Os profissionais mencionados no caput deverão preservar possíveis evidências materiais do crime de estupro a serem entregues imediatamente à autoridade policial, tais como fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de confrontos genéticos que poderão levar à identificação do respectivo

autor do crime, nos termos da Lei Federal nº 12.654, de 2012. Art. 2º O Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei compõe-se de quatro fases que deverão ser registradas no formato de termos, arquivados anexos ao prontuário médico, garantida a confidencialidade desses termos. Art. 3º A primeira fase será constituída pelo relato circunstanciado do evento, realizado pela própria gestante, perante 2 (dois) profissionais de saúde do serviço. Parágrafo único. O Termo de Relato Circunstanciado deverá ser assinado pela gestante ou, quando incapaz, também por seu representante legal, bem como por 2 (dois) profissionais de saúde do serviço, e conterá: I - local, dia e hora aproximada do fato; II - tipo e forma de violência; III - descrição dos agentes da conduta, se possível; e IV - identificação de testemunhas, se houver.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.282-de-27-de-agosto-de-2020-274644814#:~:text=de%202005%2C%20resolve%3A-.Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.Acesso> em 10/03/2021.

Resposta:

APÊNDICE A - ANÁLISE DAS ENTREVISTAS ESTRUTURADAS

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS ESTRUTURADAS – Pergunta 01 (Parte II)			
PROJETO DE LEI (Márcio Labre)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Sou totalmente contra por entender que o poder de decisão sobre o corpo feminino não é do Estado. Entendo que o Estado pode e deve subsidiar políticas públicas que abarque as necessidades da pluralidade de mulheres com suas Interseccionalidades.	Fator Coerção/liberdade	
PL 261/2019	Acho inaceitável que o governo tenha que ter gerência sobre a decisão da mulher sobre seus direitos sexuais e reprodutivos, ainda mais sob a falácia religiosa da proteção à família e à vida de alguns, exceto da mulher.	Fator Coerção/liberdade	
PL 261/2019	É necessário garantir a autonomia da vontade das mulheres em face dos processos de opressão e violências sofridas no decorrer dos últimos séculos.	Fator Coerção/liberdade	
PL 261/2019	Absurdo, grotesco e retrógrado. Inclusive, fere a Constituição Um absurdo. ^{[P]_{SÉP}} 18. Um absurdo esse projeto de lei. 9. Nojo. ^{[P]_{SÉP}} 20. Retrocesso	Fator Coerção/Liberdade Retrocesso/luta feminista	
PL 261/2019	Discordo do projeto de lei, acredito que toda mulher deve ter o direito de escolha sobre querer ou não ter filhos e ter a sua disposição meios para assim efetivar sua escolha	Fator Coerção/liberdade	

PL 261/2019	Eu discordo completamente com esse PL. A mulher, na minha opinião tem todo o direito de adotar métodos contraceptivos caso seja da sua vontade prevenir a concepção.	Fator Coerção/liberdade	
PL 261/2019	<p>Bem, este projeto com certeza segue um padrão dentro do contexto religioso e patriarcal, o direito a vida dada por Deus, só ele tem o direito de tirar. Discurso muito utilizado, e é um problema serio enfrentado por milhares de mulheres que escolheram não ser mães por algum motivo e circunstancias. Infelizmente o uso do discurso por parlamentares homens religiosos, fere a integridade da mulher, continua colocando a mulher dentro da subalternização. Ao apresentar um projeto de lei deste, confirma-se o cunho religioso FUNDAMENTALISTA. Sou evangélica, e penso que um projeto deste retroagi os direitos e garantias da vida da mulher. não pode universalizar direitos pois todas sofremos violências diferentes, estamos em campos diferentes, somos diferentes, organismos humanos diferentes. e universalizar uma lei desta é simplesmente tirar a vida da mulher, Assassina-la. Tirar-lhe o único "poder" de escolha sobre seu corpo é mata a alma. tão pouco pode deixar de reconhecer as violências sexuais sofridas por mulheres que não chega aos órgãos públicos a qual compete. como os casos de estupros que na maioria das vezes as vitimas acabam engravidando, como essa mulher irá viver com um trauma do ato e com a geração desta vida que lhe acompanhará pelo resto de sua vida?? onde estará o estado na manutenção do bem estar e do direitos humanos a vida desta mulher agredida física e psicologicamente?? tenho certeza que como sempre versará a culpabilidade a mulher, pois na sociedade que vivemos que o patriarcado e a religião continuam a ditar as normatizações dos papeis do homem e da mulher na sociedade e assim nas politicas publicas normativas. Espero muito que não regridamos nos direitos adquiridos onde tantas mulheres lutaram para que tenhamos o direito de escolha independente das circunstancias.</p> <p>R. 2: Ridículo. Primeiramente, homem nenhum deve se meter nos direitos reprodutivos ou qualquer escolha feita por uma mulher, seu corpo, suas regras. Segundo, humano nenhum pode controlar a vida de outro, quem é ele pra forçar sua opinião nas outras pessoas? Se ele não quer abortar nem usar métodos contraceptivos, então que ele não engravide nem transe.</p>	Fundamentalismo religioso sobre os Direitos Re e Se, Controle biopolítico , Retrocesso/luta feminista, Elementos pseudocientífico Fator Coerção/Liberdade	

PL 261/2019	Terrível, pois isso significa minar os direitos das mulheres de se relacionar sexualmente, já que o aborto não é legalizado no Brasil. Sabemos que os métodos contraceptivos são falhos. Penso que isso é basicamente como fadar uma mulher a ser mãe contra sua vontade ou não se relacionar sexualmente.	Fator Coerção/liberdade	Exerce controle sobre a livre vivência da sexualidade por parte da mulher.
PL 261/2019	Um verdadeiro absurdo, eu possuo o DIU a mais de 6 anos e pretendo usa-lo toda minha vida. Já tenho um filho e não quero ter mais nenhum, não me adaptei a anticoncepcional, a laqueadura não me permitiram porque so possuo um filho então a solução foi a colocação do diu.	Desinformação sobre os Métodos Fator Coerção/Liberdade	Laqueadura negada - indo de encontro com a lei.
PL 261/2019	Sou contra qualquer imposição governamental/legal que reprima a liberdade de escolha ^[P] _[SEP] 68. Um homem, não deveria decidir nada, sobre o corpo de uma mulher!	Controle biopolítico Fator Coerção/Liberdade	
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Os métodos citados são cientificamente comprovados que não são métodos abortivos.	Elementos pseudocientíficos	
PL 261/2019	o DIU não é abortivo. Acredito que há equívoco. A pílula do dia seguinte é. As outras não conheço. Eu acho que a não ser em caso de estupro e risco de vida da mãe, o aborto deve ser feito. Acredito que cada mulher que chegar a unidade de saúde deve ser estudado seu caso, há muitos estupros, inclusive em adolescentes por seus próprios familiares , eu acho o assunto do aborto muito complexo e cada caso deve ser examinado, um a um, todas as vidas devem ser preservadas, inclusive das mães e das vidas frutos do estupro. Essa questão me dói muito, acho complicada demais.	Elementos pseudocientíficos	Segundo a entrevistada a Pílula do dia seguinte é abortiva, no entanto, isso é um equívoco, pois cientificamente esse dado é invalidado. Isso demonstra a o total desconhecimento por parte dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres.

PL 261/2019	Acho o PL uma violência contra os direitos reprodutivos das mulheres, fruto do negacionismo que assola as mentalidades brasileiras. Os métodos anticoncepcionais são todos importantes, bem como o aborto deve ser legalizado.	Elementos pseudocientíficos	
PL 261/2019	Trata-se de uma aberração jurídica, sem contar que é totalmente desprovida de conhecimento científico.	Elementos pseudocientíficos	
PL 261/2019	Bem, este projeto com certeza segue um padrão dentro do contexto religioso e patriarcal, o direito a vida dada por Deus, só ele tem o direito de tirar. Discurso muito utilizado, e é um problema serio enfrentado por milhares de mulheres que escolheram não ser mães por algum motivo e circunstancias. Infelizmente o uso do discurso por parlamentares homens religiosos, fere a integridade da mulher, continua colocando a mulher dentro da subalternização. Ao apresentar um projeto de lei deste, confirma-se o cunho religioso FUNDAMENTALISTA. Sou evangélica, e penso que um projeto deste retroagi os direitos e garantias da vida da mulher. não pode universalizar direitos pois todas sofremos violências diferentes, estamos em campos diferentes, somos diferentes, organismos humanos diferentes. e universalizar uma lei desta é simplesmente tirar a vida da mulher, Assassina-la. Tirar-lhe o único "poder" de escolha sobre seu corpo é mata a alma. tão pouco pode deixar de reconhecer as violências sexuais sofridas por mulheres que não chega aos órgãos públicos a qual compete. como os casos de estupros que na maioria das vezes as vitimas acabam engravidando, como essa mulher irá viver com um trauma do ato e com a geração desta vida que lhe acompanhará pelo resto de sua vida?? onde estará o estado na manutenção do bem estar e do direitos humanos a vida desta mulher agredida física e psicologicamente?? tenho certeza que como sempre versará a culpabilidade a mulher, pois na sociedade que vivemos que o patriarcado e a religião continuam a ditar as normatizações dos papeis do homem e da mulher na sociedade e assim nas politicas publicas normativas. Espero muito que não regridamos nos direitos adquiridos onde tantas mulheres lutaram para que tenhamos o direito de escolha independente das circunstancias. ^[P] _[SEP] 33. Ridículo. Primeiramente, homem nenhum deve se meter nos direitos reprodutivos ou qualquer escolha feita por uma mulher, seu corpo, suas regras. Segundo, humano nenhum pode controlar	Fundamentalismo religioso sobre os Direitos Re e Se, Controle biopolítico , Retrocesso/luta feminista, Fator Coerção/liberdade Elementos pseudocientíficos	

	a vida de outro, quem é ele pra forçar sua opinião nas outras pessoas? Se ele não quer abortar nem usar métodos contraceptivos, então que ele não engravide nem transe.		
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Um absurdo total e um retrocesso na luta pelos direitos das mulheres	Luta Feminista/Retrocesso	
PL 261/2019	Isso é ridículo. Existe diversas opinioes quanto a esta questão do ser humano "já concebido". Inclusive proibir diu foge completamente a qualquer argumento que possa ser tido como razoável. Na minha perspectiva o projeto fere os direitos reprodutivos das mulheres. Esse projeto pode abrr debate quanto ao momento que deve ser limite a interrupção de gestação mas proibir pilula e diu tira a autonomia total da mulher	Luta Feminista/Retrocesso	
PL 261/2019	16. Absurdo, grotesco e retrógrado. Inclusive, fere a Constituição. ^[P] 17. Um absurdo ^[P] 18. Um absurdo esse projeto de lei. ^[P] 19. Nojo. ^[P] 20. Retrocesso	Fator Coerção/liberdade Luta Feminista/Retrocesso	
PL 261/2019	Um retrocesso ao país, as mulheres deveriam ter seu direito de escolher a maternidade e, remédios contraceptivos não são usados somente para evitar uma gravidez, mas também para auxiliar mulheres com endometriose ou outras condições.	Luta Feminista/Retrocesso	
PL 261/2019	O Projeto de Lei n. 261/2019 é um equívoco e retrocesso. Pois é contrário as lutas conquistadas pelas mulheres, principalmente quando restringem o uso de métodos anticoncepcionais, para justificar a ineficiência, o desconhecimento e o despreparo do Poder Legislativo em aplicar as políticas públicas de proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais das mulheres. Portanto, esse projeto infringi a autonomia e os Direitos Sexuais e Reprodutivosdas mulheres	Desinformação sobre os Métodos Luta Feminista/Retrocesso	
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO

PL 261/2019	Acho uma violação dos Direitos reprodutivos das mulheres, esse Projeto de Lei não só prejudica o livre arbítrio e poder da mulher sobre o corpo como também pretende manipular e controlar tal situação que, convenhamos, a maioria dos homens cisgêneros brancos não sabe nada a respeito ou é completamente ignorante misturando religião e a saúde pública.	Controle Biopolítico	
PL 261/2019	Projeto em desconformidade com a CF/88, violando direitos essenciais pertencentes às mulheres.	Controle Biopolítico	
PL 261/2019	Penso que é um completo absurdo. A mulher, então, não exerce qualquer poder sobre seu corpo?	Controle Biopolítico	
PL 261/2019	É até engraçada ler essa lei, feita por sua maioria homem, querendo proibir que mulher escolham não engravidar. É como se nos vissem somente como bolsas geradoras de crianças ^[P] _[SEP] 49. Viola a liberdade	Controle Biopolítico	
PL 261/2019	66. O corpo da mulher é propriedade dela e não do estado	Controle Biopolítico	
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Eu não concordo com este projeto. Tudo começa pelo fato de um homem estar elaborando direitos para mulheres, uma vez que a própria mulher sabe melhor o melhor para si mesma, pois é ela que passa por desafios todos os dias. Em segundo lugar, pelos meus poucos conhecimentos em biologia do Ensino Médio, sei que a maioria dos métodos citados não são abortivos ou pré abortivos pois nessa etapa a mitose não foi realizada ainda para a formação da mórula, e se em alguns casos já foi formada, estaria no estágio do zigoto (que ainda não é um ser humano). Além disso, o direito dos métodos preventivos são fundamentais para o planejamento dos cidadãos, e hoje em dia é um direito conquistado pela mulher.	Perspectiva Fállica	A Entrevista embasa sua opinião a partir de dados científicos sobre a formação de um embrião. Além disso, endossa que os Direitos Sexuais e Reprodutivos são essenciais para o planejamento familiar
PL 261/2019	Na minha opinião, não acho certo, primeiro por parte do deputado, não acho que seja uma competência dele, um homem "decidir" ou não o que a mulher faz com o corpo que é dela, é como obrigar uma mulher a ter um filho mesmo que	Perspectiva Fállica	

	ela tenha usado outros métodos anticoncepcionais que não são 100% eficazes e ela engravida sem querer ter filhos, isso aumentaria ainda mais o índice de crianças abandonadas em orfanatos e nas ruas, e os abortos clandestinos..		
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	O PL é absurdo de muitas maneiras. Primeiro: é ilegal, pois fere a Lei de Planejamento Familiar citada anteriormente. Segundo: é idiota, porque considera os métodos contraceptivos como "micro abortivos". O aborto só ocorre depois da fecundação e ao usar um método contraceptivo, imagina-se, que a fecundação ainda não tenha ocorrido. Terceiro: o parlamentar mostra grande desejo de controlar os corpos e as decisões das mulheres.	Fere os princípios da Lei de Planejamento Familiar	A entrevistanda ainda endossa a questão pseudocientífica existente no PL, pois reafirma que os métodos contraceptivos citados não são micro-abortivos e ainda cita a questão do controle biopolítico sobre os corpos femininos.
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Acredito que seja um desinformação por parte do deputado propor este projeto, ofendendo direitos da mulher (liberdade, dignidade da pessoa humana)	Desinformação sobre os métodos	
PL 261/2019	A mulher deve se prevenir sim; com anticoncepcional, dil, camisinha ou injetável seja qual ela escolher.	Desinformação sobre os métodos	
PL 261/2019	Se trata de um projeto desrespeitoso, que vai contra aos direitos reprodutivos das mulheres. Toda mulher deve ter acesso ao método contraceptivo que julga adequado para ela	Desinformação sobre os métodos	

PL 261/2019	O Projeto de Lei n. 261/2019 é um equívoco e retrocesso. Pois é contrário as lutas conquistadas pelas mulheres, principalmente quando restringem o uso de métodos anticoncepcionais, para justificar a ineficiência, o desconhecimento e o despreparo do Poder Legislativo em aplicar as políticas públicas de proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais das mulheres. Portanto, esse projeto infringe a autonomia e os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres	Retrocesso/luta feminista Desinformação sobre os métodos	
PL 261/2019	Um verdadeiro absurdo, eu possuo o DIU a mais de 6 anos e pretendo usa-lo toda minha vida. Já tenho um filho e não quero ter mais nenhum, não me adaptei a anticoncepcional, a laqueadura não me permitiram porque so possuo um filho então a solução foi a colocação do diu.	Fator Coerção/liberdade	
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Ótimo. Só precisa abortivo que tenha uma gravidez que compromete feto ou mãe	PL Positivo – contra ao aborto	
PL 261/2019	Concordo	PL Positivo – contra ao aborto	
PL 261/2019	Concordo	PL Positivo – contra ao aborto	
PL 261/2019	A mulher é livre, ela tem direitos e um deles é fazer sua própria escolha. Concordo com a proibição do micro abortivo, pois daí a escolha que ela fizer não só vai prejudica-la e sim um ser que não pediu para ser gerado!	PL Positivo – contra ao aborto	Segundo essa entrevistada o Diu e um micro-abortivo, portanto, deve ser proibido, haja vista que a vida do feto estará em risco. O desconhecimento dos métodos contraceptivos é algo recorrente nas entrevistadas.
PROJETO DE LEI	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO

(MÁRCIO LABRE)			
PL 261/2019	Segundo Márcio Labre, a proposta visa “proteger a saúde da mulher” e “defender a vida desde a concepção”. Eu percebo que há um discurso alienado e religioso que deve ser derrubado	Fundamentalismo Religioso Sobre os Direitos Reprodutivos e Sexuais	
PROJETO DE LEI (MÁRCIO LABRE)	SEGMENTOS CODIFICADOS	CÓDIGOS	COMENTÁRIO
PL 261/2019	Acredito que os micro abortivos como dispositivo intrauterino(DIU), pílula do dia seguinte, por exemplo, não dever ser proibidos, visto que existem inúmeras mulheres e até mesmo casais que não tem nenhum tipo de estruturação para garantir um lar a seus filhos. Se recorreram a esses métodos citados acima no artigo 1 não apresentam interesse algum em ter filhos, podendo resultar em problemas sociais futuros.	Esterilização compulsória	Essa categoria foi utilizada, pois a entrevistanda acredita que o Diu e a pílula do dia seguinte é abortiva, porém ela relaciona isso ao fator pobreza, algo discutido na década de 1990, que dizia respeito a esterilização compulsória.
Documento	Segmentos codificados	Códigos	Comentário
PL de Marcio, Pos. 14	O PL é absurdo de muitas maneiras. Primeiro: é ilegal, pois fere a Lei de Planejamento Familiar citada anteriormente. Segundo: é idiota, porque considera os métodos contraceptivos como "micro abortivos". O aborto só ocorre depois da fecundação e ao usar um método contraceptivo, imagina-se, que a fecundação ainda não tenha ocorrido. Terceiro: o parlamentar mostra grande desejo de controlar os corpos e as decisões das mulheres.	Fere os princípios da Lei de Planejamento Familiar	A entrevistanda ainda endossa a questão pseudocientífica existente no PL, pois reafirma que os métodos contraceptivos citados não são micro-abortivos e ainda cita a questão do controle biopolítico

			sobre os corpos femininos.
--	--	--	----------------------------

APÊNDICE B

Documento	Segmentos codificados	Códigos	Comentário
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Esse projeto de lei nada mais é do que ideias absurdas de cunho particular querendo se impor diante de uma população tão plural que é o povo brasileiro. Isso não tem nada de política. Garantia de vida digna a todos os brasileiros eles não oferecem, apenas querem invadir a vida privada das pessoas.	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Mais uma vez, um homem elaborando Lei que diz respeito à mulher. Ele defende tanto a vida, contudo alguns direitos que ele cita nem sempre são aplicados no Brasil, como a saúde, alimentação, respeito... Além disso, ele quis insinuar como deve ser a situação de uma mulher que foi violada sexualmente e obteve um bebê indesejado. Além da vítima ter sofrido essa barbarie, e estar abalada psicologicamente, é obrigada a manter o fruto da violência. Essa decisão cabe somente à vítima	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	O estado vai pagar essa pensão? Por que se o cara estuprou a mulher ele vai reconhecer o filho e pagar pensão depois que sair da cadeia? isso se ele for achado... Creio que esse projeto de lei não tenha sido pensado em concordância com a realidade brasileira no tema. é mai suma	Controle Biopolítico	

			tentativa de limitação de direitos e imposição de posicionamentos do que desejo de proteger o feto. há muito achismo quando a garantir direitos desde a concepção e poucas considerações quanto a formação do ser humano. É a normalização do estupro ne. O estado vai "obrigar" a pagar uma pensao? é praticamente punir a mulher por sua capacidade de gestar.		
PL 478/2007	LUIZ	BASSUMA	Esse projeto de lei é uma afronta à dignidade das mulheres, não visa a individualidade delas como ser humano, colocando a ideia de um nascituro acima das subjetividades de pessoas com particularidades.	Controle Biopolítico	
PL 478/2007	LUIZ	BASSUMA	Projeto de lei irresponsável, afirmando que, como se a violência sexual fosse o único modo de uma concepção indesejada. Absurdo em tempos que discutimos as relações abusivas e tantas outras violências psicológicas contra a mulher.	Controle Biopolítico	
PL 478/2007	LUIZ	BASSUMA	Concordo com o projeto de lei, afinal, como o aborto ainda é crime no Brasil, muitas mulheres acabam morrendo em clinicas clandestinas na tentativa de abortar crianças fruto de abusos sexuais.	Controle Biopolítico	
PL 478/2007	LUIZ	BASSUMA	24. Projeto em desconformidade com a CF/88, uma vez que ignora totalmente a escolha da mulher quanto a ter ou não filho advindo de meios cruéis e desumanos.	Fator Coerção/Liberdade	
PL 478/2007	LUIZ	BASSUMA	É bem trágico este projeto. Esquece-se dos direitos a vida, a dignidade da pessoa	Fundamentalismo religioso Controle Biopolítico	

	<p>humana. principalmente nos casos que as vitima de violência sexual na busca de atendimento passam pelo constrangimento e discriminação, muitas vezes por aqueles profissionais que não tem preparo para o atendimento e pela sociedade que acha que tem o direito de opinar em tudo. Padrões de culpabilidade construído pela sociedade reprime, silencia muitas mulheres. E este projeto esquece-se das singularidades e das circunstancias que vivem. desta forma acabam contradizendo e negligenciando os próprios direitos inerente a dignidade humana e o direito a vida que fazem parte dos direitos humanos garantidos pelo governo, e como este projeto inflige esses direitos é justamente na imposição de negligenciar a própria vida em prol de outra vida. acompanhamento psicológico muita das vezes nestes casos não resolvem, só leva a vitima a uso de medicamentos que acabam por incapacitar atividades. direito a pensão de quem? do estuprador ? por que o estado não dá pensão neste caso, e o dinheiro em face a vida, e dar o auxilio mais na comprar da dignidade da vitima. e a adoção , nossas leis são perfeitas nos papeis porem não tem politicas públicas efetivas. não pode-se pensar em alguém e esquecer -se do outro é negligenciar o próprio direito a vida. E neste caso é só quem sofre e vive</p>		
--	--	--	--

	que tem esse direito de opinar e escolher, por que sabe da sua realidade.		
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Ridículo. Mais uma vez homens de metendo em assuntos em assuntos de mulheres, sem útero, sem direito a fala. Quem sabe se a gravidez deve continuar é a mulher, seu corpo, suas regras. E o direito ao aborto em gestação decorrida de violência é lei, é direito, e é desumano obrigar a mulher a carregar a consequência de uma violência.	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Terrível, já que a mulher deveria ter direito de abortar um filho fruto de violência sexual, e não ser incentivada a seguir adiante com a gravidez.	Fator Coerção/Liberdade Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Nenhuma mulher deve ser obrigada a gestar, nenhum tipo de gestação, muito menos uma gestação decorrente de uma violência sexual, de um crime! estuprador não é pai, é criminoso! É desrespeitoso oferecer pensão alimentícia ou sugerir a posterior adoção, e obrigar uma mulher VÍTIMA de um CRIME a gestar nove meses! nenhum acompanhamento psicológico repara isso. O trauma da violência sexual já não é o bastante? de qualquer maneira, o corpo é da mulher, ela decide o que quer fazer com ele!	Fator Coerção/Liberdade Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Os fins não justifica os meios, mesmo que seja um projeto que visa defender os direitos humanos de nascimento, é e sempre será um direito da mulher e exclusivamente dela de querer ou não engravidar, portanto as proibições de uso	Fator Coerção/Liberdade Controle Biopolítico	

	de metodos contraceptivos é inaceitável e foge totalmente do direito de escolha da pessoa.		
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	52. Já foi sedimentado que a mulher estuprada tem direito ao aborto. Acho um absurdo tentarem tirar esse direito.	Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Não concordo. É um absurdo essa imposição sobre os corpos das mulheres, uma violência não pode servir de um elo de parentesco. ^[P. 55] Não tenho um posicionamento a respeito	Controle Biopolítico	
Documento	Segmentos codificados	Códigos	Comentário
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Sou totalmente contra a definição de nascituro! Sou totalmente contra este PL que mais uma vez decide arbitrariamente sobre o corpo da mulher vítima de violência sexual onde esta será punida mais vez pela violência sofrida.	Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	O nascituro não deveria ter direito garantido de ser parido, pois isso fere o direito da gestante de decidir sobre seu corpo	Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	24. Projeto em desconformidade com a CF/88, uma vez que ignora totalmente a escolha da mulher quanto a ter ou não filho advindo de meios cruéis e desumanos.	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	40. Terrível, já que a mulher deveria ter direito de abortar um filho fruto de violência sexual, e não ser incentivada a seguir adiante com a gravidez.	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	43. Uma afronta aos direitos humanos das mulheres, inclusive às liberdades	Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Não é comum uma mulher que foi violentada aceitar, mas com ajuda de profissionais da saúde acredito que ela consiga gerar esse ser humano que não teve culpa dessa violência. Assisti um filme que retrata bem esse	Fator Coerção/Liberdade	

	situação e mãe gerou a criança e ela nasceu cheia de vida		
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Não gostei da parte que fala sobre o nascituro concebido em ato de violência sexual, obrigar uma mulher que foi abusada sexualmente a dar continuidade em uma gravidez quando foi vítima de um crime.	Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Nenhuma mulher deve ser obrigada a gestar, nenhum tipo de gestação, muito menos uma gestação decorrente de uma violência sexual, de um crime! estuprador não é pai, é criminoso! É desrespeitoso oferecer pensão alimentícia ou sugerir a posterior adoção, e obrigar uma mulher VÍTIMA de um CRIME a gestar nove meses! nenhum acompanhamento psicológico repara isso. O trauma da violência sexual já não é o bastante? de qualquer maneira, o corpo é da mulher, ela decide o que quer fazer com ele!	Controle Biopolítico Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Os fins não justifica os meios, mesmo que seja um projeto que visa defender os direitos humanos de nascimento, é e sempre será um direito da mulher e exclusivamente dela de querer ou não engravidar, portanto as proibições de uso de métodos contraceptivos é inaceitável e foge totalmente do direito de escolha da pessoa.	Controle Biopolítico Fator Coerção/Liberdade	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	52. Já foi sedimentado que a mulher estuprada tem direito ao aborto. Acho um absurdo tentarem tirar esse direito.	Controle Biopolítico	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	58. O dinheiro deveria servir, para penalizar com rigor o agressor!	Fator Coerção/Liberdade	
Documento	Segmentos codificados	Códigos	Comentário
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Tal trecho, novamente escrito por um homem cisgênero aclamado de privilégios, não possui ou, infelizmente, escolhe não enxergar e ter empatia por mulheres em situações precárias e sem nenhum apoio	Perspectiva Fálica – Interferência da LPF	

	<p>Estatal. Como pode tais mulheres, sem instrução alguma estarem cientes dos riscos de uma gravidez indesejada ou até mesmo de contraceptivos?? Elas não possuem qualquer estrutura familiar ou condições de criar uma criança em condições normais, e ademais, lares adotivos não são lugares iguais a série Chiquititas, eles possuem precárias condições, como podem sofrer tanto por um feto sem um sistema nervoso e serem tão desligados das reais situações que mulheres e crianças frutos de estupro e em condições insalubres vivem. Os traumas que geram, são levadas até o caixão. É uma utopia pensar que essas crianças terão futuros livres das anomias sociais.</p>		
Documento	Segmentos codificados	Códigos	Comentário
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	É claramente um PL contra o aborto, que tenta tornar o feto em um "indivíduo". Além disso, vai contra a lei já existente que permite o aborto em caso de estupro. Provavelmente tem alguma religiosa e "pró-vida"	Fundamentalismo Religioso	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	É bem trágico este projeto. Esquece-se dos direitos a vida, a dignidade da pessoa humana. principalmente nos casos que as vitima de violência sexual na busca de atendimento passam pelo constrangimento e discriminação, muitas vezes por aqueles profissionais que não tem preparo para o atendimento e pela sociedade que acha que tem o direito de opinar em tudo. Padrões de culpabilidade construído pela sociedade reprime, silencia muitas mulheres. E este projeto esquece-se das singularidades e das circunstancias que vivem. desta forma acabam contradizendo e negligenciando os próprios direitos inerente a dignidade humana e o direito a vida que fazem parte dos	Controle Biopolítico Fundamentalismo Religioso	

	<p>direitos humanos garantidos pelo governo, e como este projeto inflige esses direitos é justamente na imposição de negligenciar a própria vida em prol de outra vida. acompanhamento psicológico muita das vezes nestes casos não resolvem, só leva a vitima a uso de medicamentos que acabam por incapacitar atividades. direito a pensão de quem? do estuprador ? por que o estado não dá pensão neste caso, e o dinheiro em face a vida, e dar o auxilio mais na comprar da dignidade da vitima. e a adoção , nossas leis são perfeitas nos papeis porem não tem politicas públicas efetivas. não pode-se pensar em alguém e esquecer -se do outro é negligenciar o próprio direito a vida. E neste caso é só quem sofre e vive que tem esse direito de opinar e escolher, por que sabe da sua realidade.</p>		
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Eu sou pró-vida, mas creio que a debate é mais partidário do que qualquer coisa.	Fundamentalismo Religioso	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	A bancada evangelica parece viver em um mundo retrógado e paralelo	Fundamentalismo Religioso	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Moralista e violento	Fundamentalismo Religioso	
PL LUIZ BASSUMA 478/2007	Esse Projeto de Lei é importante para garantir os direitos do nascituro. Porém, pela influência de questões religiosas e patriarcal da sociedade brasileira em sua idealização, possibilitou que fosse restringido e desrespeitado o direito da mulher para decidir sobre o aborto, de modo a criminaliza-las e condena-las. Por isso, defendo que as questões referentes as políticas públicas de proteção dos direitos humanos e fundamentais das mulheres sejam criadas e aplicadas efetivamente sem julgamentos religiosos, misóginos e patriarcal. Pois as políticas públicas das	Projeto positivo Fundamentalismo Religioso	

	mulheres verdadeiramente efetivadas e respeitadas, contribuem e modificam a sociedade.		
--	--	--	--

APÊNDICE C

PROJETOS DE LEI	EMENTA	DESCRIÇÃO	AUTOR	SITUAÇÃO DE TRAMITAÇÃO
PL 119/2019	Inclui a alínea “e” no inciso I no art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para. Ampliar a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher.	[...] De ações que garantam atenção humanizada às mulheres nas seguintes situações que envolvem sua saúde: 1 - Mortalidade materna, com subdivisões que abrangem: precariedade da atenção obstétrica; abortamento em condições precárias, precariedade da assistência em anticoncepção [...].	Renata Abreu SP PODE	04/02/2019 Aguardando Designação
PL 9559/2018	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal brasileiro, para tipificar o crime de violência psicológica contra a mulher.	“Art. 132-A. Causar à mulher, de forma reiterada ou continuada, dano emocional ou diminuição da autoestima, ou ainda controlando suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, chantagem, ridicularização e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.	Carlos Sampaio SP PSDB	15/02/2018 Tramitando em Conjunto
PL 9645/2018	Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.	[...] Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo poder público devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.[...]	Rosinha da Adefal AVANTE - AL	Arquivada 28/02/2018
PL 7867/2017	Dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e de divulgação	Art. 1º. A presente Lei tem por objeto a adoção de medidas de proteção contra a violência obstétrica e divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério.	Jô Moraes PCdoB	13/06/2017 Tramitando em Conjunto

	de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e	[...]Art. 2º. A atenção à gravidez, parto, abortamento e puerpério adotará os princípios de boas práticas com enfoque na humanização, de acordo com as normas regulamentadoras [...]		
PL 258/2011	Inclui o parágrafo único ao Art. 158 do Decreto-Lei nº 689 de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências.	III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a permanecer ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição mediante coerção, chantagem, suborno ou manipulação; ou de alguma maneira a exercer de seus direitos sexuais e reprodutivos; para o alívio da dor [...]	Arnaldo Tânia PA - PPS Petronhe, Áurea Carolina, Fernanda Melchionn, Bomfim,	Arquivada 08/02/2011 Tramitando em Conjunto 19/02/2019
			David Miranda	
PL 891/2015	Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências.	Art. 1º - Constitui objeto da presente Lei garantir os direitos fundamentais no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos, regular a proibição da interrupção voluntária da gravidez e estabelecer as correspondentes obrigações dos poderes públicos. § 1º - Compreende-se como saúde sexual: o estado de saúde do aparelho reprodutor humano e as condutas sociais que possam estimular a propagação de doenças sexualmente transmissíveis. [...] Art. 10º - Ressalvados os casos previstos na legislação penal, nenhuma mulher tem o direito a realizar a interrupção voluntária da gravidez, ainda que realizada por médico ou condicionada ao consentimento livre, nos serviços do SUS e na rede privada.[...]	Flavinho PSB – SP	Tramitando em Conjunto 24/03/2015

PL 882/2015	Estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos e dá outras providências.	Art. 10º - Toda a mulher tem o direito a realizar a interrupção voluntária da gravidez, realizada por médico e condicionada ao consentimento livre e esclarecido da gestante, nos serviços do SUS e na rede privada nas condições que determina a presente Lei. Parágrafo único – Ninguém será discriminado no acesso aos instrumentos e mecanismos previstos nesta Lei por motivos de origem racial ou étnica, religião, convicção ou opinião, sexo, identidade de gênero, deficiência física, orientação sexual, estado civil ou qualquer outro pretexto discriminatório.	Jean Wyllys PSOL- RJ	Tramitando em Conjunto 24/03/2015
PL 3901/2015	Inclusão da alínea “e” no inciso I no art. 6º da Lei nº 8.080 – de 19 de setembro de 1990.	1. Mapeamento dos Projetos de Lei sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres 2. Elementos pseudocientífico dos Projetos de Lei Analisados 3. A biopolítica no Brasil: Repressão dos corpos e suspensão dos direitos e) de ações que garantam atenção humanizada às mulheres nas seguintes situações que envolvem sua saúde: Mortalidade materna, com subdivisões que abrangem: precariedade da atenção obstétrica; abortamento em condições precárias, precariedade da assistência em	Celso Jacob PMDB -RJ	Arquivada 09/12/2015

		<p>anticoncepção; DST/HIV/Aids; Violência doméstica e sexual; A saúde de mulheres adolescentes; Saúde da mulher no climatério/menopausa; Saúde mental e gênero-Doenças crônico-degenerativas e câncer ginecológico; Saúde das mulheres negras; Saúde das mulheres indígenas; Saúde das mulheres lésbicas; Saúde das mulheres residentes e trabalhadoras na área rural; Saúde das mulheres em situação de prisão.</p>		
PL 2000/2007	<p>Institui o dia 29 de agosto como o “Dia Nacional da Visibilidade Lésbica”.</p>	<p>A exclusão das lésbicas em grande parte começa no âmbito familiar, social, escolar (causando evasão), em espaços religiosos, local de trabalho entre outros. Não temos uma política em nível nacional que garanta direitos civis, posse de terra, direitos previdenciários. Em menos de 2% dos municípios brasileiros temos leis que criminalizam a homofobia/lesbofobia fazendo assim que não tenhamos dados sobre as questões de violência contra lésbicas, dados sobre algumas patologias como a exemplo do HIV/AIDS, não temos notificação real de quantas lésbicas se infectaram, quantas lésbicas desenvolveram câncer tanto uterino como de mama. Ser lésbica nos dias de hoje dependendo do olhar que é colocado ainda é motivo para perda da guarda de filhos, para não ascensão profissional. Não ter dado já é um dado que estas mulheres continuam invisíveis, não queremos políticas diferenciadas e sim políticas que respeitam as especificidades de todas as mulheres.</p>	<p>Cida Diogo PT- RJ</p>	<p>Arquivada 11/09/2007</p>

APENDICE D - FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DO CONGRESSO NACIONAL (FPE)

DEPUTADO	PARTIDO	MANDATO	IDADE	SITUAÇÃO	PROFISSÃO	DENOMINAÇÃO	VOTAÇÃO
Pastor Abilio Santana	PHS	1°	53	NOVO	PASTOR BACHAREL EM DIREITO INCOMPLETO	ASSEMBLEIA DE DEUS	50345
Aguinaldo Ribeiro	PP	2°	49	REELEITO	EMPRESÁRIO	BATISTA	120220
Airton Faleiro	PT	4°		RELEITO	AGRICULTOR	CATÓLICO	
Alan Rick	DEM	2°	42	REELEITO	JORNALISTA E APRESENTADOR DE TV	ASSEMBLEIA DE DEUS	22263
Alcides Rodrigues Filho	PATRIOTA	1°	71	NOVO	MÉDICO	SEM DADOS	64941
Alex Santana	PDT	1°	46	NOVO	CORRETOR DE IMÓVEIS	ASSEMBLEIA DE DEUS	62922
Alexandre Frota	PSDB	1°	58	NOVO	ATOR; EMPRESÁRIO	CATÓLICO	155522
Alexandre Padilha	PT	1°	50	PT	MÉDICO	ACRESCENTAR	87560
Alexandre Serfiots	PSD	2°	43	REELEITO	MÉDICO	FAZEI DISCÍPULOS	37526
Aline Gurgel	PRB	1°	38	NOVA	ADVOGADA	IURD	16519

Altineu Côrtes	PR	2°	50	Reeleito	Produtor Agropecuário	ASSEMBLEIA DE DEUS	55367
Aluisio Mendes	PODE	2°	60	Reeleito	Serviço Público		
André Abdon	PP	2°	48	Reeleito	Político e Engenheiro	Assembleia de Deus	12856
André Ferreira	PSC	1°	46	Novo	Bacharel em Turismo	Assembleia de Deus	175834
Antonio Brito	PSD	3°	52	Reeleito	Administrador de Empresas	Informação não encontrada	127716
Aroldo Martins	PRB	1°	57	Novo	Comunicólogo e Bispo Evangélico	IURD	52572
Arthur Lira	PP	3°	52	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	143858
Aureo Ribeiro	SD	3°	39	Reeleito	Empresário	Metodista	68414
Benedita da Silva	PT	5°	76	Reeleito	Assistente Social	Assembleia de Deus	44804
Benes Leocádio	REPUBLICANOS	1°	55	Novo	Servidor Público	Igreja Universal	125841
Bia Kicis	PSL	1°	60	Novo	Advogada	CATÓLICA	86415
Bibo Nunes	PSL	1°	64	NOVO	Comunicador	Informação não encontrada	91664
Bozzella	PSL	1°	41	Novo	Empresário	Informação não encontrada	78712
Capitão Alberto Neto	REPUBLICANOS	1°	39	Novo	Policial Militar	Informação não encontrada	107168

Capitão Augusto	PL	2º	55	Reeleito	Policial Militar	Informação não encontrada	242327
Capitão Wagner	Partido Republicano da Ordem Social	1º	42	Novo	Policial Militar	Informação não encontrada	303983
Carla Zambeli	PSL	1º	41	Novo	Gerente	Informação não encontrada	76306
Carlos Gomes	PRB	2º	46	Reeleito	Aposentado e Pastor	Iurd	103373
Carlos Henrique Gaguin	PODE	2º	60	Reeleito	Adminisitrador	Informação não encontrada	79088
Cássio Andrade	PSB	1º	40	Novo	Advogado	Informação não encontrada	130768
Celina Leão	PDT	1º	44	Novo	Administrador	Informação não encontrada	31610
Célio Silveira	PSDB	2º	62	Reeleito	Médico	Informação não encontrada	70663
Celso Russomano	REPUBLICANOS	2º	65	Reeleito	Repórter	Informação não encontrada	521728
Celso Sabino	PSL	1º	43	Novo	Auditor Fiscal	Informação não encontrada	146288
Cezinha Madureira	PSD	1º	45	Novo	Pastor	Assembleia de Deus	119024
Charles Fernandes	PSL	1º	56	Novo	Servidor Público	Informação não encontrada	74116

Christino Aureo	PROGRESSISTA	1º	59	Novo	Veterinário	Informação não encontrada	47101
Clarissa Garotinho	PROS	2º	39	Reeleito	Jornalista	Informação não encontrada	35131
Cleber Verde	PRB	4º	46	Reeleito	Servidor Público e Bacharel em Direito	Congregação Cristã	101806
Coronel Chrisóstomo	PSL	1º	62	Novo	Militar	Informação não encontrada	28334
Da Vitória	CIDADANIA	1º	50	Novo	Informação não encontrada	Informação não encontrada	74787
Daniela do Waguinho	MDB	1º	42	Novo	Professora	Nova Vida	136286
Darcísio Perondi	MDB	7º	74	Reeleito	Médico	Informação não encontrada	38819
David Soares	DEM	1º	45	Novo	Advogado	Igreja Internacional do Reino de Deus	99865
Delegado Éder Mauro	PSL	2º	61	Reeleito	Delegado	Informação não encontrada	145653
Delegado Pablo	PSL	1º	45	Novo	Delegado	Informação não encontrada	151649
Diego Andrade	PSD	3º	44	Reeleito	Administrador	Informação não encontrada	105803
Diego Garcia	PHS	2º	37	Reeleito	Administrador	Informação não encontrada	103154

Domingos Neto	PSD	3º	33	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	111154
Domingos Sávio	PSDB	3º	64	Reeleito	Veterinário	Informação não encontrada	80990
Dr. Frederico	Patriota	1º	44	Novo	Militar	Informação não encontrada	60750
Dr.Jaziel	PR	1º	57	Novo	Médico	Assembleia de Deus	65300
Dr. Luiz Antônio Teixeira Junior	Progressista	1º	48	Novo	Médico	Informação não encontrada	103745
Dr. Luiz Ovando	PSL	1º	72	Novo	Médico	Informação não encontrada	50376
Dra. Sayonara Manato	PSL	1º	60	Novo	Médico	Informação não encontrada	57741
Dr. Vanda Milani	SD	1º	68	Novo	Magistrada	Informação não encontrada	22219
Dulce Miranda	MDB	2º	58	Reeleito	Jurista	Informação não encontrada	40719
Edilázio Júnior	PSD	1º	40	Novo	Advogado	Informação não encontrada	106576
Eduardo Barbosa	PSDB	7º	63	Reeleito	Médico	Informação não encontrada	105969
Eduardo Bolsonaro	PSL	2º	34	Reeleito	Escrivão da Polícia Federal	Batista	1843735

Eli Borges	SD	1°	58	Novo	Pastor	Assembleia de Deus	48812
Eli Corrêa Filho	DEM	3°	45	Reeleito	Radialista	Informação não encontrada	92257
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	1°	26	Novo	Empresário	Informação não encontrada	76781
Enéias Reis	PSL	1°	49	Novo	Informação não encontrada	Informação não encontrada	28884
Eros Biondini	PROS	3°	50	Reeleito	Veterinário; cantor; apresentador	Informação não encontrada	157394
Euclides Pettersen	PSC	1°	37	Novo	Agropecuarista	Informação não encontrada	65316
Evair Vieira de Melo	PV	2°	49	Reeleito	Técnico em Agrônoma	Informação não encontrada	48412
Expedito Netto	PSD	2°	33	Reeleito	Bacharel em Direito	Informação não encontrada	39953
Fábio Faria	PSD	4°	44	Reeleito	Administrador	Informação não encontrada	70350
Fábio Ramalho	MDB	4°	60	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	63149
Fábio Trad	PSD	3°	52	Reeleito	Advogado	Informação não encontrada	89385
Fausto Pinato	PP	2°	41	Reeleito	Advogado	Iurd	118684

Felipe Francischini	PSL	1°	27	Novo	Advogado	Assembleia de Deus	241537
Fernando Coelho Filho	DEM	4°	37	Reeleito	Administrador	Informação não encontrada	92188
Fernando Rodolfo	PL	1°	38	Novo	Jornalista; Redator	Informação não encontrada	52824
Filipe Barros	PSL	1°	30	Novo	Advogado	Informação não encontrada	75326
Flávia Arruda							
Flordelis	PSD	1°	57	Novo	Administrador	Assembleia de Deus	196959
Francisco Jr.	PSD	1°	52	Novo	Informação não encontrada	Informação não encontrada	111788
Fred Costa	Patriota	1°	44	Novo	Advogado	Informação não encontrada	87446
General Peternelli	PSL	1°	67	Novo	General do Exército	Informação não encontrada	74190
Geovania de Sá	PSDB	2°	46	Reeleita	Administrador	Assembleia de Deus	101937
Gilberto Abramo	PRB	1°	52	Novo	Teólogo	Iurd	162092
Gilberto Nascimento	PSC	3°	62	Reeleito	Advogado, Delegado de Polícia e graduado em Teologia	Assembleia de Deus	91792

Glaustin da Fokus	PSC	1º	45	Novo	Empresário e Pastor	Assembleia de Deus	100437
Greyce Elias	Avante	1º	40	Novo	Empreendedora; Advogada	Informação não encontrada	37620
Guilherme Derrite	Progressistas	1º	37	Novo	Militar	Informação não encontrada	119034
Gurgel	PSL	1º	41	Novo	Militar	Informação não encontrada	62089
Gutemberg Reis	MDB	1º	42	Novo	Empresário	Informação não encontrada	54573
Haroldo Cathedral	PSD	1º	68	Novo	Professor e Empresário	Informação não encontrada	14751
Heitor Freire	PSL	1º	37	Novo	Administrador e Empresário	Evangelho Pleno	97201
Hélio Costa	Republicanos	1º	67	Novo	Jornalista	Informação não encontrada	179307
Hercílio Coelho Diniz	MDB	1º	58	Novo	Empresário	Informação não encontrada	120489
Hildo Rocha	MDB	2º	61	Reeleito	Administrador	Informação não encontrada	77661
Hiran Gonçalves	Progressistas	2º	64	Reeleito	Médico	Informação não encontrada	13299
Hugo Lear	PSD	4º	59	Reeleito	Advogado; Compositor e Economista	Informação não encontrada	63561

Iracema Portella	Progressistas	3°	55	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	96277
Isnaldo Bulhões Junior	MDB	1°	45	Novo	Advogado	Informação não encontrada	71847
Jefferson Campos	PSB	5°	54	Reeleito	Pastor, Advogado, Tecnólogo, Radialista, Bacharel em Teologia	Evangelho Quadrangular	99974
Jesus Sérigo	PDT	1°	48	Novo	Professor	Informação não encontrada	9637
JHC	PSB	2°	31	Reeleito	Empresário	Igreja Internacional da Graça de Deus	178645
Jhonatan de Jesus	ACRESCENTAR						
João Campos	PRB	5°	56	Reeleito	Delegado da Polícia Civil	Assembleia de Deus	100437
Joaquim Passarinho	PSD	2°	60	Reeleito	Arquiteto	Informação não encontrada	95582
Jorge Braz	Republicanos	1°	68	Novo	Bispo	Iurd	58113
José Medeiros	Pode	1°	48	Novo	Policia Rodoviário Federal	Presbiteriana	82528
José Nunes	PSD	3°	71	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	99535

Josimar Maranhãozinho	PL	1°	45	Novo	Empresário	Informação não encontrada	195768
Juarez Costa	MDB	1°	61	Novo	Empresário	Informação não encontrada	49912
Julian Lemos	PSL	1°	45	Novo	Empresário	Informação não encontrada	71889
Júlio Cesar Ribeiro	PRB	1°	43	Novo	Pastor	Iurd	79775
Juninho do Pneu	DEM	1°	45	Novo	Informação não encontrada	Informação não encontrada	45087
Junio Amaral	Aliança pelo Brasil	1°	34	Novo	Militar	Informação não encontrada	158541
Junior Ferrari	PSD	1°	54	Novo	Advogado	Informação não encontrada	146678
Kim Kataguirí	DEM	1°	25	Novo	Escritor	Informação não encontrada	465310
Laércio Oliveira	PP	4°	59	Reeleito	Empresário e Administrador de Empresas	Presbiteriana	68014
Lauriete	PR	2°	48	Nova	Empresária e Música	Assembleia de Deus	51983
Leda Sadala	Avante	1°	55	Novo	Contadora	Informação não encontrada	11301
Lincoln Portela	PR	6°	65	Reeleito	Radialista e Comunicador	Batista Nacional	105731

Liziane Bayer	PSB	1°	37	Nova	Pastora	Igreja Internacional da Graça de Deus	52977
Lourival Gomes	PSL	1°	66	Novo	Empresário	Informação não encontrada	41307
Lucas Gonzales	Novo	1°	30	Novo	Empresário e Advogado	Batista	64022
Lucas Redecker	PSDB	1°	36	Novo	Político	Luterana	114346
Lucas Vergílio	Solidariedade	2°	34	Reeleito	Corretor de Seguros	Informação não encontrada	78431
Lucio Mosquini	MDB	2°	49	Reeleito	Empresário e Engenheiro Eletricista	Batista Nacional	38630
Luis Miranda	DEM	1°	41	Novo	Empresário	Informação não encontrada	65107
Luiz Carlos	PSDB	1°	42	Novo	Advogado	Informação não encontrada	14069
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	1°	52	Novo	Empresário	Informação não encontrada	118457
Major Fabiana	PSL	1°	41	Novo	Militar	Informação não encontrada	57611
Manuel Marcos	PRB	1°	46	Novo	Pastor	Iurd	7489
Mara Rocha	PSDB	1°	48	Novo	Empresário e Jornalista	Informação não encontrada	40047

Marcelo Brum	PSL	1°	49	Novo	Radialista	Informação não encontrada	24820
Marcelo Ramos	PL	1°	48	Novo	Advogado	Informação não encontrada	106805
Márcio Biolchi	MDB	2°	42	Reeleito	Advogado	Informação não encontrada	100362
Márcio Marinho	PRB	4°	48	Reeleito	Radialista	Iurd	95204
Marco Bertaiolli	PSD	1°	53	Novo	Administrador	Informação não encontrada	137628
Marcos Pereira	PRB	1°	46	Novo	Advogado	Iurd	139165
Maria Rosas	PRB	1°	53	Nova	Administradora	Iurd	71745
Marreca Filho	Patriota	1°	29	Novo	Advogado	Informação não encontrada	79674
Marx Beltrão	MDB	2°	42	Reeleito	Advogado	Informação não encontrada	139458
Milton Vieira	PRB	2°	56	Reeleito	Pastor	Iurd	77413
Misael Varella	DEM	2°	62	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	128537
Nelson Barbudo	PSL	1°	61	Novo	Produtor Rural	Informação não encontrada	126249
Nereu Crispim	PSL	1°	58	Novo	Auditor	Informação não encontrada	32200
Newton Cardoso Jr	MDB	2°	42	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	69900

Nivaldo Albuquerque	PTB	2°	33	Reeleito	Pecuarista	Informação não encontrada	84956
Olival Marques	DEM	1°	36	Novo	Teólogo e Cantor Gospel	Assembleia de Deus	135398
Ossesio Silva	PRB	1°	64	Novo	Pastor Evangélico	Iurd	65939
Otoni de Paula	PSC	1°	42	Novo	Pastor	Assembleia de Deus – Missão Vida	120498
Otacci Nascimento	Solidariedade	1°	44	Novo	Empresário	Informação não encontrada	11879
Otto Alencar Filho	PSD	1°	44	Novo	Administrador	Informação não encontrada	185428
Pastor Eurico	Patriota	3°	56	Reeleito	Comércio e Comunicador de Rádio	Assembleia de Deus	125025
Pastor Gildenemyr	PMN	1°	47	Novo	Pastor	Assembleia	47756
Pastor Sargento Isidório	Avante	1°	59	Novo	Militar; Pastor	Informação não encontrada	323264
Paula Belmonte	Cidadania	1°	48	Novo	Empresário	Informação não encontrada	46069
Paulo Bengtson	PTB	1°	44	Novo	Pastor e Veterinário	Evangelho Quadrangular	96722
Paulo Eduardo Martins	PSDB	2°	40	Reeleito	Jornalista	Informação não encontrada	118754

Paulo Freire Costa	PR	3°	63	Reeleito	Ministro do Evangelho	Assembleia de Deus	109461
Pinheirinho	Progressista	1°	30	Novo	Empresário	Informação não encontrada	98404
Policia Katia Sastre	PR	1°	42	Nova	Policia Militar	Assembleia de Deus	264013
Pastor Marco Feliciano	PODE	3°	46	Reeleito	Conferencista, Empresário Pasto Evangélico	Catedral do Avivamento, ligada a Assembleia de Deus	239784
Professor Joziel	PSL	1°	55	Novo	Professor	Informação não encontrada	34274
Professora Dayanne	PSL	1°	35	Novo	Professor	Informação não encontrada	136742
Rafael Motta	PSB	2°	35	Reeleito	Engenheiro de Produção	Informação não encontrada	82791
Rejane Dias	PT	2°	46	Reeleita	Administradora	Batista	138800
Ricardo Guidi	PSD	1°	44	Novo	Empresário	Informação não encontrada	61830
Ricardo Izar	Progressistas	3°	53	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	121869
Roberto Alves	PRB	3°	58	Reeleito	Metalúrgico	Iurd	82097
Roberto de Lucena	PODE	3°	52	Reeleito	Conferencista, Escritor e Pastor Evangélico	O Brasil para Cristo	56039

Rodrigo Agostinho	PSB	1º	44	Novo	Advogado	Informação não encontrada	100179
Roman	PSD	2º	48	Reeleito	Educador Físico	Informação não encontrada	67909
Rosângela Gomes	Republicanos	2º	55	Reeleita	Auxiliar de enfermagem; Advogada	Informação não encontrada	63952
Rose Modesto	PSDB	1º	40	Nova	Servidor Público Estadual	Igreja do Nosso Senhor Jesus Cristino	120901
Rui Carneiro	PSDB	1º	51	Novo	Administrador	Informação não encontrada	61259
Sanderson	PSL	1º	52	Novo	Policial Federal	Informação não encontrada	88559
Santini	PTB	1º	48	Novo	Advogado	Informação não encontrada	68178
Sargento Fahur	PSD	1º	58	Novo	Militar	Informação não encontrada	314963
Sérgio Vidigal	PDT	2º	61	Reeleito	Médico	Batista	73030
Sidney Leite	ACRESCENTAR						
Silas Câmara	PRB	6º	56	Reeleito	Empresário	Assembleia de Deus	117181
Soraya Santos	PL	2º	63	Reeleito	Advogada	Informação não encontrada	48328

Sóstenes	DEM	2º	43	Reeleito	Sacerdote	Assembleia de Deus - Ministério Vitória em Cristo	94203
Stéfano Aguiar	PSD	3º	42	Reeleito	Administrador de Empresas	Evangelho Quadrangular	115795
Tiago Dimas	Solidariedade	1º	33	Novo	Empresário	Informação não encontrada	71842
Tito	ACRESCENTAR						
Toninho	PROS	2º	68	Reeleito	Empresário – Imobiliário	Assembleia de Deus	72475
Valdevan Noventa	PL	1º	52	Novo	Presidente do sindicato dos motoristas e cobradores de ônibus	Informação não encontrada	45472
Vanderlei Macris	PSDB	3º	66	Reeleito	Advogado	Informação não encontrada	102708
Vavá Martins	PRB	1º	36	Novo	Radialista e Pastor	Iurd	158717
Vermelho	PSD	1º	62	Novo	Empresário	Informação não encontrada	70001
Vinícius Carvalho	PRB	3º	52	Reeleito	Advogado	Iurd	97862
Vinícius Farah	MDB	1º	56	Novo	Empresário	Informação não encontrada	57707

Wladimir Garotinho	PRP	1°	33	Novo	Empresário	Presbiteriana	39398
Wolney Queiroz	PDT	4°	49	Reeleito	Empresário	Informação não encontrada	82592

APÊNDICE E

Site e aplicativo

-  Início
-  CONCEITOS
-  MATERIAIS DIDÁTICOS
-  SITE DELAS
-  MURAL

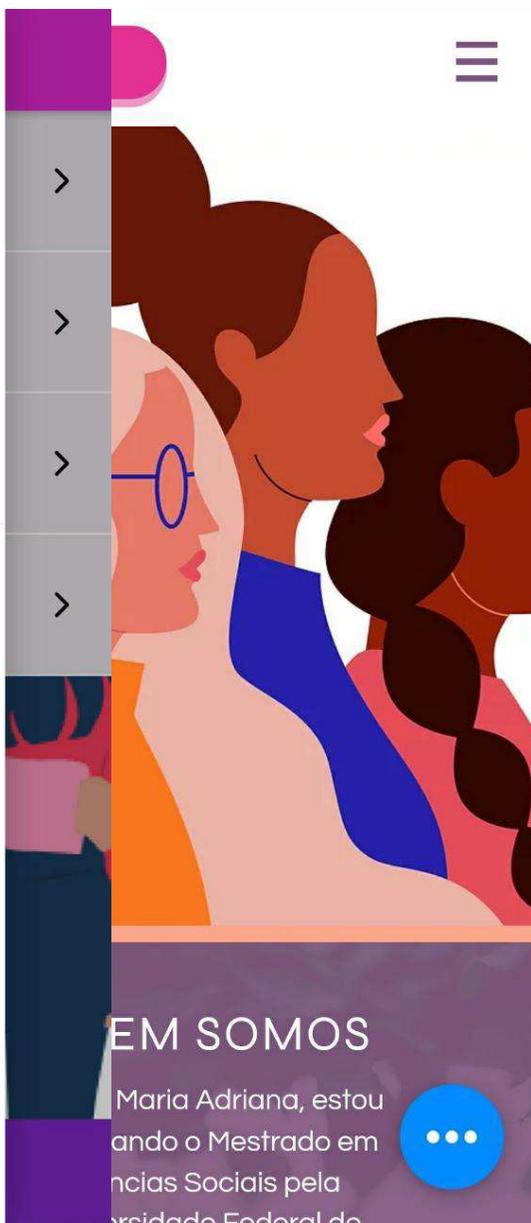
- [Termos de uso](#)
- [Política de privacidade](#)
- [Direitos Delas](#)

Tocofobia

QUEM

Eu sou Maria Adriana, estou terminando o Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Sou professora social "Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres", vou compartilhar estas informações para que estas mulheres possam conhecer seus direitos.

NOSSOS



Tocofobia

DIREITOS EM LUTA:
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Doe Agora >

Direitos Delas		
	CONCEITOS	>
	MATERIAIS DIDÁTICOS	>
	SITE DELAS	>
	MURAL	>

